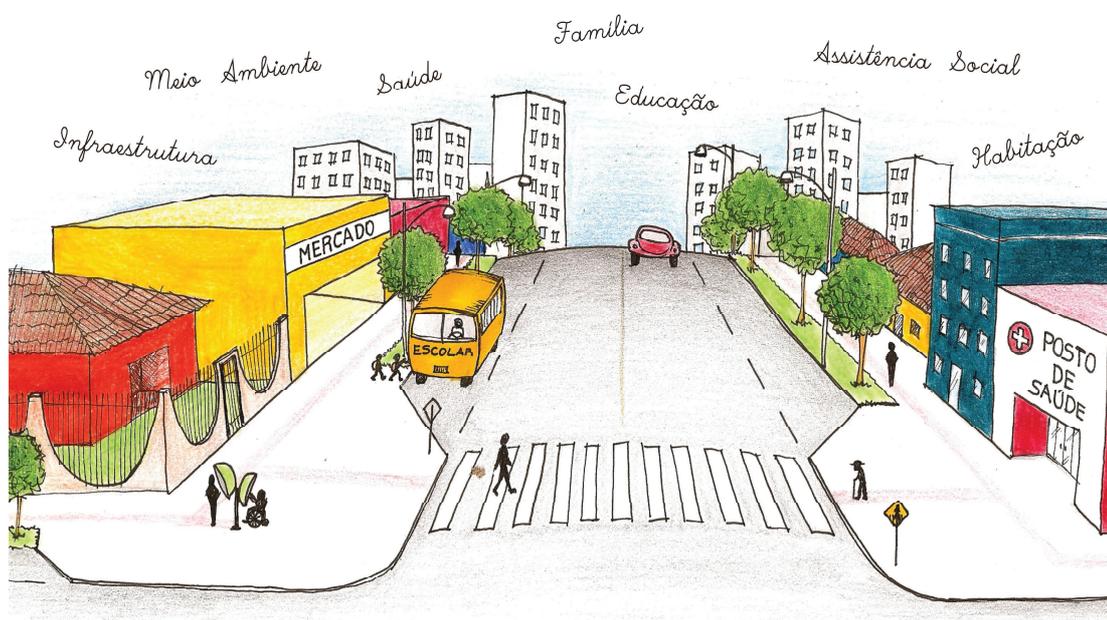


Plano Local de Habitação de Interesse Social



Flor do Sertão - SC

Dezembro/2010

EQUIPE TÉCNICA

Roselaine Klaus Camatti

- Coordenação Geral -
Assistente Social (UNOCHAPECÓ)
CRESS 2694 12ª Região

Eduardo Francisco Cola

- Arquiteto e Urbanista (UNOCHAPECÓ) -
CREA/SC 092941-5

Dr. Rógis Juarez Bernardy

- Caracterização Regional -
Doutor em Cadastro Técnico Multifinalitário e Gestão Territorial (UFSC)

Julio Alberto Marchioro

- Assessoria Jurídica -

Coleta e edição de dados

Indianara Gomes Nichterwitz

Assistente Social (UNOCHAPECÓ)

Roseléia Klaus

Assistente Social (UNOCHAPECÓ)

Produção Gráfica

Roselaine Klaus Camatti

- Assistente Social -

Juliana Rammé

- Arquiteta e Urbanista (UNOCHAPECÓ) -

Edição Cartográfica

Juliana Rammé

- Arquiteta e Urbanista (UNOCHAPECÓ) -

Eduardo Francisco Cola

- Arquitet e Urbanista (UNOCHAPECÓ) -

Capa

Aline Bracht

- Graduanda de Arquitetura e Urbanismo (UNOCHAPECÓ) -

SUMÁRIO

ETAPA I – METODOLOGIA.....	16
1 INTRODUÇÃO	16
2 METODOLOGIA PARTICIPATIVA.....	20
3 ETAPAS METODOLÓGICAS.....	25
3.1 PROPOSTA METODOLÓGICA (ETAPA I)	25
3.1.1 Atribuições da equipe de trabalho.....	26
3.2 DIAGNÓSTICO DO SETOR HABITACIONAL (ETAPA II)	26
3.2.1 Atribuições da equipe de trabalho.....	31
3.3 ESTRATÉGIAS DE AÇÃO (ETAPA III).....	32
3.3.1 Atribuições da equipe de trabalho.....	33
4 ESTRUTURA DA PROPOSTA METODOLÓGICA.....	34
4.1 ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS	34
4.1.1 Descrição da Equipe de Trabalho.....	34
4.1.2 Equipe Técnica de Acompanhamento.....	34
4.1.3 Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social.....	35
4.1.4 Coordenação Municipal	37
5 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ETAPAS	38
6 LEVANTAMENTOS DE DADOS PRIMÁRIOS.....	39
7 APRESENTAÇÃO UTILIZADA NA DISCUSSÃO DA PROPOSTA METODOLÓGICA COM ETA E COMUNIDADE	41
ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL.....	44
8 INTRODUÇÃO	44
9 INSERÇÃO REGIONAL DO MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO	45
9.1 APRESENTAÇÃO TEMÁTICA.....	45
9.2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	46
9.3 REFERENCIAL TEÓRICO REGIONAL.....	47
9.3.1 Região Oeste Catarinense: dimensões Teóricas	47
9.4 CARACTERIZAÇÃO REGIONAL DO OESTE CATARINENSE.....	49
9.5 CARACTERIZAÇÃO HISTÓRICA DA AMERIOS	54
9.6 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS SECUNDÁRIOS	57
9.6.1 Indicadores Territoriais	57

9.6.2 Indicadores Demográficos.....	58
9.7 INDICADORES SOCIAIS.....	66
9.8 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	72
10 CARACTERÍSTICAS GERAIS DO MUNICÍPIO.....	73
10.1 ASPECTOS HISTÓRICOS	73
10.2 LOCALIZAÇÃO	74
10.3 POPULAÇÃO	75
10.4 OCUPAÇÃO URBANA E DENSIDADE DEMOGRÁFICA.....	77
10.5 ATIVIDADES ECONÔMICAS.....	78
10.6 INFRAESTRUTURA	81
10.6.1 Energia Elétrica.....	81
10.6.2 Meios de Comunicação	81
10.6.3 Transportes	81
10.6.4 Abastecimento de Água	82
10.6.5 Saneamento Básico	82
10.7 SERVIÇOS PÚBLICOS.....	83
10.7.1 Saúde.....	83
10.7.2 Educação	84
10.7.3 Segurança Pública	85
10.7.4 Assistência Social.....	85
10.7.5 Agricultura.....	87
10.8 ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO	88
10.9 EQUIPAMENTOS SOCIAIS E ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS.....	90
11 MARCOS REGULATÓRIOS E LEGAIS	91
11.1 DA POLÍTICA NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.....	93
11.2 DA POLÍTICA CATARINENSE DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	96
11.3 DA POLÍTICA URBANA E DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO	101
11.3.1 Plano Diretor Participativo	102
11.3.2 Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo	103
11.3.3 Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social	105

11.3.4 Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social.....	108
11.3.5 Zonas Especiais de Interesse Social.....	111
11.4 FORMAS DE ORGANIZAÇÃO DOS GRUPOS SOCIAIS QUE ATUAM NO SETOR HABITACIONAL	114
11.4.1 Prefeitura Municipal de Flor do Sertão.....	114
11.4.2 Sindicato dos Trabalhadores Rurais	114
11.5 CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS E ADMINISTRATIVAS	115
11.5.1 Condições Institucionais.....	115
11.5.2 Recursos humanos qualificados para o setor habitacional.....	115
11.5.3 Capacidade de Aplicação de Recursos Próprios.....	116
11.6 OFERTA HABITACIONAL, PROGRAMAS E AÇÕES.....	116
12 NECESSIDADES HABITACIONAIS DO MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO	118
12.1 ANÁLISE SÓCIO-ECONÔMICA DAS FAMÍLIAS	118
12.2 INFORMAÇÕES HABITACIONAIS.....	133
12.3 INFRAESTRUTURA EXISTENTE	137
13 DÉFICIT HABITACIONAL NO MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO – SC	142
13.1 DÉFICIT HABITACIONAL DE AMPLIAÇÃO E/OU MELHORIA DO IMÓVEL.....	143
13.2 DÉFICIT HABITACIONAL DE NOVAS MORADIAS	144
13.3 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COM MELHORIA E/OU REFORMA.....	148
13.4 CONCENTRAÇÃO DE ÁREAS URBANAS SEM ESCRITURA.....	150
13.5 ÁREAS DE ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL (ZEIS).....	150
13.5.1 Determinação de ZEIS no município de Flor do Sertão – SC.....	151
ETAPA III – ESTRATÉGIAS DE AÇÃO	152
14 INTRODUÇÃO	152
15 PRINCÍPIOS, DIRETRIZES E OBJETIVOS.....	155
16 PROGRAMAS E AÇÕES.....	158
17 METAS, RECURSOS E FONTES DE FINANCIAMENTO	164
18 MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E REVISÃO	166
19 DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS HABITACIONAIS	168
19.1 PRÓ-MORADIA	168
19.2 MORAR MELHOR.....	169
19.3 CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL	170

19.4 CARTA DE CRÉDITO ASSOCIATIVO.....	171
19.5 PROGRAMA DE APOIO À PRODUÇÃO	171
19.6 PROGRAMA DE SUBSÍDIO À HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	172
19.7 PROGRAMA DE CRÉDITO SOLIDÁRIO	173
19.8 PROGRAMA DESTINADO À AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS USADOS.....	174
19.9 PROGRAMA DE MELHORIA DA QUALIDADE DA MORADIA.....	174
19.10 PROGRAMA URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	175
19.11 AÇÃO PROVISÃO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL	176
19.12 MODALIDADE: ASSISTÊNCIA TÉCNICA	177
19.13 AÇÃO DE APOIO À PRODUÇÃO SOCIAL DA MORADIA	177
19.14 PROJETOS MULTISSECTORIAIS INTEGRADOS URBANOS (PMI)	178
19.15 PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE REFORMA AGRÁRIA.....	179
19.16 PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR NOVA CASA (GOVERNO ESTADUAL)	179
20 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	181
21 REFERÊNCIAS.....	183
ANEXOS ETAPA I.....	189
ANEXO I - ATA DA OFICINA DE CAPACITAÇÃO COM A ETA DO PLHIS.....	189
ANEXO II - LISTA DE PRESENÇA DA OFICINA DE CAPACITAÇÃO DA ETA	190
ANEXO III - FOTOS DA OFICINA DE CAPACITAÇÃO DA ETA	191
ANEXO IV - ATA DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ELABORAÇÃO DO PLHIS	192
ANEXO V - LISTA DE PRESENÇA DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA.....	194
ANEXO VI - FOTOS DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA.....	196
ANEXO VII - DECRETO DE NOMEAÇÃO DA ETA	197
ANEXO VIII - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA	199
ANEXO IX - PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA	200
ANEXO X - REPORTAGEM SOBRE A PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA	201
ANEXO XI - CARTILHA DE DIVULGAÇÃO E ORIENTAÇÃO SOBRE O PLHIS.....	202
ANEXOS ETAPA II	205
ANEXO I - FICHA DE LEVANTAMENTO SÓCIO-ECONÔMICO	205
ANEXO II - FOTOS DE MORADIAS PRECÁRIAS	208

ANEXO III - TRANSCRIÇÃO DAS SUGESTÕES COLOCADAS PELA POPULAÇÃO NAS CAIXAS DE SUGESTÕES NOS SEGUINTE PONTOS DE COLETAS: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, UNIDADE DE SAÚDE E CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL.....	209
ANEXOS ETAPA III.....	210
ANEXO I - ATA DA SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ELABORAÇÃO DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	210
ANEXO II – LISTA DE PRESENÇA DA SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA	212
ANEXO III – FOTOS DA SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA	214

LISTA DE TABELAS

TABELA 1: ATIVIDADES DE CARÁTER PARTICIPATIVO NO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLHIS	22
TABELA 2: ETAPAS DO PLANO E RESPECTIVAS ATIVIDADES	38
TABELA 3: EMANCIPAÇÕES E RESPECTIVAS ÁREAS TERRITORIAIS DOS MUNICÍPIOS DA AMERIOS	57
TABELA 4: EVOLUÇÃO POPULACIONAL DE 1970 A 2009 DOS MUNICÍPIOS DA AMERIOS.....	58
TABELA 5: POPULAÇÃO RURAL E URBANA NOS MUNICÍPIOS DA AMERIOS, 2000.....	62
TABELA 6: POPULAÇÃO ADULTA NA AMERIOS DE 2000	64
TABELA 7; : POPULAÇÃO IDOSA NA AMERIOS DE 2000.....	65
TABELA 8: IDHM NOS MUNICÍPIOS DA AMERIOS	67
TABELA 9: LONGEVIDADE NA AMERIOS DE 1991 A 2009.....	68
TABELA 10: IDHM RENDA NA AMERIOS DE 1991 A 2000	69
TABELA 11: EDUCAÇÃO NA AMERIOS DE 1991 A 2000.....	70
TABELA 12: IDHM NA AMERIOS EM 2000.....	71
TABELA 13: INFORMAÇÕES DEMOGRÁFICAS DO MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO – 2000 A 2007	76
TABELA 14: DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA E SEXO	76
TABELA 15: TAXA DE URBANIZAÇÃO E DENSIDADE DEMOGRÁFICA	78
TABELA 16: PIB DO MUNICÍPIO DO ANO 2002 A 2007	78
TABELA 17: COMÉRCIOS E LOCALIDADES.....	79
TABELA 18: PRESTADORES DE SERVIÇOS E LOCALIDADE	80
TABELA 19: PROFISSIONAIS ATUANDO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	86
TABELA 20: EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	115
TABELA 21: PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES HABITACIONAIS	116
TABELA 22: CAPACIDADE DE APLICAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS NA ÁREA HABITACIONAL .	116
TABELA 23: RELATÓRIO DO NÚMERO DE ALVARÁS DE CONSTRUÇÃO E HABITE-SE NOS ÚLTIMOS 10 ANOS	117
TABELA 24: HABITANTES POR MORADIA	118
TABELA 25: QUANTIDADE DE FAMÍLIAS MORANDO JUNTAS NA RESIDÊNCIA	119
TABELA 26: HABITANTES POR IDADE.....	120

TABELA 27: RENDA FAMILIAR (SOMA DOS RENDIMENTOS DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA)	122
TABELA 28: DATA DE NASCIMENTO DO RESPONSÁVEL PELA RESIDÊNCIA	123
TABELA 29: DATA DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE	124
TABELA 30: ORIGEM DO RESPONSÁVEL PELA RESIDÊNCIA	124
TABELA 31: SEXO DO RESPONSÁVEL LEGAL	124
TABELA 32: ESTADO CIVIL	125
TABELA 33: NÍVEL DE INSTRUÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL	126
TABELA 34: NÍVEL DE INSTRUÇÃO DO CÔNJUGE	128
TABELA 35: TEMPO DE MORADIA NO MUNICÍPIO	128
TABELA 36: SITUAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL NO MERCADO DE TRABALHO	129
TABELA 37: SITUAÇÃO DO CÔNJUGE NO MERCADO DE TRABALHO	130
TABELA 38: EXISTÊNCIA DE ATIVIDADE ECONÔMICA NA MORADIA	130
TABELA 39: FILHOS QUE CASARAM E PERMANECERAM MORANDO COM OS PAIS POR FALTA DE MORADIA	131
TABELA 40: FAMÍLIAS QUE ACESSAM ALGUM RECURSO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL	132
TABELA 41: ALGUM MEMBRO DA FAMÍLIA JÁ FOI BENEFICIADO COM PROGRAMA DE MORADIA	133
TABELA 42: TEMPO DE RESIDÊNCIA NO MUNICÍPIO	134
TABELA 43: FORMA DE OCUPAÇÃO DO LOTE ONDE A PESSOA ESTÁ MORANDO	134
TABELA 44: FORMA DE OCUPAÇÃO DA RESIDÊNCIA ONDE A PESSOA ESTÁ MORANDO	134
TABELA 45: FORMA DE OCUPAÇÃO DA RESIDÊNCIA ONDE A PESSOA ESTÁ MORANDO	135
TABELA 46: FORMA DE OCUPAÇÃO DA RESIDÊNCIA ONDE A PESSOA ESTÁ MORANDO	136
TABELA 47: NÚMERO DE CÔMODOS NO IMÓVEL	136
TABELA 48: LOCALIZAÇÃO	137
TABELA 49: ABASTECIMENTO DE ÁGUA	138
TABELA 50: INSTALAÇÃO DE ÁGUA	138
TABELA 51: ENERGIA ELÉTRICA	138
TABELA 52: ELIMINAÇÃO DE DEJETOS (ESGOTO)	139
TABELA 53: DESTINO DADO AO LIXO DOMÉSTICO	141
TABELA 54: TIPOLOGIA DA VIA	141
TABELA 55: EXISTE CALÇADA NA FRENTE DO LOTE (NA DIVISA COM A RUA)	141

TABELA 56: BAIRRO OU LOCALIDADE	143
TABELA 57: MELHORIA E/OU AMPLIAÇÃO DO IMÓVEL.....	144
TABELA 58: FAMÍLIAS CONVIVENTES.....	145
TABELA 59: LOTES E CASAS ALUGADAS	146
TABELA 60: CASAS CEDIDAS.....	147
TABELA 61: NOVAS MORADIAS	147
TABELA 62: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COM MELHORIA E/OU AMPLIAÇÃO	149
TABELA 63: TABELA GERAL DAS NECESSIDADES HABITACIONAIS.....	149

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1: LOCALIZAÇÃO DA POPULAÇÃO	77
GRÁFICO 2: HABITANTES POR MORADIA	119
GRÁFICO 3: RENDA FAMILIAR (SOMA DOS RENDIMENTOS DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA)	123
GRÁFICO 4: ESTADO CIVIL	126
GRÁFICO 5: NÍVEL DE INSTRUÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL.....	127
GRÁFICO 6: NÍVEL DE INSTRUÇÃO DO CÔNJUGE	127
GRÁFICO 7: TEMPO DE MORADIA NO MUNICÍPIO.....	129
GRÁFICO 8: FORMA DE OCUPAÇÃO DA RESIDÊNCIA ONDE A PESSOA ESTÁ MORANDO	135
GRÁFICO 9: ELIMINAÇÃO DE DEJETOS (ESGOTO)	139
GRÁFICO 10: DESTINO DADO AO LIXO DOMÉSTICO.....	140

LISTA DE MAPAS

MAPA 1: AMERIOS	39
MAPA 2: MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO	40
MAPA 3: LOCALIZAÇÃO DA REGIÃO DA AMERIOS	56
MAPA 4: EVOLUÇÃO POPULACIONAL DA AMERIOS – 1970 A 2009.....	60
MAPA 5: TAXAS DE CRESCIMENTO (DECRESCIMENTO) POPULACIONAL DA AMERIOS – 2000 A 2009	61
MAPA 6: TAXAS URBANIZAÇÃO DA AMERIOS - 2000	63
MAPA 7: LOCALIZAÇÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA DO MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO. 74	
MAPA 8: LIMITES DO MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO.....	75
MAPA 9: ÁREA DE ZEIS DO MUNICIPIO DE FLOR DO SERTÃO-SC (SUGERIDA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA NO DIA 03/12/2010)	151

LISTA DE QUADROS

QUADRO 2: REPRESENTAÇÃO DAS VARIÁVEIS CONTEMPLADAS NA CARACTERIZAÇÃO REGIONAL	46
QUADRO 3: SANEAMENTO BÁSICO DOS MUNICÍPIOS DA AMERIOS.....	83
QUADRO 4: EQUIPE PROFISSIONAL.....	84
QUADRO 5: MATRICULAS ESCOLARES NO ANO DE 2010	85
QUADRO 6: EIXO INSTITUCIONAL - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SETOR HABITACIONAL DO MUNICÍPIO	158
QUADRO 7: EIXO DE URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO- ACESSO AO SOLO URBANIZADO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.....	160
QUADRO 8 EIXO PROVISÃO HABITACIONAL DE MORADIAS	161
QUADRO 9: EIXO ADEQUAÇÃO HABITACIONAL.....	161
QUADRO 10: EIXO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE -IMPLEMENTAÇÃO DA INFREESTRUTURA MUNICIPAL	163
QUADRO 11: QUADRO DOS RECURSOS E DAS FONTES DE FINANCIAMENTOS	164
QUADRO 12: METAS E INDICADORES DO PLHIS	166
QUADRO 1: CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	204

LISTA DE SIGLAS

SNHIS – Sistema Nacional de Habitação e Interesse Social

FNHIS – Fundo Nacional de Habitação e Interesse Social

PLHIS – Plano Local de Habitação e Interesse Social

PNH – Política Nacional de Habitação

ZEIS – Zona Especial de Interesse Social

CMHIS – Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social

ETA – Equipe Técnica de Acompanhamento

ETAPA I – METODOLOGIA

1 INTRODUÇÃO

A Política de Habitação, regida pelo princípio do direito à moradia, enquanto um direito humano, individual e coletivo, previsto na Declaração Universal dos Direitos Humanos e na Constituição Brasileira de 1988, tem sido tema de destaque na priorização das políticas públicas das três esferas de governo: federal, estadual e municipal, resultado da falta de habitação adequada e digna às famílias de menor poder aquisitivo.

Não diferente da realidade nacional, as desigualdades sociais e a concentração de renda se manifestam fisicamente, especialmente nos espaços urbanos, nos quais as carências habitacionais constituem talvez, o maior problema: a falta de moradia digna para população mais carente, que responde por 92% do déficit habitacional brasileiro¹.

O crescimento do setor imobiliário contribuiu positivamente para o desenvolvimento econômico e a empregabilidade da população no setor da construção civil, concomitantemente, a valorização do preço dos imóveis tem dificultado o acesso à moradia para a população de menor renda.

Diante deste cenário, torna-se primordial planejar ações que possam nortear a efetividade da Política Habitacional, sobretudo na perspectiva da viabilização de moradia digna à população de menor renda. Nessa direção, o planejamento na área da habitação passa a ganhar legitimidade a partir da aprovação pelo Conselho Nacional das Cidades, da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, que institui o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS e criou o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS, bem como o seu Conselho Gestor.

O Fundo tem o objetivo de centralizar e gerenciar os recursos orçamentários destinados à implementação das políticas habitacionais direcionadas à população de menor renda. O SNHIS e o FNHIS estabelecem uma nova sistemática de articulação das fontes de recursos existentes, dos setores público e privado, além dos demais agentes sociais afetos ao setor habitacional do país. Aos municípios, cabe a obrigação de disponibilizarem a criação e funcionamento do conselho e fundo, bem como a elaboração do Plano Local de Habitação e Interesse Social - PLHIS, como critério de acesso aos recursos do fundo nacional de habitação e interesse social, conforme estabelece o Art. 12 inciso III.

O plano habitacional tem o objetivo de viabilizar uma atuação articulada entre os municípios, estados, Distrito Federal e a União, consolidando o planejamento da ação

¹ Fonte: www.cidades.gov.br (caderno MCidades 4)

municipal referente à questão habitacional num determinado espaço de tempo, considerando as especificidades e demanda local.

É importante ressaltar que o planejamento habitacional municipal deve estar articulado, verticalmente, à Política Nacional de Habitação (PNH) e, horizontalmente, à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano. O PLHIS é um dos instrumentos de implantação do SNHIS e deve cumprir o papel de planejar as ações do setor habitacional, de forma articulada com os demais níveis de governo. A integração da política de habitação à política urbana é um dos eixos da PNH e a função social da propriedade urbana um de seus princípios. É fundamental que o PLHIS seja desenvolvido de forma articulada ao Plano Diretor, de modo a possibilitar a ampliação do acesso a terra urbanizada às classes de menor renda.

A Política Nacional de Habitação é regida pelos seguintes princípios:

- Direito à moradia, enquanto um direito individual e coletivo, previsto na Declaração Universal dos Direitos Humanos e na Constituição Brasileira de 1988. O direito à moradia deve ter destaque na elaboração dos planos, programas e ações;
- Moradia digna como direito e vetor de inclusão social garantindo padrão mínimo de habitabilidade, infraestrutura, saneamento ambiental, mobilidade, transporte coletivo, equipamentos, serviços urbanos e sociais;
- Função social da propriedade urbana buscando implementar instrumentos de reforma urbana que possibilitem melhor ordenamento e maior controle do uso do solo, de forma a combater a retenção especulativa e garantir acesso à terra urbanizada;
- Questão habitacional como uma política de Estado, uma vez que o poder público é agente indispensável na regulação urbana e na regulação do mercado imobiliário, na provisão da moradia e na regularização de assentamentos precários, devendo ser, ainda, uma política pactuada com a sociedade e que extrapole mais de um governo;
- Gestão democrática com participação dos diferentes segmentos da sociedade, possibilitando controle social e transparência nas decisões e procedimentos; e
- Articulação das ações de habitação à política urbana de modo integrado com as demais políticas sociais e ambientais.

É notória a necessidade também de se articular as ações e o planejamento habitacional no município levando em consideração as diretrizes da Política Nacional de Habitação:

- Garantia do princípio da função social da propriedade estabelecido na Constituição Federal e no Estatuto das Cidades, respeitando-se o direito da população a permanecer nas áreas ocupadas por assentamentos precários ou em áreas próximas, que estejam adequadas do ponto de vista socioambiental, preservando seus vínculos

sociais com o território, o entorno e sua inserção na estrutura urbana, considerando a viabilidade econômico-financeira das intervenções;

- Promoção do atendimento à população de baixa renda, aproximando-o ao perfil do déficit qualitativo e quantitativo e com prioridade para a população com renda de até 3 salários mínimos;
- Promoção e apoio às intervenções urbanas articuladas territorialmente, especialmente programas habitacionais, de infraestrutura urbana e saneamento ambiental, de mobilidade e de transporte, integrando programas e ações das diferentes políticas, visando garantir o acesso à moradia adequada e o direito à cidade;
- Estímulo aos processos participativos locais que envolvam a população beneficiária, especialmente nas intervenções de integração urbana e regularização fundiária;
- Atuação coordenada e articulada dos entes federativos por meio de políticas que apresentem tanto caráter corretivo, baseadas em ações de regularização fundiária, urbanização e inserção social dos assentamentos precários; quanto preventivo, com ações voltadas para a ampliação e universalização do acesso a terra urbanizada e a novas unidades habitacionais adequadas.

Dessa forma, no intuito de elaborar um instrumental de planejamento para a implementação da Política de Habitação do Município de Flor do Sertão, bem como cumprir com os requisitos básicos para o acesso aos recursos do FNHIS, o Plano Local de Habitação e Interesse Social contém as diretrizes, linhas programáticas, fontes de recursos, metas e indicadores para direcionar o planejamento do setor habitacional local, através dos seguintes objetivos:

- Conhecer a situação habitacional do município;
- Favorecer a articulação com os demais programas sociais;
- Oportunizar a participação dos diversos segmentos da sociedade;
- Estabelecer diretrizes, programas e metas priorizando a população de baixa renda, em consonância com o resultado das oficinas do plano;
- Viabilizar o acesso aos recursos públicos federais e municipais, com a definição de dispositivos orçamentários;
- Estimular a produção habitacional através de parcerias com a iniciativa privada e instituições públicas municipais e federais.

Dessa forma, o Plano Local de Habitação de Interesse social caracteriza-se enquanto um conjunto de objetivos, metas, diretrizes e instrumentos de ação e intervenção que expressam o entendimento dos governos locais e dos agentes sociais e

institucionais quanto à orientação do planejamento local e do setor habitacional, especialmente a habitação de interesse social².

Percebe-se que a partir de 1986, com a extinção do Banco Nacional de Habitação (BNH), a união, os estados e os municípios perderam a capacidade de decisão e sofreram a redução dos investimentos no setor habitacional. Porém, com a criação do Ministério das Cidades, em 2003, incluiu-se nas políticas de desenvolvimento urbano do Brasil o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS). O PLHIS é um dos instrumentos de implantação do sistema, com o principal objetivo de promover o planejamento das ações mediante a efetivação da política de habitação.

Neste sentido, seguindo os parâmetros estabelecidos pelo Ministério das Cidades, este documento consiste no Caderno da primeira etapa de elaboração do PLHIS: Proposta Metodológica, pactuada com os representantes do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social, juntamente com a Equipe Técnica de Acompanhamento, poder legislativo, executivo e sociedade civil, o qual apresentará a sistematização do método e as atividades realizadas na primeira etapa de trabalho do município.

² GUIA DE ADESÃO AO SISTEMA NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – SNHIS, Maio de 2010. Disponível em: <http://www.cidades.gov.br/secretarias-nacionais/secretaria-de-habitacao>.

2 METODOLOGIA PARTICIPATIVA

O processo de discussão pública do Plano Local de Habitação de Interesse Social tem caráter formativo e deliberativo, visando envolver e capacitar a comunidade continuamente. Ele propõe que a população e o Poder Público sejam co-participes na construção do planejamento da cidade, negociando pontos polêmicos na busca de consensos progressivos em cada uma das etapas. Para tanto, ele utilizará pesquisas de sensibilização e escuta da sociedade, oficinas de capacitação territoriais e setoriais e audiências públicas para apresentação do PLHIS, do diagnóstico habitacional e levantamento de propostas.

Democratizar as decisões é fundamental para transformar o planejamento da ação municipal em trabalho compartilhado entre os cidadãos. É importante assegurar o comprometimento da população, buscando o comprometimento diante do processo de construção e implementação do Plano Local de Habitação de Interesse Social.

Participação popular está relacionada com a ação do poder público e as necessidades básicas das classes populares, no qual se espera que ocorra uma participação ativa do povo em questões políticas, sociais e comunitárias, ou seja, é uma parceria entre o Estado e sociedade civil em que juntos, possam decidir e influenciar nas decisões governamentais.

O processo de gestão democrática de um município só é possível quando ocorre a participação entre o poder público e os cidadãos, em que as tomadas de decisões sejam feitas por todos e de forma igualitária. A participação é um direito de todo cidadão, é o direito de participação política, de compartilhar a administração do que é público, opinar e fiscalizar a aplicação de recursos públicos. No entanto, nem sempre a participação resolverá os conflitos já existentes. Podem surgir novos problemas, os quais poderão ser resolvidos de maneira mais evoluída e civilizada através da participação democrática.

É importante que o poder público oportunize a participação democrática dos cidadãos, facilitando, mobilizando e repassando todas as informações necessárias para que ocorra a participação popular, evitando que os cidadãos sejam apenas meros receptores e se transformem em agentes ativos e participativos.

Participar do processo decisório político é um direito e uma responsabilidade do cidadão para a concretização da cidadania. Entretanto, não são todos os sujeitos que conhecem seus direitos, sendo assim, é importante informar aos cidadãos sobre seus direitos para que possam participar ativamente na sua implementação e compreender a importância de exercer a democracia através da participação nas questões públicas. Contudo, pode-se dizer que a participação popular, além de ser a participação ativa da sociedade em relação às questões políticas e sociais, é a maneira de se fazer sair do

papel as conquistas e impulsionar as mudanças que são necessárias para uma sociedade mais justa.

De acordo com as exigências do Ministério das Cidades, o PLHIS tem caráter participativo, ou seja, é elaborado democraticamente com a participação da sociedade, desde o levantamento de dados e pontuação dos problemas habitacionais do município, até os procedimentos para a resolução de conflitos e tomada de decisões. É um processo político que se produz na dinâmica da sociedade, mediante a intervenção quotidiana e consciente de cidadãos individualmente considerados ou organizados em grupos ou em associações, com vistas à elaboração, implementação ou fiscalização das atividades do poder público. É um processo que compreende o desenvolvimento de ações contínuas no tempo e no espaço, que se aperfeiçoam com a prática e com a utilização de técnicas adaptadas ao fim participativo.

Participar significa tomar parte no governo da sociedade, dividindo assentos nos espaços de definição das políticas públicas e compreendendo o direito de ser ouvido e de ter a opinião efetivamente considerada nos centros de poder governamental. A metodologia utilizada na leitura comunitária tem como objetivo sensibilizar, mobilizar e escutar a comunidade a fim de conhecer a sua realidade, seus problemas, potencialidades e expectativas para o futuro, além de motivá-la a participar das etapas posteriores.

A divulgação do início dos trabalhos se dará pela equipe técnica do município e abrangerá a comunidade local, conselhos, administração pública, representantes de associações, etc. A apresentação da equipe se dará a partir da audiência pública para apresentação do Plano Local de Habitação de Interesse Social, quando da explanação sobre o PLHIS e da Proposta Metodológica para a sua elaboração. A audiência pública de lançamento do PLHIS abordará todas suas etapas de elaboração, com a apresentação das devidas atividades, programações e datas.

Por meio do processo participativo, que terá como principais objetivos a troca de informações e a tomada de decisões, pretende-se dar legitimidade ao plano, permitindo sua efetiva aplicação. A participação deve estar presente em todas as etapas de elaboração e discussão do plano, com a representação eficaz do conselho municipal de habitação e interesse social.

A participação popular no PLHIS do município de Flor do Sertão se dará por meio da mobilização social por parte do setor público, sendo dele a obrigação de promover o acesso de todos aos documentos de discussão e à divulgação das reuniões com até 15 dias de antecedência. Além da mobilização e da participação da população será realizada uma capacitação por meio de apresentações dos conteúdos equivalentes a cada etapa do plano, para promover o nivelamento dos saberes entre todos os participantes, fazendo

com que a discussão obtenha melhores resultados. É também papel do setor público a disponibilização de todos os dados municipais necessários para a elaboração do plano, partilhando informações ao longo do processo.

Para atingir o processo participativo serão realizadas:

- Reuniões com o setor público e conselhos representativos para efetivar a troca de informações e de documentações relacionadas à elaboração do plano. As datas das reuniões serão definidas ao longo do processo pela equipe técnica responsável, de acordo com a necessidade de esclarecimento;
- Uma audiência pública que apresentará todas as etapas do plano à população e aos conselhos, colocando em votação todas as diretrizes e ações estabelecidas, definida mediante um decreto redimido pelo Prefeito municipal e comunicada a toda comunidade com no mínimo quinze dias de antecedência.
- Uma audiência pública para apresentação do diagnóstico habitacional e levantamento de propostas e sugestões para compor a Etapa III do PLHIS.

As atividades de caráter participativo que serão realizadas ao longo do processo de elaboração do PLHIS estão relacionadas no cronograma abaixo:

TABELA 1: ATIVIDADES DE CARÁTER PARTICIPATIVO NO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLHIS

Atividades	Set	Out	Nov	Dez
Constituição da ETA	X			
Reunião com ETA		X		
1ª Audiência Pública		X		
2ª Audiência pública			X	
Apreciação do Legislativo				X

Visando otimizar a participação da comunidade e garantir a excelência do trabalho em grupo, optou-se pela utilização do Método ZOPP, um método de trabalho que busca melhorar a sustentabilidade do plano de modo que o planejamento tenha a participação da comunidade, gestores e técnicos no planejamento, na execução e avaliação do plano. Este método tem como objetivo o planejamento participativo, em que se concretize o desejo dos envolvidos, tendo participação efetiva na troca de informações, experiências e idéias, na construção do consenso, na tomada de decisão, bem como na gestão das ações planejadas.

O ZOPP tem integração de três elementos distintos, sendo eles: o Marco Lógico; o instrumental METAPLAN (técnicas de Visualização e Moderação) e a sistemática básica de

planejamento³. O instrumental METAPLAN utiliza-se de instrumentos que possibilitam o enfoque participativo no trabalho em grupos, podendo dividir o instrumental em dois grupos: Técnicas de Visualização e as Técnicas de Moderação. As técnicas de visualização utilizam instrumentos como fichas coloridas que possa chamar atenção do grupo, em que as decisões do grupo serão referenciadas nestas fichas para que possam ter melhor visualização.

As técnicas de moderação contarão com a participação de um moderador ou facilitador, em que uma pessoa de fora, ou até mesmo do grupo conduzirá o processo de trabalho. O objetivo do moderador é facilitar as atividades grupais além de contribuir no processo de construção de ideais do grupo. É fundamental que o moderador problematize questões estimulando o grupo a discutir, pensar e construir sobre determinado problema.

É importante destacar que o instrumental METAPLAN pode ser aplicado por empresas, ONG's e setor público, tendo a clareza das suas limitações, uma delas a aplicação do instrumental em pequenos grupos de no máximo 15 pessoas. O ZOPP conta com duas fases no seu planejamento: a fase de diagnóstico (análise da situação) e a fase de planejamento (Marco Lógico e a Matriz de Planejamento do Projeto).

Na análise da situação é importante que o planejamento seja compatível com as condições do meio no qual será desenvolvido, realizando um conhecimento profundo da realidade a ser trabalhada, para então definir os objetivos do projeto. Para obter uma visão mais ampla da situação é importante a participação de todos os envolvidos, o que permitirá um conhecimento mais detalhado da realidade.

Para obter uma análise da situação mais eficiente, existem alguns instrumentos que auxiliam no rigor da análise, sendo eles: análise de envolvidos; análise de problemas; análise de objetivos e análise de alternativas e possibilidade. Dentre estas podemos delimitar como pontos fortes e pontos fracos do problema em questão. Na análise de problemas, primeiramente deve-se delimitar a realidade que pretende intervir e delinear o problema central. Em seguida quais as ações causadoras do problema central e suas conseqüências. Após a delimitação do problema central, utiliza-se a árvore de problema com instrumento que possibilita uma análise adequada das causas e efeitos existentes. A formulação do problema deve ser de condição negativa e de maneira clara.

Já a análise de objetivos refere-se à situação futura desejada, modificando as condições negativas do problema central em condições positivas que poderão ser alcançadas, ou seja, o problema será redigido como objetivo já alcançado. Através dos objetivos, serão definidas as alternativas de intervenção.

A análise de alternativas é a última fase da análise de situação, que se propõe identificar a melhor estratégica para alcançar os objetivos proposto pelo projeto, ou

³ Retirado do texto Método Zopp: Planejamento de Projetos Orientado por Objetivos, de Miguel Minguillo. Florianópolis, 2007.

mesmo para registrar o que o projeto não irá realizar, pois todo projeto deve ser viável, exeqüível e aceitável. A segunda fase do planejamento, (Marco Lógico e a Matriz de Planejamento do Projeto) consiste em um instrumento que detém as informações essenciais do plano, seus efeitos e impactos. Este método será utilizado no decorrer das ações de elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS de acordo com a realidade do município e necessidades identificadas pela equipe técnica.

3 ETAPAS METODOLÓGICAS

A elaboração do Plano se dará por meio de processos participativos do setor público, privado, sociedade civil organizada e especialmente da população demandada, seguindo a diretriz da gestão democrática, e sendo estruturado em três etapas:

1ª Etapa-Proposta Metodológica: refere-se à fase inicial que estruturará as duas etapas posteriores, norteando os métodos adotados em cada uma delas. Nesta etapa será definido como funcionará a coordenação, organização e supervisão dos trabalhos, bem como a definição dos cronogramas das atividades;

2ª Etapa – Diagnóstico do Setor Habitacional: consiste em fazer uma leitura acerca da realidade do município, dentre os aspectos gerais e específicos da Política de Habitação, diagnosticando as necessidades habitacionais, e submetendo-as a uma análise crítica, de modo a se obter indícios preliminares para futuras ações sustentabilizadas pelos atores envolvidos;

3ª Etapa – Estratégias de Ação: compreende a elaboração do plano de ação, sendo que para cada problema identificado na 2ª etapa “Diagnóstico Habitacional”, serão apresentadas as diretrizes e objetivos, metas e ações, recursos e fontes de financiamento, monitoramento e avaliação.

Ademais, a elaboração do PLHIS deverá ser estruturada a partir de instrumentos técnicos. Todavia, as discussões e definições programáticas deverão ser pactuadas entre os participantes do processo de elaboração, com a maior transparência possível.

3.1 PROPOSTA METODOLÓGICA (ETAPA I)

A etapa da proposta metodológica consiste na elaboração da estrutura do PLHIS, norteando procedimentos, definindo conteúdos e estabelecendo como a proposta deverá ser pactuada com a sociedade. Nesta etapa serão delineados os procedimentos a serem adotados nas etapas posteriores do plano, socializado por uma apresentação e capacitação realizada com técnicos da administração, da equipe contratada composta por profissionais das áreas de arquitetura e urbanismo, serviço social, direito e geografia, através de debates com a sociedade e/ou representantes de grupos e associações ligados com a questão habitacional do município.

O Plano Local de Habitação de Interesse Social será formulado com vista na organização do trabalho, sendo que na proposta metodológica são definidos conteúdos e estabelecidos mecanismos de efetivação da participação social no processo de construção do plano. Na proposta metodológica são mapeados os atores institucionais e sociais e é

identificada a base de dados existentes, bem como são definidas as atribuições designadas à equipe de trabalho, aos representantes da Prefeitura Municipal e ao representante do Conselho Municipal de Habitação.

3.1.1 Atribuições da equipe de trabalho

Na etapa da proposta metodológica as atribuições e responsabilidades da equipe de trabalho da empresa contratada, do município e do Conselho Municipal de Habitação para elaboração do PLHIS, são:

Equipe contratada:

- Elaboração da Proposta Metodológica de acordo com orientações do Ministério das Cidades;
- Definição de data, horário e local da primeira audiência pública de acordo com a disponibilidade do município e equipe contratada;
- Capacitação da equipe técnica do município para aplicação e/ou alimentação do formulário do diagnóstico habitacional das famílias;
- Explicação sobre o PLHIS e apresentação da equipe de elaboração e da proposta metodológica aos representantes da administração pública e aos representantes da sociedade civil com destaque para a forma de participação sociedade no desenvolvimento do plano;
- Elaboração de panfletos e/ou cartilhas informativas sobre o PLHIS e sobre o cronograma de execução;

Representantes da Prefeitura Municipal:

- Divulgação e convocação das audiências públicas;
- Presença na apresentação da proposta metodológica;
- Colaboração no acesso as informações do município;
- Participação ativa nos trabalhos de grupos.

Representantes do Conselho Municipal de Habitação:

- Divulgação e convocação das audiências públicas;
- Presença na apresentação da proposta metodológica;
- Colaboração no acesso as informações do município;
- Participação ativa nos trabalhos de grupos.

3.2 DIAGNÓSTICO DO SETOR HABITACIONAL (ETAPA II)

Nesta etapa será realizada a quantificação e qualificação das necessidades habitacionais do município e a identificação das deficiências e potencialidades do quadro

político-institucional e financeiro existentes no governo local. Estes dados serão adquiridos através de pesquisas e levantamentos histórico-sociais, pesquisas de campo e levantamentos de dados com técnicos do município e técnicos das associações municipais regionais.

Um dos métodos utilizados para a identificação do déficit habitacional no município é a aplicação de um questionário, que será analisado dentro da segunda etapa do Plano Local de Habitação de Interesse Social. Este questionário será alimentado pelos técnicos do município. Sendo que a digitação, tabulação e análise dos dados, ficarão por conta da empresa contratada.

Por sua vez, o levantamento de campo será realizado pelo arquiteto responsável da empresa, que juntamente com um responsável do município fará o mapeamento destas áreas para futuras intervenções. Este mapeamento poderá ser identificado por meio dos mapas que o município possui e conferido "in loco" quando necessário. Quando o déficit do município se caracterizar em habitações isoladas, e não em loteamentos ou assentamentos, este trabalho de mapeamento não será necessário.

O diagnóstico terá como público alvo as famílias com renda de zero até três salários mínimos que possuem algum tipo de déficit habitacional, facilmente identificados e pontuados pelo ministério das cidades como sendo:

- a) Déficits e inadequações habitacionais: por déficit habitacional entende-se o número de domicílios que demandam investimentos habitacionais, seja por reposição do estoque, (domicílios rústicos) e incremento (domicílios improvisados, coabitação familiar, famílias conviventes, cômodos alugados e cedidos e ônus excessivo com aluguel).
- b) Assentamentos precários: entende-se pelo aglomerado de domicílios auto-construídos, dispostos de forma desordenada, geralmente denso e carente de serviços públicos essenciais, ocupando terrenos de propriedade pública e/ou particular.
- c) Conjuntos habitacionais degradados: Àqueles produzidos pelo setor público e que se encontram em situação de irregularidade ou degradação, demandando ações de reabilitação ou adequação.

Para Barbetta (2003, pg. 25), chamamos de população alvo o conjunto de elementos que queremos abranger em nosso estudo. São os elementos para os quais desejamos que as conclusões oriundas da pesquisa sejam válidas. Definimos como público acessível, ou simplesmente população, o conjunto de elementos que queremos abranger em nosso estudo e que são possíveis de serem observados, com respeito às características que pretendemos levantar.

Para esta pesquisa serão utilizados dados secundários, ou seja, dados que partes deles já estão diagnosticadas em um arquivo municipal, no caso, as fichas do diagnóstico habitacional disponível na Secretaria Municipal de Assistência Social. Estas fichas apontam dados recentes que servirão como base para análises quantitativas e qualitativas referente ao objetivo da pesquisa, somados a outros dados primários, que serão levantados com a população na 1ª audiência pública.

O questionário apresenta seis variáveis que são: 1 - Identificação da família, 2 - Identificação do responsável legal, 3 - Dados do cônjuge, 4 - Acesso aos Programas Sociais e Habitacionais, 5 - Situação Habitacional e 6 - Infraestrutura da residência. Os dados coletados nestas variáveis serão cruzados e analisados conjuntamente no diagnóstico, usando cada informação de forma a ajudar na identificação do déficit habitacional. As informações contidas dentro de cada variável são:

I – Identificação da família

- Número de pessoas morando na mesma residência (se houver mais de uma família morando na casa, deve-se preencher um formulário para cada família e após o preenchimento juntá-los, consideram-se mais de uma família, duas ou mais pessoas que vivem sobre o mesmo teto com outra família denominada principal e que tenham intenção de constituir domicílio próprio).
- Identificação de pessoas que moram na casa, e destas pessoas, quantas são: Idosos (60 anos ou mais), deficientes (pessoas com deficiência física, auditiva, mental, visual, etc), adolescentes (idade entre 12 a 18 anos), crianças com idade entre 0 a 12 anos (até dia que completar 12 anos) e adultos;
- Renda média que a família recebe no mês, em salários mínimos (SM). Deverá ser somado o rendimento de todos os membros da família.
- A existência de filhos que casaram, mas que permaneceram morando com os pais por falta de moradia;
- O principal meio de locomoção da família. Se é carro, moto, bicicleta, tração animal ou transporte público;
- A existência de atividade econômica na moradia, ou seja, se algum membro da família trabalha fora.

II – Identificação do responsável legal

- Identificar quem é o chefe da família, ou seja, aquela pessoa que mais contribui para o sustento da casa;
- Os dados pessoais da pessoa, bem como, a data de nascimento, sexo, naturalidade (onde nasceu), filiação, estado civil e endereço completo;

- O nível de instrução do chefe da família (até que sério estudou): analfabeto, primário (1 a 4ª série), fundamental completo (1 a 8ª série), ensino médio (antigo segundo grau) ou curso superior;
- Quanto tempo essa pessoa reside no município;
- Qual é a situação atual no mercado de trabalho, ou seja, se trabalha com carteira assinada ou não, se é agricultor, se está desempregado, se é aposentado ou pensionista ou se está desempregado.

III – Dados do cônjuge

Cônjuge é a denominação da pessoa com que se tem uma união estável, que pode ser através de casamento oficial ou não. Esposo, esposa, companheiro, companheira.

- Os dados pessoais do cônjuge, bem como o nível de instrução;
- Qual é a situação atual no mercado de trabalho dessa pessoa, ou seja, se trabalha com carteira assinada ou não, se é agricultor, se está desempregado, se é aposentado ou pensionista, ou se está desempregado.

IV- Acesso aos Programas Sociais e Habitacionais

- Se a família recebe algum recurso de programas sociais do governo federal como (Bolsa família, benefício de idosos ou portadores de necessidades especiais, PETI, Projovem, Pronaf, etc.);
- Se algum membro da família já foi beneficiado com programa de moradia;

V – Situação Habitacional

- O tempo de moradia que a família reside na casa;
- A forma de ocupação do lote (terreno) onde a pessoa está morando. Assinalar se este terreno é: alugado, cedido (emprestado ou dado), da prefeitura, próprio financiado, próprio quitado com escritura, próprio quitado sem escritura (contrato) ou posse (morando após um determinado período);
- A forma de ocupação da casa onde a família está morando. Se a casa é: alugada, cedida (quando a edificação for “emprestada” por outra pessoa ou entidade), da prefeitura, própria financiada ou própria.
- Se a família reside em imóvel alugado ou cedido, informar se possui algum imóvel. Se sim, descrever o tipo (terreno com escritura, terreno sem escritura, casa);
- O número de famílias que moram na casa. (considera-se mais de uma família, duas ou mais pessoas que vivam sobre o mesmo teto com outra família denominada principal e que tenham intenção de constituir domicílio próprio).
- O estado de conservação da casa (bom, regular, ruim);
- A área construída do imóvel (quantos metros quadrados têm a casa);
- Quantos cômodos existem na casa;

- A característica da construção da casa. Se ela é de: alvenaria/ tijolos, madeira, mista (madeira e tijolos), lona/plástico ou outro (taipa, pedra).
- Assinalar a situação de risco da área do terreno, como: inclinação acentuada (deslizamento), alagadiço ou inundável, faixa de domínio de rodovias (BR/SC): (se moram perto de BR +- 30m), aterro com material nocivo á saúde (aterro sanitário, minas), proteção ambiental (área verde) e próximo a córregos.
- A localização da casa se é em área urbana (cidade) ou rural (interior);

VI – Infraestrutura da residência

- Como é feito o abastecimento de água na casa. Identificar qual a fonte desta água se é da rede geral, de poço artesiano, de fonte ou de vizinho;
- Se a instalação da água é dentro de casa, fora de casa (até 100 metros), ou fora de casa (a mais de 100 metros);
- Se a casa possui Energia Elétrica ou não.
- Qual é o destino do esgoto da casa: rede de esgoto municipal, fossa séptica, fossa negra (buraco), vala a céu aberto (tubulação de esgoto correndo direto para os rios), em área verde próxima (mato), córrego e fossa séptica do vizinho;
- Qual é o destino do lixo doméstico:
- Se há algum equipamento comunitário próximo a residência, como: escola, posto de saúde, quadra de esportes, clube, centro comunitário, praça, igreja ou Posto policial;
- A tipologia da via (o tipo de rua onde a residência está localizada): asfalto, calçamento, terra ou outro;
- Se existe calçada na frente do lote (na divisa com a rua);
- A preferência quanto ao projeto: casa em conjunto habitacional, apartamento em conjunto habitacional, unidade isolada urbana, unidade isolada rural, ampliação ou melhoria do imóvel ou qualquer uma das opções.

Segundo Barbetta (2003, pg. 63) o erro amostral é a diferença entre o valor que a estatística pode acusar e o verdadeiro valor do parâmetro que se deseja estimar. Porém pesquisas com características de fácil mensuração, como este caso, não precisam de amostragem. As famílias que possuem algum tipo de déficit habitacional serão identificadas pelos cadastros da Secretaria Municipal de Assistência Social e a partir dos cadastros, serão efetuados o levantamento dos dados primários e secundários da pesquisa.

Os erros considerados não-amostrais ou sistemáticos podem acontecer de três tipos, são eles: o erro da não resposta, os dados levantados diferirem da realidade ou o erro de cobertura dos elementos amostrados. A porcentagem dos erros não amostrais é definida pelo pesquisador, no caso desta pesquisa, os dados que possuírem erros não-amostrais de 10% serão desconsiderados para a análise.

3.2.1 Atribuições da equipe de trabalho

Na etapa do diagnóstico do setor habitacional as atribuições e responsabilidades da equipe de trabalho da empresa contratada, do município e do Conselho Municipal de Habitação para elaboração do PLHIS, são:

Da equipe de trabalho contratada:

- Elaboração de planilhas para registro de dados e fontes de informação;
- Geoprocessamento e georeferenciamento das informações;
- Reconhecimento de marcos regulatórios e legais existentes e daqueles que precisam ser modificados ou elaborados, na perspectiva do direito à cidade e da garantia do acesso à moradia digna especialmente para o população de menor renda;
- Levantamento de dados junto à prefeitura municipal, secretarias, IBGE, Caixa Econômica Federal, Cadunico, SIAB e formulários aplicados pelo município;
- Caracterização e inserção regional, considerando dados obtidos através de pesquisa teórica sobre região oeste de Santa Catarina.
- Caracterização do município (área, população, atividades econômicas, infraestrutura, IDH-M, Setor Habitacional, etc)
- Levantamento dos Programas e ações habitacionais efetuados nos últimos 10 anos, pela Prefeitura Municipal ou outras instituições (sindicatos, CEF, cooperativas de habitação etc.)
- Demandas habitacionais: tabulação dos dados das fichas dos diagnósticos habitacionais e análise descritiva.
- Oferta habitacional: caracterizar a oferta de moradias e solo urbanizado: condições de acesso às modalidades e/ou projetos de intervenção e financiamento habitacional; identificar as Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS;
- Discussão do Diagnóstico com Equipe Técnica de Acompanhamento e Conselho Municipal de Habitação;
- Apresentação do Produto Final do Diagnóstico do Setor Habitacional.

Representantes da Prefeitura Municipal

- Disponibilizar dados e informações acerca do problema habitacional que o município enfrenta;
- Facilitar o acesso da equipe da empresa contratada para coletas de informações que se fizerem necessárias;
- Participar das reuniões com equipe contratada sempre que solicitado;
- Apoiar as ações e atividades de grupo necessárias;
- Informar sobre dados e situações que consideram relevantes sobre o tema;
- Contribuir para mobilização da comunidade na participação das audiências públicas.

Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social

- Divulgação e convocação das audiências públicas;
- Presença na apresentação do diagnóstico;
- Debater com a equipe contratada sobre os dados do diagnóstico;
- Informar sobre programas e serviços já realizados na área de habitação no município que tenham conhecimento.

3.3 ESTRATÉGIAS DE AÇÃO (ETAPA III)

Nesta terceira e última etapa, dar-se-á as estratégias de ação para cada problema identificado no diagnóstico habitacional (segunda etapa), contendo:

- Princípios e diretrizes;
- Linhas programáticas;
- Objetivos, metas e indicadores;
- Recursos e Fontes de Financiamento;
- Monitoramento e avaliação.

A elaboração do PLHIS além de garantir o acesso do município aos SNHIS/FNHIS se constituirá num instrumento de planejamento local das ações do setor habitacional. O estudo da população, da área territorial, da legislação urbana e do déficit habitacional são alguns dos vários eixos que serão analisados.

Dentro das estratégias e ações cabe a identificação das ZEIS (Zona Especial de Interesse Social) que tem o caráter de consolidar áreas para habitação de interesse social dentro da área urbana de cada município. O tamanho destas áreas será de acordo com a necessidade local para suprir o déficit habitacional do município, identificadas juntamente com os atores sociais e representantes do poder público, de acordo com seus custos e localização. As ZEIS têm o objetivo de integrar à malha urbana as famílias de baixa renda, fazendo com que elas tenham acesso aos equipamentos públicos e principalmente aos serviços de educação, lazer e saúde. Esta inserção evita a segregação espacial, e por consequência evita também uma gama de problemas sociais e de infraestrutura que o município demandaria em outras áreas mais afastadas, portanto, as ZEIS podem ser implantadas nos vazios urbanos, que são áreas já estruturadas, minimizando os investimentos públicos. Se o município já possui Plano Diretor, estas zonas serão avaliadas e se necessário serão sugeridas novas áreas que deverão se integrar ao plano, quando ocorrer seu processo de revisão.

3.3.1 Atribuições da equipe de trabalho

Na etapa das estratégias de ação as atribuições e responsabilidades da equipe de trabalho da empresa contratada, do município e do Conselho Municipal de Habitação para elaboração da Etapa III do PLHIS são:

Da equipe de trabalho contratada:

- Elaboração e apresentação de diretrizes de acordo com a Política Nacional de Habitação, para serem discutidas e definidas com os representantes da administração pública e com representantes da sociedade civil organizada, de acordo com a realidade municipal, através do princípio democrático de participação social;
- Elaboração de programas e ações de acordo com as necessidades apresentadas no diagnóstico;
- Estabelecer critérios de monitoramento e avaliação;
- Estimar os recursos necessários a serem investidos no setor habitacional do município.
- Audiência Pública para apresentação preliminar do PLHIS.

Representantes da Prefeitura Municipal:

- Divulgação e convites para a 2ª audiência pública;
- Presença na apresentação das estratégias de ação (audiência pública);
- Convidar membros dos conselhos municipais de políticas públicas para participar.

Conselho Municipal de Habitação:

- Divulgação e convocação da 2ª audiência pública;
- Presença na apresentação das estratégias de ação (audiência pública);
- Debater com equipe contratada sobre os programas, metas, custos e ações.

4 ESTRUTURA DA PROPOSTA METODOLÓGICA

A proposta metodológica do PLHIS se estrutura em tópicos, de acordo com orientação do Ministério das Cidades, conforme seguem:

4.1 ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS

De acordo com o Termo de Contrato firmado entre o município de Flor do Sertão e a Crescer Assessoria e Consultoria Ltda, fica estabelecida a prestação de serviços para elaboração do Plano Local de Interesse Social – PLHIS- Nestes termos, constitui-se a equipe de trabalho para elaboração do PLHIS.

4.1.1 Descrição da Equipe de Trabalho

O Plano Local de Habitação de Interesse Social tem caráter interdisciplinar, composto por uma equipe de trabalho com profissionais de diferentes áreas, permitindo a conexão entre os saberes e entre as análises feitas nas três etapas de elaboração do plano. Na equipe técnica possuem profissionais das áreas de: serviço social, arquitetura, geografia e direito. São eles:

Coordenação Geral	Roselaine Klaus Camatti
Assistentes Sociais	Indianara Gomes Nichterwitz Lenir Hermes Roseléia Klaus
Arquiteta e Urbanista	Eduardo Francisco Colla
Caracterização Regional	Dr. Rógis Juarez Bernardy
Coleta e Edição de Dados	Rosangela Klaus Rosana Comel Engelmann
Assessoria Jurídica	Julio Alberto Marchioro

4.1.2 Equipe Técnica de Acompanhamento

A Equipe Técnica de Acompanhamento tem a finalidade de acompanhar os trabalhos da equipe contratada, analisando documentos, sugerindo alterações e contribuindo para que tenham acesso ao maior número de informações sobre a habitação no município. É composta por profissionais do município que tenham conhecimento sobre a realidade local e do município e sua questão habitacional.

Foram nomeados para a Equipe Técnica de Acompanhamento do PLHIS, através do decreto municipal nº 075/2010:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social

- Titular: Leila Bonadeo – Assistente Social
- Suplente: Rosangela Bergonsi - Assistente Social

II – Secretaria Municipal da Saúde:

- Titular: Maristela Valer – Secretária Municipal de Saúde
- Suplente: Marieli Terezinha Krampe Machado - Enfermeira

III – Vigilância Sanitária

- Titular: Adriane Bianchet Begnini - Agente de vigilância sanitária
- Suplente: Marciela Regina Falkoski Sahäfer – Auxiliar Administrativo

IV – Secretaria Municipal da Agricultura

- Titular: Rudimar Jair Rott – Secretário Municipal da Agricultura
- Suplente: Laerte César de Oliveira – Auxiliar de Administração

V – Secretaria Municipal de Administração

- Titular: Leandro Neuhaus – Secretário Municipal de Administração
- Suplente: Diogo de Bem – Assessor Especial
- Titular: Maria Lucia Freiberger – Diretora de Projetos
- Suplente: Dirciane Neuhaus – Assistente de Tributação
- Titular: Osvaldo Levi Christmann – Engenheiro Civil
- Suplente: Laudivan Palinski – Diretor de Turismo

4.1.3 Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social

O Conselho Municipal de Habitação é considerado um órgão consultivo e deliberativo com a finalidade de assegurar a participação da comunidade na elaboração e implementação de programas na área social, relativos à habitação e ao desenvolvimento urbano e social. Entre outras atribuições, deve propor, deliberar e fiscalizar a política municipal de habitação e fixar diretrizes, estratégias, instrumentos e prioridades para o seu cumprimento, estimulando o desenvolvimento de programas de pesquisa e assistência voltados à melhoria de qualidade e à redução dos custos das unidades habitacionais.

Composição do CMHIS de acordo com o Decreto Municipal nº 051/2009.

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Leila Bonadeo

Suplente: Karine Bernardi

b) Secretaria Municipal da Administração

Titular: Maria Lucia Freiberg

Suplente: Rubiamara Wermuth

c) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Titular: Edes Rodrigues de Freitas

Suplente: Gilberto Dall Agnol

d) EPAGRI

Titular: Junior Picinini

Suplente: Richard Junglaus

e) Agentes Comunitárias de Saúde

Titular: Eliete Maskoski

Suplente: Silvia da Silva

Titular: Patricia Valer

Suplente: Maria de Lurdes Cardoso

Titular: Geni Valer

Suplente: Marieli Machado

Titular: Ângela Giglioli

Suplente: Juliana Skierzynski

II – Não Governamental

a) ONG's cadastradas no Conselho de Assistência Social

Titular: Josefina Corti

Suplente: Nilsa Rossato

Titular: Ernani Markendorf

Suplente: Antonio da Silva

b) Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Rosa Einsweiler

Suplente: Leonardo Sobieski

c) Representantes das APP's

Titular: Divanes Falkoski

Suplente: Lurdes Pereira
Titular: Maria Rosa Zanella
Suplente: Ângela Noronha

d) Representante da Associação Comercial
Titular: Danilo Stefler
Suplente: Gelson Carniel

e) Representantes das Associações de Desenvolvimento de Micro-Bacias
Titular: Erno Fries
Suplente: Leonir Pelison
Titular: Valcir de Oliveira
Suplente: Olmiro Martins da Silva

4.1.4 Coordenação Municipal

Buscando garantir o gerenciamento das ações no município, nomeou-se um coordenador municipal do PLHIS com o objetivo de otimizar os trabalhos. Cabe também ao coordenador informar a equipe de consultoria dados referente ao município, legislação em vigor e demais assuntos de necessidade da equipe contratada.

O coordenador municipal se caracteriza como ponto de referência para a equipe contratada no que tange ao acesso de informações. O mesmo deverá participar de todas as etapas de trabalho e será responsável pela organização do espaço físico, logística e mobilização comunitária.

Foi nomeada como coordenadora municipal do PLHIS a Senhora Leila Bonadeo, Assistente Social do município.

5 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ETAPAS

O cronograma de execução é baseado nas ações necessárias para o desenvolvimento do PLHIS de acordo com as orientações do Ministério das Cidades. No cronograma estão estabelecidas as atividades programadas para desenvolvimento junto à sociedade civil, de acordo com a metodologia de trabalho elaborada em conjunto com a equipe técnica.

A seguir, apresenta-se o cronograma das etapas e respectivas atividades para o processo de elaboração do PLHIS no município de Flor do Sertão, sendo que as datas serão definidas com Conselho Municipal de Habitação, ETA e Coordenador Municipal.

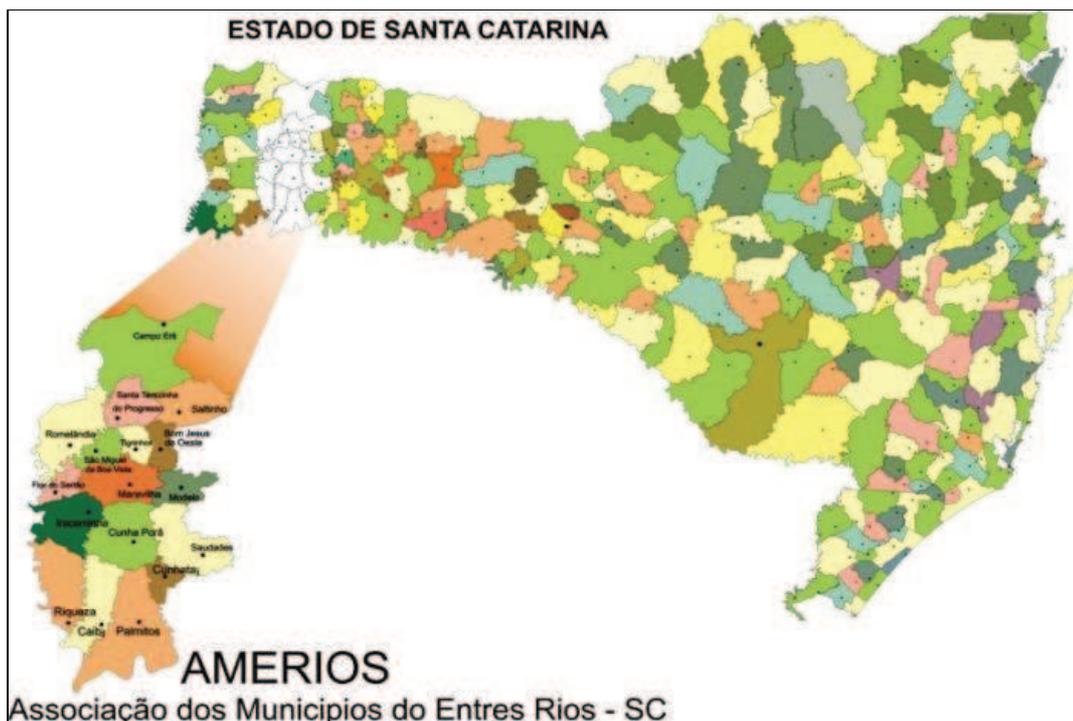
TABELA 2: ETAPAS DO PLANO E RESPECTIVAS ATIVIDADES

Processo Metodológico	Atividades	Responsáveis
ETAPA I	Caracterização e reconhecimento da realidade do município	Equipe contratada
	Oficina de nivelamento com ETA	Equipe contratada
	1ª Audiência Pública	Equipe contratada/ETA/CMHIS
	Levantamento de dados habitacionais com município.	Equipe contrata ETA
	Entrega Caderno Proposta Metodológica	Equipe contratada
ETAPA II	Aplicação e/ou alimentação dos formulários do diagnóstico referente à demanda habitacional.	Equipe Contratada Coordenador da ETA
	Sistematização dos dados e análise realidade local.	Equipe contratada
	Oficina para apresentação do diagnóstico	Equipe Contratada ETA
	Entrega Caderno Diagnóstico	Equipe contratada
ETAPA III	Apresentação do PLHIS Versão Preliminar	Equipe Contratada
	Audiência Pública	Equipe contratada Equipe Municipal
	Entrega do PLHIS e Lei Municipal do PLHIS	Equipe contratada

6 LEVANTAMENTOS DE DADOS PRIMÁRIOS

O trabalho será realizado no município de Flor do Sertão SC, pertencente à região da Associação dos municípios do Entre Rios- AMERIOS, conforme mapa abaixo.

MAPA 1: AMERIOS



Fonte: AMERIOS:2010

A Associação dos Municípios do Entre Rios-AMERIOS- localizada na Região Oeste de Santa Catarina, é constituída atualmente por dezessete municípios, sendo eles: Bom Jesus do Oeste; Caibi; Campo Erê; Cunha Porã; Cunhataí; Flor do Sertão; Iraceminha; Maravilha; Modelo; Palmitos; Riqueza; Romelândia; Saltinho; Santa Terezinha do Progresso; São Miguel da Boa Vista; Saudades e Tigrinhos. A Associação tem como sede o município de Maravilha, devido à sua localização geográfica e infraestrutura.

MAPA 2: MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO



Fonte: CIASC:2010

O município de Flor do Sertão está localizado no extremo-oeste de Santa Catarina, na latitude 26°46' e longitude 53°20', com área territorial de 58.708 km². Foi fundado em 29 de setembro de 1995.

7 APRESENTAÇÃO UTILIZADA NA DISCUSSÃO DA PROPOSTA METODOLÓGICA COM ETA E COMUNIDADE

<p style="text-align: center;">PLHIS</p> <p style="text-align: center;">Plano Local de Habitação de Interesse Social</p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">2. Objetivos</p> <ul style="list-style-type: none">▶ Conhecer a situação habitacional do município;▶ Oportunizar a participação comunitária no processo de construção;▶ Possibilitar o acesso do município aos recursos do FNHIS, Programa Minha Casa Minha Vida, e outras linhas de financiamento, PNHR, etc.▶ Buscar soluções habitacionais num prazo de 10 anos com possibilidade de revisão periódica;▶ Orientar as ações dos municípios para que a população mais vulnerável e de baixa renda tenha acesso a moradia digna.	<p style="text-align: center;">1. O que é o PLHIS?</p> <p>Conjunto de Objetivos e Metas, diretrizes e instrumentos de ação e intervenção para o setor habitacional.</p> <ul style="list-style-type: none">▶ Requisito básico para adesão ao SNHIS/FNHIS;▶ Implementa o SNHIS no âmbito local de forma a articular/ integrar as ações dos três níveis de governo no setor da habitação;▶ Instrumento de planejamento local das ações do setor da habitação;▶ Expressa o entendimento dos governos locais e dos agentes sociais sobre a habitação de interesse social. <p style="text-align: center;">3. Exigência</p> <ul style="list-style-type: none">▶ A apresentação de Planos Habitacionais de Interesse Social é uma exigência de acesso pelo ente federativo aos recursos do FNHIS.▶ Prazos estipulados pelo Conselho Gestor do FNHIS para o PLHIS:▶ Plano Local de Habitação de Interesse Social 31/12/2010 <p style="text-align: right;"></p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Diretrizes Específicas

- ▶ Prioridade a programas e projetos habitacionais para as famílias de baixa renda;
- ▶ Mecanismos de subsídios financeiros para famílias de baixa renda;
- ▶ Incentivo ao aproveitamento de áreas dotadas de infraestrutura não utilizadas ou subutilizadas, inseridas na malha urbana;
- ▶ Definição da utilização de terrenos para HIS;

Diretrizes Específicas

- ▶ Prioridade as famílias com menor renda per capita, com maior número de dependentes, à mulher responsável pelo domicílio, aos idosos, aos portadores de necessidades especiais, às comunidades quilombolas e etnias negra e indígena, bem como a demandas apresentadas por movimentos sociais, associações e grupos representativos de segmentos da população;
- ▶ Atenção a mecanismos de quotas para idosos e portadores de necessidades especiais dentre o grupo identificado como o de menor renda;

Diretrizes Específicas

- ▶ Atenção para a necessária existência de saneamento ou de projetos de saneamento ambiental, cuja estrutura abranja o adensamento populacional estimado, visando à manutenção do meio-ambiente e também à otimização dos investimentos públicos;
- ▶ Garantia da alocação de recursos destinados à habitação de interesse social em fundo local, com dotação orçamentária própria, para implementar as ações previstas no PLHIS;

Diretrizes Específicas

- ▶ Incentivo à recuperação e reutilização de áreas centrais;
- ▶ Incentivo à implementação dos instrumentos que regulamentam o acesso à moradia, previstos no Estatuto das Cidades, nos Planos Diretores Participativos e outros;
- ▶ Adoção de mecanismos de acompanhamento e avaliação e indicadores de impacto social das políticas, planos e programas;

Diretrizes Específicas

- ▶ Garantia da execução de trabalho social visando à melhoria da qualidade de vida das famílias beneficiárias, de forma complementar às obras e serviços;
- ▶ Promoção de melhoria das condições de habitabilidade das famílias residentes em assentamentos precários, favelas, áreas de risco, loteamentos irregulares e cortiços, com vistas a reduzir os riscos sócio-ambientais;

Diretrizes Específicas

- ▶ Utilização prioritária do PLHIS como instrumento de apoio para a tomada de decisão dos Conselhos Gestores dos Fundos Locais de Habitação de Interesse Social;
- ▶ Incentivo à implementação de mecanismos permanentes de assistência técnica e social aos programas e ações de habitação de interesse social.



Etapas da Elaboração do PLHIS

O PLHIS será elaborado em 3 etapas:

- 1- Proposta Metodológica
- 2- Diagnóstico do Setor Habitacional
- 3- Estratégias de Ação

Etapa 1 - Estrutura de Coordenação e Organização dos trabalhos para elaboração do PLHIS:

- ▶ Órgão Deliberativo-CMHIS.
- ▶ Equipe Técnica de Acompanhamento do PLHIS.
- ▶ Empresa Contratada

Questionário Diagnóstico

Para levantamento das informações será aplicado pelos Agentes Municipais de Saúde, um QUESTIONÁRIO que tem como objetivo o reconhecimento de déficit habitacional no município.

- ▶ Identificação da Família;
- ▶ Dados Socioeconômicos;
- ▶ Dados da Habitação;
- ▶ Dados da Infraestrutura;
- ▶ Dados sobre projetos habitacionais.

Etapa 1 - Proposta Metodológica

Fase inicial estruturadora das duas etapas posteriores, norteando os procedimentos a serem adotados em cada uma delas.

- a) a estrutura de coordenação e organização dos trabalhos;
- b) as atribuições e responsabilidades da equipe de trabalho contratada;
- c) os procedimentos para a execução das etapas e produtos do PLHIS;
- d) a estratégia de comunicação, mobilização e participação da população.

Etapa 2 - Diagnóstico do Setor Habitacional

- ▶ **Inserção regional e características do município:** área, população urbana e rural, inserção micro e macro regional, relação com os municípios ou estados vizinhos - principais atividades econômicas e outras informações;
- ▶ **Necessidades habitacionais:** caracterizar o contingente populacional que demanda investimentos habitacionais, considerando composição familiar, gênero, idade, nível de instrução, renda, composição do domicílio, déficit habitacional quantitativo e qualitativo, caracterização de assentamentos precários (favelas e afins), incluindo famílias conviventes e agregados, renda familiar e renda domiciliar, ocupação principal e secundária dos membros maiores de idade, grau de segurança das relações de trabalho e outras;

Etapa 3 - Estratégias de Ação

Para cada problema identificado durante a etapa 2 – “Diagnóstico do Setor Habitacional”, deverão ser apresentadas os seguintes itens, os quais devem ser discutidos e pactuados com a sociedade:

Deve conter:

- Diretrizes e objetivos
- Programas e Ações
- Metas, recursos e fontes de financiamento
- Indicadores
- Programas e Ações Prioritários
- Monitoramento, Avaliação e Revisão

ETAPA II – DIAGNÓSTICO HABITACIONAL

8 INTRODUÇÃO

O presente caderno apresenta a Etapa II do Plano Local de Habitação e Interesse Social – PLHIS - DIAGNÓSTICO HABITACIONAL. Nesta etapa, realizou-se uma leitura acerca da realidade do município, na área rural e urbana, com relação aos aspectos gerais e específicos da habitação.

O Diagnóstico Habitacional apresenta uma análise quantitativa e qualitativa das necessidades habitacionais do município, as deficiências e potencialidades da estrutura política-institucional e os recursos financeiros disponíveis para a efetivação da política habitacional.

O mapeamento desses aspectos se faz necessário para visualizar a realidade habitacional do município e o contexto onde está inserida a política municipal de habitação, para a partir disso, delimitar metas e ações que deverão ser cumpridas pelo poder público.

9 INSERÇÃO REGIONAL DO MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO

9.1 APRESENTAÇÃO TEMÁTICA

A utilização do enfoque regional, embora centrada no transplante de estudos de outros países, como a França, permite a observação de uma região a partir de suas particularidades, fenômeno importante no contexto do estado de Santa Catarina, pelas especificidades que apresentam cada uma das suas principais regiões.

Desta forma, o enfoque regional tem induzido parte das pesquisas desenvolvidas para o planejamento, em diferentes âmbitos institucionais, sendo que apresenta as potencialidades para a compreensão de determinadas configurações territoriais, entre as quais as transformações espaciais, proporcionadas pela sociedade envolvida, seja para atividade econômica ou em processos de melhoria da qualidade de vida, através de programas habitacionais nos municípios.

Entre estas regiões se destaca o Oeste Catarinense, que possui uma dinâmica econômica centrada em atividades agropecuárias (dispersas) vinculadas à produção industrial urbana (concentrada em poucos municípios), fator que reflete em déficits habitacionais 'pulverizadas' pelo espaço rural e 'concentradas' no ambiente urbano.

Os dois municípios que fazem parte deste Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS) são parte integrante das dezessete unidades administrativas da Associação dos Municípios do Entre Rios (AMERIOS), sendo eles: Flor do Sertão e Palmitos.

A análise das variáveis espaciais na caracterização regional contemplou os dados secundários em duas escalas geográficas distintas: dados espaciais da AMERIOS e dados espaciais dos próprios municípios contemplados pelo Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS), embora representados conjuntamente, ou seja, integrados.

Entre as temáticas analisadas, destacam-se as emancipações e as respectivas áreas territoriais dos municípios, a evolução populacional, as taxas de (de)crescimento, a evolução populacional rural e urbana (taxas), a longevidade, a renda, a alfabetização e a estrutura populacional, especialmente de adultos e idosos.

Verificou-se que as respectivas datas das emancipações e as áreas territoriais são variáveis no tempo, na dinâmica demográfica existe uma estabilização populacional em municípios com bases demográficas reduzidas e em processos de diminuição e os indicadores de longevidade e escolarização se ampliam consideravelmente enquanto os índices de renda apresentam-se estagnados.

9.2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Os procedimentos metodológicos de um processo de planejamento estão vinculados à aplicação de instrumentos que proporcionaram a definição das referências teóricas, técnicas e das unidades espaciais que fazem parte deste Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS).

A análise regional que contemplou as escalas espaciais em nível de município foi efetuada com padrões qualitativos (vínculo dos referenciais teóricos com a realidade regional) e quantitativos (dados espaciais) de diversas fontes de pesquisas, especialmente o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e o Atlas de Desenvolvimento Humano, do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) através do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), do Sistema Nacional de Indicadores Urbanos (SNIU) e informações das respectivas Prefeituras municipais, conforme a sequência dos tipos de variáveis e a representação, no Quadro 02.

QUADRO 1: REPRESENTAÇÃO DAS VARIÁVEIS CONTEMPLADAS NA CARACTERIZAÇÃO REGIONAL

Ordem	Tipos de variáveis	Representação
01	Localização dos municípios deste PLHIS na AMERIOS	Texto - Mapa
02	Emancipações Regionais da AMERIOS e dos Municípios do PLHIS	Texto - Tabela
03	Áreas territoriais regionais da AMERIOS e dos Municípios do PLHIS	Texto - Tabela
04	Evolução populacional de 1970 a 2009 da AMERIOS e dos Municípios do PLHIS	Texto - Tabela Mapa
05	Taxas de crescimento (decréscimo) populacional regional de 2000 a 2009 da AMERIOS e dos Municípios do PLHIS	Texto - Mapa
06	Evolução populacional rural e urbana de 1970 a 2000 da AMERIOS e dos Municípios do PLHIS	Texto - Tabela
07	Taxas de urbanização de 2000 da AMERIOS e dos Municípios do PLHIS	Texto - Mapa
08	Centralidades regionais na AMERIOS e dos Municípios do PLHIS	Texto - Mapa
09	Taxas de população adulta e idosa, em 2000 e 2009, na AMERIOS e dos Municípios do PLHIS	Texto - Tabela
10	Formação de cenários de população idosa na AMERIOS e dos Municípios do PLHIS	Texto
11	IDHM na AMERIOS (indicadores) e dos Municípios do PLHIS	Texto - Tabela
12	Taxas de longevidade na AMERIOS e dos Municípios do PLHIS	Texto - Tabela
13	Níveis de renda na AMERIOS e dos Municípios do PLHIS	Texto - Tabela
14	Taxas de alfabetização regionais, em 2000, na AMERIOS e dos Municípios do PLHIS	Texto - Tabela

A produção dos mapas contemplou as temáticas mais evidentes e visam proporcionar uma otimização da interpretação das informações analisadas em forma de texto e tabelas, sendo que a ordem sequencial pode ser representada no mesmo elemento gráfico em função da similaridade das variáveis.

9.3 REFERENCIAL TEÓRICO REGIONAL

9.3.1 Região Oeste Catarinense: dimensões Teóricas

Em função das especificidades do planejamento é necessária a realização de recortes espaciais, uma vez que a diversidade de fenômenos que se relacionam sobre o espaço pode diminuir a capacidade de compreensão integral da região. Neste sentido, além das regionalizações tradicionais e mais consolidadas apresentadas pelo IBGE (mesorregião e microrregião), este processo de planejamento contempla a Associação dos Municípios do Entre Rios (AMERIOS), composta por dezessete municípios, sendo dois, objeto deste planejamento (PLHIS).

Na análise regional deve-se considerar a continuidade da manifestação dos fenômenos geográficos sobre o território, inclusive observando a sua ocorrência em períodos pretéritos, o que permite efetivar comparativos, inclusive com fenômenos similares, na atualidade. Neste enfoque, este referencial teórico, num primeiro momento, abordou os referenciais acerca da região, e no segundo, as variáveis relacionadas aos aspectos dos processos históricos e sócio-espaciais em duas escalas: Oeste Catarinense e AMERIOS.

A análise espacial com base no entendimento da dinâmica territorial, que continuamente transpõem para a segunda natureza, é manifestada no ambiente deste planejamento, através das ações dos grupos sociais sobre os elementos naturais, sendo que nesta transformação é possível identificar as seguintes categorias de análises: a forma, a função, a estrutura e o processo (SANTOS, 2006).

Em conformidade com o autor, na região Oeste Catarinense, a forma é representada pelos aspectos visíveis da paisagem, tais como os elementos físicos e a dinâmica econômica e social; a função está relacionada ao papel desempenhado pelo objeto ou forma (por exemplo, o papel da paisagem na motivação de novos usos, como um loteamento de interesse social); a estrutura evidencia como os objetos se interrelacionam e estão sistematicamente organizados, como por exemplo, as atividades econômicas de uma cidade; os processos são determinados pelo tempo (temporalidade) e indicam as mudanças, as mobilidades ou as transformações, ou seja, a dinamicidade sofrida pela paisagem.

Embora a conceituação de região remeta a certa similaridade na sua organização histórica, cultural, social, econômica, a área de planejamento está fortemente influenciada por decisões externas (exógenas) à região, especialmente em relação à mobilidade populacional, o que demonstra os "vínculos territoriais locais, com outras regiões" instaladas no ambiente dos municípios. Neste contexto, para Santos (2006) "o espaço é o resultado das ações do homem sobre os próprios espaços intermediados pelos objetos naturais ou artificiais, que o autor chama de segunda natureza e que sofre diferentes interferências em função das ações humanas. Para o autor "a realização concreta da história (dos lugares) não separa o natural e o artificial [...], uma vez que é impossível distinguir as obras da natureza e do homem".

Para Corrêa (1986), o termo região, no sentido original significa unidade político-territorial, atrelado a certa superfície terrestre (continuidade geográfica). Neste contexto, Bavaresco (2005) ressalta que o Oeste catarinense possui características próprias [...] fruto da ocupação e colonização.

Ao considerar as distintas temporalidades na utilização do território do Oeste Catarinense, é possível identificar determinadas especificidades em relação aos processos de artificialização da paisagem regional, em diferentes temporalidades, com base em que Bavaresco (2005) chama de "ciclos econômicos" que se manifestaram no território, como a pecuária, a erva-mate, a madeira e a agroindústria, sendo que se reproduziram em forma de "ciclos" (período em que predomina determinado fenômeno, neste caso econômico). Recentemente, a estes ciclos se acrescenta o aproveitamento energético, através de instalação de usinas hidrelétricas, em cursos d'água de diferentes portes, (hierarquia da rede de drenagem em relação aos portes dos cursos d'água).

Temporalmente a coexistência de elementos da paisagem em determinado lugar, somada a uma maior "uniformidade" na organização e distribuição dos mesmos, quando comparada ao ambiente externo, (regionalização) que conforma uma "diferenciação das áreas" (particularidades) pode ser chamada de região.

"A particularidade traduz-se, no plano espacial, na região [...] resulta de processos universais que assumiram especificidades espaciais através de combinação dos processos de inércia, isto é, a ação das especificidades herdadas do passado e solidamente ancoradas no espaço, de coesão ou economia regional [...] concentradas ou difusas e em seus limites espaciais impostos [...] ou socialmente criados" (CORRÊA, 2005). Tradicionalmente no ambiente de planejamento, a "combinação de processos econômicos" está vinculada à motivação de novas dinâmicas espaciais, que modelam os usos do solo tanto no espaço rural quanto urbano e criam demandas, como de habitação de interesse social, mesmo em áreas com processos de desenvolvimento desigual (como exemplo no espaço rural, centro urbano e periferia), não geográfico, entretanto social.

Considerando esta "interatividade" (Parrocha apud DIAS e SILVEIRA, 2005) entre o local, o regional e o nacional, como escalas espaciais contínuas, é importante a compreensão dos fenômenos, na perspectiva de formação de redes econômicas, considerando o aumento da intensidade dos fluxos das regiões fornecedoras de matéria-prima para os mercados consumidores mais dinâmicos e que parcialmente reflete nos fluxos de pessoas e que geram demandas na área de habitação, em função de maior dinamicidade local (normalmente urbana).

A identidade espacial e territorial que se conforma como uma região administrativa, deste planejamento, está vinculada à AMERIOS, sendo composta pelos seguintes municípios: Bom Jesus do Oeste, Caibi, Cunha Porã, Cunhataí, Flor do Sertão, Iraceminha, Maravilha, Modelo, Palmitos, Riqueza, Romelândia, Saltinho, Santa Terezinha do Progresso, São Miguel da Boa Vista, Saudades e Tigrinhos.

Na divisão oficial os municípios deste PLHIS estão integralmente localizadas em áreas territoriais da mesorregião do Oeste Catarinense, (no total de 118 municípios), microrregião de Chapecó, (no total de 37 municípios) e microrregião de São Miguel do Oeste (no total de 21 municípios) e da AMERIOS (total de 17 municípios) que se constitui como uma região administrativa (IBGE, 2010), embora existam outras regionalização que contemplam os municípios, são menos consolidadas e não abordadas neste planejamento.

9.4 CARACTERIZAÇÃO REGIONAL DO OESTE CATARINENSE

O Oeste Catarinense se integrou à dinâmica econômica extra-regional, apenas no século XX, uma vez que as atividades econômicas eram parcialmente integradas e a região tinha uma função de "passagem" de produção, especialmente no sentido sul-norte (Rio Grande do Sul a São Paulo). Os fatores geopolíticos externos (disputa territorial com a Argentina – resolução pela questão de Palmas – 1895) e internas, como a Guerra do Contestado (disputa entre governo, fazendeiros e construtores da estrada de ferro contra os caboclos) e a disputa territorial com o estado do Paraná, contribuiu para o retardamento desta integração regional.

Os modelos de exploração e produção econômica desempenhados pelos caboclos na região geravam desconfiança ao governo provincial que formou uma tríplice aliança com a igreja e as colonizadoras, para cristalizar um modo de ocupação diferenciado, transplantando descendentes de europeus para a região, havendo um processo de "substituição" dos grupos sociais pré-existentes. Para Renk (1999) "as áreas de florestas e de campos foram divididas em pequenos lotes, chamados de *colônias* e vendidas aos *colonos* oriundos do Rio Grande do Sul".

Desta forma, se reconhece que o Oeste Catarinense⁴ teve um processo de ocupação que precedia aos imigrantes descendentes de europeus, oriundos do Rio Grande do Sul, em áreas de colonização induzida, representado pelos grupos de guaranis, kaingangues, caboclos e fazendeiros que possuíam organizações sociais distintas. A base de sustentação destes grupos era o semi-nomadismo e a produção da pecuária bovina, respectivamente (WERLANG, 2002). Os primeiros aproveitavam os recursos naturais disponíveis pela natureza como a caça, a pesca e a coleta de frutas silvestres, aliado a uma incipiente agricultura desenvolvida próximas das residências e dos cursos d'água, sem a preocupação com uma divisão territorial em propriedades.

Embora costuma-se observar a história da ocupação territorial do Oeste Catarinense de forma fragmentada e em fases sucessivas, foi importante a relação de "suporte" que os grupos de indígenas proporcionaram para a efetividade do "branqueamento" da região, uma vez que "[...] foram desbravadores e guias dos colonizadores, ensinavam-lhes o cultivo e o uso de várias espécies de vegetais, como o milho, a mandioca, a erva-mate e a domesticarem os animais (LISBOA, 2003).

Desta forma, a inserção de novos grupos sociais aconteceu a partir da "sobreposição" aos grupos anteriores e não por fases sucessivas. As mesmas foram acompanhadas pela "periferização" dos índios e dos caboclos, tanto cultural e social quanto economicamente, uma vez que foram "confinados" em espaços geográficos sem aptidão, especialmente para as atividades da extração vegetal, da agricultura e da pecuária evidenciando a 'segregação étnica', na ocupação territorial do Oeste Catarinense (RENK, 1999). Este fenômeno a autora chama de "deslocamento compulsório, isto é, não voluntário, entretanto obrigatório".

Por volta da metade da segunda década do Século XX houve uma divisão administrativa do território do Oeste catarinense em municípios, sendo que se formaram duas importantes referências espaciais: o município de Cruzeiro, atual Joaçaba, no meio oeste e o de Chapecó, (ambos emancipados em 25 de agosto de 1917), o último com extensão territorial até a fronteira com a Argentina (em torno de 14 mil km²) (PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ, 2010). Estas medidas político-administrativas demonstravam que a região estava "apta" para imprimir um novo modelo de desenvolvimento, diferenciado daquele até então difundido e fortemente vinculado ao uso dos recursos naturais vinculados eminentemente à sobrevivência dos grupos sociais.

Neste sentido, a organização social dos colonos oriundos do Rio Grande do Sul deu-se com o incentivo das companhias colonizadoras, que tiveram a incumbência de dividir o território em lotes similares em relação ao tamanho da área. Possuíam em torno

⁴ O item sobre a Caracterização regional do Oeste Catarinense foi embasado em: BERNARDY, Rógis Juarez; ZUANAZZI, Jeancarlo; MONTEIRO, Ricardo Rodrigues. **Território, planejamento e gestão**: um estudo do Oeste Catarinense a partir da região da AMERIOS. Chapecó/FIE: Palotti, 2008, especificamente no Capítulo II, sobre a Dinâmica territorial regional.

de 25 ha e o formato tinha a testada estreita e o fundo alongado (herança portuguesa) e utilizavam, principalmente, como limites, os cursos d'água e os próprios divisores ou cotas mais elevadas, proporcionando um desenvolvimento de sistemas agrários de acordo com as especificidades culturais do grupo e das potencialidades da geografia (elemento natural ou *determinismo geográfico*) (WERLANG, 2002).

Para Werlang (2002), "o travessão dividia pelo meio as terras existentes entre dois rios. A partir daí, as terras eram divididas em lotes de 25 a 35 hectares, em média, sendo que podiam variar", de acordo com as restrições do relevo e a existência de cursos d'água. Desta forma, para o autor, "quanto maior era a distância entre os rios, mais comprido e estreito era o lote".

Observa-se que no Oeste catarinense, além do advento da colonização e a construção da ferrovia (que ligava São Paulo ao Rio Grande do Sul), no primeiro quartel do século XX, houve uma incorporação tardia e parcial ao restante do território nacional. Neste contexto, a organização espacial pré-existente evidenciava formas de modelagem do espaço geográfico, não compatíveis com os processos de expansão capitalista, sobre o território catarinense, especificamente pelas suas principais formas de ocupação e uso do solo.

Os índios praticavam um *semi-nomadismo* e a partir de práticas como a coleta de frutos, a caça, a pesca e uma incipiente agricultura para o consumo, ou seja, aliavam-se à natureza para a própria (re)produção social dos grupos. Desta forma, possuíam um *determinismo geográfico*, uma vez que não haviam desenvolvido técnicas que lhes proporcionassem a autonomia em relação às possibilidades que não fossem proporcionadas pela natureza, como o uso de ferramentas que permitissem um aumento sistemático da produção (a terra era utilizada como fonte de alimentação e não de formação de excedente) (BERNARDY e MONTEIRO, 2005).

Os caboclos, além das formas de sobrevivência do grupo anterior, manipulavam os solos pela agricultura aliada ao extrativismo vegetal praticado com a erva-mate e a pecuária, especialmente a bovina. Igualmente possuíam uma dependência acentuada dos potenciais que a natureza lhes oferecia para a sobrevivência do grupo, o que lhes condicionava uma ocupação em áreas com recursos disponíveis para o próprio sustento, sem a preocupação com o acúmulo da produção e havia certa mobilidade social sobre o território.

A partir deste período (década de 20 e 30, século XX), tornaram-se notáveis as determinações dos "colonos" como grupo dominante (com o apoio oficial e de instituições de suporte) que cristalizaram as formas de uso do solo que constituíram uma territorialidade específica no Oeste Catarinense. O desenvolvimento de sistemas agrários, na região, constituiu-se a partir da exploração da madeira especialmente localizadas

junto aos cursos d'água e posteriormente em áreas mais distantes dos rios. Nesse contexto, as artérias (vias) para o deslocamento da matéria-prima eram representadas pelos cursos d'água, especialmente o rio Uruguai, que ligava esse território aos entrepostos de compra, no sul do Brasil e na Argentina.

Na (re)produção do espaço rural pelo formato ou arranjo das propriedades (estrutura fundiária) no Oeste catarinense houve uma 'cópia' da divisão efetivada no Rio Grande do Sul pelas empresas colonizadoras (herança colonial). A partir das especificidades ambientais como os relevos íngremes, a densa rede de drenagem, os vales profundos e encaixados, típicos de planaltos e platôs, houve uma divisão de terras incompatível com estas características ambientais e proporcionaram efeitos (ambientais) nefastos, até a atualidade.

Os colonos recentemente instalados, oriundos principalmente do estado do Rio Grande do Sul, pois naquele espaço geográfico existia um processo de transformação da paisagem anterior, portanto, havia a necessidade de ocupar *novas regiões* pelas impossibilidades de reproduzirem-se socialmente em espaços reduzidos. O Oeste catarinense representou a gênese da mobilidade dos sulinos que manifesta-se até a atualidade, portanto, se encontra incompleto.

Neste sentido, a produção do espaço rural deu-se com as atividades econômicas no interior das propriedades que desconsideravam as formas naturais da paisagem. No entanto, a partir da progressividade econômica e a formação das primeiras vilas compostas basicamente pela serraria, pela igreja, pelo ínfimo comércio, pela escola e por algumas casas, houve a troca do uso do solo do *extrativismo* para o ambiente urbano, embora disperso.

Na década de 40, do século XX, novas atividades econômicas foram organizadas e difundiram-se sobre o território do Oeste catarinense. Parte estava atrelada à agricultura - milho, batata, feijão e mandioca - a partir da policultura e representavam uma possibilidade de sobrevivência, pela subsistência alimentar que proporcionava aos grupos sociais. A esses grupos eram impostas diversas dificuldades como a inexistência de vias e a distância de mercados consumidores. No entanto, essas atividades foram importantes, uma vez que também tinham uma função complementar na produção da pecuária, especialmente de suínos e aves.

Os grupos de imigrantes desenvolveram uma nova relação quanto aos recursos naturais do Oeste catarinense e aproveitaram os solos férteis, embora em áreas de relevo íngreme e desenvolveram a agricultura após a derrubada da floresta e a comercialização de parte da madeira. Neste caso, existia uma relação distinta quando comparado aos grupos anteriores, pois representava a "apropriação da geografia ou dos

potenciais naturais” existentes na região, em modelo igualmente extrativista, embora com propósitos distintos.

A modelagem do espaço praticado no Estado ao sul e transplantado para o Oeste catarinense representou o preparo deste ambiente para a implantação no modo de produção capitalista, ou seja, a afirmação do colono com apoio das colonizadoras, da igreja e do Estado e a sobreposição sobre os demais grupos sociais pré-existentes. Representou a inserção do capital neste espaço, embora as dificuldades fossem amplas, determinadas pela inexistência de vias eficientes, de mercados consumidores (nos ínfimos e pequenos núcleos urbanos não existia capacidade de consumo) e de apoio oficial. Mesmo marcado pelas adversidades, este modelo de produção que sofreu mutações significativas, evoluiu para a formação urbana-industrial, com base em alianças com as atividades agropecuárias.

Principalmente a partir da segunda metade do século XX, houve a reestruturação do espaço do Oeste catarinense para o modelo agroindustrial, sendo que a indústria alimentícia passou a organizar o território (BAVARESCO, 2005). Difundida em grupos sociais dominantes no território que não distinguia a “identidade econômica” dos produtores (colonos) esse modelo posteriormente se tornou seletivo, entretanto, foi fundamental para a ampliação de uma urbanização concentrada e dispersa.

No final do século XX, o principal suporte econômico embasado na produção familiar rural está atrelado à indústria alimentícia do Oeste Catarinense, tornou-se gradativamente “seletiva”, o que fez com que expressivos contingentes populacionais rurais migrassem para novos espaços, especialmente urbanos, tanto locais quanto regionais e nacionais (ver TESTA et al., 1996). Com base na hierarquia social (tamanho populacional) e econômica (tipos de atividades dominantes), aplicadas à Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina (AMOSC) e neste planejamento, adaptadas à AMERIOS (BERNARDY, ZUANAZZI e MONTEIRO, 2008), ressaltam que existem três tipologias de municípios, na região deste planejamento:

- i. *pólo regional em formação*: restrito ao município que concentra em corredor rodoviário (BR 282) e mantém certa dinamicidade quanto ao crescimento populacional e em relação a determinadas atividades industriais, comerciais e de serviços, mesmo assim a cidade é de porte pequeno;
- ii. *micro-centralidades*: constituído por municípios que possuem estabilidade populacional com tendência a retração, certa dinâmica produtiva especialmente em atividades industriais específicas (móveis e metalurgia), no entanto, permanecem com dependência das atividades da agropecuária, as cidades são de porte pequeno;
- iii. *espaços satelitais*: apresentam cenários de desvitalização populacional com ínfima dinâmica local, tanto rural quanto urbana e estão distribuídos em área periférica e

possuem a base da economia centrada em atividades do setor primário – extrativismo e apresentam retração da população urbana (baixas taxas de urbanização), as cidades são de porte pequeno.

Nesta perspectiva, o espaço regional pode ser evidenciado pela dinâmica populacional e as respectivas particularidades econômicas que estruturam-se a partir das inter-relações entre os municípios da região, que apresentam diferentes especificidades, inclusive de demandas públicas em habitação de interesse social.

Finalmente, destaca-se que o processo de ocupação e integração econômica e estagnação do Oeste catarinense, especialmente do ambiente rural e de determinadas cidades de pequeno porte, possui um ciclo extremamente reduzido, uma vez que este intervalo temporal (ocupação e esvaziamento) é de menos de um século, podendo persistir por mais algumas décadas.

9.5 CARACTERIZAÇÃO HISTÓRICA DA AMERIOS

O estado de Santa Catarina adota, desde os anos 60, uma regionalização que compreende a união de municípios com base na continuidade geográfica, nas identidades culturais, sociais e econômicas e de abrangência de serviços públicos: são as Associações de Municípios.

A AMERIOS⁵ composta por municípios localizados entre os rios das Antas e Chapecó se desmembrou da Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina (AMOSC), em 1995, uma vez que esta possuía um número expressivo de municípios (34), em período de formação de novas unidades administrativas, portanto, que ampliava a área geográfica. A sede da Associação está localizada no município de Maravilha (SC), em função da centralidade geográfica e por ser o município de maior porte populacional e de infraestrutura de ligação regional (AMERIOS, 2010).

A AMERIOS foi fundada em 05 de dezembro de 1995, portanto, possui quinze anos em atividade, com a filiação original de Campo Erê, Iraceminha, Maravilha, Modelo, Riqueza, Romelândia, São Carlos, São Miguel da Boa Vista e Saudades. A sede própria foi inaugurada em 2003, com o objetivo de oferecer uma infraestrutura adequada para atender aos municípios filiados (AMERIOS, 2010).

Os municípios que compõe a AMERIOS são os seguintes: Bom Jesus do Oeste, Caibi, Cunha Porã, Cunhataí, Flor do Sertão, Iraceminha, Maravilha, Modelo, Palmitos, Riqueza, Romelândia, Saltinho, Santa Terezinha do Progresso, São Miguel da Boa Vista,

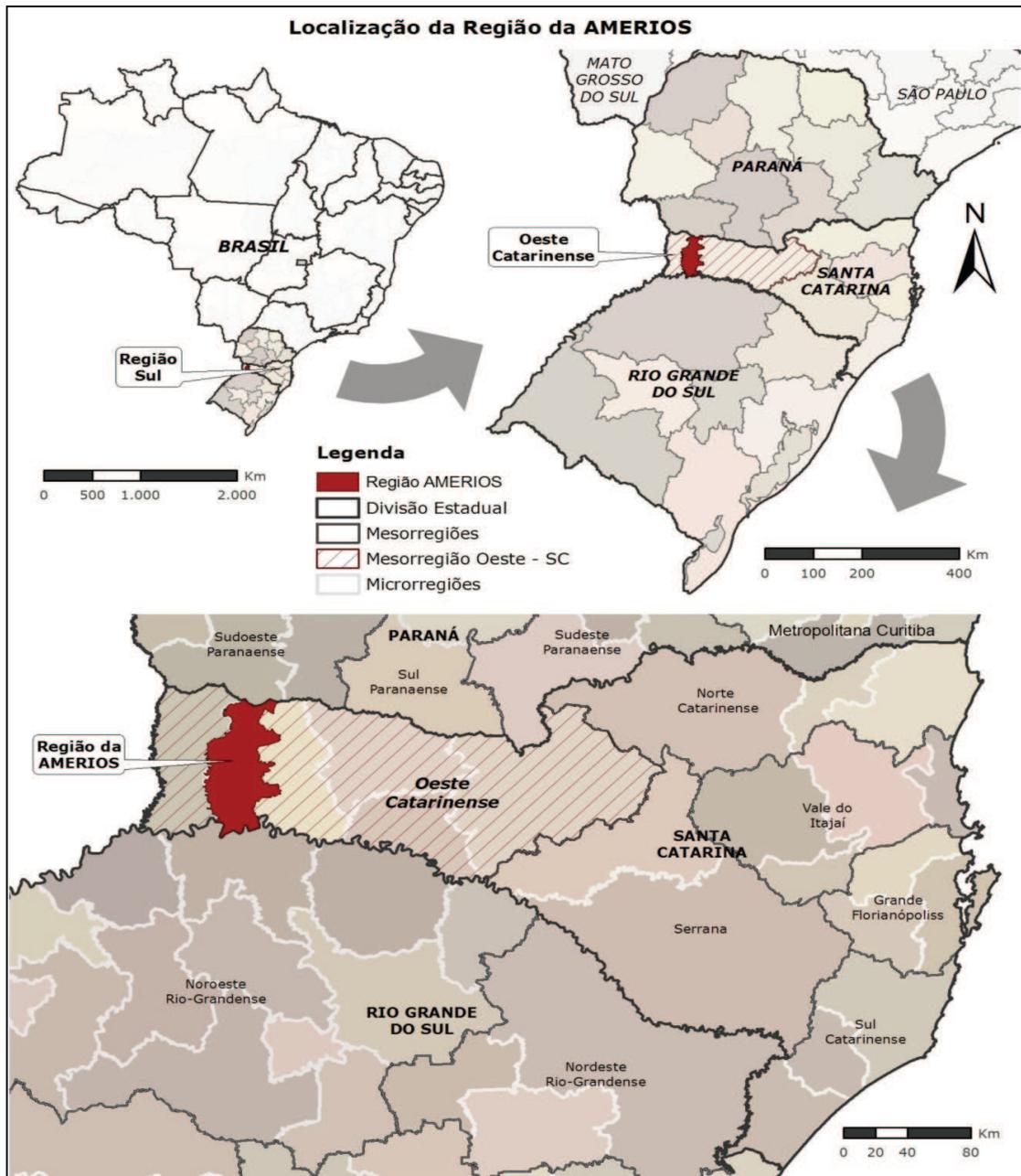
⁵ A caracterização histórica da AMERIOS foi baseada essencialmente em informações da própria Instituição, disponíveis em: <http://www.amerios.org.br/conteudo/?item=195&fa=34>, caracterização histórica, realizada em setembro de 2010.

Saudades e Tigrinhos (AMERIOS, 2010). Estes municípios abrangem uma extensão territorial de aproximadamente 2.371 km², com uma população de 111.655 habitantes (estimativa IBGE, 2009), situada entre o Rio das Antas e o Rio Chapecó (Mapa 01).

A economia dos municípios da AMERIOS está centrada na agropecuária, especialmente na produção de grãos, como o milho, a soja, o feijão e o plantio de fumo, (policultura) bem como na criação de suínos e de aves integradas com a indústria urbana, sendo que se destacam ainda, as atividades industriais de madeira, mobiliário e têxtil, complementadas pelos serviços de transporte e eletrificação que vem se desenvolvendo gradativamente na região (AMERIOS, 2010).

No âmbito geral a Associação dos Municípios do Entre Rios (AMERIOS), é composta por municípios com tamanho populacional reduzido, com predomínio de até dez mil habitantes e com baixas taxas de urbanização, em função do forte vínculo com as cadeias produtivas agrárias, embora estejam atreladas a atividades urbanas, quase que em sua totalidade.

MAPA 3: LOCALIZAÇÃO DA REGIÃO DA AMERIOS



Fonte: ESTATCART, 2004 e IBGE, 2000.

9.6 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS SECUNDÁRIOS

9.6.1 Indicadores Territoriais

Entre as variáveis que fazem parte da apresentação e análise dos dados⁶ deste planejamento, destacam-se as emancipações e as respectivas áreas territoriais dos municípios (Tabela 03), a evolução populacional em diferentes temporalidades, as variações populacionais, a evolução populacional rural e urbana (taxas), a longevidade, a alfabetização, a renda (indicadores de desenvolvimento) e a estrutura populacional, especialmente de adultos e idosos.

TABELA 3: EMANCIPAÇÕES E RESPECTIVAS ÁREAS TERRITORIAIS DOS MUNICÍPIOS DA AMERIOS

Ordem	Nome município	Emancipação	Área territorial (km ²)
01	Bom Jesus do Oeste	1997	67,2
02	Caibi	1965	178,2
03	Campo Erê	1958	458,4
04	Cunha Porã	1958	217,8
05	Cunhataí	1997	55,3
06	Flor do Sertão	1997	65,2
07	Iraceminha	1990	158,9
08	Maravilha	1958	169
09	Modelo	1961	95,7
10	Palmitos	1953	347,8
11	Riqueza	1993	191,6
12	Romelândia	1963	237,7
13	Saltinho	1997	153,6
14	Santa Terezinha Progresso	1997	113,2
15	São Miguel da Boa Vista	1993	71,9
16	Saudades	1961	200,2
17	Tigrinhos	1997	58,1

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil

A instalação de unidades administrativas seguiu determinados padrões e tiveram forte relação com a formação de núcleos urbanos (sedes distritais) e a ampliação das atividades econômicas dos distritos, que buscavam os processos de emancipações (autonomias administrativas). Outro fator importante foram os “isolamentos territoriais” (débitos de políticas públicas das sedes), causados pelas expansões territoriais dos municípios originários, sendo que foram diminuindo em função das novas emancipações e conseqüente formação de uma “incipiente rede urbana”, centrada em grande número de pequenos municípios (BERNARDY; ZUANAZZI e MONTEIRO, 2008).

⁶ O conjunto de municípios contemplados neste Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS) estão concentrados na regionalização da Associação dos Municípios do Entre Rios (AMERIOS), fato que permitiu que fossem representados conjuntamente para a otimização da compreensão dos fenômenos regionais. Os municípios deste PLHIS (Flor do Sertão e Palmitos) estão demarcados com a cor cinza nas células das linhas em todas as tabelas.

Para os mesmos autores, considera-se relevante o vínculo das emancipações com a temporalidade da ocupação territorial e a organização de atividades econômicas rurais (desenvolvidas pelos colonos) que tiveram a capacidade de formar excedentes de produção, o que permitiu a constituição de “núcleos urbanos”, que legalmente foram elevados a categorias de sedes distritais e posteriormente cidades, com as emancipações.

O município de Chapecó foi a “unidade administrativa gênese” e que originou os demais, a partir de 1917, sendo que a segunda emancipação na AMERIOS aconteceu apenas trinta e seis anos após (possivelmente em função da lentidão da ocupação territorial e da ínfima formação do núcleo urbano) através de Palmitos. Na década de 90, após a flexibilização para a formação de novos municípios, proporcionada pela Constituição Federal de 1988, houve novas emancipações (53% da AMERIOS), inclusive de Flor do Sertão, em 1997. As áreas territoriais dos municípios são variáveis, sendo que Cunhataí possui apenas 55,3 km² e Palmitos 347,8 km² e se constitui o maior município contemplado por ente PLHIS.

9.6.2 Indicadores Demográficos

Em função da instalação de unidades administrativas ter acontecido de forma mais ampla, apenas nos anos 90, as séries históricas anteriores não apresentam dados, fato que pode interferir na análise, uma vez que determinados municípios cederam territórios para a formação de novas unidades administrativas, portanto, a diminuição populacional total não se caracteriza essencialmente como um fenômeno natural. O contexto da evolução (e retração) populacional da AMERIOS pode ser evidenciado na Tabela 04.

TABELA 4: EVOLUÇÃO POPULACIONAL DE 1970 A 2009 DOS MUNICÍPIOS DA AMERIOS

Município	1970	1980	1991	2000	2009*
Bom Jesus do Oeste	-	-	2.356	2.150	2.065
Caibi	5.447	7.347	7.428	6.354	6.392
Campo Erê	17.090	25.759	11.062	10.353	9.737
Cunha Porã	13.139	16.232	10.776	10.229	11.079
Cunhataí	-	-	2.641	1.822	1.948
Flor do Sertão	-	-	2.091	1.612	1.700
Iraceminha	-	-	5.727	4.592	4.328
Maravilha	14.192	22.506	16.850	18.521	23.099
Modelo	12.536	14.027	4.022	3.930	3.862
Palmitos	14.314	17.956	17.749	16.034	16.596
Riqueza	-	-	6.278	5.166	5.126
Romelândia	5.580	9.575	7.236	6.491	5.760

Saltinho	-	-	5.040	4.196	4.178
Santa Terezinha Progresso	-	-	5.106	3.416	3.062
São Miguel da Boa Vista	-	-	5.750	2.018	2.026
Saudades	8.828	9.345	8.220	8.324	8.929
Tigrinhos	-	-	1.822	1.878	1.768
TOTAL (PLHIS**)	14.314	17.956	19.125	17.646	18.296
TOTAL	91.126	122.747	120.154	107.086	111.655

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil e IBGE, 1970 a 2009.

* Todas as séries históricas são dados de Censos demográficos, exceto de 2009 que é de Contagem populacional.

** Soma da população total apenas dos municípios que fazem parte do Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS).

Em 1970 apenas 53% das unidades administrativas atuais da AMERIOS não eram emancipadas, sendo que a soma total da população era de 91.126 habitantes, destes 14.314 faziam parte do município deste plano de habitação (Palmitos), segunda maior concentração populacional da época.

Os anos 80 foram marcados pelo crescimento vegetativo populacional nos mesmos municípios da região, sendo que não houve novas emancipações neste intervalo. Em todas as unidades administrativas houve acréscimo populacional e a soma total atingiu 122.747 habitantes, ou seja, 25,76% a mais do que a série histórica de 1970. No município que faz parte deste PLHIS, o aumento neste intervalo foi de 20,28%, segundo os dados do IBGE (1970 a 1980).

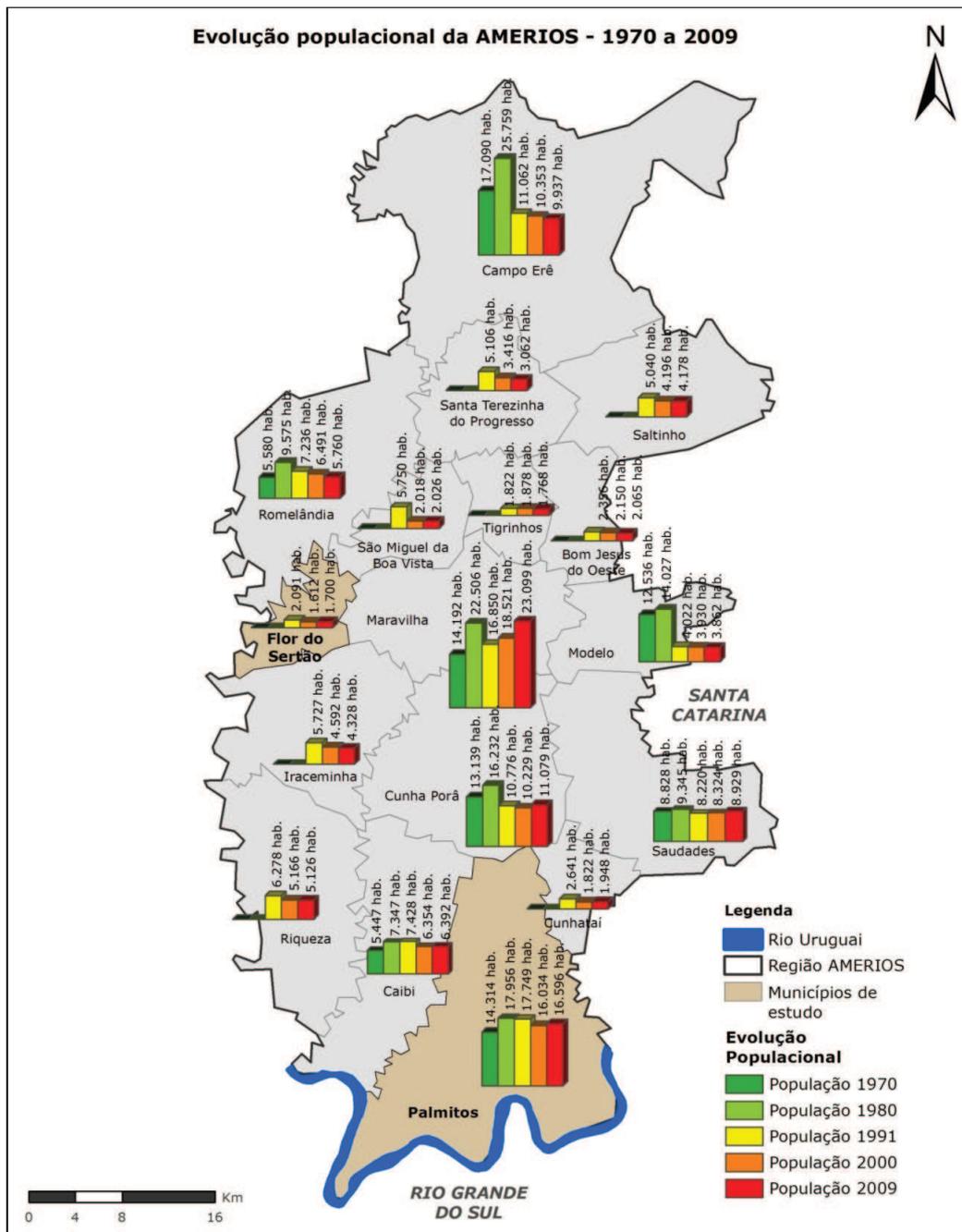
No ano de 1991 a população total diminuiu para 120.157 habitantes, ou seja, - 2,11% em relação à década anterior (1980). Neste intervalo houve a emancipação de Flor do Sertão (1997), sendo que nos municípios que fazem parte deste PLHIS, neste intervalo, houve um acréscimo populacional total de 6,11% (o ciclo das emancipações na AMERIOS se completou neste intervalo temporal – 1991 a 2000).

Até o ano de 2000 a população total da AMERIOS era de 107.086 habitantes, ou seja, 10,87% menor que a série de 1991 (Mapa 04). Nos municípios que fazem parte deste PLHIS, neste intervalo, houve uma diminuição do tamanho populacional total para 17.646 habitantes (-7,73%). Do total de municípios, quatorze diminuíram a sua população, embora em percentuais não acentuados (exceto em Cunhataí, Saltinho, Santa Terezinha do Progresso e São Miguel da Boa Vista, que foi acentuado), o que demonstra que já sofriam os efeitos da mobilidade populacional, possivelmente centrada no êxodo rural (migração de pessoas do espaço rural para o urbano).

Na estimativa populacional do IBGE (2009), observa-se que a população total da AMERIOS era de 111.655 habitantes, apenas 4,09% maior que em 2000. Nos municípios

que fazem parte deste PLHIS, neste intervalo, houve um aumento no tamanho populacional total para 18.296 habitantes, apenas de 3,55%, o que demonstra uma estabilização populacional regional (em oito municípios houve decréscimo populacional).

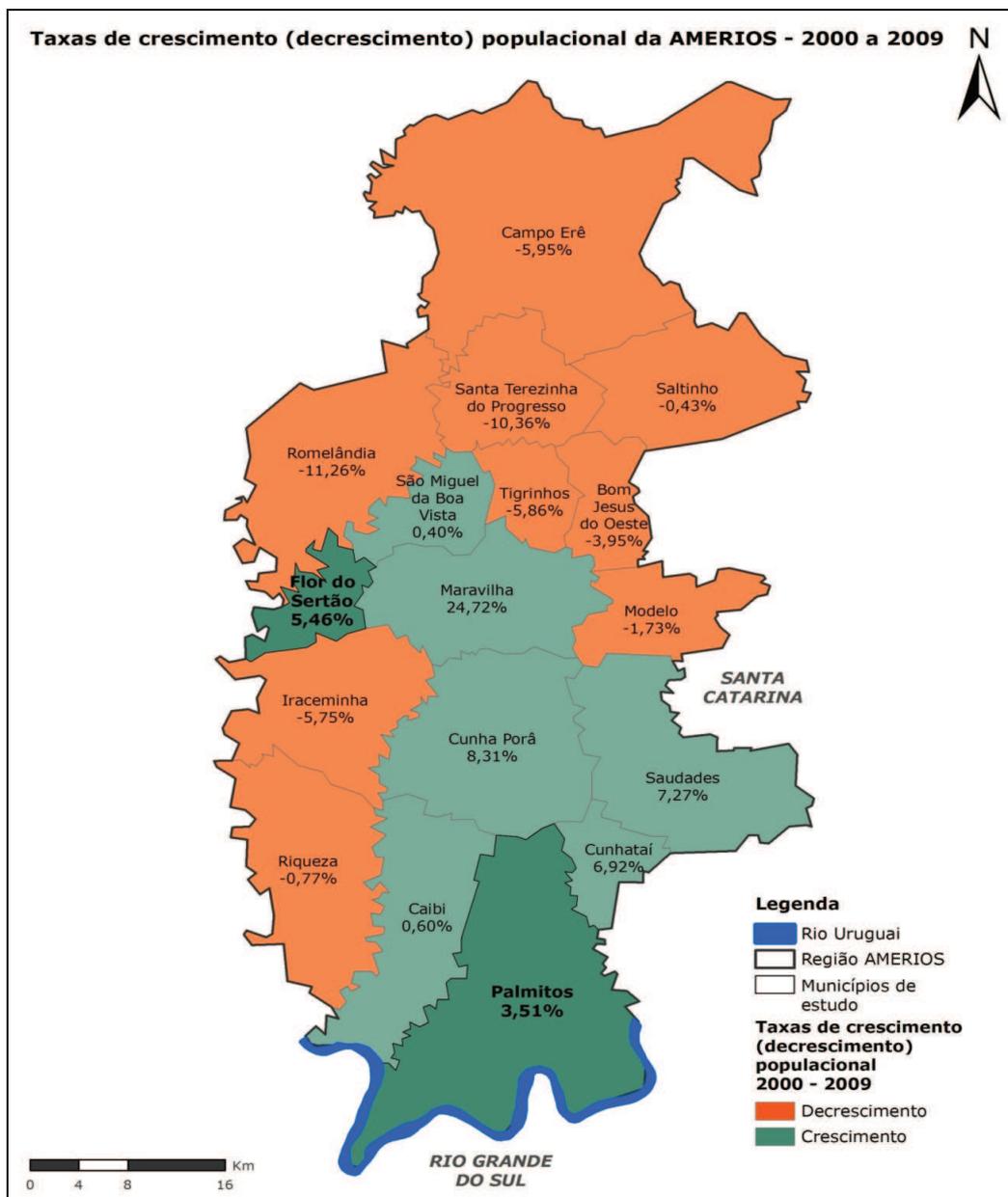
MAPA 4: EVOLUÇÃO POPULACIONAL DA AMERIOS – 1970 A 2009



Fonte: ESTATCART, 2004 e IBGE, 2000.

A variação populacional na AMERIOS de 1970 até 2009 foi de 18,38% (positiva) e a dos municípios que fazem parte deste plano de habitação foi de 21,74%, embora tenha sido acrescentado uma emancipação posterior (Flor do Sertão), no intervalo de 39 anos. A variação populacional de 2000 a 2009, na AMERIOS está contemplada no Mapa 05, sendo que em metade das unidades administrativas houve uma diminuição da população. Observa-se que ao norte da AMERIOS existe uma concentração de sete municípios que diminuem a sua população, conjuntamente com Iraceminha e Riqueza.

MAPA 5: TAXAS DE CRESCIMENTO (DECRESCIMENTO) POPULACIONAL DA AMERIOS – 2000 A 2009



Fonte: ESTATCART, 2004 e IBGE, 2000.

Quanto à distribuição da população entre rural e urbana estão condicionadas à distribuição das atividades econômicas, que primeiramente foram concentradas na ambiência rural e, posteriormente, em determinadas centralidades urbanas (BERNARDY, ZUANAZZI e MONTEIRO, 2008). Esse contexto econômico e espacial foi essencial para estabelecer uma mobilidade populacional a partir destes dois tipos de usos, ou seja, o rural e o urbano. Assim sendo, apresenta-se a evolução da população total residente por domicílio, (IBGE 2000), nos municípios que compõem a AMERIOS e este PLHIS (Tabela 03). Sendo que primeiramente salientam-se as variáveis que influenciam na dinâmica populacional intra-municipal (BERNARDY, ZUANAZZI e MONTEIRO, 2008):

- dificuldade no entendimento total desse fenômeno em função das emancipações que romperam a continuidade das séries estatísticas (como exemplo, cita-se as quedas bruscas na população de Campo Erê, Cunha Porã e Maravilha, no intervalo de 1980 para 1991), uma vez que as mesmas não foram definidas considerando as bases e ou setores censitários do IBGE, no âmbito territorial municipal;
- parte dos aglomerados rurais, com os processos de emancipações, tornaram-se urbanos, a partir da efetivação de leis municipais que os tornaram distritos;
- ampliação dos perímetros urbanos, uma vez que as cidades avançam sobre o espaço rural e diminui o percentual absoluto da população rural, no contexto municipal, pois existe a minimização deste território devido à ampliação da área urbana, entretanto, não necessariamente urbanizada.

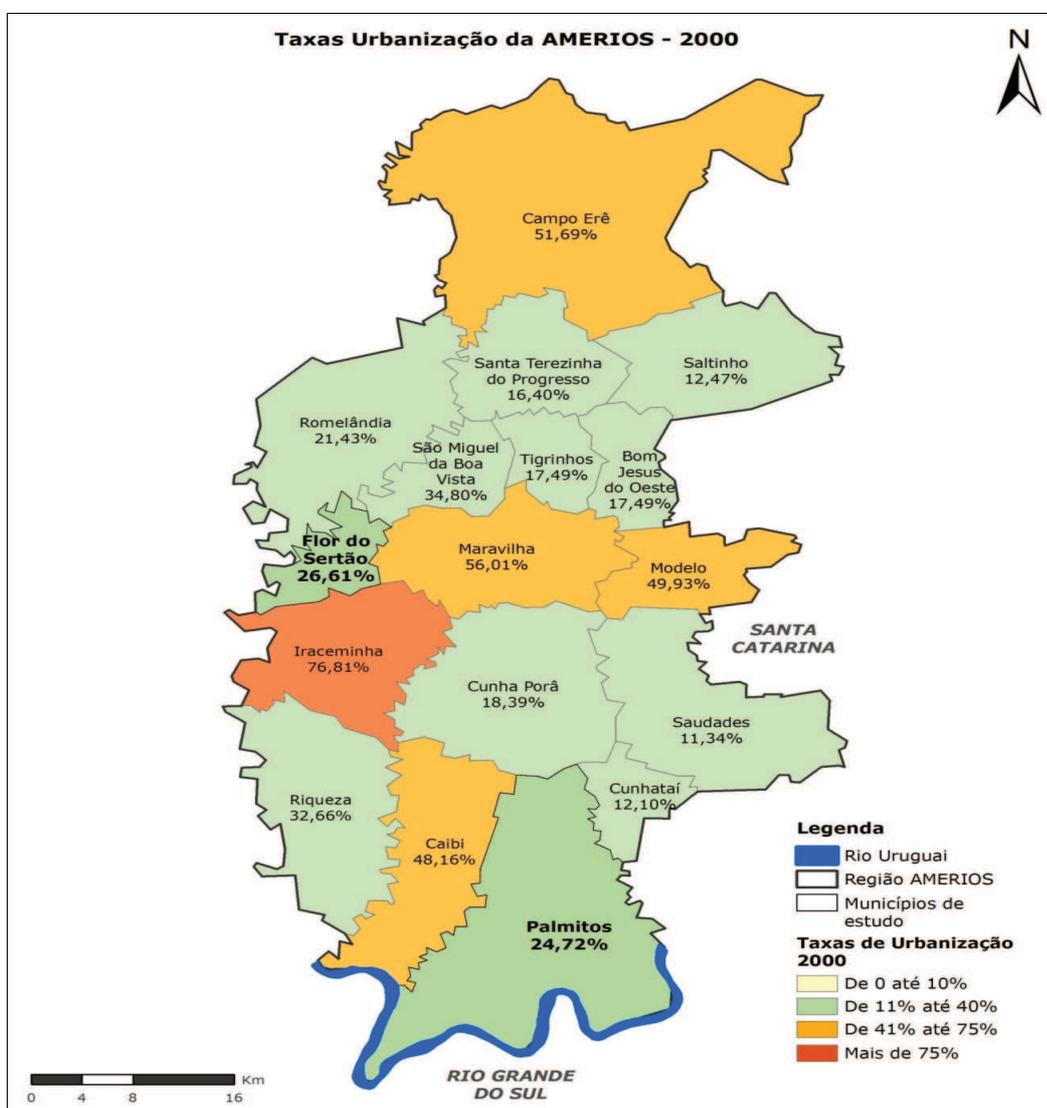
TABELA 5: POPULAÇÃO RURAL E URBANA NOS MUNICÍPIOS DA AMERIOS, 2000

Ordem	Nome município	Rural	Urbana	Tx. Urbanização
01	Bom Jesus do Oeste	1.774	376	17,49%
02	Caibi	3.294	3.060	48,16%
03	Campo Erê	4.597	5.756	51,69%
04	Cunha Porã	4.942	5.287	18,39%
05	Cunhataí	1.487	335	12,10%
06	Flor do Sertão	1.417	195	26,61%
07	Iraceminha	3.370	1.222	76,81%
08	Maravilha	4.295	14.226	56,01%
09	Modelo	1.729	2.201	49,93%
10	Palmitos	8.028	8.006	24,72%
11	Riqueza	3.889	1.277	32,66%
12	Romelândia	4.371	2.120	21,43%
13	Saltinho	3.297	899	12,47%
14	Santa Terezinha Progresso	2.990	426	16,40%
15	São Miguel da Boa Vista	1.687	331	34,80%
16	Saudades	5.427	2.897	11,34%
17	Tigrinhos	1.665	213	17,49%

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil e IBGE 2000.

Observa-se que as taxas de urbanização (Mapa 06) nos municípios que fazem parte da AMERIOS e deste Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS) são reduzidas, sendo possível identificar certas especificidades: municípios com menos de 20% da população urbana; taxas de urbanização de até 40%, (neste estrato se enquadra Flor do Sertão, com 26,61% e Palmitos, com 24,72%); taxas de urbanização de até 75% e taxas de urbanização acima de 75%, sendo que neste caso se enquadra apenas Iraceminha (76,81%). A taxa média de urbanização da região da AMERIOS é de 43,53%. Outro fator interessante diz respeito às cidades com tamanhos reduzidos, como de Bom Jesus do Oeste, Cunhataí, Flor do Sertão, Santa Terezinha Progresso, São Miguel da Boa Vista e Tigrinhos.

MAPA 6: TAXAS URBANIZAÇÃO DA AMERIOS - 2000



Fonte: ESTATCART, 2004 e IBGE, 2000.

Este fator demonstra a variação espacial da localização da população que demandam por habitação de interesse social, embora possa variar em função de características específicas locais, como a deficiência urbana. Outro indicador importante na demanda por habitação está vinculado ao tamanho populacional por município (considerando uma política pública em nível de município), sendo que se destacam Maravilha (23.099 habitantes) e Palmitos (16.596 habitantes) (IBGE, 2009).

Um indicador importante para o planejamento das políticas públicas municipais diz respeito ao contexto da estrutura populacional (crianças, jovens adultos e idosos), sendo que a caracterização da mesma, aliada as condições de renda pode gerar demandas habitacionais, especialmente de interesse social. A estrutura da população adulta dos municípios que fazem parte deste PLHIS e da AMERIOS compreende os adultos em intervalo de idade entre 40 e 60 anos, conforme demonstra a Tabela 06.

TABELA 6: POPULAÇÃO ADULTA NA AMERIOS DE 2000

Nome Município	População de 40 a 49 Anos	Percentual (%)	População de 50 a 59 Anos	Percentual (%)	População Total 2000
Bom Jesus do Oeste	234	11,44%	159	7,77%	2.046
Caibi	909	14,31%	525	8,26%	6.354
Campo Erê	1124	10,86%	781	7,54%	10.353
Cunha Porã	1376	13,45%	979	9,57%	10.229
Cunhataí	261	14,32%	165	9,06%	1.822
Flor do Sertão	209	12,97%	167	10,36%	1.612
Iraceminha	568	12,37%	486	10,58%	4.592
Maravilha	2273	12,27%	1534	8,28%	18.521
Modelo	481	12,24%	338	8,60%	3.930
Palmitos	2203	13,74%	1526	9,52%	16.034
Riqueza	619	11,98%	507	9,81%	5.166
Romelândia	884	13,62%	617	9,51%	6.491
Saltinho	476	11,34%	366	8,72%	4.196
Santa Terezinha Progresso	385	11,27%	315	9,22%	3.416
São Miguel da Boa Vista	248	12,29%	217	10,75%	2.018
Saudades	1050	12,61%	653	7,84%	8.324
Tigrinhos	260	13,84%	160	8,52%	1.878

Fonte: Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil e IBGE 2000.

Quanto à população adulta, na faixa entre 40 e 49 anos, por município, observa-se certa homogeneidade nesta caracterização, pois os estratos são pouco variáveis (IBGE, 2000). O maior percentual de população adulta, em relação à total, nesta faixa, está no município de Cunhataí, com 14,32% e na faixa de 13% encontram-se outros

quatro municípios da AMERIOS. O município com menor percentual de adultos nesta faixa é o de Campo Erê, com apenas 10,86%. Se observar o intervalo entre a população entre 40 e 49 anos de Cunhataí (maior percentual) e Campo Erê (menor percentual) é de apenas 3,46% (homogênea).

Os percentuais da população adulta (transição para a idosa) também são homogêneos, sendo que prevalece a faixa de 9%, para seis municípios, sendo o maior percentual em São Miguel da Boa Vista, com 10,75%, sobre a população total (são percentuais compatíveis com a região Oeste catarinense). O menor percentual de população adulta, na faixa entre 50 a 59 anos está concentrado, no município de Campo Erê, com 7,54%.

A população adulta de uma região é um demonstrativo do comportamento futuro da composição das taxas percentuais de idosos, acrescida da perspectiva, das últimas décadas, do aumento da longevidade. A ampliação da composição etária de idosos, sobre as demais, representa uma série de implicações das políticas públicas no âmbito regional e local, além das interferências no mercado de trabalho. A estrutura da população idosa dos municípios que fazem parte da AMERIOS compreende os idosos em faixa etária acima dos 60 anos, conforme demonstra a Tabela 07.

TABELA 7; : POPULAÇÃO IDOSA NA AMERIOS DE 2000

Nome Município	Pop. Total 2000	Pop. Até 59 anos	Pop. total idosos	Pop. 60 a 69 anos	Pop. 70 a 69 anos	Pop. mais 80 anos	% idosos
Bom Jesus do Oeste	2.046	1.860	186	97	52	37	9,09%
Caibi	6.354	5.720	634	352	229	53	9,98%
Campo Erê	10.353	9.485	868	526	262	80	8,38%
Cunha Porã	10.229	9.004	1225	697	395	133	11,98%
Cunhataí	1.822	1.617	205	116	64	25	11,25%
Flor do Sertão	1.612	1.461	151	104	36	11	9,37%
Iraceminha	4.592	4.125	467	297	133	37	10,17%
Maravilha	18.521	16.783	1738	1044	539	155	,38%
Modelo	3.930	3.529	401	260	117	24	10,20%
Palmitos	16.034	14.236	1798	1008	596	194	11,21%
Riqueza	5.166	4.679	487	282	152	53	9,43%
Romelândia	6.491	5.831	660	408	199	53	10,17%
Saltinho	4.196	3.864	332	191	114	27	7,91%
Sta. Terezinha Progresso	3.416	3.089	327	195	103	29	9,57%
São Miguel da Boa Vista	2.018	1.810	208	138	51	19	10,31%
Saudades	8.324	7.567	757	439	242	76	9,09%

Tigrinhos	1.878	1.679	199	140	44	15	10,60%
-----------	-------	-------	-----	-----	----	----	--------

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano do Brasil e IBGE 2000

Nos municípios que fazem parte da AMERIOS, a população idosa está mais concentrada em faixa etária entre 60 e 69 anos (este fator está diretamente relacionado à longevidade das pessoas), sendo que decresce conforme aumenta a idade, embora exista uma forte tendência regional de aumento da longevidade, proporcionada por fatores conjunturais, tais como o acesso à alimentação, a saúde pública, aos programas sociais e a aposentadoria rural. Em relação aos percentuais de idosos em comparação à população total, observa-se o maior percentual em Cunha Porã, com 11,98% e o menor percentual em Saltinho, com apenas 7,91%. Nos municípios que fazem parte deste PLHIS, Flor do Sertão possui 9,37% de idosos e Palmitos 11,21%, este percentual é considerado elevado para as proporções da região.

9.7 INDICADORES SOCIAIS

Nas últimas décadas têm-se cada vez mais utilizado indicadores sociais para a aferição dos níveis de desenvolvimento das regiões. Neste caso, nas características dos aspectos sociais da região da AMERIOS, observaram-se variáveis como o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), em diferentes temporalidades. Esta análise observa as características dos indicadores sociais, através do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal, sendo que considera em seu método a longevidade, a renda e os níveis de escolarização, ou seja, os níveis de alfabetização da população.

A Tabela 08 apresenta o IDHM⁷ dos municípios da AMERIOS, no período de 1991 até 2000 (grifados os municípios que fazem parte deste PLHIS). Nesse sentido, destaca-se ainda que, embora a fonte dos dados coletados efetuou-se junto ao Sistema Nacional de Indicadores Urbanos (SNIU), a base deste sistema é constituída pelos dados oriundos do censo realizado pelo IBGE, em diferentes temporalidades (BERNARDY, ZUANAZZI e MONTEIRO, 2008).

⁷ O índice varia de 0 (nenhum desenvolvimento humano) até 1 (desenvolvimento humano total), estando em conformidade com o método original, os níveis de desenvolvimento são classificados considerando: de 0,000 até 0,499 – baixo desenvolvimento humano; entre 0,500 e 0,799 – médio desenvolvimento humano e igual e acima de 0,800 – alto desenvolvimento humano (IPEA, PNUD, IBGE e Fundação João Pinheiro, 1998).

TABELA 8: IDHM NOS MUNICÍPIOS DA AMERIOS

Nome Município	IDH 1991	Nível 1991	IDHM 2000	Nível 2000	Tx. 1991 2000
Bom Jesus do Oeste	0,678	Médio	0,785	Médio	13,63%
Caibi	0,730	Médio	0,821	Alto	11,08%
Campo Erê	0,649	Médio	0,728	Médio	10,85%
Cunha Porã	0,737	Médio	0,824	Alto	10,55%
Cunhataí	0,723	Médio	0,831	Alto	12,99%
Flor do Sertão	0,606	Médio	0,724	Médio	16,29%
Iraceminha	0,710	Médio	0,777	Médio	8,62%
Maravilha	0,722	Médio	0,817	Alto	11,62%
Modelo	0,720	Médio	0,794	Médio	9,32%
Palmitos	0,713	Médio	0,799	Médio	10,76%
Riqueza	0,676	Médio	0,795	Médio	14,96%
Romelândia	0,672	Médio	0,748	Médio	10,16%
Saltinho	0,634	Médio	0,745	Médio	14,89%
Santa Terezinha Progresso	0,625	Médio	0,745	Médio	16,10%
São Miguel da Boa Vista	0,664	Médio	0,754	Médio	11,93%
Saudades	0,724	Médio	0,831	Alto	12,87%
Tigrinhos	0,638	Médio	0,741	Médio	13,90%
MÉDIA	0,683	-	0,779	-	12,35%

Fonte: Sistema Nacional de Indicadores Urbanos (SNIU), 2006.

No ano de 1991, os dados do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), demonstram que em todos os municípios possuíam indicadores Médio (escala de 0,683), possivelmente determinado pelo avanço das políticas sociais vinculadas à saúde e educação, ou seja a ampliação da escolarização de crianças e adolescentes, no interior dos respectivos territórios municipais.

A evolução do IDHM de 1991 a 2000 foi expressiva em todos os municípios, pois não houve a estabilização deste indicador em nenhuma unidade administrativa. Em Flor do Sertão a evolução do IDHM foi de 16,29% e em Palmitos de 10,76%, no intervalo analisado. A Tabela demonstra que no ano de 2000, 29,41% dos municípios da AMERIOS já possuíam IDHM Alto e que a média geral dos municípios, embora centrada em nível Médio (0,779), já se encontrava muito próximo do nível Alto (0,800)

Na subdivisão dos indicadores sociais do IDHM, salienta-se a longevidade que representa a esperança de vida ao nascer ou a expectativa de vida e demonstra o número médio de anos que uma pessoa nascida vai viver. Especificamente neste caso, foram analisados nos anos de 1991 e 2000, com base nos censos demográficos do IBGE (preferiu-se a demonstração das idades, pela identificação imediata das expectativas de vida, ao invés do índice do IDHM, por questão de visualização dos dados), sendo que

este representa apenas um indicador da progressividade da longevidade, conforme demonstra a Tabela 09.

TABELA 9: LONGEVIDADE NA AMERIOS DE 1991 A 2009

Nome Município	Esperança de vida ao nascer, 1991	Esperança de vida ao nascer, 2000	Aumento longevidade (anos)
Bom Jesus do Oeste	68,46	74,77	6,31
Caibi	70,9	76,29	5,39
Campo Erê	66,12	68,1	1,98
Cunha Porã	72,46	76,75	4,29
Cunhataí	72,46	77,75	4,29
Flor do Sertão	63,71	68,1	4,39
Iraceminha	70,34	72,56	2,22
Maravilha	67,93	72,74	4,81
Modelo	70,4	72,38	2,04
Palmitos	70,34	73,21	2,87
Riqueza	72,1	77,28	5,07
Romelândia	67,58	70,74	3,16
Saltinho	67,8	72,08	4,7
Santa Terezinha Progresso	67,38	71,5	4,12
São Miguel da Boa Vista	67,8	72,08	4,5
Saudades	72,46	77,69	5,23
Tigrinhos	67,38	71,5	4,12

Fonte: Sistema Nacional de Indicadores Urbanos (SNIU), 2006 e IBGE, 1991 a 2000.

O indicador de longevidade, que integra o método do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), sintetiza as condições de saúde e salubridade dos cidadãos de uma determinada região, uma vez que, quanto mais óbitos houver nas faixas etárias mais precoces, (por exemplo: a mortalidade infantil mensurada até um ou cinco anos de vida), menor será a expectativa de vida observada no local.

No âmbito regional não existe a inserção sistemática de fatores vinculados à redução da longevidade, atrelada à violência urbana, especialmente proporcionada por problemas sociais e estruturais, de óbitos de trânsito e as atividades insalubres. Desta forma, a longevidade nos municípios da região é progressiva, conforme demonstra a evolução de 1991 a 2000, onde todos os municípios apresentaram uma ampliação da expectativa de vida.

Os municípios contemplados por este PLHIS tiveram um aumento da longevidade, sendo que Flor do Serão de 4,39 anos e Palmitos de 2,87 anos, no intervalo entre 1991 e 2000. A maior esperança de vida da AMERIOS, em 2000, era de Cunhataí, com 77,75

anos e a menor esperança de vida em Campo Erê e Flor do Sertão (68,1 respectivamente). Quanto às maiores taxas de aumento de longevidade absoluta, no intervalo de 1991 a 2000, foi de Bom Jesus do Oeste (6,31 anos). Os indicadores de renda por município da AMERIOS, com base no IDHM pode ser verificado na Tabela 10.

TABELA 10: IDHM RENDA NA AMERIOS DE 1991 A 2000

Nome Município	IDHM Renda 1991	IDHM Renda 2000
Bom Jesus do Oeste	0,545	0,623
Caibi	0,649	0,715
Campo Erê	0,528	0,633
Cunha Porã	0,616	0,713
Cunhataí	0,567	0,706
Flor do Sertão	0,498	0,635
Iraceminha	0,598	0,662
Maravilha	0,659	0,722
Modelo	0,606	0,681
Palmitos	0,582	0,727
Riqueza	0,511	0,664
Romelândia	0,536	0,612
Saltinho	0,505	0,639
Santa Terezinha Progresso	0,474	0,633
São Miguel da Boa Vista	0,524	0,621
Saudades	0,585	0,685
Tigrinhos	0,495	0,600

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2000.

Em função da dinâmica econômica regional ter uma caracterização centrada em um modelo econômico com acentuada dependência em atividades não urbanas, focadas no modelo agrofamiliar extrativo, a região da AMERIOS possui a formação de renda estável, inclusive em processo de retração em função da não agregação de novas atividades mais dinâmicas e do esvaziamento de jovens (força de trabalho mais ativa), especialmente no espaço rural.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal Renda (IDHM_R), do ano de 1991, era Médio para praticamente todos os municípios, exceto para Flor do Sertão, Santa Terezinha do Progresso e Tigrinhos, que eram baixos (menos de 0,499) e os mais elevados eram de Maravilha e Caibi (Médio). No ano de 2000, todos os municípios da AMERIOS aumentaram seus níveis de renda e se posicionaram como Médio (mais próximos do indicador Alto), sendo que se destacaram pela evolução positiva, Cunhataí, Riqueza e Santa Terezinha do Progresso.

Na região a estabilização de renda não é um condicionante sistemático para a diminuição de consumo de alimentos, que refletiria nas condições de longevidade da

população (este indicador tende a ser progressivo, conforme visto anteriormente). Outro indicador utilizado na composição do IDHM_E é o de frequência escolar, também conhecido como a escolaridade, conforme a Tabela 11.

TABELA 11: EDUCAÇÃO NA AMERIOS DE 1991 A 2000

Nome Município	IDHM Educação 1991	IDHM Educação 2000
Bom Jesus do Oeste	0,765	0,902
Caibi	0,776	0,893
Campo Erê	0,733	0,832
Cunha Porã	0,804	0,897
Cunhataí	0,811	0,907
Flor do Sertão	0,675	0,818
Iraceminha	0,776	0,877
Maravilha	0,792	0,933
Modelo	0,797	0,912
Palmitos	0,801	0,867
Riqueza	0,730	0,849
Romelândia	0,769	0,870
Saltinho	0,691	0,810
Santa Terezinha Progresso	0,696	0,826
São Miguel da Boa Vista	0,759	0,855
Saudades	0,795	0,930
Tigrinhos	0,712	0,849

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2000.

Os índices de educação nos municípios integrantes da AMERIOS, em 1991, eram otimizados e se classificavam como Médio (grande parte dos municípios), inclusive três municípios já se classificavam com índice Alto (Cunha Porã, Cunhataí e Palmitos). Na série histórica de 2000, houve um expressivo avanço dos níveis de educação dos municípios, sendo que todos se posicionaram com nível Alto, inclusive acima de 0,900, como Bom Jesus do Oeste, Cunhataí, Maravilha, Modelo, e Saudades.

O avanço das políticas públicas vinculadas à educação básica no âmbito dos municípios está atrelado às questões legais orçamentárias e aos investimentos em logística de transporte em função da nucleação das escolas, visando à erradicação dos níveis de analfabetismo na região, especialmente no espaço rural, entretanto, considera-se um indicador com caracterização quase que essencialmente quantitativo, sendo necessários avanços sistemáticos no âmbito qualitativo do ensino. A disposição do IDHM_T total dos municípios está disposta na Tabela 12.

TABELA 12: IDHM NA AMERIOS EM 2000

Nome Município	IDHM Longevidade, 2000	IDHM Renda 2000	IDHM Educação 2000
Bom Jesus do Oeste	0,724	0,623	0,902
Caibi	0,765	0,715	0,893
Campo Erê	0,685	0,633	0,832
Cunha Porã	0,791	0,713	0,897
Cunhataí	0,791	0,706	0,907
Flor do Sertão	0,645	0,635	0,818
Iraceminha	0,756	0,662	0,877
Maravilha	0,715	0,722	0,933
Modelo	0,756	0,681	0,912
Palmitos	0,756	0,727	0,867
Riqueza	0,871	0,664	0,849
Romelândia	0,762	0,612	0,870
Saltinho	0,706	0,639	0,810
Santa Terezinha Progresso	0,706	0,633	0,826
São Miguel da Boa Vista	0,710	0,621	0,855
Saudades	0,791	0,685	0,930
Tigrinhos	0,706	0,600	0,849

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2000.

Os dados gerais de IDHM dos municípios integrantes da AMERIOS são mais otimizados na variável educação quando comparado com a renda, pois em todos os municípios são mais elevados. No comparativo da variável da longevidade com a renda, igualmente o fenômeno se repete (exceto em Maravilha), o que demonstra que na região existe uma minimização dos índices de renda quando comparados com os demais índices.

No Índice de Desenvolvimento Humano Municipal Total, a maior longevidade é do município de Riqueza, com 0,871; a maior renda em Palmitos, com 0,727 e a maior educação em Maravilha, com 0,933. Os piores indicadores estão localizados em (longevidade) em Campo Erê, com 0,685; renda em Romelândia, com 0,612 e educação em Saltinho, com 0,810.

Nesta análise verifica-se com base em indicadores sociais (escolarização e longevidade) e econômicos (renda), as características da sociedade e a formação de demandas nas diferentes esferas de políticas públicas, entre os quais de habitação de interesse social, seja a partir das restrições econômicas ao acesso à moradia ou outras necessidades que supridas contribuem para a melhoria da qualidade de vida da população.

9.8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS) a caracterização regional visou efetivar um estudo acerca de variáveis geográficas relacionadas ao conjunto da população e que permitem uma análise da conjuntura social regional.

Os procedimentos metodológicos se mostraram eficientes, uma vez que permitiram manipular os dados secundários relacionados à dinâmica demográfica, representadas através de análises textuais, tabelas e mapas.

Em relação às referências teóricas, na caracterização regional, efetivou-se um estudo acerca da região, seguido do entendimento sobre o Oeste catarinense, aliada a evolução histórica da Associação dos Municípios do Entre Rios (AMERIOS).

Os dados secundários demonstraram o contexto das emancipações, das áreas territoriais e os aspectos demográficos, com a variação populacional, a população rural e urbana, com as respectivas (ínfimas) taxas de urbanização, o contexto da ampliação da população adulta e de idosos que podem originar demandas de políticas públicas, inclusive na área de habitação de interesse social.

Finalmente, nos indicadores sociais regionais, efetivou-se a compreensão desta característica, com base nas informações do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), com base na estratificação das variáveis que a compõe, sendo possível a identificação da ampliação das condições de longevidade e escolarização e uma estabilização da renda, na região da AMERIOS.

10 CARACTERÍSTICAS GERAIS DO MUNICÍPIO

10.1 ASPECTOS HISTÓRICOS

A denominação "Flor do Sertão, foi dada em virtude de uma árvore com flores amarelas encontrada pelos colonizadores no meio da mata, que julgaram ser o Ipê Amarelo, árvore que mais tarde tornou-se o símbolo do município.

Flor do Sertão foi colonizada por imigrantes gaúchos, principalmente descendentes de italianos e poloneses. As primeiras ocupações se deram no ano de 1952, pelas famílias dos Senhores Otávio Cenedeze, Waldemar Silveira Ramos e Geraldo Bresolin, oriundos dos municípios de Guaporé, Casca e Serafina Corrêa, que vieram à procura de terras férteis para o cultivo agrícola.

Em 1953, construiu-se a primeira capela que servia para realizar encontros religiosos e também como estabelecimento de ensino, sendo que no ano de 1963 a Secretaria de Estado de Educação construiu a primeira escola pública.

A fonte de renda da população colonizadora era a extração de madeira, a qual era transportada por Balsas pelo Rio das Antas, até o Rio Uruguai, na cidade de Mondaí. Neste local, a madeira passava para balsas maiores e era transportada até o país Argentino para ser comercializada.

O objetivo da derrubada da mata era a utilização posterior do solo fértil para o cultivo da policultura, baseada principalmente na cultura de milho, feijão, soja e tabaco. Dessa forma, foram sendo constituídas pequenas propriedades rurais, e juntamente, desenvolveu-se também a pecuária, com a criação de suínos e gado de leite para a subsistência familiar.

Em 1961, através da resolução nº 15 e do projeto de lei nº 502/63, Flor do Sertão é elevada a categoria de vila, tornando-se Distrito do município de Maravilha.

Nos anos 80, um dos principais marcos, foi a ligação da rede de energia elétrica, que aos poucos, foi instalada na maioria das residências. Assim, com o passar dos anos, as melhorias reivindicadas pelos moradores vão dando desenvolvimento ao distrito.

Neste sentido, com o intuito de proporcionar maior desenvolvimento e melhoria de vida para a população, um grupo de idealizadores iniciou uma campanha de emancipação político-administrativa, realizando a primeira reunião em 09 de julho de 1993, onde ficou constituída uma comissão para tratar do assunto, tendo como coordenador o Senhor Euclides Antônio de Barba. A idéia foi se fortalecendo com o apoio dos segmentos sociais e das pessoas da comunidade e, no dia 08 de dezembro de 1993, o presidente da Assembléia Legislativa expediu credencial à comissão autorizando o

movimento pela emancipação. A partir disso, a comissão organizou um plebiscito com a finalidade de consultar a população sobre a emancipação de Flor do Sertão enquanto município, tendo posicionamento favorável.

Assim, no dia 29 de setembro de 1995, o Governador do Estado de Santa Catarina, Senhor Paulo Afonso Evangelista Vieira, assinou a Lei nº 9.922, que cria o município de Flor do Sertão, sendo que sua instalação seu deu em 1º de janeiro de 1997.

10.2 LOCALIZAÇÃO

O município de Flor do Sertão está localizado no Extremo Oeste do Estado de Santa Catarina, no acesso a Romelândia, rodovia SC-471, 03 km da BR 282 e a 647 km da capital. Apresenta latitude de 26°46'39" sul, longitude 53°20'51" oeste e altitude de 505 metros. Seu território é de 58,708 km², representando 0.0616% do Estado de Santa Catarina, 0.0104% da Região Sul e 0.0007% de todo o território brasileiro.

O mapa a seguir, mostra a localização no Estado de Santa Catarina do município de Flor do Sertão.

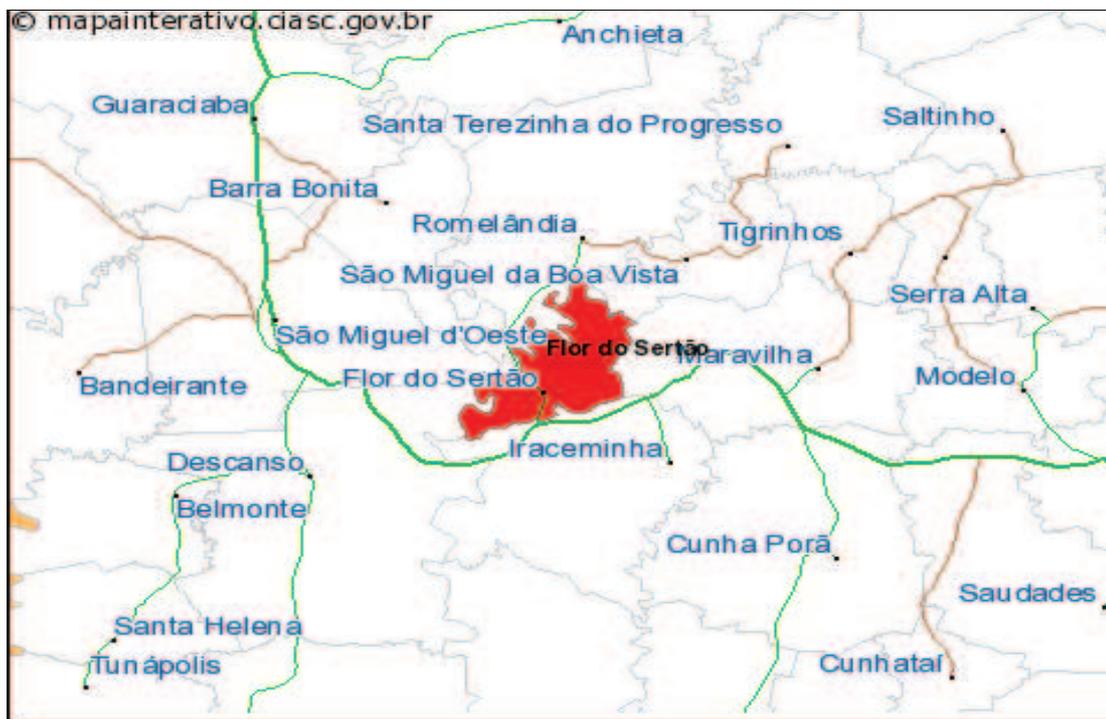
MAPA 7: LOCALIZAÇÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA DO MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO



Fonte: AMERIOS, 2010

Flor do Sertão tem como limites os seguintes municípios: São Miguel do Oeste; Romelândia; São Miguel da Boa Vista; Maravilha, Iraceminha e Descanso, conforme observa-se no mapa abaixo.

MAPA 8: LIMITES DO MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO



Fonte: Municípios vizinhos de Flor do Sertão. Fonte: SANTA CATARINA/CIASC, 2010.

10.3 POPULAÇÃO

De acordo com os dados do IBGE 2008, a população do município de Flor do Sertão era de 1.694 habitantes, com estimativa em 2009 de 1.700 pessoas, das quais, 52,38% são homens e 47,61% são mulheres.

A tabela a seguir, apresenta um resumo das informações demográficas do município de Flor do sertão, tendo como base o período de 2000 a 2007.

TABELA 13: INFORMAÇÕES DEMOGRÁFICAS DO MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO – 2000 A 2007

CONTEXTO	2000	2007
População Total	1612	1640
População Urbana/Rural	194/1413	303/1337
Taxa de Urbanização	12,1	-
Densidade Demográfica (hab/km2)	24,70	25,07
Taxa de Crescimento Anual – em relação ao ano	-	-0,91
Taxa de Natalidade (%)	11,2	10,5
Expectativa de Vida ao Nascer	68,23%	-
Índice de Longevidade	0,72	-

Fonte: BRASIL/IBGE, 2007 e SDR, 2003.

Conforme a distribuição da população por faixa etária e sexo, o município apresenta os seguintes dados:

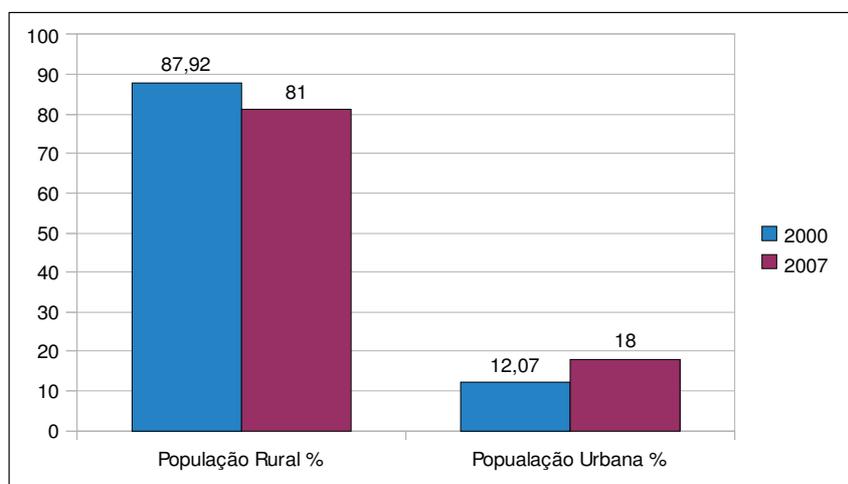
TABELA 14: DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA E SEXO

FAIXA ETÁRIA	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
0 a 4	91	49	140
4 a 9	82	103	185
10 a 14	120	63	183
15 a 19	59	90	149
20 a 24	43	59	102
25 a 29	61	42	103
30 a 34	50	50	100
35 a 39	70	53	123
45 a 49	45	65	110
50 a 54	54	45	99
55 a 59	46	22	68
60 a 64	28	49	77
65 a 69	20	7	27
70 a 74	11	16	27
75 a 79	10	11	21
TOTAL	845	768	1612

Fonte: BRASIL/IBGE, 2000.

A população do município de Flor do Sertão predomina na área rural, como pode ser observado no gráfico abaixo.

GRÁFICO 1: LOCALIZAÇÃO DA POPULAÇÃO



Fonte: BRASIL/IBGE, 2007.

Os dados apresentados no gráfico acima demonstram que a população rural no município de Flor do Sertão, no ano 2000 era de 1.413 habitantes, diminuindo para 1.337 em 2007. Já com relação a população urbana, que era de 194 habitantes em 2000, subiu para 303 em 2007, sendo 18,47% da população presente na zona urbana e 81,53% na zona rural (IBGE, 2007).

10.4 OCUPAÇÃO URBANA E DENSIDADE DEMOGRÁFICA

De acordo com lei complementar nº 12/2007 a área urbana dividi-se em Área Urbana de Ocupação Não Prioritária (AUONP) e Área Urbana de Ocupação Prioritária. A primeira, caracteriza-se pela limitação na oferta de infraestrutura básica, pela baixa densidade de ocupação e pela existência de condições físico-naturais que restringem a urbanização e tem como objetivo conter a expansão da malha urbana. A segunda, caracteriza-se pela oferta de infraestrutura básica, maior densidade de ocupação e existência de condições físico-naturais que favoreçam a urbanização, tendo como objetivo o desenvolvimento da malha urbana.

Á área urbana apresenta-se com grande presença residencial, comércio, prestação de serviços e órgãos públicos, na maioria, concentrados no entorno da Avenida Flor do Sertão e áreas mais residenciais nas ruas paralelas. Conforme a Lei Complementar 12/2007, os lotes urbanos não podem ser inferiores a quatrocentos e cinquenta metros quadrados, com frente mínima de quinze metros, sendo que cada lote deverá confrontar com uma rua, ao menos e sua ocupação não pode ser superior a 50% do total. Em

audiência pública realizada no dia 15 de dezembro de 2010, em consulta pública, ficou aprovada a alteração da metragem mínima dos lotes, de 450m² para 300m².

A taxa de urbanização de Flor do Sertão estava em 12,1 em 2000 (SDR, 2003). A densidade demográfica de Flor do Sertão era de 25,567 em 1996, diminuiu para 24,70 em 2000 e está em 25,07 (IBGE, 2007).

TABELA 15: TAXA DE URBANIZAÇÃO E DENSIDADE DEMOGRÁFICA

ANO	TAXA DE URBANIZAÇÃO	DENSIDADE DEMOGRÁFICA
1996	-	25,567
2000	12,1	24,70
2007	-	25,07

Fonte: BRASIL/IBGE, 2007 e SDR, 2003.

10.5 ATIVIDADES ECONÔMICAS

O produto interno bruto (PIB) do município de Flor do Sertão, era de 13.596 mil reais em 2007, sendo 6.056 provenientes da agropecuária, 1.243 da indústria e 6.297 de serviços. O PIB per capita é de 8.538 (IBGE, 2007).

Na tabela abaixo, observa-se a evolução do PIB do município do ano 2002 até o ano 2007.

TABELA 16: PIB DO MUNICÍPIO DO ANO 2002 A 2007

PIB em R\$	2002	2003	2004	2005	2006	2007
a. PIB (b+c+d+e)	7,964.44	12,263.57	11,844.18	12,259.31	12,179.70	13.596
b. Agropecuária	3,591.92	6,809.28	6,016.60	5,543.39	4,772.93	6.056
c. Indústria	627.52	780.97	938.45	1,156.98	1,218.12	1.243
d. Impostos	191.08	279.38	307.30	417.71	452.02	406
e. Serviços (+f)	3,553.91	4,393.93	4,581.82	5,141.23	5,736.63	6.297
f. Administração Pública	2,260.42	2,531.97	2,605.65	2,989.01	3,457.14	-
g. PIB per capita	4,925.44	7,574.78	7,306.71	7,553.49	7,495.20	7,495.20
População	1617	1619	1621	1623	1625	1640

Fonte: BRASIL/ IBGE, 2007.

Observa-se que o município tem na agropecuária sua maior fonte de renda, proveniente principalmente do cultivo de grãos, aves, suínos e tabaco. Destaca-se também a produção de leite e a criação do gado de corte.

A presença de indústrias no município é incipiente. Atualmente estão instaladas as seguintes indústrias: Sertanense Indústria de Esquadrias LTDA e Madeireira Egon Müller, localizadas no interior, em Linha Pedra Branca, contando com aproximadamente 18

funcionários, a indústria PRP Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda, localizada em Linha Guarani, na área industrial, além algumas agroindústrias familiares. Todavia o desenvolvimento industrial encontra-se em fase de expansão. O município adquiriu recentemente uma área industrial, com o objetivo de atrair a instalação de novas indústrias.

No que se refere ao setor do comércio, Flor do Sertão conta com 86 estabelecimentos, empregando 166 pessoas. A maioria são empresas de pequeno porte, como bares, lanchonetes, lojas e agropecuárias. A Empresa de maior destaque é a MAUE S/A Geradora e Fornecedora de Insumos, responsável pela PCH (Pequena Central Hidrelétrica) de Flor do Sertão, localizada em Linha Fuzil, interior do Município, com reconhecimento regional na produção de energia e no turismo.

As tabelas a seguir, apresentam a relação das empresas cadastradas no município de Flor do Sertão no setor de comércio e de serviço, respectivamente.

TABELA 17: COMÉRCIOS E LOCALIDADES

COMÉRCIOS (28)	LOCALIDADE
Hélio Bottega- Bar	Linha Cab. Poço Rico
Bar e Lanchonete da Esquina	Av: Flor do Sertão, 406
Irmãos Kuhn Ltda- Transportes	Linha Cab. Poço Rico
Madeiraira Egon Muller	Linha Pedra Branca
Mini Mercado da Lali	Av: Flor do Sertão, 603
Padaria Novidade	Av: Flor do Sertão, 472
Guido Wagner Sertão -Mercado	Av: Flor do Sertão, 425
Leocides Pedro Pelison – Bar e Mercado	Linha Pedra Branca
JP Piroca Ag. Mat. Const. Ltda	Av: Flor do Sertão, 426
Mercado Steffler	Av: Flor do Sertão, 329
Laine S. Stefanelo Giglioli - Mercado	Av: Flor do Sertão, 757
Primavera Modas e Conf. Ltda	Rua São José, 461
Eloise Lunkes- Bar e Mercado	Linha Flor da Serra
Vilmar Stock - Mercado	Rua São José, 406
Cooperativa Regional Auriverde	Rua São José, 380
João Carlos Baldo	Av: Flor do Sertão, 486
Maria Sirlei Ribeiro	Av. Flor do Sertão,479
Salete de Bem- Confecções	Av: Flor do Sertão, 675
Bazar e Floricultura da Tati	Rua da Barra
Laci Einsweiler	Linha pedra Branca
Pedro Falkoski	Av. Flor do Sertão
Ethel Regina Steinmetz	Av. Flor do Sertão
Leomar Roberto Muller	Av. Flor do Sertão
Marilia de Marcos	Avenida Flor do Sertão
Maker Confecções Ltda	Avenida Flor do Sertão

Vanderlei L. Sotili- Bar e Lanchonete	Rua da Barra
Plantimar Comércio e Representações Ltda	Linha Guarani

TABELA 18: PRESTADORES DE SERVIÇOS E LOCALIDADE

PRESTADORES DE SERVIÇOS (37)	LOCALIDADE
Bugs Transportes Coletivos Ltda	Av: Flor do Sertão, s/n
Transportes Dall ´ Agnol Ltda	Linha Fuzil
Transportes Sertão Ltda	Linha Cabeceira do Poço Rico
Marilene Gregol (Estúdio Fotográfico)	Av: Flor do Sertão, 494
Salão de Beleza da Nena	Rua São José, 405
Elis Despachante	Av: Flor do Sertão, 721
Vanderlei Zanella e Cia Ltda (Oficina)	Rua da Barra, 439
Vilson Cabeleireiro Unissex	Av: Flor do Sertão, 561
Adilson Pedro Oro Me (Eletroeletrônica)	Av: Flor do Sertão, 473
Auto Mecânica Consoladora Ltda Me	Linha Guarani
Flor do Sertão Cart. de RC e Tabelionato	Avenida Flor do Sertão
Luiz Carlos Zuck dos Santos	Rua Terezinha Cervieri
Valdecir Merlo e Cia Ltda-Transportes	Linha Poço Rico
Marivone Prasniski Zanluchi	Rua da Barra, s/n
Nilson Dall ´ Agnol- Contador	Av: Flor do Sertão
Pedro Valdecir Barbosa	Linha Fuzil
Patrick Diógenes Genz- Mecânico	Rua São José
Nelci Luiz Falkoski	Rua Alfonso Senedese
Jaime Sundermeyer- Tratorista	Linha Fuzil
Simone Regina Frozza Paladini- Dentista	Rua São José, 405
Néri Pooter Bassani- Eletricista	Av. Flor do Sertão, 444
Lauro Jappe- Mecânico	Av.Flor do Sertão
Ademir Rex (taxista)	Av: Flor do Sertão, 487
Adriano Ferrari- Motorista	Av: Flor do Sertão, s/n
Joãozinho Nascimento- Pedreiro	Linha Marmeleiro
Agostinho Silvestrin- Tratorista	Linha Pedra Branca
Lutz e Barbosa Transportes Ltda	Rua Terezinha Cervieri
Oficina e Borracharia do Chico Ltda	Rua da Barra
Junior Picinin- Técnico Agrícola	Av: Flor do Sertão
Fabio Diogo Scherer- Veterinário	Av. Flor do Sertão, 879
Rodrigo Storch- Tratorista	Linha Fuzil
Vanderlei Einsweiler- Tratorista	Linha Pedra Branca
Sidinei Giacomelli	Linha Sarandi
Rogério Caxambu- Mecânico	Av. Flor do Sertão
Buchmann & Cavalheiro Transportes Ltda	Linha Guarani

10.6 INFRAESTRUTURA

10.6.1 Energia Elétrica

A distribuição de energia no município de Flor do Sertão é realizada pela CELESC (Centrais Elétricas de Santa Catarina). De acordo com dados coletados junto à Secretaria de Desenvolvimento Regional de Maravilha, em 1999 a cobertura no município com energia elétrica era de 65,32, e em 2000 subiu para 91,47.

Atualmente praticamente 100% do município é contemplado com energia elétrica. O consumo anual total (kW/h) em 2001 era de 1.155.421, o número de consumidores era de 478 e a média de consumo ano per capita (kW/h) era de 2.417, segundo dados SDE, Anuário estatístico de Santa Catarina, (2001).

10.6.2 Meios de Comunicação

O sistema de telefonia fixa é atendido no perímetro urbano de Flor do Sertão pela TELESC (Telecomunicações de Santa Catarina). Na zona rural, as comunidades possuem o sistema de centrais de telefone fixo com 01 até 33 ramais. Já o sistema de telefonia móvel, é disponibilizado sinal através da antena da operadora OI.

Tanto a zona rural como a urbana, recebem a transmissão de várias rádios de abrangência regional, sendo as mais sintonizadas: Rádio Difusora AM, o Sistema 103 de Rádios e a Rádio Peperi AM. Conta também com uma antena de transmissão para televisores, com sinal local Globo RBS, entretanto, a maioria da população dispõem de antenas parabólicas, que permitem a utilização de um número maior de canais de TV.

Há também no município a circulação de jornais, tendo um número maior de exemplares o Jornal Novoeste e o Gazeta Catarinense.

10.6.3 Transportes

O acesso ao município de Flor do Sertão se dá pela BR 282, é cortado pela rodovia estadual SC 471. Apresenta aproximadamente 120 km de estradas municipais. No perímetro urbano, 90% das ruas estão pavimentadas e cerca de 1000 m de extensão estão asfaltadas.

O transporte coletivo é realizado no interior duas vezes semanais, com ônibus da prefeitura municipal. Já para as cidades vizinhas, há duas empresas que realizam o trajeto.

A maior parte das vias terrestres do município é conservada através do sistema de cascalhamento, para garantir a qualidade da via principalmente para o escoamento da produção agrícola que é realizado 100% pelas vias terrestres.

Com relação à frota de veículos, de acordo com dados do DETRAN (Departamento Estadual de Trânsito), atualmente o município apresenta uma frota de 648 veículos.

10.6.4 Abastecimento de Água

O abastecimento de água no município de Flor do Sertão atende aproximadamente 503 domicílios, beneficiando cerca de 1788 pessoas.

No perímetro urbano, o abastecimento é realizado através de uma estação de tratamento, com capacidade de captação superficial de 20m³/h. Além da estação de tratamento, dispõe de dois poços artesianos.

Já na área rural, o abastecimento de água é realizado através de sistema alternativo, mantido pelas Associações de moradores de cada comunidade. Ao todo, são cinco poços artesianos e uma captação de água de fonte superficial, os quais beneficiam as nove comunidades do município, distribuídos da seguinte forma:

- 02 poços na Linha Pedra Branca: um poço atende exclusivamente a comunidade local e o outro, além de atender a Linha Pedra Branca, também abastece as comunidades da Linha Flor da Serra, Linha Marmeleiro, Linha Piritiba e Linha Cabeceira do Poço Rico;
- 01 poço em Linha Poço Rico Baixo, atendendo também as comunidades da Linha Costa do Sargento e Linha Alto Sargento;
- 01 poço na Linha Fuzil, o qual atende somente parte da comunidade;
- 01 poço na Linha Barra do Taraíras, que, além de atender esta comunidade, também atende parte de Linha Fuzil e Linha Guarani.

Há ainda uma fonte superficial, em Linha Sarandi.

A população não atendida pelos poços profundos, ou pela estação de tratamento utiliza-se em sua maioria de poços rasos ou fontes superficiais individuais, modelo Caxambu. Estima-se que haja aproximadamente 150 fontes superficiais no município.

O município não se responsabiliza pela manutenção dos sistemas, que são de responsabilidades das associações de moradores, os quais também são responsáveis pela cobrança das tarifas dos associados.

10.6.5 Saneamento Básico

O Saneamento Básico ainda é muito precário, não apenas no município de Flor do Sertão como também nos demais municípios da região. A maioria dos municípios não possuem rede de esgoto. As residências em sua maioria possuem fossas sépticas ou rudimentares próprias, tanto na área urbana quanto rural.

A coleta do lixo na área urbana é realizada três vezes semanais, através de serviço terceirizado prestado pela empresa Tucano Obras e Serviços, a qual dispõe de um

aterro sanitário no município de Saudades, onde são destinados os resíduos. Já na área rural, o lixo é queimado e/ou enterrado, sendo que as embalagens de fertilizantes e agrotóxicos são recolhidas pelas empresas fornecedoras ou pela Secretaria Municipal de Agricultura, dando-lhe destinação adequada.

O quadro abaixo apresenta alguns dados acerca da situação do saneamento básico dos municípios que compõe a região da AMERIOS, dentre eles Flor do Sertão.

QUADRO 2: SANEAMENTO BÁSICO DOS MUNICÍPIOS DA AMERIOS

MUNICÍPIOS	DOMICÍLIOS TOTAL	DOMICÍLIOS LIGADOS À REDE GERAL DE ÁGUA E ESGOTO E QUE POSSUEM COLETA DE LIXO					
		Água	Part./Total %	Esgoto	Part./Total %	Lixo	Part./Total %
Bom Jesus do Oeste	573	141	24,6	-	-	121	21,1
Flor do Sertão	412	147	35,7	-	-	53	12,9
Iraceminha	1.198	495	41,3	3	0,3	228	19,0
Maravilha	5.416	4.345	80,2	82	1,5	4.128	76,2
Modelo	1.070	660	61,7	79	7,4	591	55,2
Pinhalzinho	3.426	2.358	68,8	16	0,5	2.544	74,3
Romelândia	1.768	623	35,2	52	2,9	505	28,6
Saltinho	1.002	198	19,8	-	-	135	13,5
Santa Terezinha do Progresso	861	151	17,5	-	-	-	-
São Miguel da Boa Vista	535	199	37,2	-	-	85	15,9
Saudades	2.083	897	43,1	-	-	771	37,0
Tigrinhos	501	197	39,3	-	-	1	0,2
REGIÃO	18.845	10.411	55,2	232	1,2	9.162	48,6
SANTA CATARINA	1.498.742	1.117.430	74,6	292.268	19,5	1.244.660	83,0

Fonte: SANEAMENTO BÁSICO NOS MUNICÍPIOS DA AMERIOS. Fonte: SANTA CATARINA/SDR, 2003.

10.7 SERVIÇOS PÚBLICOS

10.7.1 Saúde

O município dispõe de uma Unidade Central de saúde para atender toda a população florsertanense no que se refere aos serviços de atendimento básico, tais como: atendimento médico, odontológico e de enfermagem, através do Programa Estratégia Saúde da Família (ESF), o qual atende 100% da população do município. Há também vinculado à Secretaria de Saúde, o departamento de vigilância sanitária e epidemiológica.

Quando o atendimento do paciente requer serviço especializado, são encaminhados aos municípios mais próximos, especialmente Maravilha, São Miguel do Oeste e Chapecó. O transporte dos pacientes é realizado pela frota de veículos mantida pela secretaria de saúde, sem nenhum custo ao paciente.

O quadro a seguir apresenta a equipe de profissionais disponibilizada para atender a população na Unidade Central de Saúde.

QUADRO 3: EQUIPE PROFISSIONAL

Cargo	Quantidade
Médico, clínico geral	01
Enfermeira	01
Dentista	01
Auxiliar de dentista	01
Fisioterapeuta	01
Psicóloga	01
Farmacêutica	01
Técnico em Enfermagem	03
Agentes Comunitários de Saúde	06
Agente de vigilância sanitária e fiscal de tributos	01
Auxiliar de serviços gerais	02
Motoristas	03

10.7.2 Educação

A rede de ensino no município de Flor do Sertão conta com duas Escolas públicas, sendo a Escola de Educação Básica Jorge Lacerda, de nível estadual, que oferece ensino fundamental de 5ª a 8ª série e ensino médio. A de nível de ensino municipal possui o Centro Educacional Padre Luiz Muhl, que oferece educação infantil, e ensino fundamental de 1ª a 4ª série.

O município também conta com o Programa de Alfabetização de Adultos, o qual atende atualmente 25 alunos.

O transporte escolar é gratuito, sendo custeado 58% com recursos municipais, 22% com recursos estaduais e 20% com recursos federais. O município também disponibiliza transporte gratuito para acadêmicos universitários que freqüentam as universidades nas cidades de São Miguel do Oeste e Maravilha.

O atendimento à pessoa portadora de deficiência é realizado na APAE de Maravilha SC, uma vez que não há no município escola especializada. São atendidos 08 alunos do município, os quais também contam com transporte especializado e gratuito.

O quadro a seguir apresenta o número de matrículas de alunos por nível de escolaridade, no ano de 2010.

QUADRO 4: MATRÍCULAS ESCOLARES NO ANO DE 2010

Flor do Sertão	Matrículas								
	Educação infantil		Ensino Fundamental		Ensino Médio	Educação de Jovens e adultos (EJA)		Educação Especial	
	Creche	Pré Escola	Anos Iniciais	Anos Finais		Fundamental	Médio	Anos Iniciais	Anos Finais
Estadual	0	0	0	142	76	0	0	0	1
Municipal	10	52	138	0	0	10	0	3	0
Total	10	52	138	142	76	10	0	3	1

Fonte: BRASIL/MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/INEP, 2010.

10.7.3 Segurança Pública

Na área de segurança pública, destaca-se que o município conta com uma unidade da Polícia Militar, pertencente ao 11º Batalhão de Polícia (8º DST/3º PEL/1º CIA/11º BPM – SMO), bem como um Posto de Atendimento/Unidade da Polícia Civil.

Os serviços Judiciários, de Promotoria Pública e Eleitoral são disponibilizados ao município pelo Fórum do município de Maravilha SC, comarca a qual Flor do Sertão pertence.

10.7.4 Assistência Social

A política de assistência social é efetivada pelo município de Flor do Sertão através da Secretaria Municipal de Assistência Social, a qual cabe elaborar, implementar, coordenar e executar programas sociais e prestar atendimento social à população em geral, em especial às famílias em situação de vulnerabilidade sócio-econômica.

Seu funcionamento se dá em local locado para este fim, com salas de atendimento, espaço para reuniões, possuindo computadores com acesso à internet, telefone e material de expediente necessário ao desenvolvimento das ações. Vale ressaltar que a estrutura física de funcionamento requer adequação e melhorias, tendo sido encaminhado projeto junto a esfera federal para construção de prédio próprio, estando no aguardo de deferimento. A ampliação e melhoria da estrutura física da Secretaria visa proporcionar melhores condições de atuação do órgão gestor junto a população.

A tabela de pessoal atuando junto à Secretaria Municipal de Assistência Social está assim constituído:

TABELA 19: PROFISSIONAIS ATUANDO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Trabalhadores Assist. Social	Efetivos	Cargos em Comissão	OUTROS	TOTAL
Assistente Social	02	-	-	2
Psicólogo	01	-	-	1
Assistente Administrativo	-	01	-	1
Serviços Gerais	02	-	-	2
Coordenador de Programas Sociais	-	01	-	1
Monitores de nível superior	-	02	-	2
TOTAL	05	04	-	09

Além dos profissionais do quadro, a área social conta com a prestação de serviços de profissionais de diversas áreas junto aos diversos programas como exemplo professor de violão, informática, entre outros, conforme necessidade.

Na área de assistência social, o município também conta com o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, equipamento estatal que tem por objetivo ser uma referência local ao usuário dos serviços básicos de assistência social. Oferta e coordena em rede os serviços, programas e projetos que previnam situações de riscos por meio do desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Ao CRAS cabe ainda organizar a vigilância social em sua área de abrangência. Isto se traduz na produção e na sistematização de informações que possibilitem a construção de indicadores e índices territoriais das situações de vulnerabilidade e riscos que incidem sobre as pessoas e suas famílias, nos diferentes ciclos de vida (crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos). Esses indicadores são essenciais para organizar a oferta de serviços socioassistenciais e potencializar a rede de proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no território, conforme sua necessidade.

O público alvo do CRAS são pessoas em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social (discriminações étnicas, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). Seu objetivo é desenvolver ações e serviços básicos continuados para famílias em situação de vulnerabilidade social, tendo por perspectivas o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, o direito à Proteção Social Básica e a ampliação da capacidade de proteção social e de prevenção de situações de risco em seu território de abrangência.

Quanto aos Programas e Projetos desenvolvidos na área social, com atuação que abrange as diversas comunidades, apresentam-se: programa Conviver, que presta

atendimento a pessoa Idosa na modalidade grupo de convivência; programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), programa de Benefícios Eventuais e Circunstanciais; PROJOVEM Adolescente; cursos de capacitação e geração de renda; cursos de artesanato; oficina de teatro para jovens; programa de suplementação alimentar em consonância com o Fome Zero, plantão social, Programa Bolsa Família; programa BPC na Escola dentre outros desenvolvidos juntamente com as demais áreas e políticas públicas.

A assistência social realiza atendimento à população em suas mais diversas necessidades: encaminhamento de benefícios previdenciários, realização de estudo sócio-econômico, suplementação alimentar, benefícios eventuais, orientação a problemas familiares, melhorias habitacionais, em parceria com a área da saúde auxílio para encaminhamento de aparelho auditivo, óculos entre outros. Todas as ações buscam a efetivação da cidadania da população e a garantia de seus direitos e são organizadas conforme demanda apresentada.

As diversas ações implantadas pela área social são mantidas com recursos próprios e mediante Convênios firmados com a esfera estadual e federal. A nível municipal, o investimento na área social no ano de 2009 foi de 4,04% da receita total geral do município, como mostra a tabela abaixo.

Recursos Municipais (R\$)	Porcentagem (%)	Recursos Estaduais (R\$)	Porcentagem (%)	Recursos Federais (R\$)	Porcentagem (%)
193.054,57	79,15	11.032	4,54	39.796,74	16,31
TOTAL: 243.883,31					

10.7.5 Agricultura

O atendimento aos agricultores é realizado através da Secretaria de Agricultura e EPAGRI. No município há um número de 480 produtores rurais, que realizam o cultivo agrícola em uma área aproximada de 1.800 hectares.

Das propriedades rurais cadastradas no setor de blocos da secretaria municipal de agricultura, apenas 288 propriedades possuem escritura da área rural.

Dentre os programas desenvolvidos pela Secretaria de Agricultura e EPAGRI destacam-se:

Secretaria Municipal de Agricultura

- Assistência Técnica
- Bovinocultura de leite
- Inseminação
- Pastagens
- Piscicultura

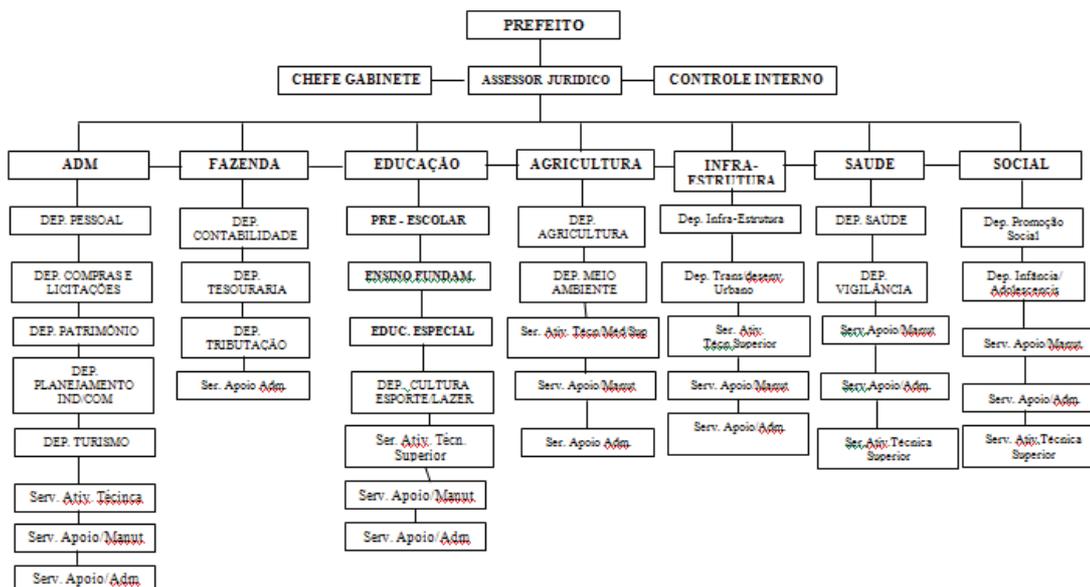
- Apicultura
- Fruticultura
- Reflorestamento
- Serviço de Máquinas Agrícolas (Pé-de-pato; distribuidora de esterco Líquido e Seco; plantio e silagem)
- Calcáreo
- Feira Livre
- Atendimento técnico às Agroindústrias

EPAGRI

- Assistência Técnica
- Pronaf
- Crédito Fundiário
- DAP (demonstrativo de aptidão ao pronaf)
- Troca-troca semente de Milho e Calcáreo
- Assistência Técnica (reflorestamento, apicultura, piscicultura, bovinocultura de leite, fruticultura, turismo rural, cursos,)
- Projeto Microbacias.

10.8 ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO

A estrutura administrativa, composta pelo poder executivo, está estruturada no município de Flor do Sertão conforme fluxograma apresentado abaixo.



A Administração Municipal conta com os órgãos de deliberação coletiva, cujo objetivo é acompanhar e fiscalizar a execução das políticas públicas nas mais diversas áreas:

- Comissão Municipal de Defesa Civil
- Comissão Permanente de Licitações
- Comissão Especial de Avaliação de Incentivos Fiscais
- Comissão Municipal de Turismo
- Conselho Municipal de Educação
- Conselho Municipal de Trabalho e Emprego
- Conselho Municipal de Alimentação Escolar
- Conselho M. de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB
- Conselho Municipal do Transporte Escolar
- Conselho Municipal de Saúde
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- Conselho Municipal de Assistência Social
- Conselho Municipal do Idoso
- Conselho Municipal do Programa Bolsa Família
- Conselho Municipal de Segurança Alimentar
- Comissão Municipal de Habitação
- Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do PETI
- Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

- Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente – órgão permanente e autônomo, nos termos da legislação que o instituiu e respectivos regulamentos e em especial ao Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90).

10.9 EQUIPAMENTOS SOCIAIS E ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS

Quanto aos equipamentos sociais e as organizações comunitárias existe no município algumas entidades não-governamentais, distribuídas nas comunidades, destacando-se os Grupos de Convivência de Idosos, Grupos de Mães, Grupos de Jovens, Pastoral da Saúde, Pastoral da Criança, Associações Recreativas e Esportivas, Comissões para Assuntos Administrativos e Econômicos, Associação dos Poços Artesianos, Associação Ipê de Servidores Públicos Municipais, Associação Comercial e Industrial de Flor do Sertão, Grupo de Voluntárias Amigas da Vida, APPs dos colégios estadual e municipal, Associação Florsertanense de Artesãos, Associação das Atividades Agroindustriais de Flor do Sertão, entre outros.

Quanto a infraestrutura das comunidades, ressalta-se que praticamente todas as localidades possuem Igreja, Clube Esportivo e Salão Comunitário, com capacidade de absorção/atendimento de toda população, localizados próximos às residências, com a distância máxima de 4.000m.

11 MARCOS REGULATÓRIOS E LEGAIS

O estudo dos marcos regulatórios e legais do município de Flor do Sertão se faz necessário para a elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social, para que seja possível definir acerca da necessidade ou não, da realização de adequações ou alterações na legislação municipal.

Considerando a nova ordem legal urbana que se institucionalizou no Brasil a partir da Constituição Brasileira de 1988, na esfera federal, contamos em especial com as seguintes legislações: Lei Federal de Desenvolvimento Urbano – Estatuto da Cidade (Lei nº.10.257/2001), lei de parcelamento do solo urbano (Lei nº 6766/79), Lei que institui o sistema nacional de habitação de interesse social (Lei nº 11.124/2005), Lei sobre o Patrimônio da União que disciplina as formas de uso das terras urbanas e rurais da União (Lei nº9.636/98), Lei que dispõe sobre o plano nacional de gerenciamento costeiro (Lei nº7.661/88). Algumas normas específicas contidas na lei sobre o sistema nacional de recursos hídricos (Lei nº 9.433/97), nos códigos civil, florestal e tributário e na lei de registros públicos também devem ser consideradas para a compreensão da nova ordem legal urbana.

Nos Municípios, as leis orgânicas, os planos diretores e as demais legislações urbanísticas, ambientais e leis específicas que versem sobre o ordenamento de uso e ocupação do solo e organização política e administrativa de seus territórios, também passam a integrar a nova ordem legal urbana brasileira.

De pronto, convém falar que no plano Federal, surgiu como principal instrumento legal, o Estatuto da Cidade, aprovado em 2001 pela Lei nº. 10.257/2001. Ele não apenas fixa instrumentos para uma reforma urbana, mas também incentiva a participação popular para auxiliar a Administração Pública no desenvolvimento urbano das cidades.

No âmbito da distribuição de competências constitucionais em matéria urbanística, a união pode instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos (art. 21, XX). Este dispositivo possui como corolário o art. 182, onde a "política urbana, executada pelo poder público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes". Depreende-se da interpretação desses dispositivos que eles estão integrados e em conformidade com corpo do texto do estatuto da cidade, vide a sua ementa "Lei 10.257, de 10 de julho de 2001 – regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências".

Como se pode observar o Estatuto da Cidade não foi modelado para ser uma norma geral de direito urbanístico, a despeito que materialmente possa assim ser

entendido, entretanto, não podemos interpretar a norma jurídica de forma unilateral e sim conjugando os dois aspectos, o material e o formal.

Sabido também, que jamais houve em nosso país uma preocupação séria com o planejamento referente ao crescimento da população urbana. O êxodo rural veio sem aviso prévio, causando grandes transtornos à nossa sociedade. O estatuto da cidade veio regular de maneira geral a organização da estrutura municipal, forçando aos administradores prover um planejamento do desenvolvimento, sempre com fulcro e finalidade no bom desenvolvimento social e uso da propriedade em prol da coletividade, estabelecendo diretrizes e limitações e definindo a função social da propriedade urbana.

A política urbana a partir do Estatuto das Cidades passou a ter como principal característica, o objetivo de assegurar o bom uso da propriedade em consonância com o interesse social. Para isto, define as diretrizes, em que se destacam: a garantia do direito a cidade sustentável, onde haja bom uso do solo e do espaço disponível; participação conjunta da iniciativa privada quando for de interesse social; transporte e serviços públicos adequados, uso de bens imóveis compatíveis com a finalidade do local ou bairro onde se encontram, coibindo então o uso anormal da propriedade, combate à poluição e deterioração de áreas urbanizadas, entre outros.

A implementação prática dessas ações pode ser feita através de um grande rol de instrumentos possíveis, todos elencados no artigo 4º. do Estatuto da Cidade, dentre os quais se destacam: a elaboração de plano diretor, do plano plurianual de investimentos, a gestão orçamentária participativa e os denominados planos de desenvolvimento econômico e social.

Importa também destacar, outras medidas administrativas dos quais pode se valer o Estado, para concretizar os objetivos da Lei, qual seja o instituto da desapropriação, limitações administrativas, tombamento de imóveis, edificação e uso compulsórios, além da usucapião, direito a preempção e outorga onerosa do direito de construir e, em especial para o presente estudo, a delimitação de áreas especiais de interesse social.

Nessa direção, passaremos a elencar os instrumentos jurídicos que dão suporte às políticas de habitação em nível Federal, Estadual e Municipal, discorrendo brevemente acerca da legislação Federal e Estadual, nos atendo mais a legislação pertinente ao município de Flor do Sertão.

11.1 DA POLÍTICA NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

A demanda habitacional é assunto inseparável de outros direitos sociais garantidos no ordenamento jurídico brasileiro e é especialmente citada na Constituição Federal de 1988 como sendo de alçada comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, senão vejamos:

CRFB/88 (...) Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: IX - promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico;

No plano Federal, o sistema de Habitação de Interesse Social inclui a criação do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS), aprovado pela Lei no 11.124, de 16 de junho de 2005, que dispõe sobre a criação do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS) e cria o FNHIS. Com a implementação do fundo, estados e municípios devem se incorporar ao sistema para ampliar o esforço de resposta com maior vulto ao problema da habitação.

A eficácia da proposta da nova política habitacional depende do comportamento do mercado e da persistência do governo federal na regulação do mercado privado, em ampliar o acesso à classe média e canalizar os recursos públicos para a habitação de interesse social.

Da legislação citada, temos:

Lei nº. 11.124/2005:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS.

(...) Art. 2º Fica instituído o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social– SNHIS, com o objetivo de:

I – viabilizar para a população de menor renda o acesso à terra urbanizada e à habitação digna e sustentável;

II – implementar políticas e programas de investimentos e subsídios, promovendo e viabilizando o acesso à habitação voltada à população de menor renda; e

III – articular, compatibilizar, acompanhar e apoiar a atuação das instituições e órgãos que desempenham funções no setor da habitação.

Art. 3º - O SNHIS centralizará todos os programas e projetos destinados à habitação de interesse social, observada a legislação específica.

O SNHIS é instituído pelo governo com o desígnio de atender a população de baixa renda e assim oportunizar o acesso à terra urbanizada e habitação digna e sustentável. Tem como propósito, programar as políticas e os projetos de investimentos habitacionais e subsídios. O sistema é formado pelo Ministério das Cidades, pelo Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, pela Caixa Econômica Federal (agente operador do FNHIS) e pelo Conselho das Cidades. Além dos conselhos estaduais e municipais, dos órgãos integrantes da Administração Pública

federal, estadual e municipal, fundações, sindicatos, cooperativas, associações e agentes financeiros.

Ainda da mesma norma:

Art. 7º - Fica criado o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS, de natureza contábil, com o objetivo de centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas estruturados no âmbito do SNHIS, destinados a implementar políticas habitacionais direcionadas à população de menor renda.

Art. 8º - O FNHIS é constituído por:

I – recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social – FAS, de que trata a Lei no 6.168, de 9 de dezembro de 1974;

II – outros fundos ou programas que vierem a ser incorporados ao FNHIS;

III – dotações do Orçamento Geral da União, classificadas na função de habitação;

IV – recursos provenientes de empréstimos externos e internos para programas de habitação;

V – contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas, entidades e organismos de cooperação nacionais ou internacionais;

VI – receitas operacionais e patrimoniais de operações realizadas com recursos do FNHIS; e

VII – receitas decorrentes da alienação dos imóveis da União que lhe vierem a ser destinadas; e

VIII – outros recursos que lhe vierem a ser destinados.

Consoante já dito alhures, a Lei em tela veio regular os dispositivos constitucionais atinentes aos direitos sociais do cidadão, tendo por fim, prever as condições de ascensão á moradia digna, a todos os segmentos da população, notadamente, àquela de baixa renda, constituindo-se em eficaz instrumento de inclusão social.

O FNHIS tem por escopo centralizar e administrar os recursos orçamentários autorizados para a execução de programas habitacionais de interesse social. A criação desse Fundo contribui na ligação dos recursos de várias origens, como a iniciativa privada (doações, pagamento de multas entre outros) e do Orçamento Geral da União. Esses recursos são repassados para os estados, Distrito Federal e municípios para auxiliar na efetivação de políticas habitacionais destinadas à população de baixa renda.

Convém-nos destacar do mesmo diploma legal, o que dispõe sobre a aplicação dos recursos arrecadados pelo Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, (FNHIS), consoante no Art. 11, “in verbis”:

Art. 11. As aplicações dos recursos do FNHIS serão destinadas a ações vinculadas aos programas de habitação de interesse social que contemplem:

I – aquisição, construção, conclusão, melhoria, reforma, locação social e arrendamento de unidades habitacionais em áreas urbanas e rurais;

II – produção de lotes urbanizados para fins habitacionais;

III – urbanização, produção de equipamentos comunitários, regularização fundiária e urbanística de áreas caracterizadas de interesse social;

IV – implantação de saneamento básico, infraestrutura e equipamentos urbanos, complementares aos programas habitacionais de interesse social;

V – aquisição de materiais para construção, ampliação e reforma de moradias;

VI – recuperação ou produção de imóveis em áreas encortiçadas ou deterioradas, centrais ou periféricas, para fins habitacionais de interesse social;

VII – outros programas e intervenções na forma aprovada pelo Conselho Gestor do FNHIS.

§ 1º Será admitida a aquisição de terrenos vinculada à implantação de projetos habitacionais.

§ 2º A aplicação dos recursos do FNHIS em áreas urbanas deve submeter-se à política de desenvolvimento urbano expressa no plano diretor de que trata o Capítulo III da Lei no 10.257, de 10 de julho de 2001, ou, no caso de Municípios excluídos dessa obrigação legal, em legislação equivalente.

Note-se, que o legislador ao propor o § 2o, da norma em comento, já teve o cuidado de condicionar que, “A aplicação dos recursos do FNHIS em áreas urbanas deve submeter-se à política de desenvolvimento urbano expressa no plano diretor de que trata o Capítulo III da Lei no 10.257, de 10 de julho de 2001, ou, no caso de Municípios excluídos dessa obrigação legal, em legislação equivalente”. Pertinente ao tema, cumpre invocar o art. 41, da Lei nº. 10.257/2001, de 10 de julho de 2001, que assim reza:

Lei nº. 10.257/2001

(...) Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:

I – com mais de vinte mil habitantes;

II – integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;

III – onde o Poder Público municipal pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do Art. 182 da Constituição Federal;

IV – integrantes de áreas de especial interesse turístico;

V – inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

Oportuno ainda trazer à baila, o dispositivo Constitucional mencionado no inciso III, do artigo citado anteriormente, para melhor compreensão da matéria:

Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB)

(...) Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

§ 1º - O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.

§ 2º - A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.

§ 3º - As desapropriações de imóveis urbanos serão feitas com prévia e justa indenização em dinheiro.

§ 4º - É facultado ao Poder Público municipal, mediante lei específica para área incluída no plano diretor, exigir, nos termos da lei federal, do proprietário do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, que promova seu adequado aproveitamento, sob pena, sucessivamente, de:

I - parcelamento ou edificação compulsórios;

II - imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana progressivo no tempo;

III - desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública e emissão previamente aprovada pelo Senado Federal, com prazo de

resgate de até dez anos, em parcelas anuais, iguais e sucessivas, assegurados o valor real da indenização e os juros legais.

Equivale dizer inicialmente, que a implementação das políticas de regularização fundiária e do adequado aproveitamento do solo urbano, de maneira compulsória, onde estas não aconteçam regularmente, podem ser feitas mediante institutos, como o parcelamento ou edificações compulsórias, Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, progressivo no tempo e a desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública, imprescindível que se institua no município, por Lei, aprovada na Câmara Municipal, o Plano Diretor Participativo, como um instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

Por outro lado, preocupou-se o legislador em incluir no dispositivo legal mencionado, a obrigação dos municípios - mesmo aqueles desobrigados da instituição do “plano diretor” – adequarem a legislação pertinente às políticas de desenvolvimento urbano, previstas no Estatuto das Cidades (Lei nº. 10.257/2001), para o recebimento de recursos da esfera federal.

No contexto da política nacional de habitação, muito se tem para discorrer, porém, nosso estudo limita-se a conhecer o que julgamos imprescindível para a elaboração do Plano Local de habitação de Interesse Social, alocando a legislação Federal, para que seja incorporada, no que couber, às leis de regência, no âmbito do município.

11.2 DA POLÍTICA CATARINENSE DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

A Política Estadual de Habitação e Interesse Social está sendo planejada no estado de Santa Catarina com a elaboração do Plano Catarinense de Habitação de Interesse Social (PCHIS), desenvolvido através da Companhia de Habitação (COHAB). O plano irá definir as metas e ações no setor habitacional, abrangendo todo o território catarinense, pelo prazo de 15 anos, tendo como objetivo promover a garantia do direito de moradia digna e cidades sustentáveis a todos os cidadãos do Estado, respeitando as particularidades culturais de cada região e preservando a qualidade do meio ambiente.

O Estado de Santa Catarina firmou em maio/2007, o Termo de Adesão ao SNHIS para habilitar-se aos recursos do FNHIS, e está finalizando os procedimentos para a elaboração do Plano Catarinense de Habitação de Interesse Social - PCHIS, respeitando as diretrizes expressas no Plano Catarinense de Desenvolvimento - PCD.

Da mesma forma que os municípios, o estado também tem como prazo para apresentação do plano, a data de 31 de dezembro de 2010. Entre as ações já desenvolvidas pela COHAB para sua elaboração, estão a constituição do grupo de

trabalho interinstitucional, elaboração do portal informacional, criação do sistema para cadastramento do diagnóstico habitacional dos municípios, além de oficinas para capacitação de facilitadores regionais e técnicos municipais em todo Estado.

Com vistas a dar forma ao PCHIS, o Estado, juntamente com as Secretarias de Estado de Desenvolvimento Regional (SDRs) e a Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina (Cohab/SC), vem realizando reuniões sobre o Plano Catarinense de Habitação. Os encontros estão em todas as 36 SDRs, e são dirigidos aos prefeitos, secretários municipais e profissionais do setor habitacional dos municípios. As reuniões são coordenadas por técnicos da empresa de consultoria Demacamp21, contratada pela Cohab mediante processo licitatório instaurado com vistas a executar o trabalho. O objetivo dos encontros é conhecer as realidades regionais, para posteriormente, elaborar um diagnóstico habitacional do estado de Santa Catarina, que permita definir as estratégias de ação para o setor.

A metodologia de elaboração do Plano Catarinense de Habitação de Interesse Social objetivará promover a garantia do direito de moradia digna e cidades sustentáveis para todos os cidadãos do Estado de Santa Catarina, respeitando as particularidades culturais de cada região e preservando a qualidade do meio ambiente.

Por meio dos instrumentos legais firmados, O Estado compromete-se também a apoiar seus municípios no processo de adesão ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, especialmente aqueles com população até vinte mil habitantes.

Concluídas as etapas de levantamento, e elaborado o diagnóstico habitacional do Estado de Santa Catarina, será formalizada a proposta do Plano Catarinense de Habitação de Interesse Social – (PCHIS), cujo instrumento deverá apresentar o diagnóstico do setor habitacional, diretrizes, objetivos, linhas programáticas, fontes de recursos, metas e indicadores, relativos principalmente à habitação de interesse social, devendo ser organizado de forma democrática e participativa. Deve o plano ainda, agregar na sua elaboração, os diversos agentes sociais relacionados ao setor habitacional: setores públicos e privados, técnicos, associativos, sindicais e acadêmicos e demais associações e agentes sociais. Deverá formular a estratégia de enfrentamento das necessidades habitacionais do Estado de Santa Catarina até 2023, num horizonte, portanto, de quinze anos, constituindo-se numa ação de planejamento com visão descentralizada, focando nas regiões de desenvolvimento do Estado as especificidades no trato da questão habitacional.

A proposta metodológica do PCHIS está assentada na estrutura estadual de descentralização e de uma administração participativa por meio das Secretarias de Desenvolvimento Regional e dos Conselhos de Desenvolvimento Regional. O diagnóstico habitacional permitirá oferecer ao Governo do Estado, números atualizados acerca da

realidade da habitação em cada região catarinense, que por seu tempo, possibilitará a elaboração de um plano habitacional de qualidade, com vistas a buscar soluções conjuntas para os problemas enfrentados com a falta de moradia às famílias carentes.⁸

Na elaboração do PCHIS são considerados prioritariamente, os instrumentos de gestão urbana como o Estatuto da Cidade - Lei 10.257, de 10/07/2001 e de gestão orçamentário - financeira, como o Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias- LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA. Dessa forma, como o PCHIS ainda não foi finalizado, no que tange a legislação de regência habitacional no estado de Santa Catarina, cabe ressaltar a Lei Complementar nº. 422/2008, de 25 de agosto de 2008, que "Institui o Programa de Habitação Popular -NOVA CASA, cria o Fundo de Habitação Popular do Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências". Este instrumento dá suporte aos programas habitacionais desenvolvidos no âmbito do Estado de Santa Catarina, importando observar alguns dispositivos desta lei, para o desenvolvimento do PLHIS, vejamos:

Lei Complementar nº. 422/2008, de 25 de agosto de 2008

Art. 1º Fica instituído o Programa de Habitação Popular - NOVA CASA, no Estado de Santa Catarina, com o objetivo de promover atendimento na área habitacional, desenvolvendo ações integradas e articuladas com outras políticas setoriais, objetivando a melhoria substantiva da qualidade de vida da população catarinense.

Parágrafo único. Cabe à Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina - COHAB/SC a coordenação das ações de planejamento e execução do Programa de Habitação Popular - NOVA CASA.

Imediatamente a seguir, temos no artigo 2º da precitada lei, a classificação das famílias a serem atendidas com os recursos do fundo, bem como, as ações dele decorrentes.

Art. 2º O Programa de Habitação Popular - NOVA CASA atenderá a famílias cuja renda não exceda a doze salários mínimos mensais, priorizando aquelas com rendimento máximo de três salários mínimos e seus recursos serão aplicados nas seguintes ações:

I - construção, aquisição, ampliação, reforma, recuperação, locação social e arrendamento de unidades habitacionais isoladas ou de conjuntos habitacionais em áreas urbanas e rurais;

II - obras de infraestrutura e equipamentos comunitários, associados à melhoria das condições de habitabilidade na área rural e urbana;

III - aquisição de terrenos destinados à construção de moradias;

IV - produção de lotes urbanizados para fins habitacionais;

V - urbanização, produção de equipamentos comunitários, regularização fundiária e urbanística de áreas caracterizadas de interesse social;

VI - aquisição de materiais para construção, ampliação e reforma de moradias;

VII - pesquisa, estudos e elaboração de projetos habitacionais;

⁸ Texto retirado do site: http://intranet.cohab.sc.gov.br/cohab/plano_pchis/principal.htm, acessado em 21/09/2010.

- VIII - assistência técnica a órgãos e entidades do poder público e sociedade civil, nos assuntos afetos à área habitacional;
- IX - promoção e realização de seminários, treinamentos e capacitação de técnicos de órgãos e entidades do poder público e da sociedade civil e promoção e realização de eventos específicos da área da habitação;
- X - monitoramento e avaliação sistemática das ações e projetos implantados, com todos os parceiros envolvidos, institucionais e comunitários;
- XI - custeio e reaparelhamento da Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina - COHAB/SC; e
- XII - outros programas de intervenção na forma aprovada pelo Conselho Gestor do Fundo de Habitação Popular do Estado de Santa Catarina.

Prosseguindo-se na apresentação da norma regente, temos no artigo 3º, a constituição do Fundo de Habitação Popular do Estado de Santa Catarina – FUNDHAB, e a forma de constituição do seu respectivo Conselho Gestor Administrativo.

Art. 3º Para a implementação de ações e programas de habitação e interesse social, fica criado o Fundo de Habitação Popular do Estado de Santa Catarina - FUNDHAB, gerido por um Conselho Gestor, composto de forma paritária por membros do poder público e da sociedade civil.

Art. 4º O Conselho Gestor do Fundo de Habitação Popular do Estado de Santa Catarina - CGFUNDHAB é órgão de caráter deliberativo, composto por oito membros e respectivos suplentes, e constituído da seguinte forma:

- I - um representante da Secretaria de Estado da Fazenda;
- II - um representante da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação;
- III - um representante da Secretaria de Estado do Planejamento;
- IV - o Diretor Presidente da Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina - COHAB/SC; e
- V - quatro representantes da sociedade civil vinculados a área de habitação devendo ser garantida um quarto das vagas do Conselho a representantes de movimentos populares.

§ 1º Os membros efetivos e os suplentes dos órgãos citados nos incisos I a III serão indicados pelos Secretários de Estado das respectivas Pastas.

§ 2º Os membros representantes da sociedade civil organizada, especificados no inciso V serão escolhidos pelas entidades ligadas a área de habitação, que deverão indicar seus representantes ao Chefe do Poder Executivo para nomeação.

§ 3º A Presidência do Conselho Gestor será exercida pelo Diretor Presidente da Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina - COHAB/SC.

§ 4º Os representantes da sociedade civil possuirão mandato de dois anos, permitida sua recondução para um mandato sucessivo. Para o atendimento ao artigo 13 da Lei em comento, o Chefe do Executivo Estadual baixou o Decreto nº. 2.442/2009, de 09 de julho de 2009, através do qual, regulamentou as disposições pendentes da norma, viabilizando, por conseguinte, a sua eficácia plena de direito.

Decreto nº. 2.442/2009, de 09 de julho de 2009

Art. 1º O Fundo de Habitação Popular do Estado de Santa Catarina - FUNDHAB, de natureza contábil, tem como objetivo centralizar e gerenciar as receitas previstas no art. 5º da Lei Complementar nº 422, de 25 de agosto de 2008, para as ações de planejamento e execução do Programa de Habitação Popular - NOVA CASA, destinado a promover atendimento na área habitacional, desenvolvendo ações integradas e articuladas com outras políticas setoriais, visando a melhoria substantiva da qualidade de vida da população catarinense.

O art. 2º, do Decreto aludido, enumera, de maneira exemplificativa, as fontes de arrecadação das receitas que compõem o Fundo.

Art. 2º Constituem receitas do Fundo de Habitação Popular do Estado de Santa Catarina - FUNDHAB:

- I - dotações orçamentárias próprias;
- II - dotações do Orçamento Geral do Estado, classificadas na função de habitação;
- III - subvenções, auxílios e contribuições oriundas de convênios com entidades públicas e privadas;
- IV - doações de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou internacionais, legados;
- V - rendimentos provenientes de aplicações financeiras dos recursos destinados ao FUNDHAB;
- VI - receitas oriundas da Lei nº 13.334, de 28 de fevereiro de 2005, e de outros fundos ou programas, cujos recursos possam ter destinação habitacional;
- VII - receitas provenientes da alienação de bens imóveis do Governo do Estado;
- VIII - parcela da arrecadação do Governo do Estado que vier a ser destinada ao FUNDHAB;
- IX - recursos provenientes de empréstimos externos e internos para programas de habitação;
- X - parcela do ICMS de exportação que vier a ser destinado ao FUNDHAB;
- XI - recursos oriundos do Fundo de Desenvolvimento da Empresa Catarinense - FADESC; e
- XII - outros recursos que legalmente lhe forem atribuídos.

Temos então, regulamentado no artigo 4º. do já mencionado instrumento, as ações governamentais passíveis de aplicação dos recursos obtidos com o fundo.

Art. 4º Os recursos do Fundo de Habitação Popular do Estado de Santa Catarina - FUNDHAB serão aplicados em ações vinculadas ao Programa NOVA CASA e Plano Catarinense de Habitação de Interesse Social - PCHIS, em ações que contemplem:

- I - construção, aquisição, ampliação, reforma, recuperação, locação social e arrendamento de unidades habitacionais isoladas ou de conjuntos habitacionais em áreas urbanas e rurais;
- II - obras de infraestrutura e equipamentos comunitários, associados à melhoria das condições de habitabilidade na área rural e urbana;
- III - aquisição de terrenos destinados à construção de moradias;
- IV - produção de lotes urbanizados para fins habitacionais;
- V - urbanização, produção de equipamentos comunitários, regularização fundiária e urbanística de áreas caracterizadas de interesse social;
- VI - aquisição de materiais para construção, ampliação e reforma de moradias;
- VII - pesquisa, estudos e elaboração de projetos habitacionais;
- VIII - assistência técnica a órgãos e entidades do poder público e sociedade civil, nos assuntos afetos à área habitacional;
- IX - promoção e realização de seminários, treinamentos e capacitação de técnicos de órgãos e entidades do Poder Público e da sociedade civil, e promoção e realização de eventos específicos da área da habitação;
- X - monitoramento e avaliação sistemática das ações e projetos implantados, com todos os parceiros envolvidos, institucionais e comunitários;
- XI - custeio e reaparelhamento da Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina - COHAB/SC; e
- XII - outros programas de intervenção na forma aprovada pelo Conselho Gestor do Fundo de Habitação Popular do Estado de Santa Catarina, inclusive o previsto na Lei nº 14.509, de 25 de agosto de 2008.

As diretrizes de atendimento das ações decorrentes do programa, estão instituídas no art. 6º, do Decreto em estudo.

Art. 6º - Na formulação de programas e projetos com recursos do FUNDHAB deverão ser observadas as seguintes diretrizes gerais:

I - concessão de subsídios para a população de renda familiar de até 3 (três) salários mínimos, com prioridade para aquelas de até 1 (um) salário mínimo;

II - concessão de subsídio, com aplicação de recursos a fundo perdido, para a população que se encontra em situação de extrema carência ou vulnerabilidade social;

III - serão atendidos programas e ações habitacionais que contemplem famílias de renda mensal de mais de 5 (cinco) até o limite de 12 (doze) salários mínimos, desde que os recursos destinados a esse atendimento, independentemente de sua fonte de recursos, não ultrapassem 20% (vinte por cento) do orçamento total do FUNDHAB;

IV - ação integrada de órgãos e instituições que objetivem o encaminhamento de soluções habitacionais e a melhoria da qualidade de vida das populações de baixa renda;

V - atendimento à população organizada através de cooperativas habitacionais ou quaisquer formas associativas, se dará por intermédio da COHAB/SC;

VI - projetos que prevejam a sustentabilidade ambiental;

VII - adoção de prazos e carências, limites de financiamento, de juros, encargos diferenciados em função da condição sócio-econômica da população a ser beneficiada;

VIII - a população beneficiada não deve ser proprietária, promitente compradora, arrendatária ou concessionária de outro imóvel residencial e o beneficiário favorecido com subsídio pelo Programa será contemplado apenas uma vez;

IX - inserção do beneficiário em um sistema de cadastro estadual de beneficiários de Programas Habitacionais de Interesse Social; e

X - apresentação de Projeto técnico-social por parte do órgão executor do Projeto como condição para obtenção de recursos.

Por fim convém trazer ao nosso estudo, ainda da mesma norma, elencada nas disposições gerais, as seguintes disposições:

Art. 13. Os municípios, para alocarem recursos do FUNDHAB, deverão necessariamente constituir, em seu âmbito, sem prejuízo das exigências da Lei Federal nº 11.124, de 16 de junho de 2005:

I - Secretaria de Habitação ou órgão equivalente;

II - Conselho de Habitação, cuja composição deverá contemplar a participação de entidades públicas e privadas, diretamente ligadas à área de habitação e de segmentos da sociedade, em especial os movimentos por moradia popular; e III - Fundos Locais de Habitação de Interesse Social para alocação de recursos financeiros captados em nível municipal, para complementação aos destinados pelo FUNDHAB;

Denota-se assim, que a análise dos princípios, objetivos e diretrizes da Política Nacional de Habitação e da Política de Habitação do Estado de Santa Catarina é essencial para nortear a elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social, tendo em vista a harmonização legal da atuação das três esferas de poder e a soma dos esforços no sentido de melhorar as condições de habitação no Município.

11.3 DA POLÍTICA URBANA E DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO

A legislação própria do município de Flor do Sertão que norteia a política urbana rege-se pela Lei Complementar 011/2007 que institui o plano diretor e a Lei

Complementar 012/2007, que institui as normas de uso e ocupação do solo. Já especificamente com relação a habitação, temos a Lei 0392/2007, que cria o Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social e a Lei 0393/2007, que cria o Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social.

11.3.1 Plano Diretor Participativo

O Plano Diretor do município de Flor do Sertão enquanto um instrumento básico da política de desenvolvimento urbano, abrangendo a totalidade do município e integra o processo de planejamento municipal, através dos seguintes objetivos:

- Promover a ordenação dos espaços habitáveis do Município;
- Adequar o adensamento à capacidade de suporte do meio físico, potencializando a utilização das áreas providas de infraestrutura adequada;
- Garantir o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade;
- Garantir a acessibilidade universal de todos os cidadãos a qualquer ponto do território, através da rede viária e do sistema de transporte público;
- Assegurar que o crescimento econômico do Município seja fator de promoção do bem-estar social;
- Preservar, proteger e recuperar o meio ambiente natural e cultural;
- Dar diretrizes e orientações para a formulação das leis urbanísticas;
- Dar continuidade ao processo de planejamento, consolidando e ampliando os canais de participação popular.

Dentre as diretrizes sustentáveis preconizadas no Plano Diretor para o desenvolvimento urbano, ou seja, o desenvolvimento local socialmente justo, ambientalmente equilibrado e economicamente viável, que vise garantir qualidade de vida para a população presente e as futuras gerações, o plano preconiza a HABITAÇÃO, a qual tem por objetivo universalizar o acesso à moradia com condições adequadas de habitabilidade, priorizando os segmentos sociais vulneráveis mediante instrumentos e ações de regulação normativa, urbanística, jurídico-fundiária e de provisão.

Conforme o Plano Diretor do município de Flor do Sertão, a política de Habitação prevê a formulação, implantação e gerenciamento de programas e instrumentos capazes de suprir as demandas habitacionais e contribuir para a promoção do desenvolvimento urbano e a geração de oportunidades econômicas, evitando a produção de habitações sociais em áreas distantes da mancha urbana consolidada e das oportunidades de geração de emprego e também que as áreas de risco e não edificáveis não sejam ocupadas.

Especificamente à HABITAÇÃO SOCIAL, retrata a possibilidade de adequação das normas construtivas às condições sócio-econômicas da população, simplificando os processos de aprovação de projetos e de licenciamento, da mesma forma, objetivando a implantação de programas de assistência técnica à população de baixa renda, com orientações para a edificação de residências populares, mediante discussão com os interessados, orientando o planejamento, a construção, reforma ou implantação.

No que se refere a abrangência do Plano Diretor para o desenvolvimento físico-territorial, o plano não apresenta o ordenamento territorial, mas define as ações para consolidar a qualificação do ambiente natural, através da formulação da Lei Complementar do parcelamento, uso e ocupação do solo, que deverá conter:

- a) identificação e delimitação das áreas vocacionadas à preservação e conservação ambiental, às atividades primárias e às atividades urbanas e de expansão urbana;
- b) identificação e delimitação, na área urbana e rural, dos corredores de biodiversidade;
- c) adequação do perímetro urbano à expectativa do crescimento populacional desejado;
- d) promoção e adensamento urbano;
- e) promoção da redução ou eliminação dos conflitos existentes entre as atividades rurais, urbanas e as áreas ambientalmente frágeis;
- f) identificação e delimitação das áreas de riscos e recuperação de ecossistemas locais, especialmente fiscalizando o controle ambiental desenvolvido no entorno do lago pela PCH Flor do Sertão;
- g) identificação e cadastro das nascentes do município;
- h) promoção da gestão integrada das unidades de conservação para garantir a biodiversidade.

É importante destacar que o Plano Diretor também prioriza a implantação de um sistema único de informações territoriais e sócio-econômicas para subsidiar a elaboração de projetos e programas habitacionais. Todavia, não estabelece como se dará esse processo, cabendo portanto ao PLHIS, aprofundar as questões citadas.

11.3.2 Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo

A Lei Complementar nº 012/2007, institui as normas de parcelamento, uso e ocupação do solo e redefine o perímetro urbano no município de Flor do Sertão.

A divisão territorial do município define-se em área rural e área urbana. A área rural é caracterizada pelo território não ocupado ou não previsto para ocupação de

funções urbanas, sendo destinadas às atividades agrosilvopastoris, que dependem de localização específica e está subdividida em:

a) Área Rural de Produção (ARP)

Para a Área Rural de Produção (ARP), os parcelamentos do solo devem ser procedidos de acordo com a legislação agrária vigente, admitindo-se mediante consulta ao órgão federal competente e autorizadas pela Prefeitura Municipal. De acordo com o Art. 5º da LC nº 12/2007, as edificações na área rural terão as seguintes finalidades ou atividades:

- I- Residência unifamiliar;
- II- Comércio varejista e prestação de serviços de âmbito local; Equipamentos comunitários;
- IV- Sede campestre de associações e/ou instituições recreativas ou desportivas;
- V- Hotéis-fazenda;
- VI- Indústria de extração e de beneficiamento de produtos vegetais e animal;
- VII- Depósito ou entreposto de produtos de origem agrosilvopastoris;
- VIII- Equipamentos agropecuários;
- IX- Cooperativas rurais;
- X- Indústria de transformação de produtos agropecuários;
- XI- Indústria de extração e de beneficiamento de produtos minerais.

Salienta-se que para a utilização de residência unifamiliar, comércio varejista e prestação de serviços de âmbito local, equipamentos comunitários, sede campestre de associações e/ou instituições recreativas ou desportivas e hotéis-fazenda, a taxa máxima de ocupação do terreno deve ser de 10%. Já nos casos de indústria de extração e de beneficiamento de produtos vegetais e animal, depósito ou entreposto de produtos de origem agrosilvopastoris, equipamentos agropecuários e cooperativas rurais a taxa máxima de ocupação do terreno será de 50%.

a) Área Rural de Proteção Ambiental (ARPA)

A área de proteção ambiental fica estabelecida de acordo com o Art. 6º da Lei Estadual nº 6.063/82, dividida em Proteção dos Mananciais (APM) e Área de Proteção das Encostas (APE).

A área urbana está dividida em Área Urbana Residencial Não Prioritária e Área Urbana de Ocupação Prioritária.

A Área Urbana de Ocupação Não Prioritária (AUONP), caracteriza-se pela limitação na oferta de infraestrutura básica, pela baixa densidade de ocupação e pela existência de condições físico-naturais que restringem a urbanização, e tem com objetivo conter a expansão da malha urbana, ficando a Prefeitura desobrigada de investimentos na região.

De acordo com o Art. 10 da Lei Complementar 12/2007, a Área Urbana de Ocupação Não Prioritária (AUONP), fica sujeita ao seguinte regime urbanístico:

- I - usos admitidos:
 - a) residência unifamiliar;
 - b) chácara de recreio;
 - c) associações recreativas e desportivas;
 - d) hotel-fazenda;
 - e) comércio varejista e prestação de serviços de âmbito local;
 - f) igrejas e/ou locais de cultos;
 - g) equipamentos comunitários.
- II - dimensão mínima dos lotes:
 - a) testada: 15,00 m (quinze metros);
 - b) área: 450,00 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados).
- III - taxa de ocupação máxima do lote: 50% (cinquenta por cento);
- IV - gabarito máximo: 02 (dois) pavimentos;
- V - afastamentos mínimos obrigatórios:
 - a) frontal - 4,00 m (quatro metros);
 - b) lateral - 1,50 m (um metro e cinquenta centímetros);
 - c) fundo - 1,50 m (um metro e cinquenta centímetros).

Recentemente, em audiência pública realizada no dia 15 de Outubro de 2010, fica alterada a alínea "b" do inciso II, do Art. 10, passando a dimensão mínima dos lotes de 450m² para 300m².

Já a Área Urbana de Ocupação Prioritária (AUP), caracteriza-se pela oferta de infraestrutura básica, maior densidade de ocupação e existência de condições físico-naturais que favoreçam a urbanização, tendo como objetivo o desenvolvimento da malha urbana. Subdivide-se em Zonas Urbanas e Setores Especiais conforme a seguinte classificação:

- I - Zona Residencial (ZR);
- II - Zona Central (ZC)
- III - Zona Industrial (ZI);
- IV - Zona de Proteção Rodoviária (ZPR);
- V - Setores Especiais (SE).

No tocante aos Setores Especiais (SE), o Art. 18 da Lei já citada, considerada enquanto áreas que, em função de programas e/ou projetos de interesse público previsto, existência de características ambientais ou da sua posição na estrutura urbana, requeiram um tratamento de uso e ocupação específico, caso a caso, de maneira diferenciada das demais zonas de uso e classificando-se em Setor Especial do Lago (SEL) – que compreende as áreas que pela sua situação e atributos naturais, devam ser preservadas e/ou requeiram um regime de ocupação especialmente adaptado a cada caso, podendo constituir reservas biológicas, áreas residenciais de ocupação restrita, áreas de lazer, complexos turísticos, recreação e turismo.

11.3.3 Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social

O fundo Municipal de Habitação, está instituído através da Lei Municipal 0392/2007, com o objetivo de propiciar suporte financeiro com a finalidade de produzir,

comercializar, financiar, subsidiar e dador de garantias a compromissos necessários à implementação de programas de habitação de interesse social e regularização fundiária, voltados à população de baixa renda.

De acordo com o Art. 2º da citada lei, os recursos do Fundo Municipal de Habitação serão aplicados em:

- I. Construção de moradia pelo Poder Público em regime de administração direta (contratação de mão-de-obra, autoconstrução, ajuda mútua ou mutirão) e empreitada global;
- II. Produção de Lotes Urbanizados;
- III. Urbanização de favelas;
- IV. Melhoria de unidades habitacionais;
- V. Aquisição de material de construção;
- VI. Construção e reforma de equipamentos comunitários e institucionais, vinculados a projetos habitacionais;
- VII. Regularização fundiária;
- VIII. Serviço de apoio à organização comunitária em programas habitacional;
- IX. Complementação da infraestrutura em loteamentos deficientes destes serviços com a finalidade de regularizá-los;
- X. Ações em vilas, habitações coletivas, com objetivo de adequá-las às condições de habitabilidade;
- XI. Remoção e assentamento de moradores dos loteamentos clandestinos, áreas de riscos (como beira de rios e arroios) e áreas de preservação ambiental para loteamentos regularizados e com infraestrutura;
- XII. Aquisição de áreas para implementação de projetos habitacionais;
- XIII. Contratação de serviços de terceiros, mediante licitação, para execução ou implementação de projetos habitacionais e de regularização fundiária;
- XIV. Projetos habitacionais;
- XV. Viabilizar projetos de geração de emprego e renda, dando preferência aos indivíduos do projeto habitacional em curso. revitalização e/ou requalificação de áreas degradadas, especialmente aquelas de interesse histórico. oferecimento de condições de habitabilidade a moradias já existentes, em termos de salubridade, de segurança e de oferta e acesso à infraestrutura, aos serviços e equipamentos urbanos e aos locais de trabalho;
- XVI. financiamento individual para:
 - a) aquisição de lote urbanizado;
 - b) aquisição de materiais de construção destinados à conclusão, recuperação, ampliação ou melhoria de habitações;
 - c) a construção de habitação em lote próprio ou que possa ser utilizado mediante qualquer das formas de acesso à moradia previstas em Lei;
 - d) assistência técnica e social às famílias moradoras de áreas de risco efetivo, de caráter continuado, que visa diagnosticar, prevenir, controlar e eliminar situações de risco.

O Fundo Municipal de Habitação está estruturado tendo em vistas os seguintes princípios e diretrizes, relacionados pelo Art. 3º.

- I. Incentivo à aplicação dos instrumentos da Lei nº 10.257, de 10 de junho de 2001, o Estatuto da Cidade e observação das suas diretrizes, de modo a garantir atuação direcionada a coibir a

- especulação imobiliária e permitir o acesso à terra urbana e o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade;
- II. Integração da política municipal de habitação com as demais políticas setoriais de desenvolvimento urbano no município;
 - III. Compatibilidade das políticas habitacionais federal e estadual;
 - IV. Democratização, descentralização e transparência dos procedimentos e processos decisórios, como forma de permitir o acompanhamento de suas ações pela sociedade;
 - V. Estímulo às iniciativas da sociedade civil, bem como à sua participação, na formulação das políticas, na concepção de planos, programas e projetos, no controle e avaliação das ações públicas, no planejamento e na execução de empreendimentos que visem a ocupação do solo urbano com moradias para população de baixa renda;
 - VI. Prioridade para programas e projetos habitacionais que contemplem a melhoria da qualidade de vida da população de menor renda e contribuam para a sua inserção na atividade produtiva sustentável;
 - VII. Incentivo ao aproveitamento de áreas dotadas de infraestrutura, não utilizadas ou subutilizadas, existentes na malha urbana;
 - VIII. Prioridade na utilização de terrenos de propriedade do Poder Público para a implantação de projetos habitacionais de interesse social;
 - IX. Incentivo à implementação dos institutos jurídicos que regulamentam o acesso à moradia e dos procedimentos de arbitragem nas relações entre os participantes dos programas e projetos habitacionais;
 - X. Garantia da sustentabilidade econômico-financeira dos recursos do FMHIS.

Conforme preconiza a Lei 0392/2007, os beneficiários de recursos do Fundo Municipal de Habitação são pessoas físicas ou famílias residentes no Município há mais de 02 anos, que não tenham sido beneficiados nos últimos 05 anos por programas habitacionais de iniciativas governamentais que não detenham imóveis residenciais localizados neste município e não possuam financiamento por parte do Sistema Financeiro de Habitação em nenhum outro local do território nacional ou de Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina, a exceção daqueles admitidos pelos programas específicos dos Agentes Financeiros.

Além destes, são ainda beneficiários prioritários as pessoas físicas ou famílias ocupantes de moradias em áreas impróprias para habitação ou em moradias de padrão construtivo de baixa qualidade, edificadas com materiais improvisados ou ocupantes de barracos, mocambos, cortiços e os sem teto.

Salientamos que o Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social do Município de Flor do Sertão está vinculado Administrativamente à Secretaria Municipal de Assistência Social, a qual, enquanto órgão gestor, compete: elaborar e acompanhar a execução do orçamento e dos planos de aplicação anual e plurianuais dos recursos do FMHIS; praticar os atos inerentes à gestão da aplicação dos recursos do FMHIS; expedir os atos normativos relativos à alocação dos recursos do FMHIS, conforme deliberado pelo CMHIS; submeter à apreciação do CMHIS as contas do FMHIS, bem como apoiar as instâncias locais na implementação de programas no âmbito do FMHIS.

Após análise da Lei 0392/2007, que institui o Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, constatou-se que com relação aos aspectos legais, que a legislação está de acordo com os objetivos, diretrizes e princípios estabelecidos pelo FNHIS, visto dessa forma que não há necessidade de promover modificação neste marco regulatório.

11.3.4 Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social

A Política Municipal de Habitação e Interesse Social, preconiza o processo de gestão democrática. Para tanto, fica instituído o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS -, órgão da Administração do Município, com caráter deliberativo, consultivo, normativo, fiscalizador acerca das políticas, planos e programas para produção de moradia e de curadoria dos recursos a serem aplicados e acompanhar e avaliar a Política Municipal de Habitação, conforme retrata a Lei 0393/2007.

Com relação à composição do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, está constituído por 18 (dezoito) membros titulares e igual número de suplentes, na forma do Art. 2º:

- I - 6 (seis) representantes de entidades não governamentais, sendo:
 - a) 2 (dois) representantes de ONGS cadastradas no Conselho de assistência Social;
 - b) 1 (um) de Central Sindical ou de Sindicato de Trabalhadores;
 - c) 2 (dois) representantes da APP's
 - d) 1 (um) representante da Associação Comercial;
 - e) 2 (dois) representantes das associações de Desenvolvimento de Micro Bacias;
- II - 2 (dois) representante do Poder Legislativo, indicados pela Câmara Municipal;
- III - 5 (cinco) representantes do Poder Executivo, sendo:
 - a) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
 - b) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração;
 - c) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;
 - d) 1 (um) representante da Epagri;
 - e) 4 (quatro) representantes das Agentes Comunitárias de Saúde

O mandato dos conselheiros é de 02 anos, permitida recondução por igual período. Os membros representantes da sociedade civil serão eleitos por seus pares, em Plenária Aberta específica para esse fim, convocada pelo Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social. Os membros representantes do poder executivo serão indicados pelo Prefeito Municipal e os membros do poder legislativo pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

O Art. 9º da já citada lei, estabelece as competências do CMHIS, sendo:

- I. analisar, discutir e aprovar:
 - os objetivos, as diretrizes e o estabelecimento de prioridades da Política Municipal de Habitação;
 - a Política de Captação e Aplicação de Recursos para a produção de moradia;

- os Planos, anuais e plurianuais, de Ação e Metas;
os Planos, anuais e plurianuais, de Captação e Aplicação de Recursos;
liberação de recursos para os programas decorrentes do Plano de Ação e Metas;
- II - acompanhar e avaliar a gestão econômica e financeira dos recursos e a execução dos programas, projetos e ações, cabendo-lhe a suspensão de desembolsos caso constatadas irregularidades;
- III - propor reformulação ou revisão de Planos e programas à luz de avaliações periódicas;
- IV - analisar e aprovar, anualmente, relatórios contábeis referentes à aplicação dos recursos para a Habitação no Município, inclusive aqueles referentes ao Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social;
- VI - elaborar seu Regimento Interno.
- VII - definir os parâmetros para a concessão dos subsídios, obedecendo, observada a capacidade de pagamento da família, levando em consideração as seguintes diretrizes:
Os valores dos benefícios devem guardar relação inversa com a capacidade de pagamento das famílias beneficiárias;
A concessão do benefício deve estar condicionada ao acesso a imóveis em condições de habitabilidade definidas pelas posturas municipais, com base em padrões referenciais estabelecidos a partir da realidade local;
Identificação dos beneficiários das políticas de subsídios, em cadastro municipal, de modo a controlar a concessão dos benefícios;
Utilização de metodologia aprovada pelo CMHIS, para o estabelecimento dos parâmetros relativos aos valores dos benefícios, capacidade de pagamento da família e valores máximos dos imóveis, que expresse as diferenças regionais;
Concepção do subsídio como benefício pessoal e intransferível, concedido com a finalidade de complementar a capacidade de pagamento do beneficiário para o acesso à moradia, ajustando-a ao valor de venda do imóvel ou ao custo do serviço de moradia, compreendido como retribuição de uso, aluguel, arrendamento ou outra forma de pagamento pelo direito de acesso à habitação;
Suspensão ou revisão do benefício, no caso de alterações nas condições que lhe deram causa ou inadimplemento contratual.
- VIII - Acompanhar a implementação das Resoluções das Conferências Municipais de Habitação;
- III - deliberar sobre convênios destinados à execução dos projetos habitacionais, urbanização e regularização fundiária;
- IV - estimular a participação e o controle popular sobre a implementação das políticas públicas habitacionais e de desenvolvimento urbano;
- V - possibilitar a ampla informação à população e às instituições públicas e privadas sobre temas e questões atinentes à política habitacional;
- VIII - acompanhar, avaliar e modificar, as condições operacionais da política municipal de habitação, estabelecendo os instrumentos para o seu controle e fiscalização;
- IX - propor ao Executivo legislação relativa a Habitação e ao uso do solo urbano, bem como obras complementares de saneamento, infraestrutura e equipamentos urbanos;
- X - constituir grupos técnicos, comissões especiais, temporárias ou permanentes, quando julgar necessário para o desempenho de suas funções;
- XI - elaborar e aprovar seu Regimento Interno;

Já à Secretaria Municipal de Assistência Municipal, enquanto órgão da administração pública, responsável pela execução da política municipal de habitação, cabe frente ao CMHIS, as atribuições trazidas pelo Art. 10, da lei em menção.

I- elaborar e submeter ao Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social:

a) a Política Municipal de Habitação e a Política de Captação e Aplicação de Recursos, contendo objetivos, diretrizes e prioridades das ações municipais para o setor;

b) Plano de Ação e Metas, anual e plurianual, em consonância com o Plano de Captação e Aplicação de Recursos, contendo, inclusive, as linhas de financiamento à população;

c) o Plano de Captação e Aplicação de recursos, anual e plurianual, contendo previsão orçamentária e de outras receitas, além de operações interligadas, operações de crédito e condições de retorno, política de subsídios, aplicações financeiras, inclusive com receitas do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social;

d) relatórios semestrais de atividades e financeiros;

II- gerir os recursos destinados à habitação, inclusive aqueles constantes do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

III - submeter à aprovação do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social os seguintes programas para a produção de moradia:

a) aquisição e regularização de imóveis;

b) urbanização e reurbanização de áreas;

c) construção e recuperação de conjuntos habitacionais ou de moradias isoladas;

d) ações emergenciais;

e) contratação de assessoria técnica jurídica e urbanística;

IV - implementar programas decorrentes do Plano de Ação e Metas aprovado, elaborando ou executando os projetos que deles decorrem, da seguinte forma:

a) diretamente ou através de outro órgão de entidade de Administração Pública;

b) mediante a celebração de contratos com os Agentes de Execução ou de Agentes de Assessoria Técnica;

V- propor critérios de credenciamento e de remuneração dos Agentes de Execução e dos Agentes de Assessoria Técnica;

VI- realizar a movimentação financeira dos recursos destinados à habitação.

Pontuamos aqui os principais aspectos da Lei 0393/2007, que cria o CMHIS. Chamamos atenção ao Art. 2º, que rege a representatividade dos membros que compõem o CMHIS, observando em seu enunciado que a composição do CMHIS será de 18 membros titulares com igual suplentes, todavia, a soma do número de membros estabelecidos nas alíneas dos incisos do Art. 2º soma um número de 19 membros. Identificou-se também, a presença na composição do CMHIS de 02 representantes do Poder Legislativo. Ficou constatada a informação obtida junto ao CMHIS, que o Poder Legislativo solicitou a retirada do CMHIS dos membros de sua representatividade, considerando que já possuem de legislar.

Diante disso, SUGERE-SE realizar alteração na Lei Municipal 0393/2007, em seu Art. 2º, com vistas a equacionar a paridade entre a composição dos membros do CMHIS, com igual número de representantes governamentais e não-governamentais, na seguinte ordem:

Art. 2º O Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social será constituído por 16 (dezesesseis) membros titulares e igual número de suplentes

- I - 8 (oito) representantes de entidades não governamentais, sendo:
- a) 2 (dois) representantes de ONGS cadastradas no Conselho de assistência Social;
 - b) 1 (um) de Central Sindical ou de Sindicato de Trabalhadores;
 - c) 2 (dois) representantes da APP's
 - d) 1 (um) representante da Associação Comercial;
 - e) 2 (dois) representantes das associações de Desenvolvimento de Micro Bacias;
- II - 8 (oito) representantes do Poder Executivo, sendo:
- a) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
 - b) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração;
 - c) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;
 - d) 1 (um) representante da Epagri;
 - e) 4 (quatro) representantes das Agentes Comunitárias de Saúde

11.3.5 Zonas Especiais de Interesse Social

As Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), de acordo com a Secretaria Nacional de Programas Urbanos, tem por objetivo minimizar a pressão do mercado imobiliário, gravando a área como de interesse social para baixa renda, aumentando dessa forma a oferta de habitação nos municípios em áreas mais centrais, dotadas de infraestrutura e equipamentos. Por outro lado, possibilita a permanência dos ocupantes nas áreas regularizadas, que são objetivo de investimento público.

Todavia, o Plano Diretor do município de Flor do Sertão não regulamenta acerca das ZEIS. Dessa forma, é imprescindível que se institua através de Lei Específica, ou no Plano Diretor Participativo, a criação de Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS, onde se possam estabelecer condições particulares de tratamento ao uso e ocupação do solo, de modo a facilitar a produção de habitação de interesse Social.

Na elaboração da legislação da ZEIS, sugere-se que se estabeleçam parâmetros especiais quanto à testada mínima em 10m (dez metros) e a área mínima de cada terreno, em 180m (cento e oitenta metros), privilegiando a possibilidade de se fracionar os lotes em menor área, para o conseqüente abrigo de um volume maior de unidades habitacionais.

Embora a população do município concentra-se prioritariamente na área rural, é essencial prever a elaboração do instrumento legal para criação das Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), pensando no planejamento futuro, com o objetivo de incluir no zoneamento da cidade, uma categoria que permita, mediante um plano específico de urbanização, o estabelecimento de um padrão urbanístico próprio para regularização de assentamentos em desacordo com a legislação urbanística vigente.

Para a criação das ZEIS – Zonas Especiais de Interesse Social, deverá ser realizada audiência pública onde será apresentado o estudo e análise físico-ambiental, análise urbanística/fundiária e caracterização sócio-econômica da população a ser beneficiada, sendo instituída posteriormente por lei municipal específica.

É importante salientar que a delimitação das ZEIS apenas poderá ser admitida em vazios urbanos destinados para a produção de moradias de interesse social, loteamentos irregulares ou clandestinos ocupados por população de baixa renda, bem como em áreas não utilizadas ou subutilizadas.

Na elaboração da legislação para a regulamentação das ZEIS, sugere-se ainda que possam ser estabelecidas medidas administrativas para facilitar e incentivar a implementação das respectivas áreas, dispondo sobre a possibilidade de o Poder Público Municipal em assumir encargos como:

- Regularização fundiária.
- Nivelamento dos terrenos.
- Escavos, aterros e reaterros.
- Abertura de ruas.

Diante da necessidade de criação do marco regulatório que prevê a instituição de futuras ZEIS no município de Flor do Sertão, RECOMENDA-SE alguns dispositivos mínimos para a elaboração da Lei Especifica ou inclusão no Plano Diretor, conforme segue:

a) As Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) são porções do território destinadas prioritariamente à regularização fundiária sustentável dos assentamentos habitacionais de baixa renda existentes e à produção de Habitação de Interesse Social (HIS), nas áreas não edificadas, não utilizadas ou subutilizadas.

b) Entende-se por Habitação de Interesse Social aquela destinada a famílias com renda igual ou inferior a 3 (três) salários mínimos, de promoção pública ou a ela vinculada.

c) As Zonas Especiais de Interesse Social tem como objetivos:

I – Efetivar o cumprimento das funções sociais da cidade e da propriedade assegurando a preservação, conservação e recuperação ambiental;

II – Induzir os proprietários de terrenos vazios a investir em programas habitacionais de interesse social, de modo a ampliar a oferta de terra para a produção de moradia digna a população de baixa renda;

III – Promover a regularização fundiária sustentável dos assentamentos ocupados pela população de baixa renda;

IV – Eliminar os riscos decorrentes de ocupações em áreas inadequadas ou, quando não for possível, reassentar seus ocupantes;

V – Ampliar a oferta de equipamentos urbanos e comunitários;

VI – Assegurar a segurança da posse e integração socioespacial dos assentamentos habitacionais de baixa renda ao conjunto da cidade;

VII – Promover o desenvolvimento humano de seus ocupantes.

d) As Zonas Especiais de Interesse Sociais podem caracterizar-se como:

I – As ZEIS I, em áreas privadas, em áreas privadas ocupadas irregularmente por população de baixa renda, caracterizadas pela ilegalidade fundiária e pela precariedade ou inexistência de infraestrutura básica, predominantemente localizadas em áreas ambientalmente frágeis, como margens de rios, com alto risco de inundação;

II – ZEIS II, em áreas públicas: propriedades públicas, ocupadas irregularmente por população de baixa renda, caracterizadas pela ilegalidade fundiária e pela precariedade ou inexistência de infraestrutura básica;

III – ZEIS III, em áreas vazias ou novas áreas: áreas privadas ou públicas com a predominância de lotes e terrenos vazios localizados em setores dotados de infraestrutura básica e atendidos por serviços urbanos, ou que estejam recebendo investimentos desta natureza, com boa acessibilidade viária, permitindo o deslocamento a qualquer região do município.

e) Aplicam-se nas ZEIS, de acordo com o interesse público, os instrumentos previstos na Lei Federal nº. 10.257/2001 – Estatuto das Cidades.

f) A outorga do direito de construir acima do coeficiente de aproveitamento básico será gratuita para a produção de habitação de interesse social – HIS, até o coeficiente de aproveitamento máximo permitido na ZEIS onde o imóvel esta inserido.

g) A outorga do direito de parcelar em lotes menores que o lote mínimo será gratuita para a produção de habitação de interesse social –HIS, até o limite mínimo de 200m (duzentos metros) quadrados.

h) Como mecanismo de proteção contra as ações especulativas do mercado, fica proibido o remembramento de lotes nas ZEIS.

i) Para cada Zona Especial de Interesse Social, o Poder Executivo Municipal, com a participação dos moradores locais, deverá elaborar planos de urbanização e legalização que definirão ações de âmbito urbanístico, jurídico, social, econômico e ambiental a serem desenvolvidas no local.

j) O plano de urbanização e legalização de cada ZEIS, será estabelecido por Decreto do Poder Executivo Municipal, passando primeiramente pela aprovação do Conselho Municipal das Cidades ou Equivalente.

h) O plano de urbanização e legalização deverá definir a forma de gestão e de participação da população nos processos de delimitação, implementação e manutenção das ZEIS.

i) O plano de urbanização e legalização poderá definir padrões de uso, ocupação e parcelamento do solo, objetivando a permanência das famílias moradoras em áreas da ZEIS e a melhoria urbanística e ambiental da área.

j) Novos perímetros de ZEIS poderão ser delimitados por leis municipais específicas, de acordo com as diretrizes gerais de política urbana e com a legislação de uso e ocupação do solo.

l) A delimitação de novas ZEIS deverá obedecer aos seguintes critérios:

I – Áreas ocupadas por população de baixa renda;

II – Áreas usucapidas coletivamente e ocupadas por moradores de baixa renda;

III – Loteamentos e parcelamentos irregulares e precários, ocupados por famílias de baixa renda;

IV – Concentração de lotes, terrenos ou glebas vazios localizados em áreas aptas a urbanização e ao adensamento com acessibilidade e mobilidade urbana adequadas;

V – Lotes, terrenos ou glebas localizados em regiões com infraestrutura básica, atendidas por serviços públicos, ou com previsão de investimentos desta natureza, com boa acessibilidade viária.

m) Tem competência para solicitar a delimitação de novas ZEIS:

I – O Poder Executivo e o Conselho Municipal da Cidade ou equivalente;

II – As entidades representativas de moradores de áreas passíveis de delimitação como ZEIS, desde que dotados de personalidade jurídica;

III – Os proprietários de áreas passíveis de delimitação como ZEIS.

n) Os pedidos de delimitação de ZEIS passarão pela aprovação do Conselho da Cidade ou Equivalente.

Além dos dispositivos acima elencados, as ZEIS instituídas por lei específica ou plano diretor, somente poderão ser extintas ou alteradas observando-se os princípios da gestão participativa, efetivada nesse caso, através da realização de audiência pública.

11.4 FORMAS DE ORGANIZAÇÃO DOS GRUPOS SOCIAIS QUE ATUAM NO SETOR HABITACIONAL

No município de Flor do Sertão, atuam no setor habitacional a Prefeitura Municipal, enquanto órgão público responsável pela execução da Política Municipal de Habitação urbana e rural, e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, o qual atua especificamente com projetos de habitação rural.

Considerando o pequeno porte do município, atrelado à concentração da população na área rural, não há iniciativas privadas de produção de moradias. Atualmente, o setor imobiliário é inexistente. As moradias de iniciativa particular são feitas e administradas isoladamente pelas famílias que dispõem de recursos próprios para a aquisição do lote e construção da edificação. Há revenda de material de construção em apenas dois estabelecimentos comerciais da cidade, os quais são suficientes para atender a demanda da construção civil.

11.4.1 Prefeitura Municipal de Flor do Sertão

A prefeitura municipal de Flor do Sertão atua no setor habitacional através da Secretaria Municipal de Assistência Social. O setor dispõe de atendimento às famílias que possuem necessidades habitacionais através do cadastramento sócio-econômico, bem como orientação acerca das linhas de financiamento via Caixa Econômica Federal para construção de moradia urbana.

Enquanto órgão responsável pelo encaminhamento de projetos de captação de recursos públicos, a prefeitura municipal conta em âmbito estadual, com a COHAB – Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina- e federal com o Ministério das Cidades. Todavia, da emancipação do município até o momento, estabeleceu convênio apenas com a Cohab/SC.

A política habitacional no município é organizada através do processo de gestão participativa, com a existência do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social (CMHIS), e do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social (FMHIS).

11.4.2 Sindicato dos Trabalhadores Rurais

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais, órgão de representatividade dos agricultores, tem sede no município de Maravilha, abrangendo além deste, os municípios de Flor do Sertão, São Miguel da Boa Vista e Tigrinhos.

Atua no setor habitacional por meio de parceria com a COPERHAF - Cooperativa de Habitação dos Agricultores Familiares. O trabalho da Cooperhaf se resume em organizar grupos, auxiliar no encaminhamento dos pedidos, liberação dos financiamentos

e prestação de contas, capacitação dos beneficiários, realização do projeto técnico e o acompanhamento da execução, bem como do projeto técnico social.

A habitação rural é desenvolvida pela Cooperhaf através do projeto Caprichando a Morada, o qual prevê a construção, reforma ou ampliação de moradias no meio rural, envolvendo ações conjuntas com os agricultores para o embelezamento de suas moradias.

A atuação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais diz respeito a organização de grupos de agricultores, associados à instituição, que atendam os quesitos do programa habitacional. Cabe ao sindicato organizar a documentação necessária e orientar o beneficiário acerca do projeto. Posteriormente a esta ação, o processo é continuado pela Cooperhaf, até a liberação dos recursos via programas habitacionais do governo federal através da Caixa Econômica Federal.

11.5 CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS E ADMINISTRATIVAS

Este item tem por objetivo avaliar as condições administrativas, institucionais e financeiras do município de Flor do Sertão no trato com a questão habitacional, considerando que a oferta de projetos habitacionais está diretamente relacionada a existência de órgãos, recursos humanos qualificados, bem como a estrutura física para a realização dos serviços habitacionais e a capacidade de investimento financeiro.

11.5.1 Condições Institucionais

No município de Flor do Sertão compete à Secretaria de Assistência Social criar e aplicar políticas habitacionais, garantir efetivamente o equilíbrio do déficit habitacional atendendo famílias de baixa renda, visando a melhoria da qualidade de vida através da moradia seguindo os princípios estabelecidos em lei, com ética e respeito à sociedade.

Para atender especificamente os serviços habitacionais, a Secretaria de Assistência Social disponibiliza os seguintes equipamentos e estrutura física:

TABELA 20: EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Equipamento	Quantidade
Sala para atendimento	01
Computador com acesso a internet	01
Mesa secretária	01
Cadeira Giratória	01
Cadeira simples	02
Armário duas portas	02

11.5.2 Recursos humanos qualificados para o setor habitacional

A tabela a seguir, apresenta os recursos humanos que atuam no desenvolvimento das ações habitacionais realizadas através da Prefeitura Municipal de Flor do Sertão. Salienta-se que os profissionais descritos, não atuam apenas nas demandas habitacionais, mas sim, desenvolvem as demais atividades pertinentes ao cargo.

TABELA 21: PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES HABITACIONAIS

Profissional	Carga Horária Semanal
Assistente Social	20 hs
Engenheiro Civil	08 hs
Coordenadora de Projetos	40 hs

11.5.3 Capacidade de Aplicação de Recursos Próprios

A tabela apresentada a seguir, demonstra a capacidade de aplicação de recursos próprios na área habitacional, de acordo com os dados do PPA – Plano Plurianual 2010-2013.

TABELA 22: CAPACIDADE DE APLICAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS NA ÁREA HABITACIONAL

Descrição da Ação	Unidade de medida	Ano	Meta Física	Valores (R\$)
Habitação Popular	UN	2010	30	20.000,00
Habitação Popular	UN	2011	30	20.000,00
Habitação Popular	UN	2012	30	20.000,00
Habitação Popular	UN	2013	30	20.000,00
TOTAL			120	80.000,00

Fonte: PPA 2010/2013

11.6 OFERTA HABITACIONAL, PROGRAMAS E AÇÕES

Percebemos que nos últimos anos ocorreu no país uma expansão do setor habitacional, resultado especialmente da estabilidade econômica que impulsionou as linhas de financiamentos e concomitantemente o aquecimento do setor imobiliário.

Todavia, no município de Flor do Sertão, o crescimento do setor imobiliário e por sua vez, a oferta habitacional, não apresentaram nos anos um desenvolvimento que possa ser considerado impulsionador.

A oferta habitacional do município, caracterizada aqui como a construção de moradias, pode ser visualizada na tabela a seguir, a qual apresenta o relatório do

número de alvarás de construção e habite-se expeditos pelo setor de tributação da prefeitura municipal nos últimos 10 anos.

TABELA 23: RELATÓRIO DO NÚMERO DE ALVARÁS DE CONSTRUÇÃO E HABITE-SE NOS ÚLTIMOS 10 ANOS

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Alvará	-	-	05	-	04	03	02	05	05	09	05
Habite-se	-	-	03	-	01	01	02	01	03	06	02

Fonte: Setor de Tributação

As moradias foram construídas por iniciativa própria, sem a participação do poder público municipal.

Outrossim, com relação aos investimentos já realizados pelo poder público municipal na área habitacional, observou-se nos demonstrativos de despesas de função referente aos últimos 15 anos, fornecido pelo setor de contabilidade da Prefeitura Municipal, que não houve aplicação de recursos próprios destinados a construção de moradia popular. O município foi parceiro na organização e implementação de unidades habitacionais construídas com recursos da COHAB/SC, totalizando aproximadamente 40 unidades rurais isoladas.

Da mesma forma, atualmente o município não dispõe de programas de habitação em andamento, visto que até então, não mais foi contemplado com recursos estaduais e/ou federais, impossibilitando o desenvolvimento de projetos habitacionais apenas com recursos próprios.

12 NECESSIDADES HABITACIONAIS DO MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO

Uma das diretrizes da Política Nacional de Habitação é a mobilização de recursos, identificação da demanda e gestão de subsídio. Todavia, no que se refere à identificação da demanda, a Política Nacional de Habitação preconiza que o critério de renda, unicamente, é insuficiente para determinar com precisão os limites e configurações dos programas habitacionais. É necessário desenvolver estudos e pesquisas que possam traduzir melhor a diferenciada realidade sócio-econômica das famílias demandantes dos programas patrocinados pela política pública de habitação, apontando as diferenças espaciais e/ou territoriais, para uma melhor elegibilidade de atendimento de acordo com o perfil e especificidade da demanda.

Tomando por base as diretrizes da Política Nacional de Habitação, realizou-se no município de Flor do Sertão, o diagnóstico habitacional, o qual identifica e caracteriza a demanda existente.

Dessa forma, com base na pesquisa de dados realizada no município de Flor do Sertão, apresenta-se a seguir os resultados dos dados obtidos com relação à demanda habitacional, considerando enquanto principais especificidades a situação sócio-econômica e as inadequações habitacionais de um universo de 112 famílias pesquisadas.

A identificação e análise do déficit habitacional tornam-se imprescindível para a realização de um planejamento adequado as reais necessidades habitacionais.

12.1 ANÁLISE SÓCIO-ECONÔMICA DAS FAMÍLIAS

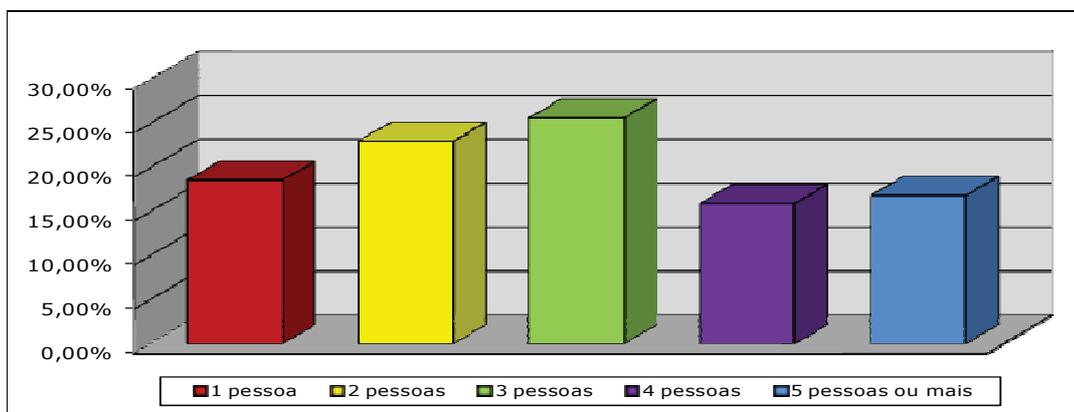
Para a maior caracterização das famílias pesquisadas objetivou-se referenciá-las em sua condição sócio-econômica para que o executivo municipal consiga propor estratégias de ação condizentes com a realidade vivenciada por elas, tendo como lócus seu território de abrangência.

Dessa forma, os dados apresentados abaixo, demonstram o número de habitantes por moradia.

TABELA 24: HABITANTES POR MORADIA

Habitantes por moradia	Número de	Porcentagem
1 pessoa	21	18,75%
2 pessoas	26	23,21%
3 pessoas	29	25,89%
4 pessoas	18	16,07%
5 pessoas ou mais	18	16,07%
	112	100,00%

GRÁFICO 2: HABITANTES POR MORADIA



Os dados acima apresentados quantificam o número de pessoas por residência, em que se obteve como resultado: 25,89% das residências são compostas por 03 pessoas; 23,21% por 02 pessoas; 18,75% por uma pessoa; 16,07% por 04 pessoas e 16,07% por 05 pessoas ou mais.

A partir dos dados apresentados, percebe-se com relação a composição familiar, que o perfil das famílias vem se diferenciando daquilo em que se tinha no passado. A queda da fecundidade. As diversas formas de adaptação frente às mudanças econômicas, aliadas a outros processos sociais, demográficos e culturais, afetaram o funcionamento e a estrutura das famílias, resultando na queda da fecundidade. Por sua vez, estão se tornando cada vez mais complexas, distanciando-se de padrões tradicionais: aumentam as coabitações (em detrimento dos casamentos), as separações e as novas uniões. Surgem novos personagens no âmbito da família (padrasto, madrasta, meio-irmão). As mulheres retardam o nascimento do primeiro filho, o que significa uma redução na taxa de fecundidade e o número de filhos por mulher em idade reprodutiva cai.

Outro aspecto a ser considerado com relação a necessidade habitacional é o fato das residências que abrigam mais de uma família. A tabela a seguir, apresenta que 17,86% das residências vivem duas ou mais famílias, 79,46% somente uma família por moradia, e 2,68% das famílias não informaram este dado na ficha cadastral.

TABELA 25: QUANTIDADE DE FAMÍLIAS MORANDO JUNTAS NA RESIDÊNCIA

Quantidade de famílias morando	Número de famílias	Porcentagem
Uma	89	79,46%
Duas	20	17,86%
Não informado	3	2,68%
	112	100,00%

Para delimitar o público-alvo de um projeto habitacional, torna-se necessário também aprimorar critérios de forma a aumentar a precisão das definições. Dessa forma,

a grande vantagem do critério etário de definição para inclusão de pessoas nas políticas públicas, reside na facilidade de visualização da população em idade ativa (PIA), ou seja, o conjunto de pessoas teoricamente aptas a exercer alguma atividade econômica. No Brasil, a PIA é composta por todas as pessoas com 10 anos ou mais, e dividi-se em **população economicamente ativa** e **população não economicamente ativa**.

De acordo com o IBGE, a **população economicamente ativa** compreende a mão de obra com que o setor produtivo pode contar, dividindo-se em população ocupada e população desocupada:

- População ocupada são as pessoas que trabalham, incluindo-se: empregadas, ou seja, que trabalham para um empregador, com jornada de trabalho e remuneração definida; aquelas que trabalham por conta própria e não tem empregados; os empregadores que empregam os empregados e às não remuneradas, que exercem alguma atividade voluntária com menos de 15 horas semanais, ajudando alguma instituição.
- População desocupada são as pessoas que não trabalham, mas estão buscando o trabalho através de alguns meios como agências de empregos, jornais, contato com pessoas, etc.

A **população não economicamente ativa** são as pessoas incapacitadas para o trabalho, ou que desistiram de trabalhar, ou ainda, que não querem trabalhar. Incluem-se os incapacitados, os estudantes, as pessoas que cuidam dos afazeres domésticos e os desalentados, que, segundo o IBGE, são aquelas pessoas que estão desempregadas, e há mais de um mês não procuram trabalho. Por sua vez, as pessoas abaixo de 10 anos, são consideradas em idade economicamente não ativa.

Todavia, apesar da proibição do trabalho infantil, o IBGE considera a idade acima de 10 anos para cálculo da população economicamente ativa, por considerar que ainda há no Brasil a exploração do trabalho infantil.

Frente a esta descrição, a partir da pesquisa com relação a faixa etária, obtiveram-se os seguintes dados:

TABELA 26: HABITANTES POR IDADE

Faixa etária	Número de pessoas	Porcentagem
Idosos (mais de 60 anos)	18	5,41%
Adultos (de 18 a 59 anos)	196	58,86%
Crianças (de 0 a 12 incompletos)	65	19,52%
Adolescentes (de 12 a 18)	49	14,71%
PCD	5	1,50%
	333	100,00%

* PCD – Pessoa com Deficiência

Apesar do maior número de pessoas corresponderem à idade adulta, é preciso da mesma forma realizar a demarcação dos demais grupos populacionais, para facilitar a identificação de beneficiários dos projetos de habitação. Dessa forma, ao identificar que 5,41% das pessoas residentes na moradia são idosas, é importante salientar que este dado deve ser considerado quando da elaboração do plano de ação com as metas para a redução do déficit habitacional no município, pois a partir da aprovação da Lei nº 10.741/2003, Estatuto do Idoso, é garantido o direito a moradia digna e prioridade de atendimento ao idoso nos programas habitacionais, que dentre outros critérios, estabelece a obrigatoriedade da reserva de 3% das unidades residenciais produzidas pelo poder público ou subsidiados por recursos públicos.

Com relação à presença de adolescentes nas residências pesquisadas, identificou-se um índice de 14,71% e com relação às crianças 19,52%. Quando se fala em moradia digna à criança e ao adolescente, é importante se ter a compreensão que lhes é reservado o direito a convivência familiar e comunitária, no seio da sua família ou excepcionalmente em família substituta, em que cabe ao poder público, dentre outros deveres, priorizarem os infantes no atendimento dos serviços públicos, e, com relação às deficiências habitacionais, viabilizar meios para que a família possa oferecer moradia adequada ao desenvolvimento das crianças e adolescentes.

No que se refere ainda à análise dos grupos populacionais, a pesquisa aponta a identificação de 1,50%, correspondendo a 05 pessoas, com algum tipo de deficiência. É importante ter o entendimento que a pessoa com deficiência "é aquela que apresenta em caráter permanente, perdas ou anormalidades de sua estrutura, função psicológica ou anatômica, e que gerem incapacidade para o desempenho de atividades, dentro do padrão considerado normal para o ser humano", incluindo-se aí, os deficientes físicos, visuais, auditivos, mentais e múltiplos (associação de duas ou mais deficiências). (Decreto 3.298, de 20 de dezembro de 1999).

O censo do IBGE 2000 identificou que 14,5% da população brasileira possuem algum tipo de deficiência, o que corresponde a aproximadamente 25 milhões de brasileiros. Destes, 70% vivem abaixo da linha de pobreza, 33% são considerados analfabetos, e 90% estão fora do mercado de trabalho.

Diante desses dados, possibilitar o acesso a habitação de interesse social para as pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, torna-se um desafio necessário para a garantia do direito a moradia digna para este contingente populacional demandante de atenção especial merecida. Além da inclusão dessas pessoas nos programas habitacionais, é fundamental observar as normas técnicas de acessibilidade para que atendam as especificidades de cada pessoa portadora de deficiência.

Com os dados apresentados neste item, pode-se perceber a amplitude que envolve a elaboração de projetos habitacionais com relação a delimitação do público alvo. Outrossim, de posse dos dados já consolidados, o município de Flor do Sertão contará com um parâmetro para a busca ativa de futuros beneficiários aos projetos de habitação.

No referenciamento da população do município que demanda investimentos habitacionais, torna-se fundamental identificar a renda familiar mensal, tendo em vista que a maioria dos casos o não investimento em melhorias habitacionais está intimamente relacionado à falta de renda. A questão renda familiar pode ser analisada na tabela e gráfico a seguir, de acordo com o levantamento de dados realizados.

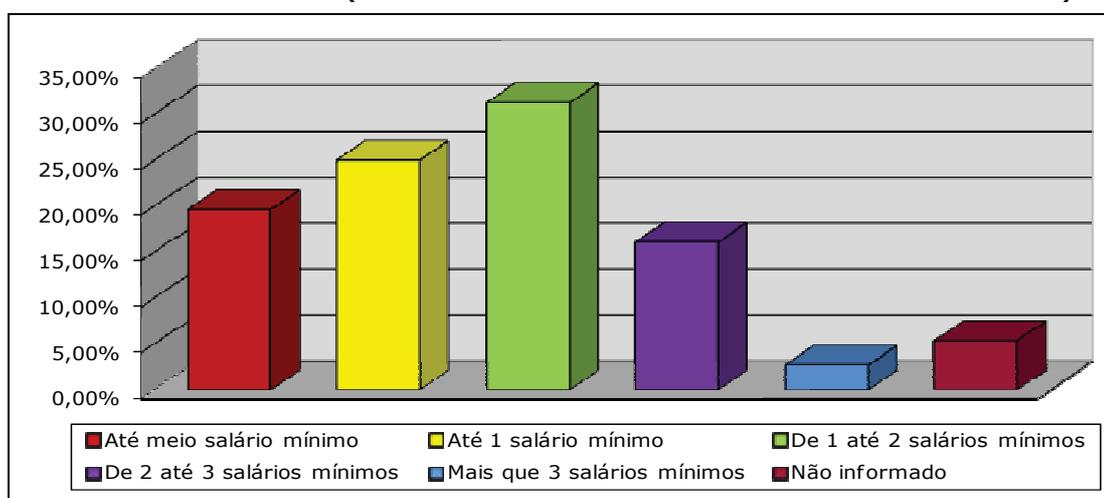
TABELA 27: RENDA FAMILIAR (SOMA DOS RENDIMENTOS DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA)

Renda familiar	Número de famílias	Porcentagem
Até meio salário mínimo	22	19,64%
Até 1 salário mínimo	28	25,00%
De 1 até 2 salários mínimos	35	31,25%
De 2 até 3 salários mínimos	18	16,07%
Mais que 3 salários mínimos	3	2,68%
Não informado	6	5,36%
	112	100,00%

A identificação dos dados acerca da distribuição da renda mensal das famílias se faz necessária para a visualização dos grupos que compõe a base social da população pesquisada. A renda mensal diz respeito à soma dos rendimentos de todos os membros da família, baseada no salário mínimo vigente na data da pesquisa, o qual corresponde atualmente ao valor de R\$ 510,00 (Quinhentos e Dez Reais).

O levantamento da demanda habitacional do município de Flor do Sertão envolveu as famílias de todas as faixas de renda. Todavia, o Sistema Nacional de Habitação e Interesse Social tem como principal objetivo garantir que os recursos públicos sejam destinados a subsidiar a população de menor renda, na qual se concentra a maior parte do déficit habitacional brasileiro.

GRÁFICO 3: RENDA FAMILIAR (SOMA DOS RENDIMENTOS DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA)



Neste sentido, os dados obtidos apontam que o maior contingente populacional, correspondente a 31,25% das famílias, possuem renda mensal de 01 à 02 salários mínimos, 25% até 01 salário mínimo, 19,64% até ½ salário mínimo, 16,07% 02 à 03 salários mínimos e 2,68% das famílias possuem renda acima de 03 salários mínimos, salientando que 5,36% das famílias não informaram o valor da renda mensal.

Os dados acima nos permitem identificar o grupo de menor renda, sendo este o principal fator para a elaboração das políticas públicas que visem a melhoria da qualidade de vida da população, enfatizando em questão, a política habitacional.

Percebe-se com relação à distribuição da renda, que a realidade da demanda habitacional no município de Flor do Sertão não é diferente do contexto brasileiro, em que 92% do déficit habitacional se concentra nas famílias mais carentes. (fonte: Caderno MCidades 4). Observa-se que das famílias pesquisadas, 91,96% possuem renda mensal de até 03 salários mínimos, confirmando portanto, o perfil destas enquanto beneficiárias de recursos do FNHIS.

TABELA 28: DATA DE NASCIMENTO DO RESPONSÁVEL PELA RESIDÊNCIA

Data de nascimento do responsável pela residência	Número de famílias	Porcentagem
De 1926 até 1942	5	4,46%
De 1943 até 1959	35	31,25%
De 1960 até 1976	47	41,96%
De 1977 até 1991	23	20,54%
Não informado	2	1,79%
	112	100,00%

Destaca-se a partir da tabela acima, que o maior o número de famílias tem seus responsáveis com idade de 50 a 34 anos, representando 41,96% dos representantes legais. Já com relação a idade dos cônjuges dos representantes legais, a tabela abaixo demonstra que a maior porcentagem dos responsáveis legais não possuem cônjuge, correspondendo a 32,14%, seguindo de 25% dos cônjuges que possuem idade de 63 a 49 anos.

TABELA 29: DATA DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE

Data de nascimento do cônjuge	Número de famílias	Porcentagem
De 1931 até 1946	4	3,57%
De 1947 até 1961	28	25,00%
De 1962 até 1976	20	17,86%
De 1977 até 1991	16	14,29%
Não informado	8	7,14%
Sem cônjuge	36	32,14%
	112	100,00%

TABELA 30: ORIGEM DO RESPONSÁVEL PELA RESIDÊNCIA

Origem do responsável pela residência	Número de famílias	Porcentagem
Do município	2	1,79%
De outro município	67	59,82%
De outro estado	41	36,61%
Não informado	2	1,79%
	112	100,00%

Levando-se em consideração a origem do responsável legal, a pesquisa revela que 59,82% têm sua origem em outro município, 36,61% tem origem em outro estado, e 1,19% são naturais do município de Flor do Sertão.

TABELA 31: SEXO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Sexo do responsável legal	Número de famílias	Porcentagem
Masculino	65	58,04%
Feminino	47	41,96%
	112	100,00%

De acordo com as informações apresentadas, percebe-se que 58,04% dos representantes legais das famílias são do sexo masculino e 41,96% do sexo feminino. Observa-se que ainda o sexo masculino prevalece como principal responsável pelo domicílio. Um estudo apresentado pelo IBGE no ano de 2000, referente ao perfil das

mulheres responsáveis pelo domicílio no Brasil, aponta que ocorreu um crescimento de 18% para 25% de mulheres chefe de família, da década de 90 para o ano de 2000.

Nesse sentido, é visível que as mulheres ganharam espaço não apenas no domicílio, mas também no mercado de trabalho. No entanto, esse processo de evolução veio acompanhado por características de discriminação, no que tange à qualidade das funções ocupadas pelo gênero feminino e a diferenciação salarial. No Brasil, as mulheres representam 41% da força de trabalho, mas ocupam apenas 24% dos postos de gerência, recebendo em média, 71% do salário pago aos homens ocupantes dos mesmos cargos (Revista VEJA, maio de 2000).

Considerando a mulher agricultora, percebe-se mais facilmente a diferenciação de responsabilidades entre o gênero masculino e feminino. Essa característica deve-se ao fato de que, historicamente, ao homem cabia o dever de desbravar a terra e cultivá-la, atividade que estava relacionada à força braçal masculina, e a mulher, cabia a missão dos afazeres domésticos e dos cuidados dos filhos. Com as conquistas dos direitos trabalhistas, dentre eles, o direito a aposentadoria à mulher agricultora, a presença feminina passou a ser notada na propriedade agrícola, porém, embora ela seja sujeito participante no processo produtivo, ao homem ainda é atribuída a posição de responsável legal.

Com relação ao estado civil das famílias, percebe-se um considerável aumento com relação às uniões estáveis. O conceito de união estável, retratado no art. 1.723 do novo Código Civil corresponde a uma entidade familiar entre homem e mulher, exercida contínua e publicamente, semelhante ao casamento. Na atualidade, é reconhecida quando os companheiros convivem de modo duradouro e com intuito de constituição de família. Na tabela a seguir, a união estável representa 13,39%. Muitos casais optam pela união estável considerando-se o alto custo para a realização de um casamento civil, além do que, a união estável assegura a mesma igualdade de direitos de um casamento civil.

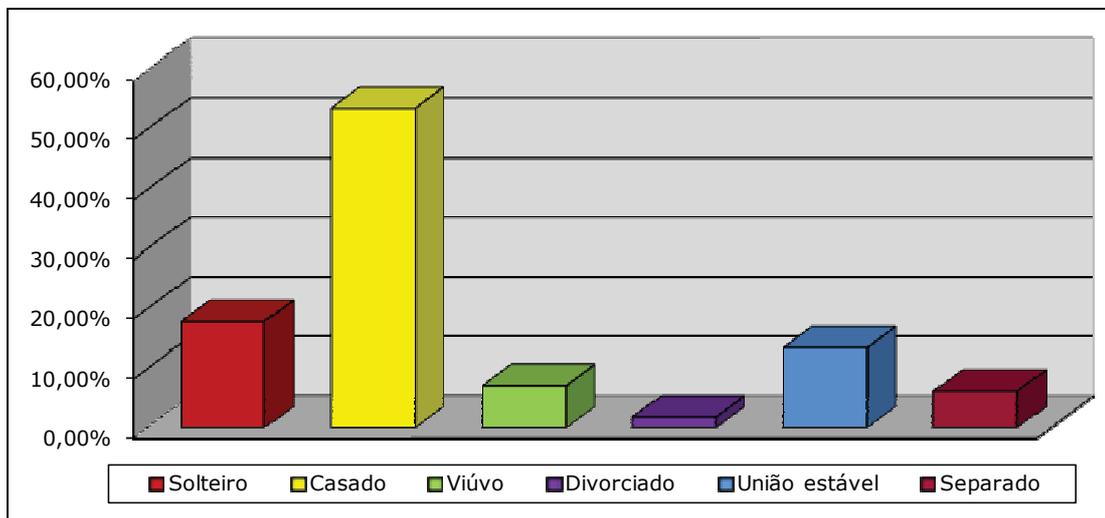
TABELA 32: ESTADO CIVIL

Estado civil	Número de famílias	Porcentagem
Solteiro	20	17,86%
Casado	60	53,57%
Viúvo	8	7,14%
Divorciado	2	1,79%
União estável	15	13,39%
Separado	7	6,25%
	112	100,00%

Outrossim, observa-se que o maior número dos representantes legais das famílias são casados, representando 53,57% das famílias. Nota-se também um

expressivo número de responsáveis legais solteiros, na proporção de 17,86%. Por sua vez, a pesquisa retrata que 7,14% dos representantes legais das famílias são viúvos.

GRÁFICO 4: ESTADO CIVIL

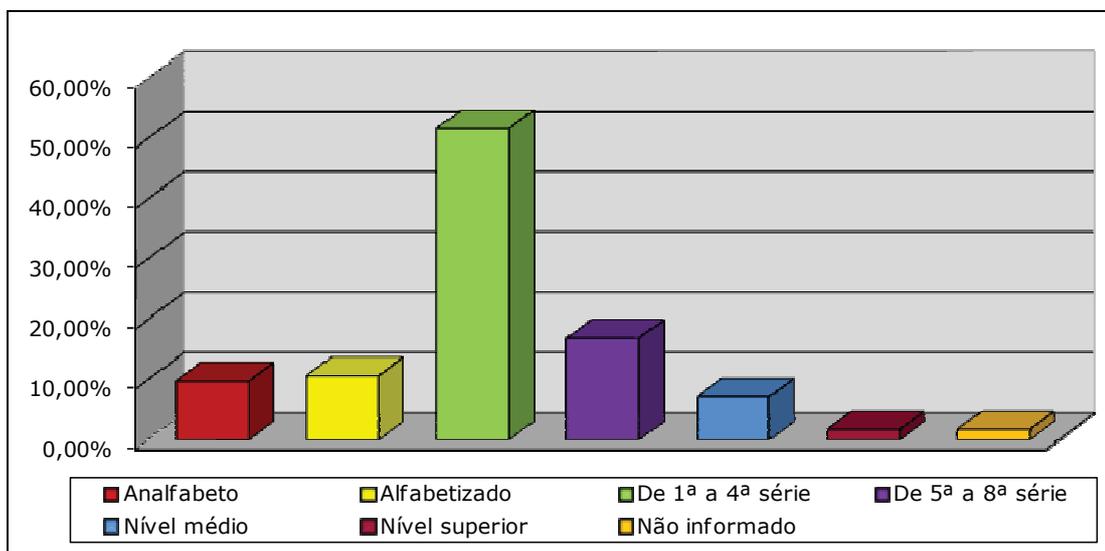


A educação é considerada hoje um dos setores mais importantes para o desenvolvimento de uma nação, ao tempo que a produção do conhecimento proporciona a inserção social do cidadão bem como sua inclusão no mercado de trabalho. Todavia, ainda permanece com alguns problemas estruturais, conforme podemos observar nas informações apresentadas nas tabelas seguintes.

TABELA 33: NÍVEL DE INSTRUÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nível de instrução do responsável legal	Número de famílias	Porcentagem
Analfabeto	11	9,82%
Alfabetizado	12	10,71%
De 1ª a 4ª série	58	51,79%
De 5ª a 8ª série	19	16,96%
Nível médio	8	7,14%
Nível superior	2	1,79%
Não informado	2	1,79%
	112	100,00%

GRÁFICO 5: NÍVEL DE INSTRUÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL



Os dados apresentados acerca do nível de instrução do responsável legal pela residência apontam um acentuado índice de baixa escolaridade, em que 9,72% consideram-se analfabetos, porcentagem superior até mesmo ao índice de analfabetos da região sul do país, representado por 2,6% na faixa etária de 20 a 29 anos, 4,8% na faixa etária de 30 a 44 anos e 11,5% na faixa etária de 45 a 59 anos. (Fonte: INEP). Já com relação aos cônjuges, o índice de analfabetismo decaiu para 3,57%.

GRÁFICO 6: NÍVEL DE INSTRUÇÃO DO CÔNJUGE

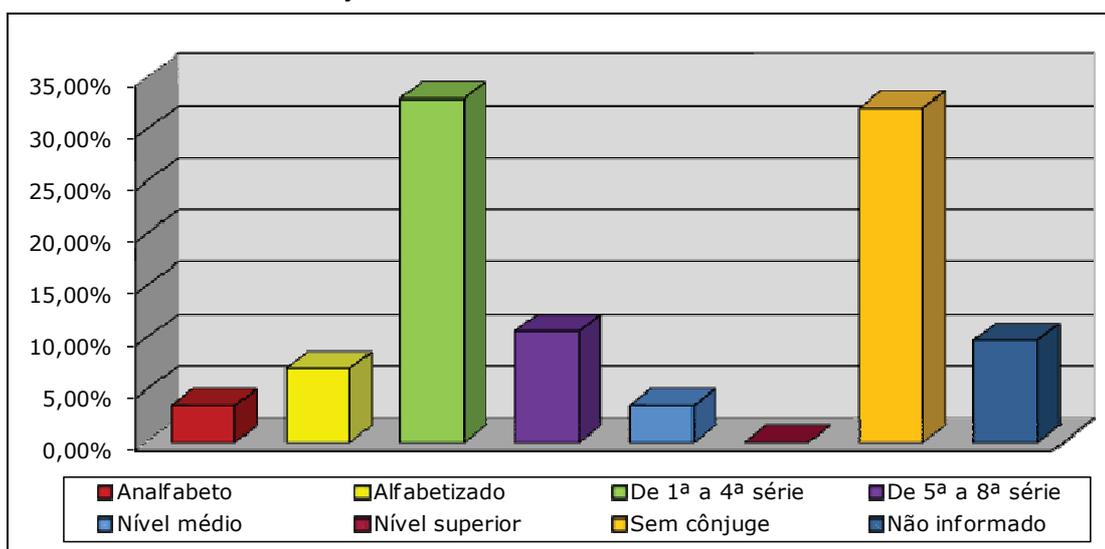


TABELA 34: NÍVEL DE INSTRUÇÃO DO CÔNJUGE

Nível de instrução do cônjuge	Número de famílias	Porcentagem
Analfabeto	4	3,57%
Alfabetizado	8	7,14%
De 1ª a 4ª série	37	33,04%
De 5ª a 8ª série	12	10,71%
Nível médio	4	3,57%
Nível superior	0	0,00%
Sem cônjuge	36	32,14%
Não informado	11	9,82%
	112	100,00%

Com relação ao analfabetismo, um estudo publicado no ano de 2003 pelo INEP, aponta que as taxas de analfabetismo estão diretamente relacionadas à renda familiar. Nos domicílios que possuem renda familiar superior a 10 salários mínimos, o índice é de apenas 1,4%, enquanto que nas famílias que possuem renda inferior à 01 salário mínimo, o índice de analfabetismo chega a 29%. Sendo que, na área rural, o índice é superior a três vezes mais do que na área urbana: de 28,7 para 9,5%, respectivamente.

Os dados apontam ainda que 10,71% dos responsáveis legais da residência são alfabetizados, ou seja, fazem uso da escrita e da leitura, mesmo que com dificuldade, com relação aos cônjuges, este índice também decai para 7,14%. Os maiores índices do nível de instrução diz respeito a escolaridade de 1ª a 4ª série, representado por 51,79% dos representantes legais e 33,04% de seus cônjuges que possuem este nível de instrução.

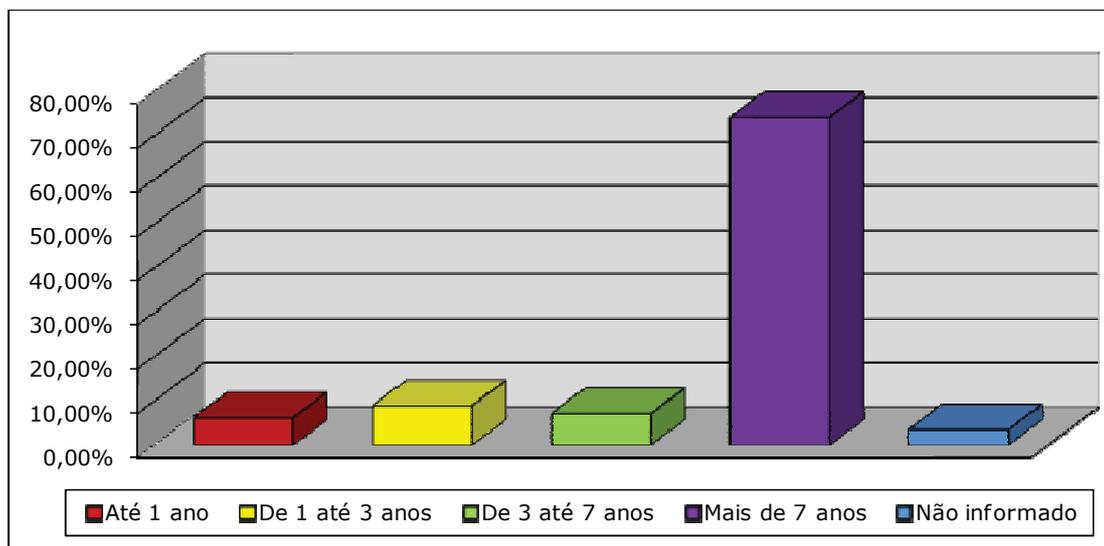
Os dados relacionados ao tempo de moradia no município, também são fundamentais para a delimitação dos critérios de escolha das famílias beneficiadas com futuros projetos de habitação, ressaltando enquanto sugestão, dentre outros critérios, que seja estipulado um tempo mínimo de moradia no município para que a família possa ser contemplada com recursos habitacionais.

TABELA 35: TEMPO DE MORADIA NO MUNICÍPIO

Tempo de moradia no município	Número de famílias	Porcentagem
Até 1 ano	7	6,25%
De 1 até 3 anos	10	8,93%
De 3 até 7 anos	8	7,14%
Mais de 7 anos	83	74,11%
Não informado	4	3,57%
	112	100,00%

Os dados apresentados apontam que o maior número das famílias estão residindo no município de Flor do Sertão há mais de 07 anos, correspondendo a 74,11% das famílias, conforme podemos visualizar no gráfico abaixo.

GRÁFICO 7: TEMPO DE MORADIA NO MUNICÍPIO



A partir dos dados que estão sendo apresentados no decorrer do diagnóstico habitacional, percebe-se que a demanda habitacional se relaciona a vários aspectos sócio-econômico em que a família está inserida. Neste sentido, as tabelas seguintes apresentam a situação do responsável legal e do cônjuge no mercado de trabalho.

TABELA 36: SITUAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL NO MERCADO DE TRABALHO

Situação do responsável legal no mercado de trabalho	Número de famílias	Porcentagem
Assalariado sem carteira de trabalho	8	7,14%
Assalariado com carteira de trabalho	2	1,79%
Agricultor	70	62,50%
Diarista	5	4,46%
Desempregado	2	1,79%
Aposentado / pensionista	24	21,43%
Não informado	1	0,89%
	112	100,00%

TABELA 37: SITUAÇÃO DO CÔNJUGE NO MERCADO DE TRABALHO

Situação do cônjuge no mercado de trabalho	Número de famílias	Porcentagem
Assalariado sem carteira de trabalho	6	5,36%
Assalariado com carteira de trabalho	4	3,57%
Agricultor	43	38,39%
Diarista	4	3,57%
Desempregado	0	0,00%
Aposentado / pensionista	13	11,61%
Sem cônjuge	35	31,25%
Não informado	7	6,25%
	112	100,00%

O diagnóstico aponta que 62,50% dos responsáveis legais da residência e 38,39% dos cônjuges exercem a atividade agrícola. Observa-se ainda, um acentuado número de pessoas aposentadas e/ou pensionistas, representando 21,43% dos responsáveis legais e 11,61% dos cônjuges.

Visualizamos também um baixo índice de pessoas desempregadas, correspondendo a 1,79% dos representantes legais, o que caracteriza que a questão do desemprego não pode ser considerada enquanto causa da demanda habitacional. Todavia, outros fatores determinam o déficit habitacional do município, como já podemos observar a baixa escolaridade da população e da mesma forma o baixo nível de renda da população.

Com a renda insuficiente para a manutenção das necessidades básicas, as famílias têm como alternativa buscar outros meios de garantir seu sustento. Nestes casos, a moradia serve como local da prática econômica. Dentre as famílias identificadas com déficit habitacional, a tabela mostra que não há existência de atividade econômica na moradia.

TABELA 38: EXISTÊNCIA DE ATIVIDADE ECONÔMICA NA MORADIA

Existência de atividade econômica na moradia	Número de famílias	Porcentagem
Sim	0	0,00%
Não	112	100,00%
	112	100,00%

A atividade econômica na moradia diz respeito ao trabalho desenvolvido por algum membro do grupo familiar na própria residência e que sirva para gerar ou complementar a renda da família. Considera-se uma alternativa de desenvolvimento, tendo como vantagem a mão de obra já existente. Tais atividades são mais comuns em

residências urbanas, como por exemplo, a atividade de manicure, barbeiro, cabeleireiro, vendedor autônomo, panificação, costureira, dentre outras. Todavia, a pesquisa indicou a incidência de 9,23% das residências, que contemplam o desenvolvimento de atividade econômica, o que representa um baixo potencial com relação à existência de alternativas para complementação da renda familiar.

Ressalta-se a importância em identificar os potenciais de atividades econômicas que possam contribuir para a melhoria da qualidade de vida das famílias, especialmente aquelas residentes na área rural, que pela quantidade de produção agrícola, são consideradas pequenos agricultores. Práticas inovadoras podem ser pensadas, planejadas e implantadas. Alternativas como a produção e comercialização de alimentos orgânicos, os quais têm ganhado espaço e valorização do consumidor, por representar um aliado na preservação da saúde. O turismo rural, que é detentor de uma dinâmica intensa, se apropriado à vasta biodiversidade existente na região. Iniciativas como estas requerem investimento financeiro, mas acima de tudo, a soma de idéias e esforços que possam resultar na valorização dos aspectos naturais, da cultura e da atividade produtiva das comunidades familiares, estimulando as capacidades das pessoas de menor renda e as novas formas de trabalho, e dessa forma, viabilizando o desenvolvimento do município.

O dado apresentado a seguir possui alta relevância no que diz respeito ao déficit habitacional municipal, pois mostra a necessidade distinta por novas moradias, advindas de famílias que muitas vezes apresentam sua residência em bom estado de conservação, porém que não comporta duas estruturas familiares seja por motivo espacial ou mesmo social, onde cada família busca seu espaço individualizado para se estabelecer.

É importante observar que o adensamento no domicílio, também entendido como coabitação familiar que dentre outras formas, pode ocorrer quando os filhos casam e permanecem morando com os pais por falta de moradia. No Brasil, a coabitação familiar representa 39,3% do déficit habitacional (IBGE, PNAD, 2007).

No município de Flor do Sertão, o déficit habitacional resultante da coabitação familiar, representa apenas 0,89% das famílias com necessidades habitacionais.

TABELA 39: FILHOS QUE CASARAM E PERMANECERAM MORANDO COM OS PAIS POR FALTA DE MORADIA

Filhos que casaram e permaneceram morando com os pais por falta de moradia	Número de famílias	Porcentagem
Sim	1	0,89%
Não	110	98,21%
Não Informado	1	0,89%
	112	100,00%

Com relação ao baixo nível de renda da população, o governo federal tem desenvolvido ações de enfrentamento à pobreza, através do acesso da população aos programas sociais, destacando-se o Programa Bolsa Família, caracterizado enquanto um programa de transferência direta de renda, que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza. O Programa integra o "Fome Zero", que tem como objetivo assegurar o direito humano à alimentação adequada, promovendo a segurança alimentar e nutricional e contribuindo para a conquista da cidadania pela população mais vulnerável à fome.

Com vistas a identificar se as famílias demandantes de habitação estão incluídas no programa de complementação de renda, a tabela abaixo apresentada aponta o número de famílias que acessam algum recurso do governo dos programas sociais do governo federal.

TABELA 40: FAMÍLIAS QUE ACESSAM ALGUM RECURSO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL

Famílias que acessam algum recurso	Número de famílias	Porcentagem
Acessam	36	32,14%
Não acessam	76	67,86%
	112	100,00%

A tabela acima apresenta o universo de famílias que demandam por habitação e que acessam algum recurso de programas sociais do governo federal. Observa-se que 67,86% das famílias não acessam recursos de programas sociais e 32,14% acesso a algum benefício dos programas sociais.

Vale ressaltar que o principal programa social federal executado pelos municípios é o Programa Bolsa Família, o qual se caracteriza como um programa de transferência de renda às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza. O programa é acessado através do cadastro das famílias no CADÚNICO, beneficiando àquelas que possuem renda percapta de até R\$140,00, sendo que o valor do benefício pode variar de R\$22,00 à R\$200,00, de acordo com a renda percapta, o número e idade dos filhos.

Em contrapartida, as famílias que acessam o Programa Bolsa Família, devem cumprir com algumas condicionalidades, dentre elas a frequência escolar dos filhos e o acompanhamento dos mesmos pela unidade de saúde.

O programa também inclui como beneficiários os grupos domésticos que não possuem em seus domicílios crianças, adolescentes, gestantes ou nutrízes. Esse diferencial ampliou o número de famílias beneficiárias, tendo como critério de acesso ao recurso, a renda domiciliar percapta. Ainda, o Governo Federal procurou priorizar a

inclusão de comunidades indígenas, quilombolas e ribeirinhas, respeitando suas particularidades.

No município de Flor do Sertão, o Programa Bolsa Família beneficia em média 105 famílias, as quais são acompanhadas pela equipe técnica gestora do programa. É fundamental ressaltar a importância do órgão executor do programa, em procurar desenvolver ações complementares que objetivam o desenvolvimento das famílias, de modo que passam superar a situação de vulnerabilidade sócio-econômica, através de ações como a alfabetização, a qualificação e inserção profissional, formação de microempreendimentos, e também, a implementação de estratégias de apoio à aquisição, construção ou reforma habitacional.

No levantamento de dados acerca da caracterização das famílias que demandam por habitação, é fundamental mapear aquelas que já foram beneficiadas em programas de moradia. Este dado pode ser usado como critério de inclusão nos programas habitacionais, pois vale priorizar as famílias que ainda não foram beneficiadas com recursos habitacionais.

12.2 INFORMAÇÕES HABITACIONAIS

TABELA 41: ALGUM MEMBRO DA FAMÍLIA JÁ FOI BENEFICIADO COM PROGRAMA DE MORADIA

Algum membro da família já foi beneficiado com programa de moradia	Número de famílias	Porcentagem
Beneficiadas	4	3,57%
Não beneficiadas	108	96,43%
	112	100,00%

Como se pode observar na tabela acima, 3,67% das famílias já foram beneficiadas em programas de moradia. É importante considerar este dado para realmente beneficiar aquelas famílias que posteriormente não irão se desfazer do imóvel e voltar a fazer parte do déficit habitacional.

Nessa direção, cabe também considerar o tempo de residência da família no município, este dado é apresentado na tabela a seguir.

TABELA 42: TEMPO DE RESIDÊNCIA NO MUNICÍPIO

Tempo de moradia na residência	Número de famílias	Porcentagem
Até 1 ano	7	6,25%
De 1 até 3 anos	10	8,93%
De 3 até 7 anos	8	7,14%
Mais de 7 anos	83	74,11%
Não informado	4	3,57%
	112	100,00%

Observa-se que o maior número de famílias, correspondendo a 74,11% residem no município há mais de 07 anos. Os que residem 01 a 03 anos atingiram uma porcentagem de 8,93%, de 03 a 07 anos 7,14% e as famílias que tem residência no município de até 01 ano somam 6,25%.

Os gráficos e tabelas relacionados a seguir apontam a forma de ocupação do lote e da residência, em que pese o alto índice de famílias ocupantes de lotes/área sem escrituração, correspondendo 29,46% e ocupantes de lotes cedidos, que corresponde a 20,54%. Esses dados são preocupantes, uma vez que o acesso aos programas habitacionais, para as famílias que possuem lote/área quitados, só se dá mediante apresentação de escritura.

TABELA 43: FORMA DE OCUPAÇÃO DO LOTE ONDE A PESSOA ESTÁ MORANDO

Forma de ocupação do lote	Número de famílias	Porcentagem
Alugado	4	3,57%
Cedido	23	20,54%
Da prefeitura	0	0,00%
Próprio financiado	1	0,89%
Próprio quitado com escritura	48	42,86%
Próprio quitado sem escritura	33	29,46%
Não informado	3	2,68%
	112	100,00%

TABELA 44: FORMA DE OCUPAÇÃO DA RESIDÊNCIA ONDE A PESSOA ESTÁ MORANDO

Forma de ocupação da residência	Número de famílias	Porcentagem
Alugada	6	5,36%
Cedida	30	26,79%
Da prefeitura	0	0,00%
Própria financiada	1	0,89%
Própria	72	64,29%
Não informado	3	2,68%
	112	100,00%

Observando os dados acima, identifica-se a existência de elevado índice de famílias que possuem residência própria, porém, compõe o déficit habitacional. Isso nos permite analisar que a maior parte do déficit habitacional do município, não se refere a falta de moradia, e sim a adequação das moradias, tendo em vista aspectos como a falta de conservação, o tamanho insuficiente das moradias, falta de instalações sanitárias etc., que podem ser observados nas tabelas seguintes.

TABELA 45: FORMA DE OCUPAÇÃO DA RESIDÊNCIA ONDE A PESSOA ESTÁ MORANDO

Estado de conservação da residência	Número de famílias	Porcentagem
Bom	0	0,00%
Regular	57	50,89%
Ruim	54	48,21%
Não informado	1	0,89%
	112	100,00%

Os dados acima constatarem o estado de conservação da residência, visto que 48,21% das moradias estão em estado de conservação ruim e 50,89% regular. O direito à moradia é parte do direito a um padrão de vida adequado, mas o direito de todo cidadão de ter acesso a um lar com condições mínimas para se viver com dignidade.

Dessa forma, o tamanho das residências apresentado na tabela e gráfico seguintes, constata com melhor precisão as condições de moradia das famílias, identificando que a maior parte das residências tem menos de 48m² de área construída.

GRÁFICO 8: FORMA DE OCUPAÇÃO DA RESIDÊNCIA ONDE A PESSOA ESTÁ MORANDO

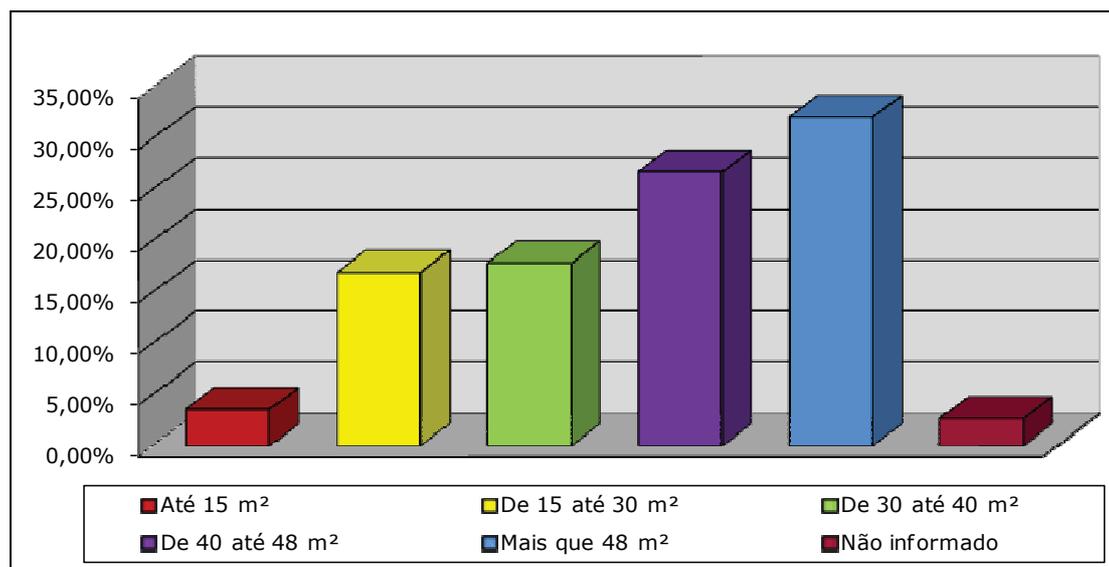


TABELA 46: FORMA DE OCUPAÇÃO DA RESIDÊNCIA ONDE A PESSOA ESTÁ MORANDO

Área construída (m ²) do imóvel	Número de famílias	Porcentagem
Até 15 m ²	4	3,57%
De 15 até 30 m ²	19	16,96%
De 30 até 40 m ²	20	17,86%
De 40 até 48 m ²	30	26,79%
Mais que 48 m ²	36	32,14%
Não informado	3	2,68%
	112	100,00%

Embora as residências tenham a área total construída pequena, parte delas possui grande número de cômodos, em virtude do número de pessoas nelas residindo, o que não significa maior comodidade a família, pois espaços dos cômodos ficam limitados ao pequeno espaço.

TABELA 47: NÚMERO DE CÔMODOS NO IMÓVEL

Número de cômodos no imóvel	Número de famílias	Porcentagem
Um	1	0,89%
Dois	6	5,36%
Três	12	10,71%
Quatro	28	25,00%
Cinco	36	32,14%
Seis	14	12,50%
Mais que seis	9	8,04%
Não informado	6	5,36%
	112	100,00%

Do total de residências, 32,14% possuem cinco cômodos, 25% possuem quatro cômodos, 12,50% possuem seis cômodos e 8,04% mais de seis cômodos. As residências que apresentam de um até três cômodos são as que possuem as menores metragens e por consequência, as habitações que mais demandam investimentos, uma vez que o ideal é uma residência apresentar no mínimo quatro cômodos, contendo sala, cozinha, banheiro e quarto.

Diferente do cenário nacional, em que a maior parte do déficit habitacional concentra-se no espaço urbano, no município de Flor do Sertão a demanda habitacional se apresenta na área rural, conforme dados apresentados na tabela abaixo.

TABELA 48: LOCALIZAÇÃO

Localização	Número de famílias	Porcentagem
Urbana	9	8,04%
Rural	102	91,07%
Não informado	1	0,89%
	112	100,00%

Das famílias que compõe o universo do déficit habitacional do município de Flor do Sertão, 91,07% residem na área rural. Com relação à questão da demanda habitacional na área rural, nota-se que anos os municípios do oeste de Santa Catarina ficaram desassistidos de recursos federais, especialmente no que diz respeito às linhas de créditos de financiamento habitacional para as famílias agricultoras. As ações desenvolvidas pela política nacional de habitação priorizaram a área urbana, onde se concentra o maior déficit habitacional.

Dessa forma, os municípios com maior população rural do que urbana, para poderem desenvolver algum projeto de habitação rural, contavam unicamente com a liberação de recursos por parte da COHAB (Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina), que, por sua vez, não dispusera de recursos financeiros suficiente para atender a toda a demanda. Entretanto, a partir do Programa Minha Casa Minha Vida, o Governo Federal, através da Portaria Interministerial nº 326, de 31 de agosto de 2009, cria o Programa Nacional de Habitação Rural, desenvolvido via Caixa Econômica Federal, tendo como proponentes, as prefeituras municipais e as cooperativas de habitação rural. Diante disso, é importante estabelecer estratégias no plano de trabalho que será desenvolvido na Etapa 3 do PLHIS, prevendo a construção de moradias rurais isoladas.

12.3 INFRAESTRUTURA EXISTENTE

A moradia digna também diz respeito a existência das condições básicas de infraestrutura, como luz, água, esgoto e coleta de lixo, bem como de saneamento básico. A Organização Mundial da Saúde (OMS) considera o saneamento como o controle de todos os fatores do meio físico do homem, que exercem ou podem exercer efeitos nocivos sobre seu bem estar físico, mental e social. Assim sendo, saneamento básico diz respeito aos problemas e soluções relativos ao abastecimento de água, à coleta e disposição e controle da poluição dos esgotos sanitários, ao manejo das águas pluviais e ao acondicionamento, coleta, transporte e destinação dos resíduos sólidos.

É preciso perceber que a moradia é tão importante quanto à saúde, a educação e o emprego. A possibilidade de morar com qualidade é um avanço civilizatório, porém, no Brasil ainda existem milhões de pessoas que vivem em condições subumanas. A falta de

saneamento básico além de prejudicar a saúde da população, eleva os gastos com saúde pública.

TABELA 49: ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Abastecimento de água	Número de famílias	Porcentagem
Rede geral	7	6,25%
Poço artesiano	101	90,18%
Fonte	1	0,89%
De algum vizinho	0	0,00%
Não informado	3	2,68%
	112	100,00%

Os dados apontam que 90,18% das famílias tem abastecimento de água de poço artesiano, contemplando o consumo de água potável e 93,75% tem instalação de água dentro da moradia.

TABELA 50: INSTALAÇÃO DE ÁGUA

Instalação de água	Número de famílias	Porcentagem
Dentro de casa	105	93,75%
Fora de casa, até 100 metros	4	3,57%
Não informado	3	2,68%
	112	100,00%

Em 2003, foi lançado o Programa Nacional do Acesso e Uso da Energia Elétrica, com o desafio de acabar com a exclusão elétrica no país. A meta era levar energia elétrica para mais de 10 milhões de pessoas do meio rural até o ano de 2008, sendo atingida em maio de 2009. O índice da exclusão elétrica no país revelava que as famílias sem acesso à energia estavam majoritariamente nas localidades de menor Índice de Desenvolvimento Humano e nas famílias de baixa renda. Cerca de 90% destas famílias teriam renda inferior a três salários mínimos e 80% viviam no meio rural. Dessa forma, o objetivo da instalação de energia elétrica foi utilizado também como um vetor de desenvolvimento social e econômico.

TABELA 51: ENERGIA ELÉTRICA

Energia Elétrica	Número de famílias	Porcentagem
Tem, e é padrão	102	91,07%
Tem, sem padrão	3	2,68%
Não possui	4	3,57%
Não informado	3	2,68%
	112	100,00%

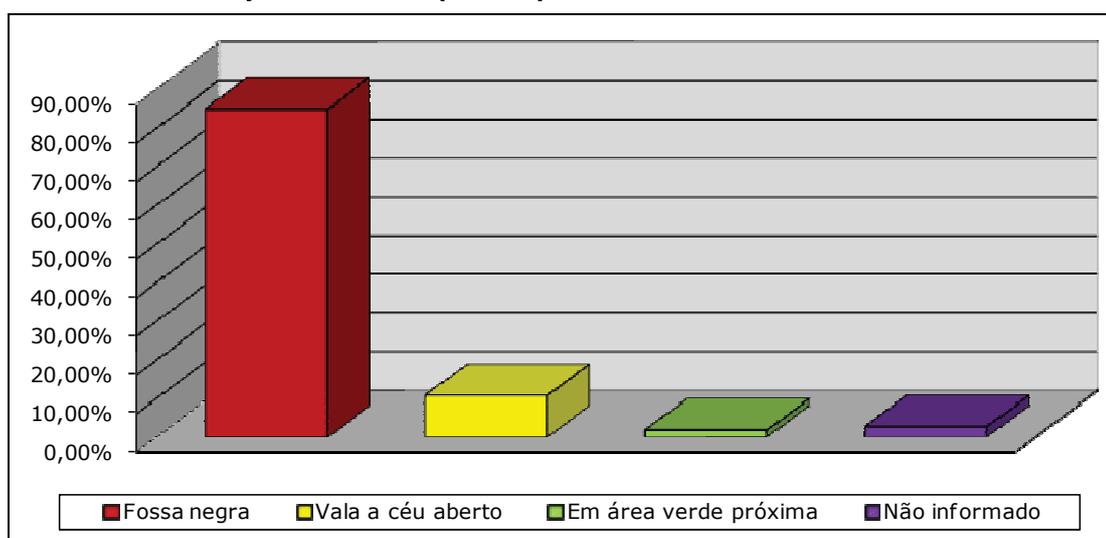
A energia elétrica com próprio está presente em 91,07% das residências pesquisadas. Já as residências que possuem energia elétrica, porém sem padrão próprio, somam 2,68%. Todavia, observa-se que há a existência de famílias que ainda não possuem energia elétrica em suas moradias, correspondendo ao percentual de 3,57% que vivem sem este serviço básico indispensável à sobrevivência digna de qualquer pessoa.

A tabela e o gráfico seguintes apresentam informações acerca do sistema de esgoto das residências pesquisadas.

TABELA 52: ELIMINAÇÃO DE DEJETOS (ESGOTO)

Eliminação de dejetos (esgoto)	Número de famílias	Porcentagem
Fossa negra	95	84,82%
Vala a céu aberto	12	10,71%
Em área verde próxima	2	1,79%
Não informado	3	2,68%
	112	100,00%

GRÁFICO 9: ELIMINAÇÃO DE DEJETOS (ESGOTO)



Com relação a eliminação de dejetos, os dados mostram que 84,82% das residências possuem fossa negra. A fossa negra caracteriza-se como uma escavação sem revestimento interno, onde caem os dejetos, parte se infiltrando no solo e parte sendo decomposta na superfície.

Observa-se ainda, a existência de 10,71% das residências que tem o destino dos dejetos em vala a céu aberto, caracterizada na situação das residências pesquisadas, como uma escavação, sem revestimento, que possui em sua superfície uma área

construída de madeira, sem instalação de vaso sanitário nem chuveiro elétrico, chamada popularmente pelos moradores de “patente”.

Ainda temos a presença de 1,79% das famílias que utilizam áreas verdes próximas a residência para a eliminação dos dejetos.

Os dados mostram que não há existência de residências com instalação adequada para o destino dos dejetos. A maneira adequada, especialmente nas residências rurais, seria a instalação de fossas sépticas, nas quais são feitas a separação e a transformação físico-química da matéria sólida contida no esgoto. É uma maneira simples de disposição dos esgotos, fundamentais para a prevenção de doenças, como verminoses e endemias, pois diminuem o lançamentos dos dejetos humanos diretamente em rios, lagos, nascente ou mesmo na superfície do solo. O seu uso é essencial para a melhoria das condições de higiene das populações rurais e de localidades não servidas por redes de coleta pública de esgotos.

Outro aspecto considerado na prevenção de doenças é o destino correto do lixo das residências, evitando a proliferação de bactérias ocasionadas pelo acúmulo de lixos e entulhos próximo as residências.

A maneira mais indicada para a destinação correta dos resíduos, é a coleta seletiva do lixo de forma que a separação do material reciclável do não-reciclável possa ser reaproveitado, contribuindo na preservação do meio ambiente.

Visto que o município de Flor do Sertão não realiza a coleta seletiva do lixo, os dados com relação ao destino do lixo apresentaram as seguintes características:

GRÁFICO 10: DESTINO DADO AO LIXO DOMÉSTICO

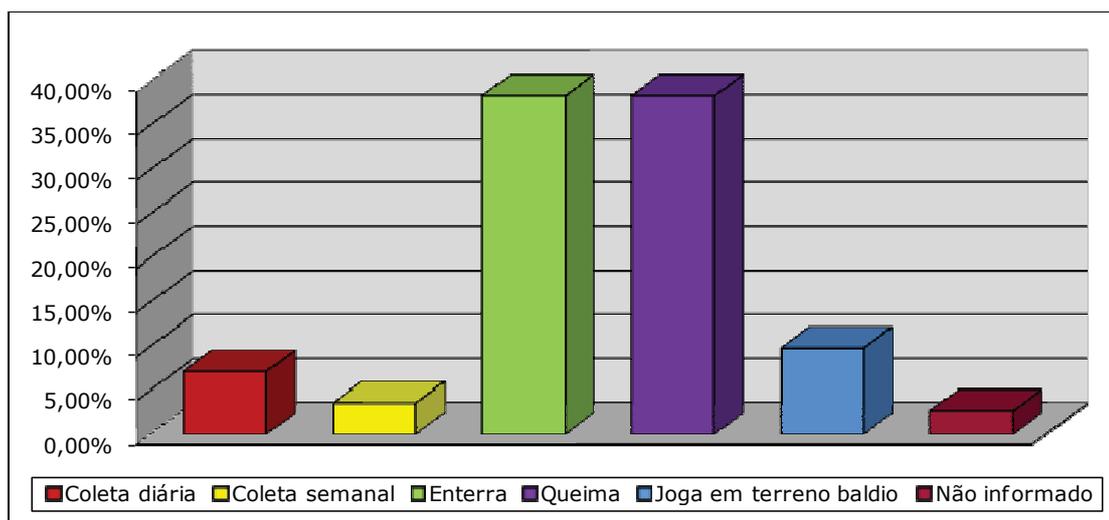


TABELA 53: DESTINO DADO AO LIXO DOMÉSTICO

Destino dado ao lixo doméstico	Número de famílias	Porcentagem
Coleta diária	8	7,14%
Coleta semanal	4	3,57%
Enterra	43	38,39%
Queima	43	38,39%
Joga em terreno baldio	11	9,82%
Não informado	3	2,68%
	112	100,00%

Observa-se que há um número expressivo de famílias que realizam a queima do lixo, correspondendo a 38,39%, e da mesma forma, 38,39% enterram o lixo. Estes estão relacionados justamente pela concentração das famílias na área rural, onde é não é realizado o recolhimento dos resíduos. Há ainda 9,82% das famílias que jogam o lixo em terreno baldio, em que pese que o material fique exposto a decomposição emersa, aumentando o risco de contrair doenças.

TABELA 54: TIPOLOGIA DA VIA

Tipologia da via	Número de famílias	Porcentagem
Asfalto	1	0,89%
Calçamento	5	4,46%
Terra	105	93,75%
Não informado	1	0,89%
	112	100,00%

TABELA 55: EXISTE CALÇADA NA FRENTE DO LOTE (NA DIVISA COM A RUA)

Existe calçada na frente do lote (na divisa com a rua)	Número de famílias	Porcentagem
Sim	3	2,68%
Não	108	96,43%
Não informado	1	0,89%
	112	100,00%

As tabelas acima especificam a tipologia da via e a existência de calçadas na frente das moradias pesquisadas. Os dados indicam que 93,75% das residências tem acesso por via de terra e 96,43% não possuem calçada na frente do lote. Relaciona-se também esta informação, por considerar que as residências estão concentradas na área rural.

13 DÉFICIT HABITACIONAL NO MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO – SC

Refletindo o diagnóstico e a análise sócio territorial do município de Flor do Sertão, emergem necessidades habitacionais identificadas como déficit quantitativo e qualitativo. Estas necessidades habitacionais concentram-se cada vez mais nas faixas das famílias de baixa renda e englobam o déficit que se refere às necessidades de construções de novas moradias, inadequação e melhorias de domicílios e suas regularizações fundiárias.

Segundo o Ministério das Cidades se faz necessário assegurar as famílias de baixa renda o acesso à água potável, a energia elétrica, coleta de lixo, destino correto de dejetos, equipamentos sanitários básicos, enfim, moradia digna. As desigualdades sociais e a concentração de renda, que são características da sociedade brasileira, se manifestam fisicamente nos espaços segregados das nossas cidades.

No âmbito nacional, as famílias de baixa renda e sem condições de habitabilidade digna, apresentam diferentes necessidades em suas moradias, tais como:

- Carência de infraestrutura (água, esgoto e energia elétrica);
- Situações de irregularidade fundiária que são diversas e envolvem ocupações de terrenos públicos ou privados, loteamentos que não passaram por processos de aprovação por parte dos órgãos públicos, também presentes em boa parte dos assentamentos no País;
- Falta de planejamento urbano, gestão do solo e regulação urbanística, que na maior parte das grandes cidades brasileiras, historicamente estiveram muito mais voltados para o mercado das classes médias e interesses dos médios e grandes empreendedores, do que para o mercado de baixa renda, o que contribuiu para o processo de segregação urbana e a exclusão territorial da população de baixa renda.

O déficit habitacional do município de Flor do Sertão, identificado na pesquisa e coleta de dados, teve como público alvo famílias de 0(zero) a 03(três) salários mínimos e está apresentado em três eixos principais, abaixo relacionados.

Ampliação e Melhorias no imóvel: Objetiva melhorar as condições de habitabilidade da população residente em moradias precárias ou assentamentos precários. Compreende desde obras para eliminar situações de risco e de insalubridade até a urbanização integral dos assentamentos precários.

Novas Moradias: relaciona-se principalmente ao atendimento do déficit quantitativo de moradias, compreendendo a produção ou o apoio à produção de novas unidades habitacionais.

Regularização Fundiária: consiste na inclusão da parte que se encontra na clandestinidade ou irregularidade no contexto geral da cidade, legalizada e urbanizada, ou da área rural.

Dessa forma, de acordo com a pesquisa realizada, o déficit habitacional do município de Flor do Sertão está apresentou as seguintes características, conforme tabelas abaixo:

TABELA 56: BAIRRO OU LOCALIDADE

Bairro ou localidade	Número de famílias	Porcentagem
Área Urbana	10	8,93%
Linha Alto Sargento	1	0,89%
Linha Barra do Taraíras	12	10,71%
Linha Cabeceira do Poço Rico	2	1,79%
Linha Costa do Sargento	9	8,04%
Linha Flor da Serra	9	8,04%
Linha Fuzil	12	10,71%
Linha Guarani	5	4,46%
Linha Marmeleiro	20	17,86%
Linha Pedra Branca	18	16,07%
Linha Peritiba	1	0,89%
Linha Poço Rico Baixo	7	6,25%
Linha São Brás (município de Descanso)	1	0,89%
Linha Sarandi	5	4,46%
TOTAL	112	100,00%

Da cidade e das localidades no pesquisadas, foi possível identificar que o déficit habitacional da cidade de Flor do Sertão, apresenta-se tanto na área rural quanto na urbana. No centro o percentual foi de 8,93%. Todavia, a concentração do déficit está na área rural, totalizando 91,07% das famílias, intensificando-se mais nas Linhas Marmeleiro e Pedra Branca.

13.1 DÉFICIT HABITACIONAL DE AMPLIAÇÃO E/OU MELHORIA DO IMÓVEL

Este déficit analisado tomou como base as famílias que já possuem residência e terreno próprio, e necessitam de algum tipo de reforma ou ampliação para melhoria de sua residência. A situação da habitação e seu grau de necessidade de reforma podem variar de alguns reparos localizados até reformas e ampliações parciais da edificação.

Descrição das famílias que necessitam de melhorias ou ampliação do imóvel:

Das famílias pesquisadas, 43 necessitam de ampliação ou melhoria habitacional. Todas as famílias possuem casa própria e lote com escritura, sendo uma família com o lote financiado; Quatorze famílias já obtiveram recursos de algum programa social do governo federal; Três famílias já tiveram algum membro do grupo familiar beneficiado com programa de moradia; Variam de uma até oito pessoas por moradia; Sete famílias possuem idosos na residência; Duas famílias têm pessoas portadoras de necessidades especiais; Uma família possui renda familiar superior a três salários mínimos, as demais, a renda familiar varia de zero a três salários mínimos; Quatro moradias possuem duas famílias na mesma residência; A partir de 15m², vinte imóveis excedem 48m² de área construída; Três residências são construídas em alvenaria, vinte e seis em madeira e quatorze construídas mistas, sendo em alvenaria e madeira.

A tabela abaixo demonstra a necessidade de melhoria e ampliação dos imóveis:

TABELA 57: MELHORIA E/OU AMPLIAÇÃO DO IMÓVEL

Ampliação e Melhoria		
Área Urbana	3	Habitações indadequadas;
Linha Alto Sargento	-	Habitações indadequadas;
Linha Barra do Taráias	8	Habitações indadequadas;
Linha Cabeceira do Poço Rico	2	Habitações indadequadas;
Linha Costa do Sargento	3	Habitações indadequadas;
Linha Flor da Serra	4	Habitações indadequadas;
Linha Fuzil	6	Habitações indadequadas;
Linha Guarani	1	Habitações indadequadas;
Linha Marmeleiro	6	Habitações indadequadas;
Linha Pedra Branca	6	Habitações indadequadas;
Linha Peritiba	-	Habitações indadequadas;
Linha Poço Rico Baixo	1	Habitações indadequadas;
Linha São Brás	1	Habitações indadequadas;
Linha Sarandi	2	Habitações indadequadas;
TOTAL	43	Habitações indadequadas;

Apresentado pela tabela acima, identifica-se o déficit de 43 melhorias e/ou ampliações necessárias ao município de Flor do Sertão, concentrando-se exclusivamente na área rural.

13.2 DÉFICIT HABITACIONAL DE NOVAS MORADIAS

Este déficit analisado tomou como base as famílias que não possuem residência e terreno próprio, de forma a estarem morando ainda com os pais depois de casados,

morando mais de uma família por residência, morando em locais cedidos, casas alugadas e locais de risco.

O déficit de novas moradias envolve também edificações que não apresentam habitabilidade digna, onde locais improvisados e de risco abrigam famílias, sendo necessário à identificação dos mesmos para formular estratégias e formas de ação.

Descrição das famílias conviventes: Total de 20 famílias no município; Entre as famílias conviventes, 1(uma) família a qual os filhos casaram e permaneceram morando com os pais e 19(dezenove) residências que possuem mais de uma família; Duas famílias já obtiveram recursos de algum programa social do governo federal; Nenhuma família possui algum membro que já foi beneficiado com programa de moradia; Variam de uma até sete pessoas por moradia; Três famílias possuem idosos na residência; Uma família possui portadores de necessidades especiais; Nenhuma família possui renda familiar acima de três salários mínimos; A partir de 15m², sete imóveis excedem 48m² de área construída; Uma residência é construída em alvenaria, treze em madeira e seis construídas mistas, sendo em alvenaria e madeira.

A tabela abaixo demonstra a necessidade de novas moradias para famílias conviventes:

TABELA 58: FAMÍLIAS CONVIVENTES

Famílias conviventes	
Comunidades (linhas)	Novas Moradias
Área Urbana	1
Linha Alto Sargento	-
Linha Barra do Tarairas	1
Linha Cabeceira do Poço Rico	1
Linha Costa do Sargento	1
Linha Flor da Serra	-
Linha Fuzil	3
Linha Guarani	2
Linha Marmeleiro	6
Linha Pedra Branca	3
Linha Peritiba	-
Linha Poço Rico Baixo	2
Linha São Brás	-
Linha Sarandi	-
TOTAL	20

Descrição das famílias que residem em lotes e casas alugados: Total de 6 famílias no município; Uma família mora de aluguel, mas possui terreno com escritura, as demais

não possuem outro imóvel; Uma família já obteve recursos de algum programa social do governo federal; Nenhuma família possui membro que já foi beneficiado com programa de moradia; As famílias variam de uma até quatro pessoas por moradia; Uma família possui idoso na residência; Uma família tem pessoas portadoras de necessidades especiais; Uma família possui a renda familiar acima de três salários mínimos, os demais variam de zero até três salários mínimos; Os imóveis possuem área construída de 40 até 48m². Duas residências são construídas em alvenaria, três em madeira e uma construída mista, sendo em alvenaria e madeira.

TABELA 59: LOTES E CASAS ALUGADAS

Lotes e casas alugadas	
Comunidades (linhas)	Novas Moradias
Área Urbana	3
Linha Alto Sargento	-
Linha Barra do Taraíras	1
Linha Cabeceira do Poço Rico	-
Linha Costa do Sargento	1
Linha Flor da Serra	-
Linha Fuzil	1
Linha Guarani	-
Linha Marmeleiro	-
Linha Pedra Branca	-
Linha Peritiba	-
Linha Poço Rico Baixo	-
Linha São Brás	-
Linha Sarandi	-
TOTAL	6

Descrição das famílias que residem em casas cedidas: Total de 30 famílias no município; Quatro famílias possuem a casa cedida em terreno próprio quitado e com escritura, oito famílias possuem casa cedida em terreno próprio quitado sem escritura, o restante das famílias possui casa e terreno cedido; Duas famílias possuem outros imóveis, sendo terreno com escritura; Nove famílias já obtiveram recursos de algum programa social do governo federal; Uma família possui membro que já foi beneficiado com programa de moradia; Variam de uma até seis pessoas por moradia; Quatro famílias possuem idosos na residência; Nenhuma família possui pessoas portadoras de necessidades especiais; A renda familiar varia de zero até três salários mínimos; A partir de 15m², nove imóveis excedem 48m² de área construída; Duas residências são construídas em alvenaria, vinte e três em madeira, cinco construídas mistas sendo em alvenaria e madeira.

A tabela abaixo demonstra as localidades que possuem casas cedidas com necessidade de novas moradias:

TABELA 60: CASAS CEDIDAS

Casas Cedidas	
Comunidades (linhas)	Novas Moradias
Área Urbana	1
Linha Alto Sargento	1
Linha Barra do Taraíras	-
Linha Cabeceira do Poço Rico	-
Linha Costa do Sargento	3
Linha Flor da Serra	3
Linha Fuzil	3
Linha Guarani	1
Linha Marmeleiro	6
Linha Pedra Branca	8
Linha Peritiba	-
Linha Poço Rico Baixo	3
Linha São Brás	-
Linha Sarandi	1
TOTAL	30

TABELA 61: NOVAS MORADIAS

Comunidades (linhas)		Novas Moradias
Área Urbana	1	Famílias conviventes;
	3	Lotes e casas alugados;
	1	Casas cedidas;
Linha Alto Sargento	1	Casas cedidas;
Linha Barra do Taraíras	1	Famílias conviventes;
	1	Lotes e casas alugados;
Linha Cabeceira do Poço Rico	1	Famílias conviventes;
Linha Costa do Sargento	1	Famílias conviventes;
	1	Lotes e casas alugados;
	3	Casas cedidas;
Linha Flor da Serra	3	Casas cedidas;
Linha Fuzil	3	Famílias conviventes;
	1	Lotes e casas alugados;
	3	Casas cedidas;
Linha Guarani	2	Famílias conviventes;
	1	Casas cedidas;
Linha Marmeleiro	6	Famílias conviventes;
	6	Casas cedidas;

Linha Pedra Branca	3	Famílias conviventes;
	8	Casas cedidas;
Linha Peritiba	-	
Linha Poço Rico Baixo	2	Famílias conviventes;
	3	Casas cedidas;
Linha São Brás	-	
Linha Sarandi	1	Casas cedidas;
TOTAL	56	

Segundo tabela acima, identifica-se a necessidade de um total de 56(cinquenta e seis) novas moradias, sendo que 5 (cinco) localizadas no perímetro urbano, as demais estão distribuídas nas comunidades (linhas).

As comunidades de Marmeleiro 12(doze) e Pedra Branca 11(onze)novas moradias se destacam, ficando em realce as famílias com residências cedidas e famílias conviventes.

O poder público poderá optar como soluções para suprir o déficit de novas moradias, por programas específicos: unidades isoladas para a área rural, conjuntos habitacionais ou unidades isoladas urbanas. Estas residências poderão ser localizadas em determinadas zonas especiais de interesse social (ZEIS); As ZEIS são aconselháveis que estejam próximas da área urbana, não ocasionando a segregação espacial das classes, e também para utilizar os recursos e infraestruturas já existentes do município.

O município poderá ainda adotar edificações padrão, estas com metragem de ate 80m², sendo fornecidas já com os devidos projetos necessários para a construção.

13.3 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COM MELHORIA E/OU REFORMA

Este déficit analisado tomou como base as famílias que possuem terreno com residências precárias e sem escritura, impedindo assim a comprovação de propriedade do lote, dificultando e desqualificando a família em processos de financiamento.

A questão fundiária causa impacto tanto no processo de expansão de assentamentos precários como na produção habitacional e se relaciona de forma direta o planejamento territorial e gestão do solo urbano.

Sempre lembrando que o município poderá possuir mais lotes irregulares, os que estão tabulados são de famílias com renda de zero a três salários mínimos, e algumas famílias já foram contabilizadas em outros déficits como moradias novas, sendo assim entende-se que as mesma possuirão lotes regularizados.

Descrição das famílias que necessitam regularização fundiária com melhorias e/ou ampliação: Total de 29 famílias no município; Todas possuem casa própria e terreno sem

escritura; Treze famílias já obtiveram recursos de algum programa social do governo federal; Nenhuma família possui membro que já foi beneficiado com programa de moradia; variam de uma até sete pessoas por moradia; Uma família possui idosos na residência; Uma família tem pessoa portadora de necessidades especiais; A renda familiar varia de zero a três salários mínimos por família. A partir de 15m², sete imóveis excedem 48m² de área construída; Uma residência é construída em alvenaria, vinte e quatro em madeira, três construídas mistas sendo em alvenaria e madeira.

Observa-se na tabela abaixo as localidades com necessidades de regularização fundiária com melhoria e/ou ampliação:

TABELA 62: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COM MELHORIA E/OU AMPLIAÇÃO

Regularização Fundiária com melhoria e/ou ampliação	
Comunidades (linhas)	Famílias
Área Urbana	2
Linha Alto Sargento	2
Linha Barra do Taráias	2
Linha Cabeceira do Poço Rico	-
Linha Costa do Sargento	2
Linha Flor da Serra	2
Linha Fuzil	2
Linha Guarani	2
Linha Marmeleiro	5
Linha Pedra Branca	4
Linha Peritiba	1
Linha Poço Rico Baixo	3
Linha São Brás	-
Linha Sarandi	2
TOTAL	29

A tabela abaixo demonstra de forma geral as necessidades habitacionais do município:

TABELA 63: TABELA GERAL DAS NECESSIDADES HABITACIONAIS

Comunidades (linhas)	Ampliação e Melhoria	Novas moradias	Regularização Fundiária com Melhoria e/ou ampliação
Área Urbana	3	5	2
Linha Alto Sargento	-	1	2
Linha Barra do Taráias	8	2	2
Linha Cabeceira do Poço Rico	2	1	-

Linha Costa do Sargento	3	5	2
Linha Flor da Serra	4	3	2
Linha Fuzil	6	7	2
Linha Guarani	1	3	2
Linha Marmeleiro	6	12	5
Linha Pedra Branca	6	11	4
Linha Peritiba	-	-	1
Linha Poço Rico Baixo	1	5	3
Linha São Brás	1	-	-
Linha Sarandi	2	1	2
TOTAL	43	56	29

Algumas linhas o número de moradias pode ser maior em relação à tabela inicial de déficit habitacional, pois anteriormente foram contabilizadas as famílias necessitadas, e neste momento como a tabela acima identifica o número de novas moradias, sendo maior o número de residências para algumas comunidades, pois as famílias são conviventes e necessitam de dois ou mais imóveis.

13.4 CONCENTRAÇÃO DE ÁREAS URBANAS SEM ESCRITURA

Em reuniões com o poder público municipal em conjunto com a população, foi debatido a questão da regularização fundiária.

Flor do Sertão não possui maiores concentrações de lotes irregulares na área urbana, os locais que necessitam de regularização no município são lotes esporádicos. Sendo que o plano de habitação de interesse social explana uma escala mais macro, identifica assim concentrações. Então se faz necessário um estudo e levantamento mais aprofundado, pontuando todos os lotes e identificando sua forma de irregularidade.

13.5 ÁREAS DE ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL (ZEIS)

Este instrumento urbanístico denominado (ZEIS) Zonas de Especial Interesse Social, vem para unir as diversidades de ocupação, permitindo integrar diferentes áreas do município, melhorar a qualidade de vida e diminuindo o nível de desigualdade social. Definindo-se com uma legislação especial, contando com parâmetros mínimos de ocupações de lotes, recuos diferenciados e coeficiente de aproveitamento.

Os padrões de ocupação levam a terra urbana infraestruturada a atingir preços altos demais para o poder de compra de grande parte da população, ocasionando um

crescimento de edificações fora da legalidade, originando ocupações irregulares e loteamentos clandestinos em encostas e locais de risco.

13.5.1 Determinação de ZEIS no município de Flor do Sertão – SC

A determinação de área da ZEIS do município de Flor do Sertão terá que comportar o déficit encontrado anteriormente, e a futura demanda que possa existir, podendo assim planejar o crescimento destes loteamentos a favor da habitação social.

O município de Flor do Sertão, segundo levantamento necessita de 05 novas moradias na área urbana. Sendo assim considera-se que um lote em área de ZEIS tenha área mínima de 200m² (10m x 20m), serão necessários 1.000m² de área de lote para uso de habitação social. Sendo que em um loteamento, o aproveitamento dos lotes seja de 55% a 60% da área, será necessário um total de 2.090m² de loteamento.

MAPA 9: ÁREA DE ZEIS DO MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO-SC (SUGERIDA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA NO DIA 03/12/2010)



ETAPA III – ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

14 INTRODUÇÃO

A realização de uma pesquisa na área habitacional é desenvolvida para o conhecimento da realidade de determinado espaço ou situação vivenciada pelos indivíduos na sociedade. Ela nos possibilita o levantamento de inúmeros dados e informações relacionados ao modo de vida da população pesquisada. Trata-se, portanto, de um processo sistemático de aprendizagem, tanto do indivíduo que a realiza quanto da sociedade na qual a pesquisa se desenvolve⁹.

Cabe-nos ressaltar, que a realização de uma pesquisa ou levantamento de dados, perde sua finalidade, se seus resultados não forem aproveitados para modificação ou melhoria da situação pesquisada. Sua aplicação e seus resultados norteiam uma posterior definição de estratégias de ação para a resolução dos problemas verificados. Em relação a política pública habitacional, podemos dizer que as estratégias de ação possibilitarão o alcance dos objetivos propostos para buscar equacionar o déficit habitacional identificado no PLHIS.

O conceito de estratégia, está fortemente relacionado ao conceito de planejamento, uma vez que toda estratégia necessita ser planejada afim de atender de maneira eficaz as necessidades apresentadas. É comum considerar estratégia como a maior força capaz de produzir uma plano de ação detalhado, compreensivo e integrativo¹⁰. Ela é capaz de dar aos planos a certeza de que os objetivos do empreendimento sejam atingidos.

No que se refere ao Planejamento estratégico, caracteriza-se enquanto um processo gerencial que diz respeito à formulação de objetivos para a seleção de programas de ação e sua consequente execução, levando-se em conta as condições internas e externas da administração e sua evolução esperada. Também considera premissas que se devem ser respeitadas para que todo o processo tenha coerência e sustentação.

Em outras palavras, o planejamento é um processo, um conjunto de tarefas que são desempenhadas para alcançar as metas comuns e determinar os objetivos, estruturando a melhor maneira de atingi-los. Assim, podemos dizer que as Estratégias de Ação consistem na definição de propostas para solução ou minimização das deficiências

⁹ GONÇALVES, Hortência de Abreu. Manual de metodologia da pesquisa científica. São Paulo: Ed. Avercamp, 2005.

¹⁰ Disponível no endereço: <http://fespm.manaus.am.gov.br/wp-content/uploads/2010/04/GEC2.pdf> acessado em 08/11/2010.

identificadas no Diagnóstico, com o estabelecimento de instrumentos e ferramentas que subsidiem a implementação do PLHIS, discutidos e pactuados com a sociedade.

Entendendo-se que a Política de Habitação, que prevê o direito de morar com dignidade, é definida como o conjunto de ações desencadeadas pelo Estado, nas escalas federal, estadual e municipal, com vistas ao bem coletivo. Podendo ser desenvolvida em parceria com organizações não governamentais e, como visto mais recentemente, com a iniciativa privada. Cabe, pois, ao Estado, propor ações preventivas diante de situações de risco à sociedade por meio de políticas públicas. Torna-se necessário ainda distinguir “Políticas Públicas” de “Políticas Governamentais”. Nem sempre “políticas governamentais” são públicas, embora sejam estatais. Para serem “públicas”, é preciso considerar a quem se destinam os resultados ou benefícios, e se o seu processo de elaboração é submetido ao debate público¹¹.

As políticas públicas visam responder a demandas, principalmente dos setores marginalizados da sociedade, considerados como vulneráveis. Essas demandas são interpretadas por aqueles que ocupam o poder, mas influenciadas por uma agenda que se cria na sociedade civil através da pressão e mobilização social¹². Visam ampliar e efetivar direitos de cidadania, também gestados nas lutas sociais e que passam a ser reconhecidos institucionalmente.

Entre os principais desafios a serem enfrentados atualmente pelo Estado brasileiro para universalizar o acesso à moradia, destacam-se a melhoria dos mecanismos de controle social dos investimentos, a compatibilização da política de ajuste macroeconômico com os objetivos sociais, a adaptação da legislação urbanística, das formas de financiamento da moradia e das tecnologias construtivas às reais necessidades e ao nível de renda da população e a promoção de políticas de desenvolvimento urbano mais integradas e mais bem focalizadas¹³.

Diante dos desafios estabelecidos pela política habitacional, torna-se necessário buscar através de um planejamento, ações eficazes no que tange a habitação de interesse social, questão social amplamente discutida com a comunidade e aprofundada no PLHIS. Portanto, o Plano de Habitação de Interesse Social permite conhecer a realidade habitacional através do diagnóstico do Setor Habitacional e a partir deste, pensar e propor estratégias de ação e programas para subsidiar o município a equacionar o déficit habitacional, definindo uma estratégia geral de ação¹⁴, que norteará a tomada de decisão governamental e orientará o desenvolvimento de projetos habitacionais, a

¹¹ Elenaldo Celso Teixeira. O Papel das Políticas Públicas no Desenvolvimento Local e na Transformação da Realidade. AATR-BA, 2002.

¹² Idem 3.

¹³ Retirado do Relatório da Assembléia Geral das Nações Unidas Centro Das Nações Unidas Para Assentamentos Humanos - Cnuah – Habitat Istanbul + 5. Brasília, 2001.

¹⁴ Ministério das Cidades. **Curso à distância: Planos Locais de Habitação de Interesse Social**. Coordenação geral de Júnia Santa Rosa e Rosana Denaldi. Brasília: Ministério das Cidades. Maio de 2009.

alocação de recursos, bem como sua aplicação, definição ou provisão dos marcos regulatórios e legais.

Dada a relevância da questão habitacional, no mês de setembro de 2010, o município de Flor do Sertão, em parceria com a Empresa Crescer Assessoria e Consultoria, deu início ao processo de elaboração do PLHIS, contendo a elaboração das três etapas propostas pelo Ministério das Cidades: Etapa I – Proposta Metodológica; Etapa II – Diagnóstico Habitacional; Etapa III – Plano de Ação.

Neste sentido, o presente caderno, contém a Etapa III de elaboração do PLHIS, o qual tem por objetivo de formular estratégias de enfrentamento das necessidades habitacionais do município e a partir disso, definir prioridades, fontes de recursos, meios, prazos e metas a serem atingidas pelo município para a efetivação da política habitacional.

A elaboração desta etapa foi realizada com a participação da comunidade, conselho municipal de habitação e interesse social e equipe técnica de acompanhamento do plano, tendo enquanto canal de participação a realização da audiência pública.

Pautada em princípios, diretrizes e objetivos democráticos, posteriormente a esta introdução, esta etapa está estruturada nos seguintes eixos:

2- Princípios, Diretrizes e Objetivos, delimita-se os princípios, diretrizes e objetivos que nortearão a Política Habitacional do município de Flor do Sertão, expressando os resultados que se pretende alcançar.

3- Programas e Ações, descreve as linhas programáticas adotadas para a implementação do PLHIS, em consonância com os programas do Governo Federal e Estadual.

4- Metas, Recursos e Fontes de Financiamento, apresenta a quantidade de produto a ser ofertado por Programa e Ação num determinado período de tempo, para o alcance dos objetivos, com o mapeamento dos recursos necessários à execução de cada programa e ação.

5- Monitoramento, Avaliação e Revisão, prevê a forma de monitoramento das fases dos programas e ações, com o resultado obtido, prazo, responsável, situação e providências.

Vale considerar que o processo de planejamento não termina na finalização da elaboração do PLHIS. O envolvimento do poder público e da sociedade deve ser um exercício contínuo na condução das ações que buscam garantir a efetivação da política habitacional.

15 PRINCÍPIOS, DIRETRIZES E OBJETIVOS

Considerando que o Plano Local de Habitação de Interesse Social permite conhecer a realidade habitacional através do diagnóstico do Setor Habitacional, o qual fornece indicadores para a elaboração de estratégias de ação e programas para subsidiar o município a equacionar o déficit habitacional, buscou-se identificar através de análise da equipe técnica de acompanhamento do PLHIS, em parceria com a comunidade, as principais prioridades do município e propor programas e ações que devem ser implementados com a aprovação do PLHIS. Para tanto, torna-se necessário pensar estes programas e ações de acordo com os princípios estabelecidos pelo Ministério das Cidades através da Política Nacional de Habitação.

Dessa forma, de acordo com a Política Nacional de Habitação¹⁵, o PLHIS do município de Flor do Sertão segue os seguintes princípios norteadores:

I - Direito à moradia, enquanto um direito humano, individual e coletivo, previsto na Declaração Universal dos Direitos Humanos e na Constituição Brasileira de 1988.

O direito à moradia deve ter destaque na elaboração dos planos, programas e ações, colocando os direitos humanos mais próximos do centro das preocupações de nossas cidades, compreendendo que a garantia de moradia digna implica na democratização do acesso a terra urbanizada, à moradia e a serviços públicos de qualidade, especialmente à população de baixa renda.

II - A garantia à moradia digna como direito universal e fator de inclusão social, afirmado no Tratado dos Direitos Econômicos e Sociais da Organização das Nações Unidas, ratificado pelo Brasil em 1992 e incluído na Constituição Federal em 2000.

Entender a moradia digna enquanto processo de inclusão social, como aquela localizada em terra urbanizada, com infraestrutura e acesso a todos os serviços públicos essenciais por parte da população, bem como aquela que garante ao morador a segurança, efetivada por meio de políticas públicas específicas.

III - A função social da cidade e propriedade, buscando implementar instrumentos de reforma urbana, a fim de possibilitar melhor ordenamento e maior controle do uso do solo, de forma a combater a retenção especulativa e garantir acesso a terra urbanizada.

Conforme o Art. 182 da Constituição Federal de 1988 e a regulamentação pelo Estatuto da Cidade Lei 10.257/01, a função social da cidade é entendida como o direito a

¹⁵ Ministério das Cidades. Política Nacional de Habitação. Novembro de 2004.

terra urbanizada, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura e serviços públicos, à mobilidade urbana e acessibilidade, ao trabalho, à cultura e ao lazer; à preservação e conservação do meio ambiente, assegurando a recuperação e proteção dos ecossistemas e recursos ambientais existentes e garantindo a todos os habitantes um meio ambiente ecologicamente equilibrado; ao respeito, à proteção e preservação dos principais marcos da paisagem urbana, da cultura e da memória social; bem como a promoção da justiça social, mediante ações que visem a erradicação da pobreza e da exclusão social, da redução das desigualdades sociais e da segregação sócio-espacial.

IV - A gestão democrática e participativa da política habitacional, incorporando a participação dos diferentes segmentos da sociedade em sua formulação, execução e acompanhamento, bem como garantindo a descentralização, o controle social e a transparência dos procedimentos decisórios.

A gestão democrática está pautada nos aspectos participativos, constituída pelos diversos atores da sociedade, com o propósito de coadjuvarem no processo de efetivação da política habitacional, garantindo a descentralização do poder e o controle social.

V - A compatibilidade e integração com as políticas habitacionais no nível federal e estadual, bem como com as demais políticas setoriais do município.

A articulação entre as esferas de governo é primordial para facilitar a implementação de programas e ações voltados ao setor habitacional, é um processo que envolve o cumprimento de responsabilidades afins, que devem ser cumpridas em cada nível de governo para o atendimento das demandas habitacionais.

VI - O reconhecimento da existência de demandas específicas e diferenciadas, tais como a população portadora de necessidades especiais, população idosa, população infantil, e o reconhecimento da desigualdade de gênero, requerendo atendimento diferenciado e adequado às necessidades específicas de cada demanda.

Considerar as diferenças específicas entre os seguimentos populacionais é essencial para garantir a equidade no acesso à moradia digna. O atendimento diferenciado de acordo com as especificidades promoverá a igualdade de acesso à política habitacional.

Em consonância com os princípios e de acordo com as Diretrizes da Política Nacional de Habitação, o PLHIS do município de Flor do Sertão está pautado através das Diretrizes abaixo elencadas, as quais servirão como ponto de partida para a realização das ações na Política Habitacional.

I - Instrumentalização dos meios jurídicos e políticos voltados a regulamentação do acesso a moradia.

II – priorização da população de menor renda nos planos, programas e projetos habitacionais.

III - Participação da população no processo de implementação e gestão da política habitacional;

IV - Primazia pela qualidade na construção das edificações populares, reduzindo os riscos de investimentos e possibilitando a segurança da moradia.

V – Incentivo a formação e capacitação do corpo técnico atuante no setor habitacional.

Os princípios e Diretrizes deverão direcionar as ações da administração pública municipal na condução dos programas e ações habitacionais no município. Na amplitude que envolve o trato com a questão da Habitação de Interesse Social, torna-se indispensável estabelecer objetivos claros e aplicáveis, que atendam as necessidades do município do ponto de vista a equacionar o déficit habitacional.

Os objetivos dos programas e ações estão diretamente conectados com a Política Municipal de Habitação, pautados na realidade habitacional expressa no município e expressam os resultados que se pretende alcançar, esboçado a situação que deve ser modificada. São eles:

- Garantir o direito universal à moradia digna, democratizando o acesso à terra urbanizada, à moradia e aos serviços de qualidade, ampliando a oferta de habitação e melhorando as condições de habitabilidade da população de baixa renda.
- Garantir o atendimento às necessidades habitacionais da população demandante, atuando de forma diferenciada segundo os segmentos de renda da população, tendo como prioridade o atendimento à população de menor renda.
- Estimular a produção de habitação de interesse social pelos demais agentes da produção habitacional, tais como a iniciativa privada, as associações e cooperativas populares de produção de moradias.
- Promover a regularização fundiária na área rural.
- Aplicar os instrumentos do Estatuto da Cidade, visando facilitar o acesso à terra urbanizada para viabilizar programas habitacionais de interesse social.
- Articular as instâncias municipal, estadual e federal de política e financiamento habitacional, visando a otimização dos recursos disponíveis.
- Facilitar o acesso e a permanência das famílias de baixa renda nas linhas de financiamento público da habitação de interesse social.
- Garantir estrutura física, técnica e administrativa para o desenvolvimento das ações pertinentes a política habitacional.
- Adotar tecnologias de projeto, construção e manutenção dos empreendimentos habitacionais voltados para os princípios do desenvolvimento sustentável.

16 PROGRAMAS E AÇÕES

De acordo com o SNH¹⁶, para cada problema identificado na Etapa II – Diagnóstico Habitacional, deverão ser formuladas propostas pactuadas com a sociedade, envolvendo os atores institucionais nesta definição. Para o SNH, as diretrizes são as orientações gerais e específicas que devem nortear a elaboração do PLHIS, levando-se em consideração a Política Nacional de Habitação, a política habitacional local, o Plano Diretor, os eixos de desenvolvimento que impactem a questão habitacional e urbana e os princípios democráticos de participação social.

Neste sentido, a partir dos princípios, diretrizes e objetivos estabelecidos, estão contemplados no Plano Local de Habitação de Interesse Social do município de Flor do Sertão, cinco eixos principais de atendimento da demanda habitacional, são eles:

- Eixo institucional
- Eixo de urbanização e Regularização
- Eixo de provisão de novas Moradias
- Eixo de adequação habitacional
- Eixo de infraestrutura e meio ambiente.

Dentro de cada eixo serão contempladas as linhas programáticas, que estabelecerão a conexão entre com os programas que serão elencados. Os programas habitacionais buscam atender os problemas levantados na etapa do diagnóstico habitacional, sendo que para cada um deles são apresentadas ações específicas, público alvo e o prazo estabelecido para o atendimento de cada programa. As metas, por sua vez, estão diretamente ligadas aos prazos de atendimentos dos programas, que foram definidos como: CP (curto prazo) – dois anos, MP (médio prazo) de dois até seis anos e LP (longo prazo) de sete até dez anos posteriores à elaboração do PLHIS.

QUADRO 5: EIXO INSTITUCIONAL - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SETOR HABITACIONAL DO MUNICÍPIO

DIRETRIZ				
Desenvolvimento Institucional do Setor Habitacional do Município				
LINHA PROGRAMÁTICA				
Desenvolvimento institucional para atendimento do PLHIS				
PROGRAMAS		AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZOS
1	Programa de capacitação de equipe técnica municipal responsável pela implementação do	Contratação de equipe qualificada para desenvolver a capacitação da equipe técnica municipal, garantindo a implementação do PLHIS.	Secretaria responsável pela Política Municipal de Habitação	CP

¹⁶ Ministério das Cidades. **Curso à distância: Planos Locais de Habitação de Interesse Social.** Coordenação geral de Júnia Santa Rosa e Rosana Denaldi. Brasília: Ministério das Cidades, maio de 2009.

PLHIS				
2	Programa de informatização através de cadastro único municipal para programas habitacionais	Implantar um cadastro único municipal com dados sócio-econômicos, de infraestrutura e de habitação das famílias que necessitam de investimentos habitacionais.	Secretaria responsável pela Política Municipal de Habitação	CP
		Implantar programa informatizado para a realização do cadastro único municipal	Secretaria responsável pela Política Municipal de Habitação	CP
3	Programa de atendimento para a realização de estudos e pesquisas atualizadas sobre o déficit habitacional	Revisar periodicamente o diagnóstico do Setor Habitacional baseado nos dados do cadastro único	Secretaria responsável pela Política Municipal de Habitação	CP MP LP
4	Programa de implantação da política Municipal de Habitação de Interesse Social	Elaborar legislação que estabelece diretrizes e normas da política municipal de habitação	Administração Municipal	CP
		Criar Secretaria, Departamento ou Setor de Habitação	Administração Municipal	MP
		Estabelecer equipe técnica municipal responsável pela habitação de interesse social	Administração Municipal	CP
		Articular a equipe técnica responsável pelo PLHIS com demais secretarias municipais	Administração Municipal e CMHIS	CP
5	Programa de revisão e elaboração dos marcos legais	Revisão do Plano Diretor Participativo prevendo a Habitação de Interesse Social e Criação das ZEIS	Administração Municipal	CP
6	Programa de desenvolvimento de seminários de nivelamento para a equipe técnica municipal	Realizar seminários semestrais com servidores municipais responsáveis pela política habitacional, profissionais do setor habitacional, entidades ligadas ao setor, agentes fomentadores de projetos, CMHIS e comunidade, agencia	Secretaria responsável pela política municipal de habitação	CP MP LP
7	Programa de atendimento para a promoção de acompanhamento técnico social	Efetivar o acompanhamento da equipe técnica municipal na intervenção habitacional	Secretaria responsável pela HIS	CP
8	Programa de promoção junto ao	Buscar alternativas junto ao Cartório de Registro de	Secretaria responsável pela	MP

	Cartório de Registro de Imóveis	Imóveis, para solucionar problemas relativos à aprovação de registros dos parcelamentos e dos lotes	HIS	
9	Programa de monitoramento e avaliação	Consolidar o CMHIS como interlocutor da sociedade para assuntos ligados à política habitacional	CMHIS e Secretaria responsável pela HIS	CP
		Estabelecer um sistema de monitoramento e avaliação dos programas e metas do PLHIS	CMHIS e Secretaria responsável pela HIS	CP

CP= CURTO PRAZO MP= MÉDIO PRAZO LP= LONGO PRAZO

QUADRO 6: EIXO DE URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO- ACESSO AO SOLO URBANIZADO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

DIRETRIZ				
Acesso ao Solo Urbanizado e Regularizado				
LINHA PROGRAMÁTICA				
Implementação de uma política pública de regularização fundiária				
PROGRAMA	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZOS	
1	Programa de regularização de áreas consolidadas particulares	Implantar legislação específica para fins de regularizar as áreas através de instrumentos legais que são os elencados no art. 4º e incisos da Lei Federal nº 10.257/2001 de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade) sendo eles especialmente: usucapião especial ou adjudicação compulsória onde couber.	Assessoria Jurídica do Município	MP
2	Programa de regularização de imóveis na área rural	Regularizar áreas cuja porção de terra não atinja o volume mínimo de fracionamento instituído em legislação Federal (INCRA) de 20.000 m ² e poderá se utilizar do Instituto do Registro Condominial.	Secretaria Responsável pela Política municipal de Habitação; Secretaria Municipal de Agricultura; Assessoria Jurídica do Município	MP
		Regularizar áreas cuja porção de terra atinja o volume mínimo de fracionamento instituído em legislação Federal (INCRA) de 20.000 m ² e poderá ser regularizada através do desmembramento ou ainda através de usucapião.	Secretaria Responsável pela Política municipal de Habitação; Secretaria Municipal de Agricultura; Assessoria Jurídica do Município	MP

*O público alvo poderá ser dividido em três níveis, são eles: Nível 1 – famílias sem capacidade de pagamento, ou seja, aquelas em situação de vulnerabilidade social. Nível 2 – famílias com baixa capacidade de pagamento, ou seja, aquelas com capacidade para atender integralmente suas necessidades básicas, excluindo as despesas

de morar condignamente, ou ainda que apresentam alguma capacidade para assumir serviço de moradia. Nível 3 – famílias com capacidade reduzida de poupança, ou seja, aquelas que, além de atender integralmente suas necessidades básicas e, ainda, apresentam alguma capacidade para assumir serviço de moradia. O atendimento prioritário para sanar o déficit habitacional dependerá do contexto social de cada município e dos recursos disponíveis pelos órgãos financiadores.

CP= CURTO PRAZO MP= MÉDIO PRAZO LP= LONGO PRAZO

QUADRO 7 EIXO PROVISÃO HABITACIONAL DE MORADIAS

DIRETRIZ				
Provisão Habitacional de Moradias				
LINHA PROGRAMÁTICA				
Gestão da política habitacional através da produção de novas moradias em solo urbanizado				
PROGRAMA	AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PRAZOS*	
1	Programa de atendimento à construção de novas moradias na área urbana	Definir área disposta no município para Instituir e Normatizar Zonas Especiais de Interesse Social-ZEIS	Secretaria Responsável pela Política Municipal de Habitação e Setor de Projetos	MP
		Construir moradias em conjuntos habitacionais ou unidades isoladas no lote (quando necessário), integrados à malha urbana do município dotadas de infraestrutura, básica para famílias de baixa renda.	Secretaria Responsável pela Política Municipal de Habitação, Setor de Projetos, Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serv. Urbanos	LP
2	Programa de atendimento à construção de novas moradias na área rural	Construir moradias isoladas em áreas rurais para famílias de baixa renda	Secretaria Responsável pela Política Municipal de Habitação, Setor de Projetos, Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serv. Urbanos	CP/MP/LP

*O público alvo poderá ser dividido em três níveis, são eles: Nível 1 – famílias sem capacidade de pagamento, ou seja, aquelas em situação de vulnerabilidade social. Nível 2 – famílias com baixa capacidade de pagamento, ou seja, aquelas com capacidade para atender integralmente suas necessidades básicas, excluindo as despesas de morar condignamente, ou ainda que apresentam alguma capacidade para assumir serviço de moradia. Nível 3 – famílias com capacidade reduzida de poupança, ou seja, aquelas que, além de atender integralmente suas necessidades básicas e, ainda, apresentam alguma capacidade para assumir serviço de moradia. O atendimento prioritário para sanar o déficit habitacional dependerá do contexto social de cada município e dos recursos disponíveis pelos órgãos financiadores.

CP= CURTO PRAZO MP= MÉDIO PRAZO LP= LONGO PRAZO

QUADRO 8: EIXO ADEQUAÇÃO HABITACIONAL

DIRETRIZ			
Adequação Habitacional			
LINHA PROGRAMÁTICA			
Ampliação e melhoria dos imóveis			
PROGRAMA	AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PRAZOS*

1	Programa de atendimento de Ampliação do imóvel	Construir um sistema adequado de tratamento de esgoto, mediante a construção de fossas sépticas, filtros e sumidouros	Secretaria Responsável pela Política Municipal de Habitação, Setor de Projetos, Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serv. Urbanos	MP
		Oferecer condições dignas de moradia às famílias que necessitam ampliação devido ao tamanho do imóvel inferior à 30 m ²	Secretaria Responsável pela Política Municipal de Habitação, Setor de Projetos, Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serv. Urbanos	MP
		Oferecer condições dignas de moradia às famílias que necessitam ampliação por apresentarem um alto número de habitantes	Secretaria Responsável pela Política Municipal de Habitação, Setor de Projetos, Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serv. Urbanos	MP
2	Programa de atendimento de melhoria (reforma) do imóvel	Melhorar (reformatar) moradias que se encontram em estado ruim de conservação	Secretaria Responsável pela Política Municipal de Habitação e Setor de Projetos	MP
3	Programa de atendimento de ampliação com melhoria do imóvel	Atender simultaneamente as famílias que apresentam necessidades habitacionais de melhoria com ampliação do imóvel	Secretaria Responsável pela Política Municipal de Habitação e Setor de Projetos	MP
4	Programa de atendimento de ampliação com melhoria mediante auto-construção	Promover a melhoria das moradias por meio de ações de assistência técnica à autoconstrução e de crédito para reforma, ampliação ou melhoria das habitações	Secretaria Responsável pela Política Municipal de Habitação e Setor de Projetos	CP

*O público alvo poderá ser dividido em três níveis, são eles: Nível 1 – famílias sem capacidade de pagamento, ou seja, aquelas em situação de vulnerabilidade social. Nível 2 – famílias com baixa capacidade de pagamento, ou seja, aquelas com capacidade para atender integralmente suas necessidades básicas, excluindo as despesas de morar condignamente, ou ainda que apresentam alguma capacidade para assumir serviço de moradia. Nível 3 – famílias com capacidade reduzida de poupança, ou seja, aquelas que, além de atender integralmente suas necessidades básicas e, ainda, apresentam alguma capacidade para assumir serviço de moradia. O atendimento prioritário para sanar o déficit habitacional dependerá do contexto social de cada município e dos recursos disponíveis pelos órgãos financiadores.

CP= CURTO PRAZO MP= MÉDIO PRAZO LP= LONGO PRAZO

QUADRO 9: EIXO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE -IMPLEMENTAÇÃO DA INFREESTRUTURA MUNICIPAL

DIRETRIZ				
Implementação da infraestrutura municipal				
LINHA PROGRAMÁTICA				
Implantar e complementar a infraestrutura local				
PROGRAMA	AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PRAZOS*	
1	Programa de atendimento à execução de passeios públicos	Executar os passeios públicos nas vias públicas que não possuem	Secretaria municipal de Obras e Infraestrutura Urbana	MP
2	Programa de atendimento à implantação de um sistema de saneamento básico	Garantir o destino correto do esgoto sanitário com fossas sépticas no interior	Secretaria responsável pela Política Municipal de Habitação, Setor de Projetos, Secretaria de Agricultura.	MP
3	Programa de atendimento à implantação, melhoria e manutenção de rede de abastecimento de água	Garantir o acesso a água potável e encanada as famílias que não possuem	Secretaria Municipal de Agricultura	CP
		Oportunizar periodicamente a análise da qualidade da água	Secretaria Municipal de Agricultura	CP
4	Programa de implantação de coleta seletiva de lixo na área urbana	Realizar a coleta seletiva de lixo no município	Secretaria Municipal de Administração	CP
5	Programa de atendimento da instalação de equipamentos Públicos			
		Construção de banheiros público na praça municipal	Secretaria Municipal de Administração	MP
6	Programa de revitalização e requalificação de áreas de preservação ambiental	Promover a revitalização e requalificação de áreas de preservação ambiental da qual as moradias fazem parte	Secretaria Municipal de Agricultura	LP
7	Programa de acesso a energia elétrica	Garantir o acesso a energia elétrica para as famílias não atendidas	Secretaria Municipal de Assistência Social	CP

CP= CURTO PRAZO MP= MÉDIO PRAZO LP= LONGO PRAZO

17 METAS, RECURSOS E FONTES DE FINANCIAMENTO

Depois de definidas as ações, é necessário mapear as metas, o montante de recursos necessários para o atendimento da demanda habitacional e identificar quais fontes de recursos que serão utilizados.

A metodologia para definição de metas físicas e financeiras são: o estabelecimento de cenários para o investimento em habitação, segundo as fontes de financiamento; a definição dos critérios para alocação regional dos recursos das fontes federais e estaduais; o cálculo do total de recursos a serem investidos no município e sua distribuição ao longo do período de 2010/2020, a distribuição destes por programas e modalidades.

De acordo com as ações estabelecidas, foram pactuadas com a comunidade as metas prioritárias para a efetivação do PLHIS do município de Flor do Sertão, pontuadas no quadro abaixo.

QUADRO 10: QUADRO DOS RECURSOS E DAS FONTES DE FINANCIAMENTOS

META	CUSTO	PRAZO	FONTE
Implementação do Cadastro Único Municipal de Habitação	7.000,00	CP	Prefeitura Municipal
Capacitação de Equipe Técnica responsável pela implementação do PLHIS	4.000,00	CP	Prefeitura Municipal
Contratação de Engenheiro Civil (10hs/semanais)	240.000,00 (10 anos)	CP	Prefeitura Municipal
Elaboração e revisão dos marcos regulatórios e legais do município (Plano Diretor, Lei de Criação do CMHIS; criação de legislação para regularização de áreas particulares	-	CP	Prefeitura Municipal
Melhorias sanitárias em 56 moradias que necessitam.	140.000,00	MP	Prefeitura Municipal Governo Federal- FUNASA – Projeto de educação em saúde e mobilização social
Ampliação e melhoria de 13 Unidades habitacionais	65.000,00	CP	Prefeitura Municipal Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Ampliação e Melhoria de 15 Unidades Habitacionais	75.000,00	MP	Prefeitura Municipal Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Ampliação e Melhoria de 15 Unidades Habitacionais	75.000,00	LP	Prefeitura Municipal Sindicato dos

			Trabalhadores Rurais
Rede de energia elétrica para 07 famílias	17.500,00	CP	Prefeitura Municipal Governo Federal- Programa Luz Para Todos
Construção de 20 moradias na área rural	360.000,00	CP	Prefeitura Municipal Sindicato dos Trabalhadores Rurais Cohab
Construção de 20 moradias na área rural	360.000,00	MP	Prefeitura Municipal Sindicato dos Trabalhadores Rurais Cohab
Construção de 11 moradias na área rural	198.000,00	LP	Prefeitura Municipal Sindicato dos Trabalhadores Rurais Cohab
Construção de 05 moradias na área urbana	125.000,00	LP	Prefeitura Municipal Cohab Governo Federal
Regularização Fundiária de 29 lotes	145.000,00	MP	Prefeitura Municipal Governo Federal MDA- Programa de Regularização Fundiária
Construção de passeio público na em 36 QD do perímetro urbano	864.000,00	MP	Prefeitura Municipal Governo Federal (emenda parlamentar)
Construção de Banheiros Públicos na Praça Municipal	15.000,00	MP	Prefeitura Municipal
Revitalização dos rios e das áreas de preservação ambiental	100.000,00	LP	Prefeitura Municipal Governo Federal – Ministério do Meio Ambiente
Implantação da coleta seletiva do lixo	200.000,00	LP	Prefeitura Municipal Governo Federal- Ministério do Meio Ambiente
Total de Recursos distribuídos ao longo dos 10 anos			2.990.500,00

18 MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E REVISÃO

As metas estão articuladas com os recursos e fontes de financiamento e devem dialogar com os indicadores para que se possa acompanhar o atendimento da demanda dentro do prazo estipulado neste PLHIS. As metas são: normativas (N), quando se referem às alterações nas leis e normas habitacionais e urbanas, institucionais (I) quando prevêem melhorias nos recursos, nos procedimentos e na gestão administrativas das instituições públicas envolvidas e de atendimento para provisão, adequação e urbanização (P), quando se necessita de intervenção da administração pública na produção, na melhoria ou na urbanização e na regularização fundiária das habitações. Podem existir metas normativas e institucionais não mensuráveis do ponto de vista quantitativo, porém, que precisam ser igualmente monitoradas e avaliadas.

O quadro abaixo apresenta as metas com os indicadores de avaliação.

QUADRO 11: METAS E INDICADORES DO PLHIS

Diretrizes	Prazo	Metas	Tipos de Metas	Indicadores
Desenvolvimento Institucional do Setor Habitacional do Município	CP	Implementação do Cadastro Único Municipal de Habitação	N	Legislação
		Capacitação de Equipe Técnica responsável pela implementação do PLHIS (CP)	I	Legislação
		Contratação de Engenheiro Civil (CP)	N	Legislação
		Elaboração e revisão dos marcos regulatórios e legais do município (Plano Diretor, Lei de Criação do CMHIS; criação de legislação para regularização de áreas particulares (CP)	N	Legislação
Adequação, melhoria e ampliação	MP	Melhorias sanitárias em 56 unidades distribuídas nas moradias que necessitam	P	Nº Unidades habitacionais
	CP	Ampliação e melhoria de 13 Unidades habitacionais	P	Nº Unidades habitacionais
	MP	Ampliação e Melhoria de 15 Unidades Habitacionais	P	Nº de Unidades habitacionais
	LP	Ampliação e Melhoria de 15 Unidades Habitacionais	P	Nº de Unidades

				habitacionais
	CP	Rede de energia elétrica para 07 famílias	P	Nº de Unidades habitacionais
Provisão de moradias	CP	Construção de 20 moradias na área rural	P	Nº de Unidades habitacionais
	MP	Construção de 20 moradias na área rural	P	Nº de Unidades habitacionais
	LP	Construção de 11 moradias na área rural	P	Nº de Unidades habitacionais
	LP	Construção de 05 moradias na área urbana	P	Nº de Unidades habitacionais
Regularização Fundiária	MP	Regularização Fundiária de 29 lotes	N	Nº de Lotes
Infraestrutura e Meio Ambiente	MP	Construção de passeio público em 36 QDs da área urbana	P	Nº de Qd
	CP	Construção de Banheiros Públicos na Praça Municipal	P	Nº banheiros
	LP	Revitalização dos rios e das áreas de preservação ambiental	P	Nº de áreas
	LP	Implantação da coleta seletiva do lixo	N/P	Nº de lixeiras seletivas instaladas

Os indicadores devem ser aplicados para mensurar o desempenho e os resultados das ações e programas¹⁷ e devem ser de fácil compreensão pelos atores institucionais e sociais. Vale ressaltar que nem todas as metas normativas e institucionais são mensuráveis do ponto de vista quantitativo, mas precisam ser igualmente monitoradas e avaliadas. No caso de metas normativas, o indicador de avaliação pode ser a aprovação, revisão, regulamentação ou aplicação da legislação prevista e seu impacto sobre a produção habitacional¹⁸.

¹⁷ PLHIS – Seminário de Capacitação para a Elaboração dos Planos Locais de Habitação de Interesse Social, disponível em: www.san.sc.gov.br.

¹⁸ Ministério das Cidades. **Curso à distância: Planos Locais de Habitação de Interesse Social**. Coordenação geral de Júnia Santa Rosa e Rosana Denaldi. Brasília: Ministério das Cidades. Maio de 2009.

19 DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS HABITACIONAIS

Os programas habitacionais¹⁹ desenhados em âmbito federal e estadual viabilizam os recursos vindos do FGTS, do Orçamento Geral da União, de recursos externos, em particular, do Banco Interamericano de Desenvolvimento e de outros fundos federais. Cada programa tem um objetivo específico que permite atender diferentes necessidades habitacionais e estão divididos em: urbanização de áreas ocupadas, produção e aquisição de unidades habitacionais novas, reforma e ampliação de unidades existentes, aquisição de unidades usadas e melhoria da qualidade da moradia.

A seguir, apresenta-se uma breve descrição dos programas habitacionais, para que sirva de suporte ao município no encaminhamento de projetos habitacionais.

19.1 PRÓ-MORADIA

O programa Pró-Moradia é voltado ao financiamento de intervenções do setor público com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e entrou em vigor no ano de 1997, como parte da política macro econômica de redução da dívida pública. Criado pela Resolução 178/95, tem por objetivo apoiar o poder público no desenvolvimento de ações integradas e articuladas com outras políticas setoriais, com vistas a melhor da qualidade de vida da população de menor renda, ou seja, até três salários mínimos.

O Programa prevê diversas modalidades, possibilitando uma gama variada de alternativas habitacionais a serem aplicadas na urbanização de áreas ocupadas por moradias precárias, como favelas e mocambos e em eventuais reassentamentos. São elas: aquisição e/ou produção de lotes urbanizados; produção de conjuntos habitacionais; urbanização de áreas, compreendendo: parcelamento de glebas, regularização fundiária, aquisição e/ou produção de lotes urbanizados, construção e/ou melhorias das habitações, execução de obras e serviços de infraestrutura e

¹⁹ Os programas citados neste item foram buscados junto ao site do Ministério das Cidades disponível em <http://www.cidades.gov.br/secretarias-nacionais>, dentro do item da Secretaria de Habitação - Programas e ações, que pontua os programas nacionais de habitação acessíveis para o ano de 2010, e complementado com dados retirados de textos do Plano Local de Habitação de Interesse Social de Joinville (2010).

equipamentos comunitários, cestas de materiais de construções, infraestrutura em conjuntos habitacionais - para conjuntos caracterizados como empreendimentos problema e produzidos com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Desenvolvimento institucional.

19.2 MORAR MELHOR

O programa Morar Melhor foi aprovado pela Lei nº 9.989, de 21 de julho de 2000 e tem como objetivo viabilizar o acesso à moradia, bem como elevar os padrões de habitabilidade e de qualidade de vida das famílias de baixa renda que vivem em localidades urbanas e rurais. Este programa busca promover ações integradas de desenvolvimento urbano nas regiões de maior concentração de pobreza do país, contribuindo para a universalização da cobertura dos serviços de saneamento básico e ambiental, ampliando a oferta de habitações e promovendo a melhoria das condições de habitabilidade e da infraestrutura urbana. O programa Morar Melhor atende predominantemente, famílias com renda mensal de até três salários mínimos e que prioritariamente, pertençam aos municípios integrantes do Programa Fome Zero.

O Programa é operado com recursos do Orçamento Geral da União - OGU, que são repassados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, de acordo com as etapas do empreendimento executadas e comprovadas. É composto por três linhas de ações:

- Ação de urbanização: objetiva elevar os padrões de habitabilidade e de qualidade de vida, em localidades urbanas e rurais, promovendo intervenções em áreas degradadas ou de risco, ocupadas por sub-habitações (favelas, mocambos, palafitas, e cortiços, entre outras). Esta modalidade de programa contempla intervenções necessárias à segurança, salubridade e habitabilidade da população localizada em área inadequada à moradia, visando a sua permanência ou realocação, por intermédio das seguintes ações: parcelamento de glebas, regularização fundiária, construção e/ou melhoria de habitações, construção de unidades sanitárias e em caráter complementar às obras habitacionais, a execução de obras e serviços de infraestrutura, recuperação ambiental, equipamentos comunitários e trabalho social.
- Ação de lotes urbanizados: objetiva viabilizar o acesso à moradia das famílias de baixa renda, por intermédio da produção de lotes urbanizados e visa a construção de unidades habitacionais, promovendo-se a aquisição de cesta básica de materiais de construção, que será viabilizada por intermédio da concessão de financiamento às famílias beneficiárias, observada a regulamentação específica que rege os programas de aplicação existentes no âmbito do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

- Ação de produção de moradias: objetiva viabilizar o acesso à moradia das famílias de baixa renda com a construção de unidades habitacionais, em terreno regularizado e dotado, no mínimo, de soluções de abastecimento de água, esgotamento sanitário e energia elétrica.

19.3 CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL

O Programa tem como objetivo conceder financiamentos a pessoas físicas para fins de aquisição, construção, conclusão, ampliação, reforma ou melhoria de unidade habitacional, propiciando ainda a aquisição de cesta de material de construção ou a aquisição de lote urbanizado. Observe-se que são considerados imóveis novos aqueles imóveis prontos com até 180 dias de habite-se ou com prazo superior, desde que não tenham sido habitados ou alienados.

Os recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) podem ser usados como fonte de financiamento. A contrapartida dos tomadores é de no mínimo 5% (imóveis novos) e 7,5% (imóveis usados), referentes ao valor de venda ou de produção do imóvel não financiável pelo FGTS. Pode ser representada pelo pagamento de juros e outros encargos financeiros durante a fase de obra. O FGTS pode ser utilizado como contrapartida durante a fase de construção, desde que atendidas as condições específicas relativas ao saque da conta vinculada.

Podem acessar os financiamentos pessoas físicas com renda familiar mensal bruta máxima de R\$ 3.900,00 no caso de construção ou aquisição de unidade habitacional nova, de R\$ 3.000,00 no caso de aquisição de unidade habitacional usada, de R\$ 2.400,00 no caso de conclusão, ampliação, reforma ou melhoria de unidade habitacional e de R\$ 1.500,00 no caso de aquisição de material de construção e aquisição de lote urbanizado.

Somente poderão ser concedidos financiamentos com recursos do FGTS a pessoas físicas, que não detenham, em qualquer parte do país, outro financiamento nas condições do SFH, e não sejam proprietários, promitentes compradores ou titulares de direito de aquisição de imóvel residencial no atual local de domicílio nem onde pretendam fixá-lo. Não há inscrições para participar do programa. Os interessados devem procurar diretamente os Agentes Financeiros habilitados a operar os programas do FGTS, como, por exemplo, a Caixa Econômica Federal. O valor do financiamento é definido em função do resultado da análise de risco e apuração da capacidade de pagamento do cliente, efetuada pelo Agente Financeiro, respeitados os limites de renda e de avaliação do imóvel.

Todo cidadão com rendimento familiar mensal de até R\$ 1.500,00 possui direito a descontos nos seus financiamentos concedidos com recursos do FGTS. Os descontos representam o pagamento do custo financeiro da operação de crédito, isto é, o custo bancário do financiamento concedido. Por intermédio desse desconto é possível o cidadão obter um financiamento com juros de 6% ao ano ao invés de 8,16% ao ano. O cálculo dos descontos estão baseados em fatores como a renda familiar, a localização do imóvel e a modalidade operacional pretendida.

19.4 CARTA DE CRÉDITO ASSOCIATIVO

O Programa tem como objetivo conceder financiamento a pessoas físicas, associadas em grupos formados por condomínios, sindicatos, cooperativas, associações, Companhias de Habitação (COHAB) ou empresas do setor da construção civil. O programa permite a produção de lote urbanizado, a construção de unidade habitacional ou a aquisição de unidade nova produzida no âmbito do próprio programa. Existe também uma modalidade denominada - Reabilitação Urbana - por intermédio da qual o grupo associativo poderá adquirir unidades usadas e executar obras voltadas à recuperação e ocupação para fins habitacionais.

Para este programa é possível usar os recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), como fonte do financiamento concedido, sendo que a contrapartida dos tomadores deve ser de no mínimo 7,5% (na modalidade Reabilitação Urbana) ou 5% (nas demais modalidades), referentes ao valor de venda ou de produção do imóvel não financiável pelo FGTS.

Podem acessar os financiamentos pessoas físicas com renda familiar mensal bruta máxima de R\$ 3.900,00 para obtenção de financiamentos nas modalidades Aquisição, Construção de Unidades Habitacionais e Reabilitação Urbana; e R\$ 1.500,00 para obtenção de financiamentos na modalidade Produção de Lotes Urbanizados. Somente poderão ser concedidos financiamentos com recursos do FGTS a pretendentes, pessoas físicas, que não detenham, em qualquer parte do país, outro financiamento nas condições do SFH, e não sejam proprietários, promitentes compradores ou titulares de direito de aquisição de imóvel residencial no atual local de domicílio nem onde pretendam fixá-lo.

19.5 PROGRAMA DE APOIO À PRODUÇÃO

Este programa é operado com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e foi criado pela Resolução 238/96 do Conselho Curador do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, tendo como objetivo incrementar a produção de habitações para famílias com renda de até R\$ 4.500,00 e promover a geração de empregos, sendo voltado para o empresário privado. O Programa visa financiar empreendimentos habitacionais com desembolso vinculado à comercialização efetiva de no mínimo 50% das unidades habitacionais, tendo como critérios para hierarquização e seleção das propostas o maior percentual de recursos próprios do proponente em relação ao valor de comercialização das unidades e o atendimento às famílias de menor renda.

O programa considera como mutuários as pessoas jurídicas voltadas para a produção habitacional e objetiva o financiamento de unidades cujo valor máximo de venda ou avaliação seja de R\$ 80.000,00, sendo o valor do empréstimo limitado a 80% do valor de venda da unidade e não superior à R\$ 43.400,00. Por fim são estabelecidas as taxas de juros no prazo de carência e amortização de 10,65% ao ano.

19.6 PROGRAMA DE SUBSÍDIO À HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

O Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social - PSH objetiva oferecer acesso à moradia adequada a cidadãos de baixa renda por intermédio da concessão de subsídios. Os subsídios são concedidos no momento em que o cidadão assina o contrato de crédito habitacional junto às instituições financeiras habilitadas a operar no programa.

É um programa de subsídio do Governo Federal, criado em 2001, pela medida provisória nº 2.212 de 30/08/2001, para apoiar todas as linhas de crédito habitacional existentes, independentemente da fonte de recursos. Tem como objetivo viabilizar o acesso à moradia para os segmentos populacionais de menor renda familiar, alcançado pelos programas de financiamentos habitacionais de interesse social. Programas esses operados por instituições financiadas autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Os cidadãos são beneficiados em grupos organizados pelos governos dos estados, DF ou municípios, e excepcionalmente, em áreas rurais, as entidades privadas sem fins lucrativos apresentam propostas às instituições financeiras e aos agentes financeiros do SFH. Pode oferecer subsídio destinado diretamente à complementação do preço de compra/venda ou construção das unidades residenciais, variável basicamente de acordo com a localização do imóvel.

O PSH é operado com recursos provenientes do Orçamento Geral da União (OGU) e conta ainda com o aporte de contrapartida proveniente dos estados, DF e municípios,

sob a forma de complementação aos subsídios oferecidos pelo programa. Os destinatários finais deste programa são pessoas físicas com rendimento familiar mensal bruto não superior a R\$ 1.245,00.

19.7 PROGRAMA DE CRÉDITO SOLIDÁRIO

Criado em 2003 por meio do Conselho Curador do Fundo de Desenvolvimento Social – FDS, o Programa de Crédito Solidário está voltado para o atendimento de necessidades habitacionais de famílias de baixa renda que residem em condições subnormais, organizadas em cooperativas ou associações com fins habitacionais. Ele se destina exclusivamente ao financiamento habitacional para famílias organizadas por entidades da sociedade civil.

Os beneficiários do programa são *as famílias* organizadas de forma associativa com renda bruta mensal de até R\$ 1.125,00. Também poderão participar famílias com renda bruta mensal entre R\$ 1.125,01 e R\$ 1.900,00, limitadas a 10% (dez por cento) da composição do grupo associativo ou 35% (trinta e cinco por cento) de composição do grupo associativo. Os idosos possuem uma cota correspondente em até 5% do número de unidades do empreendimento, sendo que quando este percentual for menor que uma unidade habitacional, poderá ser financiada uma unidade.

É vedada a participação de famílias que sejam titulares de financiamento habitacional ativo obtido com recursos do Fundo de Desenvolvimento Social - FDS ou do Sistema Financeiro da Habitação – SFH, e famílias que tenham sido beneficiadas pelo Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social - PSH, ou quaisquer programas de subsídio habitacional de caráter federal. Este veto não se dará quando houver composição de subsídio federal, através de programas habitacionais, inclusive o PSH, com recurso liberado pelo Programa Crédito Solidário para as famílias beneficiadas pelo Programa. As operações contratadas no âmbito do Programa Crédito Solidário, serão incluídas no Cadastro Nacional de Mutuários – CADMUT, com vistas a não concessão de mais de um financiamento/subsídio ao mesmo adquirente.

Poderá ser financiado por este programa:

- A aquisição de terreno e construção.
- A construção em terreno próprio.
- A construção em terreno de terceiros.
- A conclusão, ampliação ou reforma de unidade habitacional.
- A aquisição de unidade construída.
- A aquisição de imóveis para reabilitação urbana com fins habitacionais.

- Outras modalidades a serem autorizadas pelo gestor das aplicações, como a autoconstrução, o sistema de autoajuda ou mutirão, a administração direta e autogestão pelas organizações da sociedade civil e a empreitada global.

O programa apresenta características como a isenção de cobrança de taxa de juros, o prazo de carência de no mínimo seis meses e no máximo de vinte e quatro meses, o prazo de pagamento de até duzentos e quarenta meses, o comprometimento de no máximo vinte e cinco por cento da renda bruta familiar, o crédito de atualização do saldo devedor, o seguro de danos físicos do imóvel e a pontualidade no pagamento.

A entidade proponente fica limitada a operar no máximo 3 (três) projetos ou 600 (seiscentas) unidades habitacionais simultâneas por unidade federativa, sendo computadas as selecionadas e as contratadas. Um novo projeto na mesma unidade Federativa, somente será selecionado quando do cancelamento ou da conclusão de um projeto anterior. O número de unidades habitacionais a serem produzidas por projeto levará em conta a população do município, sendo que para municípios com até 50.000 habitantes, o número máximo de unidades habitacionais por empreendimento (inclusive rurais) é de no máximo 50 e o número máximo de unidades habitacionais urbanas dispersas é de no máximo 25.

19.8 PROGRAMA DESTINADO À AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS USADOS

Este programa corresponde a uma modalidade do Programa Carta de Crédito Individual e objetiva possibilitar por meio do financiamento à pessoa física o acesso a unidades habitacionais usadas, utilizando recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Destina-se a apoiar a reforma, ampliação e conclusão de unidades habitacionais

O Programa está incorporado como modalidades específicas da Carta de Crédito Individual (cesta de materiais para reforma, ampliação e conclusão). Destina-se a conceder financiamento à pessoa física, com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, objetivando a aquisição de material de construção para a reforma de unidades habitacionais. Na medida em que estes dois últimos programas são modalidades do Cartão de Crédito Individual, eles podem ser analisados em conjunto com este programa, embora seus fins e impactos sobre as necessidades habitacionais serem diferenciados.

19.9 PROGRAMA DE MELHORIA DA QUALIDADE DA MORADIA

Este programa tem como objetivo o aprimoramento de técnicas e materiais de construção para aumentar a qualidade e diminuir os custos de produção. Destina-se a parcerias com órgãos do setor público e privado que promovam estudos e aplicações práticas. O Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat – PBQP-H originou-se do então Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade na Construção Habitacional, instituído em 1998, pela Portaria nº. 134.

O PBQP-H tem como interesse fortalecer o elo da parceria público-privado no setor da Construção Civil, por meio de ações empreendidas por ambos os parceiros, em busca da qualidade e produtividade, traduzidas na elevação da conformidade técnica de materiais e de componentes e na melhoria dos sistemas de gestão de qualidade das empresas de serviços e obras.

Além dos programas citados, existem outros no âmbito do Ministério das Cidades que atuam nas condições de moradia das populações carentes e estão relacionados às intervenções de saneamento ambiental, em particular, no abastecimento, na distribuição, no tratamento de água além de instalações hidráulicas sanitárias. São a modalidade do Prósaneamento – Prosanear – financiado com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e programas com recursos do Orçamento Geral da União, como o PASS, o Pró-infra bem como o Saneamento é vida.

19.10 PROGRAMA URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS

O objetivo deste programa é apoiar estados, Distrito Federal e municípios nas intervenções necessárias à regularização fundiária, segurança, salubridade e habitabilidade de população localizada em área inadequada à moradia ou em situações de risco, visando a sua permanência ou realocação, por intermédio da execução de ações integradas de habitação, saneamento ambiental e inclusão social.

Os recursos do programa são do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social acrescidos das contrapartidas obrigatórias de estados, municípios e Distrito Federal. Podem participar do programa o Chefe do Poder Executivo dos estados, do Distrito Federal e dos municípios ou seu representante legal e os dirigentes máximos de órgãos da administração indireta dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. O programa pode ser acessado de duas formas:

- Emenda parlamentar à Lei Orçamentária Anual (LOA): quando o agente executor deve aguardar comunicação do MCidades e da Caixa para envio de documentação. A

intervenção deve seguir as regras do programa, enquadrar-se em nos objetivos e diretrizes.

- Seleção pública de propostas realizada periodicamente pelo Ministério das Cidades: o proponente deve preencher formulário eletrônico do programa, disponível no site no período de seleção, para envio de proposta, que será analisada pelos técnicos do Ministério.

A área de intervenção deverá ser ocupada ter no mínimo 60% (sessenta por cento) de famílias com renda até R\$ 1.050,00 (um mil e cinqüenta reais), e, ainda ser ocupada há mais de cinco anos ou estar localizada em situação que configure risco ou insalubridade, ou seja, objeto de legislação que proíba a utilização para fins habitacionais, nestes casos, em qualquer período de ocupação.

19.11 AÇÃO PROVISÃO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL

A ação objetiva apoiar estados, Distrito Federal e municípios no acesso da população com renda familiar mensal de até R\$ 1.050,00 (um mil e cinqüenta reais) à habitação digna, regular e dotada de serviços públicos, em localidades urbanas ou rurais, mitigando as desigualdades sociais e contribuindo para a ocupação urbana planejada. A ação divide-se em quatro modalidades: produção ou aquisição de unidades habitacionais, produção ou aquisição de lotes urbanizados, requalificação de Imóveis e apoio à prestação de serviços de assistência técnica para habitação de interesse social. A seleção dos beneficiários é de responsabilidade do proponentes/agente executor e deverá obedecer, no mínimo, aos seguintes critérios de atendimento:

- Cidadãos idosos, na forma da Lei nº. 10.741, 1º de outubro de 2003, ou cidadãos portadores de necessidades especiais, na forma do Decreto nº. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.
- Famílias com menor renda per capita.
- Famílias com maior número de dependentes.
- Mulheres responsáveis pelo domicílio.
- E outros critérios, a juízo dos proponentes/agentes executores, desde que com objetivo de melhor retratar a vulnerabilidade socioeconômica dos beneficiários.

Fica vedada a seleção de beneficiário final que:

- Seja titular de contrato de financiamento obtido com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou em condições equivalentes ao Sistema Financeiro da Habitação – SFH, em qualquer parte do país.

- Seja proprietário, promitente comprador ou titular de direito de aquisição, arrendamento ou uso de imóvel residencial, regular, com padrão mínimo de edificação e habitabilidade, definido pelas posturas municipais, e dotada de infraestrutura mínima (água, esgoto e energia), em qualquer parte do país.
- Já tenha recebido benefícios similares oriundos de recursos orçamentários da União.
- Tenha renda familiar superior a R\$ 1.050,00 (um mil e cinqüenta reais).

19.12 MODALIDADE: ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Visa apoiar estados, Distrito Federal e municípios na melhoria dos padrões de salubridade, segurança e habitabilidade das edificações produzidas, reformadas ou ampliadas no âmbito do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, por intermédio de apoio à prestação de serviços de assistência técnica, assim entendida como o conjunto de ações voltadas à mobilização e organização comunitária, elaboração de projetos, acompanhamento e execução da obra, trabalho social e jurídico, de forma coletiva ou individual.

19.13 AÇÃO DE APOIO À PRODUÇÃO SOCIAL DA MORADIA

Esta ação de Apoio à Produção Social da Moradia, do Programa de Habitação de Interesse Social, operada com recursos oriundos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS, válida para o período 2008/2011. Possui por objetivo apoiar entidades privadas sem fins lucrativos, vinculadas ao setor habitacional, no desenvolvimento de ações integradas e articuladas que resultem em acesso à moradia digna, situada em localidades urbanas ou rurais, voltada a famílias de baixa renda, assim consideradas aquelas que recebam até R\$ 1.125,00 (um mil, cento e vinte e cinco reais) de rendimento mensal bruto.

A Ação de Produção Social da Moradia será implementada por intermédio das seguintes modalidades:

- Produção ou Aquisição de Unidades Habitacionais.
- Produção ou Aquisição de Lotes Urbanizados.
- Requalificação de Imóveis.

Os recursos do programa são do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social acrescidos das contrapartidas obrigatórias das entidades privadas sem fins lucrativos vinculadas ao setor habitacional. A habilitação é pré-requisito para que as entidades possam participar da fase de seleção das propostas. O processo de habilitação inicia-se

com o preenchimento de formulário eletrônico específico junto ao Agente Operador da Ação (Caixa Econômica Federal).

São considerados beneficiários finais, exclusivamente, os associados da entidade, vedada a participação de:

- Famílias com renda mensal superior a R\$ 1.125,00 (um mil, cento e vinte e cinco reais).
- Proprietários, promitentes compradores ou titulares de direito de aquisição, arrendamento ou uso de imóvel residencial, regular, com padrão mínimo de edificação e habitabilidade, definido pelas posturas municipais, e dotada de infraestrutura mínima (água, esgoto e energia), em qualquer parte do país.
- Beneficiários de recursos orçamentários da União repassados com a finalidade de provisão habitacional.
- Titulares de contrato de financiamento obtido com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou em condições equivalentes ao Sistema Financeiro da Habitação – SFH, em qualquer parte do país.

A população dos municípios tomará por base os números da Contagem da População/2007, realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Para fins de estabelecimento da população urbana, será utilizado o mesmo percentual em relação à população total do município, observado no Censo Demográfico IBGE /2000.

19.14 PROJETOS MULTISSETORIAIS INTEGRADOS URBANOS (PMI)

Estes projetos visam oferecer acesso à infraestrutura urbana, à moradia adequada e aos serviços públicos básicos para a população em situação de vulnerabilidade social e com rendimento familiar mensal preponderante de até 3 salários mínimos, por intermédio do financiamento de projetos de investimentos e ações integradas em assentamentos precários. O PMI é implementado com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

As solicitações de apoio são encaminhadas ao BNDES por meio de Carta-Consulta - preenchida segundo as orientações para Consulta Prévia, disponível no site - www.bndes.gov.br - e enviada pelo proponente, ao: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (Área de Planejamento - AP, Departamento de Prioridades - DEPRI, Avenida. República do Chile, 100 - Protocolo - Térreo 20031-917 - Rio de Janeiro, RJ).

O processo de seleção é realizado, conforme calendário definido pelo Ministério das Cidades. Estados, Distrito Federal e municípios devem enviar suas solicitações, por meio de Carta-Consulta, para o BNDES, que fará o enquadramento e a seleção das propostas de operações de crédito, na forma prevista na IN Nº 45, de 13 de setembro de 2007.

As propostas consideradas enquadradas serão encaminhadas, pelo BNDES, ao Ministério das Cidades, conforme modelo de carta-consulta definido na IN Nº 45, de 13/09/07, para fins de realização do processo de seleção. Esse processo de seleção consiste em ordenar, a partir do atendimento a critérios definidos na IN Nº 45/2007, e eleger as propostas consideradas prioritárias, até o limite estabelecido pelo caput do art. 9º-I, da Resolução nº 2.827, de 30 de março de 2001, e suas alterações, do Conselho Monetário Nacional.

19.15 PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE REFORMA AGRÁRIA

É um programa voltado para a infraestrutura e Serviços em Assentamentos Rurais. Os proponentes neste programa são os municípios e entidades civis sem fins lucrativos. O programa tem por objetivo propiciar condições para o desenvolvimento sócio-econômico e a efetiva fixação das comunidades alvo de Projetos de Assentamento, criados em áreas destinadas a reforma agrária, mediante a implantação de infraestrutura e serviços. Pode ser viabilizado com recursos do Orçamento Geral da União – OGU, é necessário o aporte de contrapartida pelo proponente, segundo percentuais definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO vigente.

19.16 PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR NOVA CASA (GOVERNO ESTADUAL)

O programa de Habitação Popular NOVA CASA foi instituído pela Lei Complementar nº 422, de 25 de agosto de 2008, e tem como objetivo principal dar suporte para as políticas habitacionais e de redução do déficit habitacional catarinense. A Lei complementar 422/08 também criou o fundo de Habitação Popular do Estado de Santa Catarina, garantindo uma fonte de recursos permanentes com dotação orçamentária própria para a habitação de interesse social no estado, tendo como agente operados e financeiro a COHAB/SC.

Visa atender as famílias com renda de até doze salários mínimos mensais, com prioridade para as de rendimento máximo de três salários mínimos mensais, com ações

de construção, aquisição, ampliação, reforma, recuperação, locação social e arrendamento de unidades habitacionais isoladas ou de conjuntos habitacionais em áreas urbanas e rurais; obras de infraestrutura e equipamentos comunitários, associados à melhoria das condições de habitabilidade na área rural e urbana; aquisição de terrenos destinados à construção de moradias; produção de lotes urbanizados para fins habitacionais; urbanização, produção de equipamentos comunitários, regularização fundiária e urbanística de áreas caracterizadas de interesse social; aquisição de materiais para construção, ampliação e reforma de moradias; pesquisa, estudos e elaboração de projetos habitacionais.

20 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A visão do “lar” é antiga e sempre foi muito importante para as pessoas. É nela que guardamos nosso maior bem, a nossa família. A residência está ligada diretamente à idéia de proteção, espaço, segurança; é um bem de raiz. A moradia é, em resumo, o nosso porto seguro e a sua aquisição representa uma das grandes conquistas de nossa vida. Para a maioria das pessoas poder adquirir a sua “casa própria” é muito mais que a realização de um negócio, é a concretização de um grande sonho. A compra da residência é considerada uma das prioridades entre os principais objetivos que buscamos em nossas vidas. A moradia própria é a certeza de que em qualquer situação nosso espaço estará garantido. No entanto, ainda existem milhões de brasileiros que não possuem este bem tão precioso e sequer possuem condições de por si só, o alcançarem.

Ao analisarmos de maneira rápida todas as transformações ocorridas ao longo da história em relação ao setor habitacional brasileiro, pode-se perceber que este, tem consideráveis premissas de causar forte impacto sobre a redução da pobreza nas cidades e a conseqüente melhoria da qualidade de vida de milhares de cidadãos brasileiros. As políticas implementadas pelo governo, apesar de terem como objetivo declarado a melhoria das condições de moradia das populações de baixa renda, terminaram por financiar, ao longo dos anos, com enormes subsídios, as classes média e alta.

Poderíamos então questionar: existe realmente uma política habitacional no Brasil? Trata-se pois, de uma questão complexa e que precisa ser muito bem avaliada afim de que não se deixe de lado o estudo e o aprofundamento de uma problemática tão grave que aflige milhões de brasileiros que não tem onde morar e, ou quando o tem, muitas vezes trata-se de um local subumano e sem as mínimas condições de habitabilidade. Além disso, é preciso considerar que muitas famílias, por falta de acesso a moradia, ocupam lugares ou áreas de risco impróprias para moradia, ficando expostos a situações de perigo de desmoronamento, desabamento ou transbordamento de rios.

Assim, nos deparamos cada vez mais com os espaços de segregação sócio-espacial das cidades em que se torna muito visível a presença de suntuosos prédios e edifícios, condomínios fechados, ao lado de favelas, cortiços ou moradias precárias, o que retrata a grande desigualdade social, ainda muito presente em nossa sociedade. Verifica-se que o preço do solo urbano torna-se cada vez mais raro e, mais caro, impossibilitando

as pessoas de menor poder aquisitivo a adquirir um lote e posteriormente sua casa própria.

É preciso considerar que, os elevados custos da construção civil no Brasil aliado a ausência de capacidade de pagamento e endividamento junto as instituições financeiras e imobiliárias, bem como, o excesso de procedimentos burocráticos, elevam o preço da compra de do aluguel de imóveis, ultrapassando em muito a capacidade de pagamento da população de baixa renda. Além disso, os maiores índices de desemprego e da informalidade no trabalho, presentes entre a população mais vulnerável, resulta na exclusão dos mesmos dos mercados formais de compra, aluguel e financiamento da moradia, devido a ausência de garantia para empréstimos e de mecanismos formais de comprovação de rendimentos tão essenciais e necessários para qualquer trâmite financeiro.

Acreditamos que a solução dos problemas habitacionais brasileiros não passa apenas pelo investimento em novas moradias, mas, principalmente, pela adequação da oferta habitacional ao nível de renda da população. Os elevados níveis de pobreza e indigência prevalentes no país e os elevados custos construtivos e preços da habitação restringem as escolhas da população brasileira quanto ao regime de ocupação das moradias, o que resulta na exclusão das famílias de baixa renda do mercado formal de compra e aluguel de moradias, forçando-as a recorrer ao mercado informal para satisfazer as suas necessidades habitacionais. A prolongada persistência do déficit habitacional e a favelização no Brasil evidenciam a ineficácia das políticas públicas para solucionar a falha da oferta de habitação adequada ao perfil da demanda habitacional da população brasileira. Em um contexto de combate ao déficit público e aumento da eficiência e eficácia das políticas públicas, é necessário integrar as políticas e programas habitacionais às demais ações de desenvolvimento urbano e a outras políticas sociais do governo, pois somente uma política de habitação integrada e bem focalizada poderá contribuir para uma solução aos problemas habitacionais brasileiros.

Neste sentido, ao longo do desenvolvimento da elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social, reunido em torno de três etapas: proposta metodológica; diagnóstico do setor habitacional e estratégias de ação, percebeu-se a complexidade da política habitacional e a importância do planejamento das ações. O levantamento de dados e as informações obtidas foram de grande relevância para que o município consiga minimizar as diferentes interfaces da problemática habitacional vivenciada por seus municípios. O PLHIS, buscou orientar o município a propor, incentivar e executar ações que venham a melhorar a vida de seus moradores, bem como, planejar e saber exatamente para onde e como vai crescer.

Dentre os grandes desafios que se apresentam para a concretização do PLHIS, está busca de captação de recursos nas três esferas de governo: municipal, estadual e federal, para que as metas propostas possam ser efetivadas ao longo dos 10 anos. Neste sentido, vale lembrar que as informações constantes neste plano, podem e devem ser usadas pelo município como um caminho a ser percorrido para a efetivação da política habitacional.

21 REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DE SANTA CATARINA – AMOSC. **Municípios da Associação**. Chapecó, 2010. Disponível em: <http://www.amosc.org.br/municipios>. Acesso em: 09 de setembro de 2010.

BAVARESCO, Paulo Ricardo. **Ciclos econômicos regionais: modernização e empobrecimento no extremo oeste catarinense**. Chapecó: Argos, 2005.

BERNARDY, Rógis Juarez; MONTEIRO, Ricardo Rodrigues. "As distintas temporalidades na (re)produção do espaço geográfico do Oeste Catarinense". In: **Revista Argumentos**, Chapecó/SC, Faculdade Exponencial –FIE, v. 2, p. 53-59, 15 jun. 2005.

BERNARDY, Rógis Juarez; ZUANAZZI, Jeancarlo; MONTEIRO, Ricardo Rodrigues. **Território, planejamento e gestão: um estudo do Oeste Catarinense a partir da região da AMOSC**. Chapecó/FIE: Palotti, 2008.

BERNARDY, Rógis Juarez; ZUANAZZI, Jeancarlo; MONTEIRO, Ricardo Rodrigues; RAMMÉ, Juliana. "Dinâmicas territoriais regionais: tipologias de análise para a região Oeste Catarinense – Brasil" In: **8º Bienal Del Colóquio de Transformaciones Territoriales**. Universidad de Buenos Aires. Buenos Aires, 2010.

BRASIL. **Código Civil Brasileiro**. Brasília, DF: Senado, 2002. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2002/L10406.htm>. Acesso em: out. 2010.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília. DF: Senado, 1988.

_____. Estatuto do Idoso. Brasília. DF: Senado, 2003. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/2003/L10.741.htm>>. Acesso em: out. 2010.

_____. Política Nacional da Pessoa Portadora de Deficiência. Brasília, DF: Senado, 1989. Disponível em: < <http://www.planalto.gov.br/ccivil/decreto/d3298.htm>>. Acesso em: out. 2010.

BRASIL. **Constituição (1988).**

Cartilha Regularização Fundiária de Conjunto Habitacional. Prefeitura Municipal de Fortaleza. Disponível em: < <http://www.cidades.gov.br/secretarias-nacionais/programas-urbanos/biblioteca/>>. Acesso em: out. 2010.

CARVALHO, Inaiá Maria Moreira de; ALMEIDA, Paulo Henrique de. **Família e proteção social.** São Paulo em Perspectiva, Vol.17 nº2. São Paulo. Apr./June 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/>>. Acesso em: out. 2010.

Catarina Machado Azeredo; Rosângela Minardi Mitre Cotta; Márcia Schott; Táris de Matos Maia; Emanuele Souza Marques. **Avaliação das condições de habitação e saneamento: a importância da visita domiciliar no contexto do Programa de Saúde da Família.** Ciência Saúde Coletiva. Volume 12. Rio de Janeiro. May/June 2007. Disponível em <http://www.scielosp.org/>.

COHAB. Cartilha Programa Nova Casa da Cohab/SC, 2006.

_____. Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina. Disponível em: <<http://www.cohab.sc.gov.br>>. Acesso em: 20/09/2010.

_____. Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina. Disponível em: <<http://www.cohab.sc.gov.br/quemsomos/frsomos.htm>>. Acesso em: 18/09/2010.

Cohen SM, Cynamon SE, Kligerman DC, Assumpção RF. **Habitação Saudável no Programa Saúde da Família (PSF): uma estratégia para as políticas públicas de saúde e ambiente.** Rev C S Col 2004; 9(3): 807-813.

Constituição da República Federativa do Brasil: **Texto constitucional promulgado em 05 de outubro de 1988,** com as alterações adotadas pelas emendas constitucionais nºs 1/92 a 53/2006 e pelas Emendas constitucionais de revisão nº 1 a 6/94. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2007. 462 p.

CORRÊA, ROBERTO Lobato. **Trajetórias geográficas.** 3ª Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

DIAS, Leila Cristina; SILVEIRA, Rogério Leandro Lima da. **Redes, sociedade e territórios.** Santa Cruz do Sul/RS: EDUNISC, 2005.

Educação no Brasil. Disponível em: <http://www.suapesquisa.com/educacaobrasil/>>. Acesso em: set. 2010.

ESTATCART. **Informações Georreferenciadas**: versão 2.1. Rio de Janeiro; IBGE; 2004.

Estatuto da Cidade, para compreender. Rio de Janeiro: IBAM/DUMA, 2001. 64 p. Trabalho realizado pela área de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Instituto Brasileiro de Administração Municipal para a Caixa Econômica Federal.

Família. Disponível em: <<http://veterinariosnodiva.com.br/books/familia.pdf>>. Acesso em: 20/09/2010.

GOMES, Maria Terezinha Serafim. **As mudanças no mercado de trabalho e o desemprego em Presidente Prudente/SP - Brasil**. *Scripta Nova, Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales*, Universidad de Barcelona, vol. VI, nº 119 (32), 2002. Disponível em: <<http://www.ub.es/geocrit/sn/sn119-32.htm>>. Acesso em: set. 2010.

GOMES, Patrícia. **Conselho municipal de habitação**: uma experiência de participação popular na cidade de Goiânia Macedo. Faculdade de Ciências Humanas e Filosofia- UFG. 2007.

GOMES, Patricia. **Conselho Municipal de Habitação: uma experiência de participação popular na cidade de Goiânia**. Faculdade de Ciências Humanas e Filosofia- UFG. 2007.

Guia para regularização e implementação de Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS em Vazios Urbanos. Brasília: Ministério das Cidades. Primeira Impressão: Dezembro, 2009. 55p; Especificamente no Item 4 - Articulação dos Instrumentos de política urbana com as ZEIS.

IBGE. Censo Demográfico 2000. Disponível em: <www.ibge.gov.br>. Acesso em: 08/09/2010.

_____. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2000. Disponível em: <www.ibge.gov.br>. Acesso em: 08/09/2010.

_____. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, 2007. Disponível em: <www.ibge.gov.br>. Acesso em: 08/09/2010.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Divisão regional.** Brasília, 2000. Disponível: www.ibge.gov.br/home/geociencias. Acesso: 06 de setembro de 2010.

_____. **Censo demográfico de 1970.** Brasília, 2010. Disponível: www.ibge.gov.br. Acesso: 06 de setembro de 2010.

_____. **Censo demográfico de 1980.** Brasília, 2010. Disponível: www.ibge.gov.br. Acesso: 08 de setembro de 2010.

_____. **Censo demográfico de 2000.** Brasília, 2010. Disponível: www.ibge.gov.br. Acesso: 14 de setembro de 2010.

_____. **Estimativa populacional de 2009.** Brasília, 2010. Disponível: www.ibge.gov.br. Acesso: 17 de setembro de 2010.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Atlas de desenvolvimento humano.** Brasília, 2009. Disponível em: www.ipea.gov.br. Acesso de 06 a 17 de maio de 2010.

IPEA, PNUD, IBGE e Fundação João Pinheiro. **Desenvolvimento humano e condições de vida:** indicadores brasileiros. Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. 1998.

LUBAMBO, Cátia W. e COUTINHO, Henrique G. **Conselhos gestores e o processo de descentralização.** *São Paulo Perspec.* [online]. out./dez. 2004, vol.18, no. 4 [citado 28 Março 2006], p.62-72. Disponível em: <http://www.scielo.br>

MAIA, Lucimara. **Família da Pessoa Portadora da Síndrome do Autismo e Escola: Uma Parceria Educacional.** (Ótica das Famílias): Compreendendo a Família Atual. Disponível em <<http://lucimaramaia.com.br/>>. Acesso em: out. 2010.

MDS. **Bolsa Família.** Disponível em: <www.mds.gov.br/bolsafamilia>. Acesso em: set, 2010.

MENDES EV. **Um novo paradigma sanitário: a produção social da saúde.** In: Mendes EV. **Uma agenda para a saúde.** São Paulo-Rio de Janeiro: Hucitec; 1998. p.233-297.

Ministério da Saúde/Brasil. **Projeto de Desenvolvimento de Sistemas e Serviços de Saúde: experiências e desafios da atenção básica e saúde familiar: caso Brasil.**

Ministério da Saúde/Organização Pan-americana da Saúde (OPAS/OMS). Brasília: MS; 2004.

Ministério das Cidades. Cadernos MCidades 4. **Política Nacional de Habitação.** Brasília: Secretaria Nacional de Habitação, 2006.

Ministério das Cidades. **Déficit Habitacional no Brasil.** Brasília: Secretaria Nacional de Habitação, 2ª edição, Brasília, 2006.

Ministério das Cidades. **Guia básico dos Programas Habitacionais.** Brasília: Secretaria Nacional de Habitação, 2006.

Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Programas Urbanos. **Regularização Fundiária** / Coordenação Geral de Raquel Rolnik, Celso Santos Carvalho, Sandra Bernardes Ribeiro e Denise Campos Gouvêa – Brasília: Ministério das Cidades, dezembro de 2005.

Organização Pan-americana de Saúde. **Desempenho em Equipes de Saúde – Manual.** Rio de Janeiro: Ministério da Saúde; 2001.

PESSANHA, Lavínia; CAMPAGNAC, Vanessa e MATOS, Denise Ferreira. **Panorama Brasileiro dos Conselhos Municipais de Políticas Setoriais.** IN: 30º Encontro Nacional da ANPOCS, 2006 Caxambu. CD-ROM. GT-1 8 – Poder político e controles democráticos.

PINTER, Silva. **Casa própria, sonho para a baixa renda.** ANeconomia. Joinville, 15 dez. 2002. Disponível em: <http://www1.an.com.br/2002/dez/15/index.htm>>. Acesso em: set. 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ. **Dados históricos.** Chapecó, 2010. Disponível em: www.chapeco.sc.gov.br. Acesso em 06 de setembro de 2010

PROGRAMA NACIONAL DE UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO E USO DA ENERGIA ELÉTRICA. **Programa de Eletrificação Rural.** Disponível em: www.luzparatodos.mme.gov.br/luzparatodos/asp/>. Acesso em: set. 2010.

RENK, Arlene. **A luta da erva:** um ofício étnico no Oeste Catarinense. Chapecó, Grifos, 1997.

SANTA CATARINA. **Lei Complementar nº 422, de 25 de agosto de 2008.** Institui o Programa de Habitação Popular – NOVA CASA, cria o Fundo de Habitação Popular do Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências. Florianópolis, SC. Disponível em: <http://200.19.215.13/legtrib_internet/html/Leis_/2008/Lc_08_422.htm>. Acesso em 18/09/2010.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço:** técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo: HUCITEC. 2006.

SISTEMA NACIONAL DE INDICADORES URBANOS - SNIU. **Indicadores sociais municipais.** Ministério das Cidades, Brasília, 2006. Disponível em: <<http://www.cidades.gov.br>>. Acesso em: 30 março de 2006.

SST/SC. Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Disponível em: <<http://www.sst.sc.gov.br/>>. Acesso em: 18/09/2010.

_____. Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Disponível em: <<http://www.sst.sc.gov.br/modules/tinyd3/index.php?id=2>>. Acesso em: 18/09/2010.

TESTA, Vilson M. et. al. **O desenvolvimento sustentável do Oeste Catarinense:** proposta para discussão. Florianópolis: EPAGRI, 1996.

WERLANG, Alceu. **A colonização do Oeste Catarinense.** Chapecó: Argos, 2002.

Informações extraída do site www.mc.gov.br caderno MCidades 4.

ANEXOS ETAPA I

ANEXO I - ATA DA OFICINA DE CAPACITAÇÃO COM A ETA DO PLHIS

ATA Nº. 01 DA APRESENTAÇÃO DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E DISCUSSÃO DA PROPOSTA METODOLÓGICA

15/10/2010

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e dez, às oito horas e trinta minutos, realizou-se nas dependências do auditório da Prefeitura Municipal de Flor do Sertão (SC), a oficina de capacitação da equipe técnica de acompanhamento do plano municipal de habitação e interesse social-ETA- nomeada pelo executivo municipal através do decreto número setenta e cinco, de vinte e dois de setembro de dois mil e dez. As informações sobre a elaboração do plano foram repassadas pelo Arquiteto e Urbanista da empresa CRESCER Assessoria e Consultoria Senhor Eduardo Francisco Cola, o qual iniciou a reunião saudando a equipe técnica e apresentando a pauta da reunião, sendo: apresentação das etapas do plano; definição da proposta metodológica; levantamento de dados para compor parte do diagnóstico habitacional na segunda etapa de elaboração do plano. Iniciada a discussão dos assuntos, foram apresentadas e pactuadas as etapas, cronograma de atividades, produtos a serem entregues ao município e definidos os canais de participação da população no processo de elaboração, sendo assim definidos: duas audiências públicas, tendo em vista o pequeno número de habitantes que o município possui, as audiências acontecerão no Centro Administrativo Municipal, local de melhor acesso e de conhecimento da população; cartilhas informativas; imprensa falada e escrita; caixas de coleta de sugestões. Cada membro da equipe técnica de acompanhamento recebeu uma cartilha explicativa sobre o plano. Posteriormente, foram repassados aos representantes das Secretarias Municipais, alguns itens que devem ser levantados e repassados a coordenadora da equipe técnica, Leila Bonadeo, os quais ajudarão na elaboração do diagnóstico habitacional. O Senhor Eduardo Francisco Cola enfatizou a necessidade e importância de participação da Equipe Técnica na elaboração do plano, uma vez que este não é específico, mas envolve dados de praticamente todos os setores da administração pública. Estiveram presentes na capacitação, o Senhor OSWALDO LEVI CHISTIMANN, Engenheiro Civil; o Senhor ROGÉRIO PERIN, Prefeito Municipal; A Senhora ADRIANE BEGNINI, responsável pelo setor de vigilância sanitária; o Senhor NESTOR STORCH, Vice Prefeito Municipal; a Senhora MARSITELA VALER, Secretária Municipal de Saúde; a Senhora MARIA LUCIA FREIBERGER, Diretora de Projetos; o Senhor EDUARDO FRANCISCO COLA, Arquiteto e Urbanista; a Senhora DIRCIANE F. NEUHAUS, Assistente de Tributação; o Senhor LAERTE CÉZAR DE OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo; o Senhor RUDIMAR ROTT, Secretário Municipal da Agricultura; o Senhor LEANDRO NEUHAUS, Secretário Municipal de Administração e Assistência Social e a Senhora LEILA BONADEO, Assistente Social. Nada mais havendo, às nove horas e vinte minutos, encerrou-se a reunião, da qual eu, Leila Bonadeo, designada para esta função, lavrei a presente ata.

ANEXO II - LISTA DE PRESENÇA DA OFICINA DE CAPACITAÇÃO DA ETA



Plano Local de Habitação e Interesse Social	
Reunião com Equipe Técnica	
Município:	Flor do Sertão – SC
Data:	15/10/2010
Horário:	8:30 horas
Etapa I	Apresentação e discussão da Proposta metodológica Levantamento de informações para o diagnóstico habitacional

N°	Nome	Cargo/Função
01	Leida Bonadto	Ass. Social
02	LEANDRO NEUHNS	Sec. DE ADMINISTRAÇÃO
03	Ruchira Roth	Sec. Agric.
04	Luete Giza de Oliveira	Aux. Administrativo
05	Dusiane F. Nudans	Ass. Habitação
06	EDUARDO COZA	ARQUITETO E URBANISTA
07	Maria Lucia Freilinger	Ger. de Projetos
08	Maurício F. Valler	Sec. Saúde
09	NESTOR STOREH	Vice PREFEITO
10	Adriane Bianchel Beghini	Téc. JISA
11	ROBÉRIO PERIN	PREFEITO
12	OSVALDO LEVS CHRISTMANN	ENG° CIVIL
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		

ANEXO III - FOTOS DA OFICINA DE CAPACITAÇÃO DA ETA



Fonte: Crescer Assessoria e Consultoria

ANEXO IV - ATA DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ELABORAÇÃO DO PLHIS

ATA Nº. 02 DA APRESENTAÇÃO DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E DISCUSSÃO DA PROPOSTA METODOLÓGICA

15/10/2010

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e dez, às nove horas e trinta minutos, realizou-se nas dependências do auditório da Prefeitura Municipal de Flor do Sertão (SC), a primeira audiência pública de elaboração do plano municipal de habitação e interesse social, para apresentação do plano e discussão da proposta metodológica, com os conselhos deliberativos, equipe técnica de acompanhamento, legislativo municipal, executivo municipal, representações comunitárias e público em geral. O Prefeito Municipal, Senhor Rogério Perin, fez a abertura da audiência, enfatizando a importância do plano local de habitação e interesse social para o município de Flor do Sertão. Agradeceu a participação e envolvimento da sociedade nesse processo. Posteriormente, o Secretário de Administração e Assistência Social, Senhor Leandro Neunhaus, fez uso da palavra, informando aos presentes que a empresa CRESCER Assessoria e Consultoria será responsável pela elaboração do plano. Apresentou o técnico da empresa, Senhor Eduardo Cola, arquiteto e urbanista da empresa CRESCER, o qual passou a conduzir os trabalhos da audiência. Iniciou falando sobre o PLHIS – Plano Local de Habitação de Interesse Social, seus objetivos, exigências, diretrizes e as etapas que correspondem a proposta metodológica (1. O que é o PLHIS: Conjunto de Objetivos e Metas, diretrizes e instrumentos de ação e intervenção para o setor habitacional. Requisito básico para adesão ao NHIS/FNHIS; Implementa o SNHIS no âmbito local de forma a articular as ações dos três níveis de governo no setor da habitação; Instrumento de planejamento local das ações do setor da habitação; Expressa o entendimento dos governos locais e dos agentes sociais sobre a habitação de interesse social. 2. Objetivos: Conhecer a situação habitacional do município; Oportunizar a participação comunitária no processo de construção; Possibilitar o acesso do município aos recursos do FNHIS, Programa Minha Casa Minha Vida, e outras linhas de financiamento, PNHR, etc. Buscar soluções habitacionais num prazo de 10 anos com possibilidade de revisão periódica; Orientar as ações dos municípios para que a população mais vulnerável e de baixa renda tenha acesso a moradia digna. 3. Exigência: A apresentação de Planos Habitacionais de Interesse Social é uma exigência de acesso pelo ente federativo aos recursos do FNHIS. Prazos estipulados pelo Conselho Gestor do FNHIS para a elaboração do PLHIS: 31/12/2010. Diretrizes Específicas: Prioridade a programas e projetos habitacionais para as famílias de baixa renda; Mecanismos de subsídios financeiros para famílias de baixa renda; Incentivo ao aproveitamento de áreas dotadas de infraestrutura não utilizadas ou subutilizadas, inseridas na malha urbana; Definição da utilização de terrenos para HIS; Incentivo à recuperação e reutilização de áreas centrais; Incentivo à implementação dos instrumentos que regulamentam o acesso à moradia, previstos no Estatuto das Cidades, nos Planos Diretores Participativos e outros; Adoção de mecanismos de acompanhamento e avaliação e indicadores de impacto social das políticas, planos e programas; Prioridade as famílias com menor renda per capita, com maior número de dependentes, à mulher responsável pelo domicílio, aos idosos, aos portadores de necessidades especiais, às comunidades quilombolas e etnias negra e indígena, bem como a demandas apresentadas por movimentos sociais, associações e grupos representativos de segmentos da população; Atenção a mecanismos de quotas para idosos e portadores de necessidades especiais dentre o grupo identificado como o de menor renda; Garantia da execução de trabalho social visando à melhoria da qualidade de vida das famílias beneficiárias, de forma complementar às obras e serviços; Promoção de melhoria das condições de habitabilidade das famílias residentes em assentamentos precários, favelas, áreas de risco, loteamentos irregulares e cortiços, com vistas a reduzir

os riscos sócio-ambientais; Atenção para a necessária existência de saneamento ou de projetos de saneamento ambiental, cuja estrutura abranja o adensamento populacional estimado, visando à manutenção do meio-ambiente e também à otimização dos investimentos públicos; Garantia da alocação de recursos destinados à habitação de interesse social em fundo local, com dotação orçamentária própria, para implementar as ações previstas no PLHIS; Utilização prioritária do PLHIS como instrumento de apoio para a tomada de decisão dos Conselhos Gestores dos Fundos Locais de Habitação de Interesse Social; Incentivo à implementação de mecanismos permanentes de assistência técnica e social aos programas e ações de habitação de interesse social. Processo metodológico - Etapa I- Proposta Metodológica: Fase inicial, estruturadora das duas etapas posteriores, norteando os procedimentos a serem adotados em cada uma delas; Etapa II- Diagnóstico do Setor Habitacional: a) Inserção regional e características do município: área, população urbana e rural, inserção micro e macro regional, relação com os municípios ou estados vizinhos - principais atividades econômicas e outras informações; b) Necessidades habitacionais: caracterizar o contingente populacional que demanda investimentos habitacionais, considerando composição familiar, gênero, idade, nível de instrução, renda, composição do domicílio, déficit habitacional quantitativo e qualitativo, caracterização de assentamentos precários, incluindo famílias conviventes e agregados, renda familiar e renda domiciliar, ocupação principal e secundária dos membros maiores de idade, grau de segurança das relações de trabalho e outras; c) Questionário Diagnóstico: Para levantamento das informações, serão utilizados os questionários aplicados com as famílias, pelo setor de serviço social do município, no ano de dois mil e nove e dois mil e dez, o qual tem como objetivo o reconhecimento do déficit habitacional no município. Etapa III- Estratégias de Ação: Para cada problema identificado durante a Etapa II deverão ser apresentadas os itens a seguir, os quais devem ser discutidos e pactuados com a sociedade: Diretrizes e objetivos; Programas e Ações; Metas, recursos e fontes de financiamento; Indicadores de Avaliação; Programas e Ações Prioritárias; Monitoramento, Avaliação e Revisão). Após a apresentação, o arquiteto e urbanista, Eduardo Francisco Cola, apresentou o cronograma de execução das atividades de elaboração do plano: elaboração da proposta metodológica: mês de setembro; Diagnóstico do Setor Habitacional: meses de setembro e outubro; sistematização dos dados do diagnóstico habitacional: mês de novembro; Estratégias de ação: mês de novembro; audiências públicas: meses de outubro e novembro; entrega do PLHIS: mês de novembro; encaminhamento do PLHIS e projeto de lei ao legislativo: mês de dezembro. Após esta apresentação, foi aberto espaço para perguntas e opiniões expressadas pelos participantes da reunião. A Assistente Social Leila Bonadeo, enfatizou que a processo de participação da sociedade na elaboração do plano, se dará através das audiências públicas e também através de sugestões e propostas que poderão ser depositadas nas caixas de coletas que estarão disponíveis no Centro Administrativo Municipal, Câmara Municipal de Vereadores e Secretaria Municipal de Saúde, por serem estes os locais de maior acesso da população. Em seguida, passou-se a discussão dos eixos que nortearão parte do diagnóstico habitacional, sendo eles: moradias novas; ampliações e reformas e regularização fundiária, apresentados em um painel para que os participantes pudessem pontuar. Não havendo dúvidas ou sugestões sobre os eixos apresentados, sem mais manifestações, eu, Leila Bonadeo, secretária designada, lavrei e encerrei a ata da primeira audiência pública de elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social do município de Flor do Sertão, no dia quinze de outubro de dois mil e dez, às onze horas.

ANEXO V - LISTA DE PRESENÇA DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA



Plano Local de Habitação e Interesse Social	
1ª Audiência Pública de Elaboração do Plano Local de Habitação e Interesse Social	
Município:	Flor do Sertão - SC
Data:	15/10/2010
Horário:	9:30 horas
Etapa I	Apresentação e discussão da Proposta metodológica Levantamento de informações para o diagnóstico habitacional

Nº	Nome	Cargo/Função
01	Luiz Bonato	Ass. Social
02	VESIOR STORCHI	Vice PREFEITO
03	LEONARDO NEUHAUS	SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
04	KARINE BERNARDI	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO
05	Rose C. Binotto	Psicóloga
06	Marisa Baldo	Auxiliar da Educação
07	Maria Aux. Zemella	Professora
08	Melania Riffel	Representante sindicato Conselho Social
09	Cyrena S. Carmo	Rqm. Aciflor
10	Márcia F. Valle	SMS
11	ROSENO PERIN	PREFEITO
12	Sérgio Picirini	Tec. Agropecuária
13	Emani Markendorf	Ureador
14	Emo Reis	Boche Baranco
15	Edes Pereira	Ureador
16	Neide B. de Barba	Conselho A.S.S.
17	Flávia C. Koch	Conselheiro
18	Geni T. Vitor.	A.S.S.
19	DALCEI PIGATTO	CONSELHEIRO
20	Leonardo Solischi	Conselheiro

Crescer

assessoria e consultoria

21	Maria de Lourdes Cardoso Antunes	A.C.S.
22	Angela Biglioli Koronho	ACS
23	Maria Lucia Freilinger	GMC
24	Siriano F. Suda	Ass. Ind. Itapoa
25	Adriano Sandoz Beghini	Fiscal VISA
26	Juliana Paula Skienyanski	ACS
27	Gilberto Dall'Agul	Emp. de Serv. e Obras
28	Nili Teixeira Becken	A. dos Jogos
29	Patricia Vales	ACS
30	Elenir Aguiar	
31	Blair F. J. S. Bianchet	
32	Valmir de Jesus Pinto	
33	Adriano de Paula	C.T.
34	Jeom Bach	IBGE
35	OSVALDO LEVI CHRISTMANN	ENG.º CIVIL
36	Euclides R. de Barba	
37	Mauristela F. Vales	SMS
38	SINANORO JOSE DE BARBA	CI
39	Divaner Falchetti	
40		
41		
42		
43		
44		
45		
46		
47		
48		

ANEXO VI - FOTOS DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA



Fonte: Crescer Assessoria e Consultoria

ANEXO VII - DECRETO DE NOMEAÇÃO DA ETA

 **Estado de Santa Catarina**
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DO SERTÃO

DECRETO 075/2010

NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR A EQUIPE TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL-PLHIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROGERIO PERIN, Prefeito Municipal de Flor do Sertão-SC, no uso de suas atribuições legais Decreta:

ART. 1º - Fica pelo presente Decreto, NOMEADOS os membros para compor a EQUIPE TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO (ETA) do Plano Local de Habitação e Interesse Social-PLHIS - do município de Flor do Sertão SC, com a seguinte representação:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Leila Bonadeo – Assistente Social
Suplente: Rosângela Bergonsi – Assistente Social

II – Secretaria Municipal da Saúde:
Titular: Maristela de Fátima Valler – Secretária Municipal de Saúde
Suplente: Marieli Terezinha Krampe Machado - Enfermeira

III – Vigilância Sanitária
Titular: Adriane Bianchet Begnini - Agente de vigilância sanitária
Suplente: Marciela Regina Falkoski Sahäfer – Auxiliar de Administração

IV – Secretaria Municipal da Agricultura
Titular: Rudimar Jair Rott – Secretário Municipal da Agricultura
Suplente: Laerte César de Oliveira – Auxiliar de Administração

V – Secretaria Municipal de Administração
Titular: Leandro Neuhaus – Secretário Municipal de Administração
Suplente: Diogo de Bem - Assessor Especial
Titular: Maria Lucia Freiberg – Diretora de Projetos
Suplente: Dirciane Neuhaus – Assistente de Tributação
Titular: Osvaldo Levi Christmann – Engenheiro Civil
Suplente: Laudivan Palinski – Diretor de Turismo

ART. 2º - A Elaboração do Plano Local de Habitação e Interesse Social estará sob responsabilidade da empresa CRESCER ASSESSORIA E CONSULTORIA, conforme processo licitatório nº1099/2010 e será acompanhada também pelos membros do Conselho Municipal de habitação e Interesse Social, nomeados pelo Decreto 051/2009.

ART. 3º - Fica nomeada a Senhora Leila Bonadeo como Coordenadora Geral da Equipe Técnica de Acompanhamento;



Av. Flor do Sertão, 696 - CEP: 89878-000 - Fone/Fax: (49) 3668-0030 - CNPJ: 01.566.621/0001-00 - www.flordosertao.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DO SERTÃO

ART. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação;

ART. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flor do Sertão-SC, aos 22 dias do mês de Setembro de 2010.


ROGERIO PERIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data
supra e local de costume


LEANDRO NEUHAUS
Secretária de Administração

ANEXO VIII - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DO SERTÃO

EDITAL de Convocação nº 001/2010, de 30 de Setembro de 2010.

Convoca a 1ª Audiência Pública Municipal para elaboração do Plano Municipal de Habitação e Interesse Social

O PREFEITO MUNICIPAL FLOR DO SERTÃO SC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal 11.124/2005, RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ELABORAÇÃO DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL, a realizar-se no dia 15 de Outubro, no Auditório de Reuniões do Centro Administrativo Municipal, situado na Avenida Flor do Sertão, 693, Centro, Município de Flor do Sertão SC, com início as 9:30 horas.

Art. 2º - A primeira Audiência Pública de elaboração do Plano Local de Habitação e Interesse Social tem como objetivo, apresentar a proposta metodológica para o desenvolvimento do plano, bem como mobilizar a comunidade em torno da participação no processo de elaboração, através de um levantamento inicial das necessidades e aspirações comunitárias afetas ao plano.

Art. 3º - A Audiência Pública de que trata o artigo 1º, será realizada sob a coordenação da empresa CRESCER Assessoria e Consultoria, conforme processo licitatório nº 1094/2010.

Art. 4º - Ficam CONVOCADAS a participar da Audiência Pública, todas as lideranças, órgãos públicos, conselhos deliberativos e sociedade em geral.

Flor do Sertão - SC, 30 de Setembro de 2010.


ROGÉRIO PERIN
Prefeito Municipal

ANEXO IX - PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA

calejados e outros fazendo a sua primeira escolha. A piada é velha, mas muitos querem fazer na vida pública o que fizeram e fazem na privada, portanto, analise bem suas escolhas. O chavão "diga-me com quem andas que eu te direi quem és" nem sempre cabe na política, mas comparando quem são seus cabos eleitorais, seus assessores, as pessoas que trabalham para o candidato dão uma boa noção do problema, ou da solução. Seu voto divide-se num para presidente da República, dois para senadores, um para governador, um para deputado federal e um para deputado estadual. Recomendo levar uma cola com os números dos seus candidatos. Faça valer seu direito de cidadão.

"Jogador cai da cama e corre risco de morte". Essa matéria está no site www.globo.com. Um jogador do Real Noroeste, time da cidade de Água Branca, no Espírito Santo, caiu do beliche onde dormia, na concentração do clube. O caso aconteceu no dia 19 de setembro, e o jogador já passou por duas cirurgias. Veja como é fácil deixarmos esta vida. Boa recuperação ao atleta.

Pro cineminha vamos de "O que é isso, companheiro" (1997), do diretor Bruno Barreto. Filme brasileiro que retrata um país em plena ditadura, onde, após ver sua liberdade negada pelo AI-5, um grupo de jovens, militantes, entram na clandestinidade e elaboram um plano para sequestrar o embaixador americano para trocá-lo por prisioneiros políticos torturados pelo sistema. Filme para fortalecer a importância da democracia em nossas vidas.

e-mail: leae@tahnet.com.br



"Dia 30 de setembro completou quatro anos de namoro e no próximo dia 6 você comemora seu aniversário. Lucas, que esse aniversário seja repetido por muitos e muitos anos. Com carinho, sua namorada Angélica."

esse tipo de atendimento. O programa conta com um quadro funcional constituído por profissionais de nível superior e técnico, tais como psiquiatra, psicólogos, assistente social, enfermeira, auxiliar administrativo e artes que realizam conjuntamente o processo de tratamentos participando das atividades.

O público-alvo atendido pelo programa é formado por pessoas com transtornos mentais severos ou persis-



Grupo conheceu atividades do programa

tes, ou seja, pessoas com grave comprometimento psíquico, incluindo os transtornos relacionados às substâncias psicoativas e adolescentes com transtornos com idade superior a 13 anos.

Centro Educacional Infantil Cinderela realiza planejamento

MARAVILHA - O Centro de Educação Infantil Cinderela realizou diferentes atividades nesta semana. O destaque foi para o planejamento das professoras e estagiárias com a coordenadora de Educação Infantil, Sirlei Glebino, e a diretora Edilma Teresinha Canova. "Planejar é importante, por isso as ações têm continuidade desde o berçário até o pré II", comenta a diretora.

Divulgado



Educadoras avaliaram ações desenvolvidas

Merendeiras do Monteiro Lobato são homenageadas

MARAVILHA - Na última segunda-feira (27) a direção, juntamente com professores e alunos do Centro Educacional Monteiro Lobato, em comemoração ao dia das serventes, prestou homenagem às merendeiras, auxiliares e serventes. Elas receberam uma lembrança e foram parabenizadas como forma de agradecimento pelo trabalho que realizam na escola.

Divulgado



Profissionais receberam lembranças

**Edital nº 001/2010
Prefeitura Municipal de Fior do Sertão SC**

O município de Fior do Sertão, Estado de Santa Catarina, torna público a todos os interessados, que realizará no dia 15 de Outubro de 2010, com início às 9:30 horas, no auditório de reuniões do Centro Administrativo Municipal, (Av. Fior do Sertão, 696-Fior do Sertão SC), a 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE LANÇAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERES-

SE SOCIAL, para abertura oficial dos trabalhos e apresentação a sociedade da proposta metodológica, contendo as etapas de elaboração do Plano. Têm convidados a participar, todas as lideranças, órgãos públicos, conselhos deliberativos e sociedade em geral.

Fior do Sertão SC, 30 de Setembro de 2010.
Rogério Perin
Prefeito Municipal

ANEXO X - REPORTAGEM SOBRE A PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA

NOVOESTE
FLOR DO SERTÃO
Maravilha/SC, 23 de outubro de 2010 | 19

AUDIÊNCIA

População acompanha elaboração do Plano de Habitação

Foto: Divulgação



Participação foi expressiva nas decisões

Aconteceu no último dia 15 a primeira audiência pública de elaboração do Plano Local de Habitação e Interesse Social de Flor do Sertão. O objetivo era apresentar as etapas de desenvolvimento do plano e pactuar com a comunidade a primeira etapa, constituída pela proposta metodológica. Na oportunidade acompanharam a reunião autoridades municipais, integrantes do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social, representantes de entidades, bem como o público em geral.

A elaboração é realizada em parceria com a empresa Crescer Assessoria e Consultoria, sendo que a partir de agora acontecerá a elaboração de sua segunda etapa, o Diagnóstico Habitacional.

Na oportunidade também se reuniu a Equipe Técnica de Acompanhamento (ETA), constituída por integrantes

Equipe da Saúde conta com nova profissional

O município possui mais uma profissional atendendo no Centro de Saúde. A nutricionista Lidianie Staudt foi contratada no início de outubro e compõe a equipe de Estratégia Saúde da Família (ESF), atendendo durante 10 horas semanais. Ela faz consultas nutricionais e participa do programa "A saúde vai à sua comunidade".

A promoção da alimentação saudável também é uma meta do programa e, com a inclusão de mais esta profissional na equipe, a intenção é melhorar a qualidade de vida dos cidadãos flor-sertanenses.

Foto: Divulgação



Nutricionista promove palestras aos grupos organizados

Festa na Linha Marmeleiro teve instituição de ministras

Foto: Divulgação





Prefeito Rogério Perin enfatizou importância do evento

do poder público municipal, a qual é responsável pelo acompanhamento das atividades e participação no processo de construção de elaboração do projeto.

Considerando que o plano local de habitação e interesse social deverá ser elaborado de forma democrática, além das audiências públicas, a população pode enviar sugestões e propostas relacionadas à área habitacional. Elas poderão ser depositadas nas caixas de coleta disponibilizadas no Centro Administrativo Municipal, Câmara de Vereadores e Unidade de Saúde.

Num segundo momento da audiência pública foi tratado sobre a alteração da metragem mínima de terrenos da cidade. Ficou aprovado por todos os presentes que as áreas do perímetro urbano passam de 350m² para apenas 300m².

ANEXO XI - CARTILHA DE DIVULGAÇÃO E ORIENTAÇÃO SOBRE O PLHIS

Plano Local de Habitação de Interesse Social



Equipe Técnica:

Coordenação Geral:	Roselaine Klaus Camatti
Assistentes Sociais:	Indianara Gomes Nichterwitz Lenir Hermes Roseléia Klaus
Arquitetos e Urbanistas:	Diogo Rafael Brustolin Eduardo Francisco Colla Juliana Rammé
Caracterização Regional:	Dr. Rógis Juarez Bernardy (Doutor em Cadastro Técnico Multifinalitário e Gestão Territorial)
Coleta e Edição de Dados:	Rosangela Klaus Rosana Comel Engelmann
Assessoria Jurídica e	

Administrativa: Julio Alberto Marchioro

APRESENTAÇÃO

Esta cartilha foi desenvolvida para apresentar o processo de elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS.

O Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS é uma exigência da Lei nº 11.124 de 16 de junho de 2005. Conforme preconiza a Lei, o Plano deverá conter diagnóstico do setor habitacional, diretrizes, objetivos, linhas programáticas, fontes de recursos, metas e indicadores, que expressem o entendimento dos governos locais e dos agentes sociais, a respeito do planejamento local do setor habitacional e definam um plano e ação para enfrentar seus principais problemas, especialmente no que se refere à habitação de interesse social. (Texto retirado do site www.ministeriodascidades.gov.br)

O Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS) será elaborado de forma democrática e participativa, abrangendo a totalidade do município, ou seja, área urbana e área rural, contemplando as suas particularidades e fragmentações, observando, para ambas, as características intrínsecas de cada uma, visando consolidar os instrumentos de planejamento e gestão, para viabilizar o acesso regularizado a terra, à habitação, à infraestrutura, aos equipamentos e serviços urbanos, promovendo condições dignas de moradia e o cumprimento da função social da propriedade.

O PLHIS terá seu foco na Habitação de Interesse Social e servirá para orientar as ações do Poder Público e da iniciativa privada, propiciando acesso à moradia, num processo integrado às demais políticas municipais, e propiciando acesso aos recursos públicos federais destinados à habitação de interesse social, através de sua participação no Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social.

O Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS será desenvolvido no município de Flor do Sertão, no período de Setembro/2010 a Novembro/2010 e será elaborado em 3 etapas de trabalho, sendo elas: 1 – Proposta Metodológica; 2 – Diagnóstico do Setor Habitacional; 3 – Estratégias de Ação.

Na Etapa 1 – Proposta Metodológica serão realizados levantamentos preliminares, como o mapeamento da estrutura e gestão administrativa existente, das instituições locais e dos segmentos da sociedade civil direta ou indiretamente ligados com a produção de Habitação de Interesse Social (HIS). De posse dessas informações é elaborada a proposta metodológica com cronograma das ações realizadas até o final do PLHIS.

Na Etapa 2 - Diagnóstico do Setor Habitacional estaremos realizando a caracterização físico-geográfica-econômica do município, a caracterização socioeconômica da demanda por Habitação de Interesse Social, a identificação e qualificação dos investimentos já realizados em habitação de interesse social pelo

município e análise dos marcos legais. Este diagnóstico objetiva realizar uma radiografia completa do setor habitacional do seu município.

Na Etapa 3 - Estratégias de Ação leva-se em conta os dados apresentados pelo diagnóstico que irão evidenciar as demandas e problemas habitacionais que o município enfrenta, para que sejam definidas as diretrizes e os objetivos do Plano, os programas e as ações que ele contempla, metas e fontes de recursos, assim como mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do PLHIS.

CONCEITO DO PLANO

Instrumento político-administrativo que implementa programas, metas e ações no intuito da superação do déficit habitacional e melhoria da qualidade de vida, prioritariamente das famílias de baixa renda (0 a 3 SM).

PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA

As reuniões, seminários e audiências públicas serão realizados conforme cronograma definido na proposta metodológica e amplamente divulgados para que haja participação da comunidade.

QUADRO 12: CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	SET	OUT	NOV	DEZ
Proposta Metodológica	X			
Diagnóstico	X	X		
Sistematização de dados			X	
Estratégias de Ação			X	
Audiências Públicas		X	X	
Entrega do PLHIS			X	
Encaminhamento do PLHIS e projeto de Lei ao Legislativo				X

Realização:



CNPJ:11.847.048/0001-56
 Rodovia SC 283, N°398 - Centro
 Águas de Chapecó - Santa Catarina
 CEP:89883-000

ANEXOS ETAPA II

ANEXO I - FICHA DE LEVANTAMENTO SÓCIO-ECONÔMICO



COHAB/SC

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LEVANTAMENTO SÓCIO ECONÔMICO

Município/Entidade	Número da ficha
--------------------	-----------------

A - IDENTIFICAÇÃO

1 - Nome			2 - Data de nascimento		
3 - CPF	4 - Número de identidade	5 - Órgão emissor UF	6 - Data da emissão		
7 - Filiação Mãe: _____ Pai: _____					
8 - Naturalidade <input type="checkbox"/> 1 - Do município <input type="checkbox"/> 2 - Outro município <input type="checkbox"/> 3 - Outro estado			9 - Sexo <input type="checkbox"/> 1 - Masculino <input type="checkbox"/> 2 - Feminino		
10 - Situação civil <input type="checkbox"/> 1 - Solteiro <input type="checkbox"/> 2 - Casado <input type="checkbox"/> 3 - Viúvo <input type="checkbox"/> 4 - Separado judicialmente <input type="checkbox"/> 5 - Divorciado <input type="checkbox"/> 6 - Amasiado <input type="checkbox"/> 7 - Separado					
11 - Nível de instrução <input type="checkbox"/> 1 - Analfabeto <input type="checkbox"/> 2 - Alfabetizado <input type="checkbox"/> 3 - 1ª a 4ª Série <input type="checkbox"/> 4 - 5ª a 8ª Série <input type="checkbox"/> 5 - 2º Grau <input type="checkbox"/> 6 - 3º Grau					
12 - Endereço residencial (rua, avenida)				Nº	13 - Complemento
14 - Bairro	15 - CEP	16 - Município		17 - UF	
18 - Fone residencial/contato	19 - Tempo de serviço no município <input type="checkbox"/> 1 - Até 1 ano <input type="checkbox"/> 2 - De 1 a 3 anos <input type="checkbox"/> 3 - De 3 a 7 anos <input type="checkbox"/> 4 - Mais de 7 anos <input type="checkbox"/> 5 - Não trabalha				
20 - Empresa em que trabalha			21 - Fone local trabalho		
22 - Profissão/ocupação			23 - Remuneração (R\$)		

B - DADOS DO CÔNJUGE

1 - Nome do cônjuge			2 - Data de nascimento		
3 - CPF	4 - Número de identidade	5 - Órgão emissor UF	6 - Data da emissão		
7 - Filiação Mãe: _____ Pai: _____					
8 - Nível de instrução <input type="checkbox"/> 1 - Analfabeto <input type="checkbox"/> 2 - Alfabetizado <input type="checkbox"/> 3 - 1ª a 4ª Série <input type="checkbox"/> 4 - 5ª a 8ª Série <input type="checkbox"/> 5 - 2º Grau <input type="checkbox"/> 6 - 3º Grau					
9 - Profissão/ocupação			10 - Remuneração (R\$)		

C - COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Nº	Nome	Parentesco	Data de nascimento	Sexo A - 9	Sit. civil A - 10	Instrução A - 11	Profissão/ocupação	Remuneração (R\$)
1								
2								
3								
4								
5								
6								
7								
8								

Parentesco: 1 - Filho(a)/Enteado(a) 2 - Outros

1 - Há na família portador de deficiência?
 1 - Auditiva 2 - Física 3 - Mental 4 - Visual

2 - Das doenças abaixo citadas, quais as que acontecem com maior frequência na família?
 1 - Alergia 2 - Desnutrição 3 - Diarréia 4 - Doença de pele 5 - Doença respiratória 6 - Verminose 7 - Outras

D - SITUAÇÃO HABITACIONAL

1 - Tempo de residência no município	
<input type="checkbox"/> 1 - Até 1 ano	<input type="checkbox"/> 2 - De 1 a 3 anos
<input type="checkbox"/> 3 - De 3 a 7 anos	<input type="checkbox"/> 4 - Mais de 7 anos
<input type="checkbox"/> 5 - Não reside	
2 - Forma de ocupação	
<input type="checkbox"/> 1 - Alugada	<input type="checkbox"/> 2 - Cedida
<input type="checkbox"/> 3 - Própria quitada	<input type="checkbox"/> 4 - Própria financiada
3 - Valor do aluguel/prestação (R\$)	
4 - Número de famílias na residência	
<input type="checkbox"/> 1 - Uma família	<input type="checkbox"/> 2 - Duas famílias
<input type="checkbox"/> 3 - Mais de duas famílias	5 - Estado de conservação
<input type="checkbox"/> 1 - Bom	
<input type="checkbox"/> 2 - Regular	
<input type="checkbox"/> 3 - Ruim	
6 - Área construída (M ²)	
<input type="checkbox"/> 1 - Até 15	<input type="checkbox"/> 2 - De 15 a 30
<input type="checkbox"/> 3 - De 30 a 42	<input type="checkbox"/> 4 - De 42 a 48
<input type="checkbox"/> 5 - Mais de 48	
7 - Número de cômodos	
<input type="checkbox"/> 1 - Um	<input type="checkbox"/> 2 - Dois
<input type="checkbox"/> 3 - Três	<input type="checkbox"/> 4 - Quatro
<input type="checkbox"/> 5 - Cinco	<input type="checkbox"/> 6 - Seis
<input type="checkbox"/> 7 - Mais de seis	
8 - Característica de construção	
<input type="checkbox"/> 1 - Alvenaria	<input type="checkbox"/> 2 - Madeira
<input type="checkbox"/> 3 - Mista	<input type="checkbox"/> 4 - Barraco
<input type="checkbox"/> 5 - Porão	<input type="checkbox"/> 6 - Lona/plástico
9 - Situação de risco da área do terreno	
<input type="checkbox"/> 1 - Inclinação acentuada (deslizamento)	<input type="checkbox"/> 2 - Alagadiço ou inundável
<input type="checkbox"/> 4 - Aterro com material nocivo à saúde (aterro sanitário, minas)	<input type="checkbox"/> 5 - Proteção ambiental
<input type="checkbox"/> 3 - Faixa de domínio	
<input type="checkbox"/> 6 - Área sem risco	
10 - Localização	
<input type="checkbox"/> 1 - Urbana	<input type="checkbox"/> 2 - Rural
11 - Caso a forma de ocupação seja própria, informe a situação jurídica do terreno	
<input type="checkbox"/> 1 - Próprio quitado com escritura	<input type="checkbox"/> 2 - Próprio quitado sem escritura
<input type="checkbox"/> 4 - Terceiros	<input type="checkbox"/> 5 - Posse
<input type="checkbox"/> 3 - Próprio financiado	
<input type="checkbox"/> 6 - Prefeitura	
12 - Caso a forma de ocupação seja alugada ou cedida, informe se possui imóvel	
<input type="checkbox"/> 1 - Terreno	<input type="checkbox"/> 2 - Casa
<input type="checkbox"/> 3 - Casa e terreno	<input type="checkbox"/> 4 - Apartamento
<input type="checkbox"/> 5 - Não possui	
12.1 - Em que município fica localizado	
12.2 - Possui escritura	
<input type="checkbox"/> 1 - Sim	<input type="checkbox"/> 2 - Não
12.3 - Localização	
<input type="checkbox"/> 1 - Urbana	
<input type="checkbox"/> 2 - Rural	

E - INFRA-ESTRUTURA DA RESIDÊNCIA

1 - Abastecimento de água	
<input type="checkbox"/> 1 - Rede geral	<input type="checkbox"/> 2 - Poço
<input type="checkbox"/> 3 - Fonte	<input type="checkbox"/> 4 - Vizinho
2 - Instalação de água	
<input type="checkbox"/> 1 - Dentro de casa	<input type="checkbox"/> 2 - Fora de casa, até 100 metros
<input type="checkbox"/> 3 - Fora de casa, a mais de 100 metros	
3 - Energia elétrica	
<input type="checkbox"/> 1 - Tem, com padrão (relógio)	<input type="checkbox"/> 2 - Tem, sem padrão
<input type="checkbox"/> 3 - Não tem	
4 - Eliminação de dejetos	
<input type="checkbox"/> 1 - Rede de esgoto	<input type="checkbox"/> 2 - Fossa séptica
<input type="checkbox"/> 3 - Fossa negra	<input type="checkbox"/> 4 - Vala a céu aberto
<input type="checkbox"/> 5 - Vizinho	
<input type="checkbox"/> 6 - Mato	
5 - Destino dado ao lixo doméstico	
<input type="checkbox"/> 1 - Coleta seletiva	<input type="checkbox"/> 2 - Coleta convencional
<input type="checkbox"/> 3 - Queimado	<input type="checkbox"/> 4 - Enterrado
<input type="checkbox"/> 5 - Outros	

ERROR: ioerror
OFFENDING COMMAND: image

STACK:

-mark-
-savelevel-